MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 159 – 30 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 2
Advocacia-Geral do Estado 2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 2
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 3
Secretaria de Estado de Fazenda 3
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 4
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 10
Secretaria de Estado de Saúde 13
Secretaria de Estado de Educação 16
Editais e Avisos. 19

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.477, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos incisos III e VI do *caput* do art. 16 e §§ 5º ao 7º do art. 50, todos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 71/20, de 30 de julho de 2020, ICMS 207/21, de 9 de dezembro de 2021, e ICMS 50/22, de 7 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – A alínea "a" do inciso III do *caput* do art. 132 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132 – (...)

III – (...)

a) pelas administradoras de cartões, instituidoras de arranjos de pagamento, instituições facilitadoras de pagamento, instituições e intermediadores financeiros e de pagamento, inclusive credenciadoras de estabelecimentos comerciais para a aceitação de cartões e demais empresas similares, relativas às operações e às prestações, cujos pagamentos sejam realizados por meio de sistemas de crédito, débito ou demais instrumentos de pagamentos eletrônicos, realizadas por estabelecimentos de contribuintes do ICMS e pessoas identificadas por meio do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ainda que não regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, cuja atividade indique possível realização de operações tributáveis pelo imposto;".

Art. 2º – O *caput* do art. 10-A da Parte 1 do Anexo VII do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10-A – As administradoras de cartões, instituidoras de arranjos de pagamento, instituições facilitadoras de pagamento, as instituições e os intermediadores financeiros e de pagamento, inclusive as credenciadoras de estabelecimentos comerciais para a aceitação de cartões e demais empresas similares manterão arquivo eletrônico referente à totalidade das operações e prestações, cujos pagamentos sejam realizados por meio de seus sistemas de crédito, débito ou demais instrumentos de pagamentos eletrônicos, realizadas no período de apuração por estabelecimentos de contribuintes do ICMS e por pessoas identificadas por meio do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ainda que não regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, cuja atividade indique possível realização de operações tributáveis pelo imposto, identificados na listagem disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/instituicoes-e-intermediadores-de-pagamentos-servicos-e-negocios/.".

Art. 3º – O *caput* do art. 13-A da Parte 1 do Anexo VII do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13-A – As administradoras de cartões, instituidoras de arranjos de pagamento, instituições facilitadoras de pagamento, as instituições e os intermediadores financeiros e de pagamento, inclusive as credenciadoras de estabelecimentos comerciais para a aceitação de cartões e demais empresas similares, os intermediadores de serviços e de negócios entregarão os arquivos eletrônicos de que tratam os arts. 10-A e 10-B desta parte, até o último dia útil de cada mês, relativamente às operações e prestações realizadas no mês imediatamente anterior, nos termos previstos em ato Cotepe/ICMS.".

Art. 4º – Os bancos de qualquer espécie, referentes às operações não relacionadas aos serviços de adquirência, deverão enviar as informações de que trata o art. 10-A da Parte 1 do Anexo VII do RICMS a partir do movimento de janeiro de 2022, observados os seguintes prazos:

I – janeiro, fevereiro e março de 2022 até o último dia do mês de abril de 2023;

II – abril, maio e junho de 2022 até o último dia do mês de maio de 2023;

III – julho, agosto e setembro de 2022 até o último dia do mês de junho de 2023;

IV – outubro, novembro e dezembro de 2022 até o último dia do mês de julho de 2023;

V – janeiro, fevereiro e março de 2023 até o último dia do mês de agosto de 2023;

VI – abril, maio e junho de 2023 até o último dia do mês de setembro de 2023;

VII – julho, agosto e setembro de 2023 até o último dia do mês de outubro de 2023;

VIII – os meses subsequentes a outubro de 2023, no prazo previsto no *caput* do art. 13-A da Parte 1 do Anexo VII do RICMS.

Art. 5º – Na hipótese de transações realizadas via PIX, as informações de que trata o art. 13-A da Parte 1 do Anexo VII do RICMS deverão ser enviadas de forma retroativa, desde o início dos serviços deste meio de pagamento, ressalvados os bancos de qualquer espécie, que devem observar o calendário disposto no art. 4º.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.478, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 117/96, de 13 de dezembro de 1996, e ICMS 28/22, de 7 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do art. 222 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescido do inciso XVIII com a seguinte redação:

"Art. 222 – (...)

XVIII – as reclassificações, agrupamentos e desdobramentos de códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado – NBM/SH não implicam mudanças quanto ao tratamento tributário previsto, observada a adequada correlação entre os novos códigos e os anteriormente aplicáveis.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

01 1669762 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO DE FARIA DIAS CORREA**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO.

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **IGOR MASCARENHAS ETO**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **JULIANO FISICARO BORGES**, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet _ SEJUSP/PAD Nº 387/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fundamento no Parecer Jurídico AGE/CJ nº 16.476, de 13 de julho de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **RENATO HENRIQUE LOUREIRO BRAGA**, Agente de Segurança Penitenciário, Masp 1.436.180-2; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público, aplicada com fundamento no artigo 244, inciso VI, em razão da infringência ao artigo 216, incisos V e VI c/c artigo 245, parágrafo único, artigo 217, inciso IV, artigo 246, inciso I, e artigo 250, incisos I, II e VI, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial em 10 de maio de 2022.

ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE 29/07/2022:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CESARINA DE FÁTIMA RAMOS**, MASP 370688-4, da função gratificada FGD-5 ED1101334 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ESTELA MARIA LIMA**, MASP 1353343-5, da função gratificada FGD-1 ED1100228 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CESARINA DE FÁTIMA RAMOS**, MASP 370688-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100228 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ESTELA MARIA LIMA**, MASP 1353343-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100153 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LETICIA MACHADO SAMPAIO**, MASP 1194033-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100407 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DIANE APARECIDA MARTINS DE FREITAS**, MASP 1436089-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SG1100437 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALINE BRANDÃO SILVA**, MASP 1382959-3, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SG1100087 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JÚLIA CRISTINA ALVES LOPES**, MASP 1509667-0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SG1100790 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ERIC DA CRUZ GONÇALVES**, MASP 1482299-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100381 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDREZA GISCHEWSKI COSTA**, MASP 1475049-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SG1100625 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220801234752011.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALUÍSIO EDUARDO CAETANO DE MEDEIROS**, MASP 1495464-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100288 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, MASP 1471794-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100553 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IRACIARA REJANE DOS SANTOS**, MASP 371187-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100146 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS EDUARDO LOURENÇO OLIVEIRA**, MASP 1396566-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100540 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, MASP 1471794-6, do cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100028 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIANE APARECIDA MARTINS DE FREITAS**, MASP 1436089-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100138 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILSIAN PELLI LEONARDI**, MASP 1253793-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100096 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALUÍSIO EDUARDO CAETANO DE MEDEIROS**, MASP 1495464-8, do cargo de provimento em comissão DAD-12 SG1100146 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZA TEIXEIRA CASTRO GIL DE LIMA** , MASP 1489338-2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SG1100035 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RISA MARIA SOUZA SILVA**, MASP 1060109-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100143 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÚLIA CRISTINA ALVES LOPES**, MASP 1509667-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100077 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ VALADARES DA CRUZ**, MASP 1471809-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100091 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAINE RAMOS DE JESUS**, MASP 572279-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100366 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREZA GISCHEWSKI COSTA**, MASP 1475049-1, do cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100004 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE BRANDÃO SILVA**, MASP 1382959-3, do cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100070 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETICIA MACHADO SAMPAIO**, MASP 1194033-5, do cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100026 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA RODRIGUES DE CARVALHO**, MASP 1511232-9, do cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100019 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA MORAIS SOARES AMORIM**, MASP 1526108-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1101299 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERIC DA CRUZ GONÇALVES**, MASP 1482299-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100089 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO HENRIQUE PAOLINELLI ALVARENGA**, MASP 1386357-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100532 da Secretaria-Geral, a contar de 01/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA RODRIGUES DE CARVALHO**, MASP 1511232-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100004, de recrutamento amplo, para dirigir a Assessoria de Comunicação do Governador da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE RAMOS DE JESUS**, MASP 572279-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100143, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RISA MARIA SOUZA SILVA**, MASP 1060109-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100026, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZA TEIXEIRA CASTRO GIL DE LIMA** , MASP 1489338-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100028, de recrutamento amplo, para dirigir a Secretaria Executiva da Secretaria-Geral da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIANE APARECIDA MARTINS DE FREITAS**, MASP 1436089-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100070, de recrutamento amplo, para dirigir o Núcleo de Eventos e Cerimonial da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IRACIARA REJANE SANTOS**, MASP 371187-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SG1100035, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RENATA RODRIGUES DE CARVALHO**, MASP 1511232-9, da Assessoria de Comunicação do Governador, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SG1100625 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUIZA TEIXEIRA CASTRO GIL DE LIMA** , MASP 1489338-2, da Secretaria Executiva da Secretaria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100553 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DIANE APARECIDA MARTINS DE FREITAS**, MASP 1436089-5, do Núcleo de Eventos e Cerimonial, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SG1100087 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RISA MARIA SOUZA SILVA**, MASP 1060109-4, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100407 da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANO FISICARO BORGES**, MASP 370803-9, a gratificação temporária estratégica GTED-5 EG1100066 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAURÍCIO NAVES MARQUES**, MASP 1502329-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100370 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 18/7/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA DE CARVALHO CHIARINI**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100571 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, MASP 941575-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100136 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 2/8/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANO FISICARO BORGES**, MASP 370803-9, do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100035 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETÍCIA MACHADO SAMPAIO**, MASP 1194033-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100035, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LETÍCIA MACHADO SAMPAIO**, MASP 1194033-5, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-5 EG1100066 da Secretaria de Estado de Governo.

01 1669824 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/
SECULT/ Nº 06, 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº01/2021, de 20 de agosto de 2021, prorrogado pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº02/2021, de 19 de outubro de 2021, pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº03/2021, de 17 de dezembro de 2021; pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº04/2022, de 21 de fevereiro de 2022 e pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº05/2022, de 25 de maio de 2022; para promover levantamento de bens móveis e condições físicas de bem imóvel relacionados no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, com a interveniência da então Secretaria de Estado de Cultura, e o Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Estado de Minas Gerais – SESC/ARMG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, considerando o disposto no art. 66 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009; e as tratativas constantes no Processo SEI nº 1490.01.0004163/2019-39,

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº01/2021, de 20 de agosto de 2021; prorrogado pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº02/2021, de 19 de outubro de 2021; pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº03/2021, de 17 de dezembro de 2021; pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº04/2022, de 21 de fevereiro de 2022 e pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº05/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão ocorridos entre a data do encerramento da vigência da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº05/2022, de 25 de maio de 2022; e a data da publicação desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

Luís Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

01 1669424 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.752/CAP/22

Reclamante D. A. de O – Processo SEI Nº 1510.01.0012109/2022-25 – Conselheira Gabriela Bernardes. Julgamento 01/06/2022.

Contagem de tempo de serviço Militar para fins de adicionais – Servidor integrante dos quadros da Policia Civil - Não conhecimento – Ausência de negativa do orgão de origem/lotação – Reclamação originária.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, por ausência de indicação e comprovação de negativa pelo órgão de origem, estando a reclamação, por conseguinte, em desconformidade com o requisito de admissibilidade disposto no art. 22, IV, Decreto nº 46.120/12.

DELIBERAÇÃO Nº 27.753/CAP/22

Reclamante P. R. C – Processo SEI Nº Processo SEI 1080.01.0100645/2021-71 – Conselheira Bárbara Nascimento Martins. Julgamento 01/06/22.

Servidor do DER/MG – Desconto indevido referente à ajuda de custo. Ausência de ato impugnado na origem. Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, por faltar nos autos a indicação e comprovação de negativa, estando em desconformidade com o requisito de admissibilidade disposto no art. 22, IV, Decreto nº 46.120/12.

DELIBERAÇÃO Nº 27.754/CAP/22

Reclamante N.G. L – SEI Nº 1510.01.0215075/2020-61 – Conselheira Aline Cunha. Servidora da Polícia Civil/PCMG – Solicitação de pagamento de verbas atrasadas, com base na Lei Complementar nº 144/2014 –Reclamação intempestiva - Intelecção do caput do art. 45 do Decreto Estadual nº 46.120/2012 – Não conhecimento.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal – Decreto Estadual nº 46.120/2012 – é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, o que não foi observado pela servidora.

DELIBERAÇÃO Nº 27.755/CAP/22

Reclamante A. A. G de O–Processo SEI Nº 1510.01.0143983/2020-12– Conselheira Bárbara Martins. Julgamento 28/04/22.

Servidor da PCMG – Pagamento de adicional noturno – Divisor 200 – Pleito atendido – Perda de objeto – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, uma vez que o pleito do servidor foi atendido pela administração.

1-Súmula da (2100ª) segunda milésima centésima reunião ordinária realizada no dia 21 de Julho de 2022 (quinta-feira) às 14h por videoconferência, presidida pela Procuradora, Dra. Ana Cristina Sette Bicalho Goulart e secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Bárbara Nascimento Martins, Ragiana Valentino Pereira, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes e Carolina Angelo Montolli 1. Reclamante G . C. de S – não conheceram da reclamação.2.Reclamante D. O. B. S – não conheceram da reclamação.3.Reclamante G. S. S – não conheceram da reclamação.4 Reclamante M. S. G. da S – não conheceram da reclamação.5. Reclamante C. C. N – não conheceram da reclamação .6.Reclamante W. B. V – não conheceram da reclamação.

Retificação:

DELIBERAÇÃO Nº 27.748/CAP/22

Reclamante L. S. dos S - Processo SEI Nº 1080.01.0084655/2021-54 - Conselheira Carolina Montolli. Julgamento 28/04/2022

Onde se lê: Reclamante L. S. dos S, leia-se: L. A. S Processo SEI Nº 1080.01.0084655/2021-54 Conselheira Carolina Montolli. Julgamento 28/04/2022.

01 1669751 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DO COMANDANTE DO 3° BPM - Retifica o ato de CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no "MG" n° 154, de 27/07/2022, com transcrição no BGPM n° 56, de 28/07/2022, alusivos ao n. 164.793-2, SHIRLEY MARA CORREA BORGES:

ONDE SE LÊ: "ATO DO COMANDANTE DO 3° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 164.793-2, SHIRLEY MARA CORREA BORGES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/08/2022.

LEIA SE: "ATO DO COMANDANTE DO 3° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 164.793-2, SHIRLEY MARA CORREA BORGES, ASPM-1D, referente ao 2º lustro, a partir de 01/08/2022.

01 1669633 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO A PEDIDO

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, ARMANDO MATIAS NERI, Masp 1426671-2, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Seguridade Social, Nível II, Grau A, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM, a partir de 01 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos,
CEL PM QOR Diretor Geral

01 1669296 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 170/CGPC/2022

A Subcorregedora de Polícia Civil, Adriana de Barros Monteiro, no impedimento do Exmo. Sr. Corregedor-Geral e do Exmo. Sr. Subcorregedor-Geral de Polícia, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a cópia do Inquérito Policial nº.277.908, noticia que o servidor R.S.H., Delegado Geral de Polícia, Masp.1.145.147-3, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art.144, inciso III c/c art.149; art.150, inciso XXIII c/c artigo 158, inciso II e art.159, incisos V e IX, todos da Lei Estadual nº.5.406/69; que enseja aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto no art.166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art.3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art.33, da Lei Complementar nº129/13; art.166 e art.168, todos da Lei Estadual nº.5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp. 457.885-2, como Presidente; Dr. Alexandre França Campbell Penna, Delegado Geral de Polícia, Masp. 344.484-1, como Membro, e Drª. Paloma Boson Kairala, Delegada Geral de Polícia, Masp. 1.188.889-8, como Secretária; todos servidores estáveis e em exercício na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022.
Adriana de Barros Monteiro
Delegada Geral de Polícia
Subcorregedora de Polícia Civil

01 1669809 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 1252, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada através do SEI nº 1510.01.0157427/2022-89.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de coordenadora dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ribeirão das Neves/MG, a Servidora Dra. Renata de Oliveira Lima , Masp 1.145.258-8.

Art. 2º Designar para a função de coordenadora dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ribeirão das Neves/MG, a Servidora Dra. Juliana Califf de Matos, Masp 1.332.975-0.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1253, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Unaí/MG, através do SEI nº 1510.01.0158304/2022-78.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Unaí/MG, o Servidor Alisson Felipe Procópio Sentevilles, Masp: 1.332.029-5.

Art. 2º Designar para a função de coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Unaí/MG, o Servidor Leandro Coccetrone Arneiro Hollanda, Masp: 1.332.882-8.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1254, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Diamantina/MG, através do SEI nº 1510.01.0160082/2022-87.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de secretário geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, a Servidora Suelen Ferreira Antunes, Masp 1.340.572-5.

Art. 2º Designar para a função de secretário geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, o Servidor Gilson Eduardo da Silva, Masp 1.111.563-1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220801234752012.

PORTARIA Nº 1255, DE 25 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Patos de Minas/MG, através do SEI nº 1510.01.0053906/2022-04.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patrocínio/MG, o Servidor Geraldo Junio Gonçalves, Masp 1.478.926-7.
Art. 2º Designar para a função de coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patrocínio/MG, o Servidor Alisson Felipe Procópio Sentevilles, Masp 133.029-5.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1256, DE 25 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Resolve:
Art.1º Dispensar da função de coordenadora dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Luísa de Oliveira Drumond, Masp 1.333.096-4.
Art.2º Designar para a função de coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Thiago Megale Giovane, Masp 1.344.201-7.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1257, DE 25 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Manifestado através do Processo SEI nº 1510.01.0067630/2022-93;
Resolve:
Art.1º Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Shirley Lima de Oliveira, Masp 667.848-6.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1258, DE 25 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Manifestado através do Processo SEI nº 1510.01.0159306/2022-87;
Resolve:
Art.1º Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Marco Antônio Gomes de Almeida, Masp. 574.416-8.
Art.2º Designar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Amanda de Almeida Sampaio, Masp. 1.341.625-0.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1263 , DE 27 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução nº 7.197/09, e com a Portaria nº 647 do DETRAN/MG, 12 de abril de 2019;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 7.197/09 e na Portaria nº 647 do DETRAN/MG, de 12 de abril de 2019, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Cadastrar, da empresa Pagplan Serviços De Tecnologia Em Pagamentos Ltda, CNPJ nº 37.224.002/0001-74 , situada na Avenida França, n.º 1162 - Sala 402, Bairro: Navegantes, CEP: 90230-220, Porto Alegre-RS,
Art. 2º O cadastramento tem por objeto:
I – Processar o parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com o uso de cartões de débito ou crédito, incluindo parcelamento na segunda modalidade, sob o arcabouço legal do cadastramento de pessoas jurídicas, a ser realizado pelo DETRAN/MG, nos termos e condições estabelecidos na Portaria DETRAN/MG, nº 647/2019 de 12/04/2019 e seus anexos.
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação da portaria de cadastramento, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pela empresa, cadastrada, mantido o seu credenciamento junto ao DENATRAN e preenchidos os requisitos desta Portaria.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

01 1669811 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.982 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Fernando Andrade Alvarenga Santos, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.330.893-7, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Amparo/ 1ª DRPC de Lavras/ 6º Depto. Lavras, procedente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação a Furto e Roubo de Veículos Automotores/ DEICTRAN.

76.983 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 563/2022PCMG/1DEPPC/CHEFIA DE CARTÓRIO, a fim de regularizar situação funcional, Luciano de Almeida Ferreira, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.061.115-0, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil do Barreiro/ 2ª DRPC Barreiro/ 1º Depto., procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil Barreiro/ 1º Depto.

76.984 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 1.0000.21.155843-2/002, que tramita pela 3ª Câmara Cível do TJMG, restabelece os efeitos do ato nº 74.852 do Chefe da PCMG, publicado em 10/06/2021, que removeu Henrique Teodoro Braga da Silva, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.174.221-0, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano, procedente da 1ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes/ DECCOF.

76.985 – no uso de suas atribuições, retifica o ato nº 76.962, publicado em 27/07/2022, referente a lotação dos Servidores Osmar Francisco dos Santos, Masp 275.692-2 e Wellington Soares de Oliveira, Masp 296.928-5:
Onde se lê: para prestarem serviços no Posto Médico Legal de Curvelo;
Leia-se: para prestarem serviços no Posto de Perícia Integrado de Curvelo.

01 1669807 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/ 2002, redação dada pela LCE nº 156/ 2020, ao servidor Masp 902838-2, STENIO ALBANESE CEZARINI TAVARES, a partir de 01/08/2022 - Aposentadoria integral com paridade nos termos do art. 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.
SIMONE LINS JANSEN
Atos da Diretora de Recursos Humanos

01 1669702 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, daservidora:
Fernanda Raid Carneiro, a partir de 25/07/2022, referente ao cargo de provimento em comissãoDAD-4 SU1103053, do quadro de pessoal daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

01 1669643 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 42, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art. 2, do Decreto Estadual nº 47761, de 20 de novembro de 2019, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios da segregação de função e da eficiência,
RESOLVE:
Art. 1° - Delegar para o servidor titular do cargo de Subsecretário de Trabalho e Emprego, competência para praticar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE:
I - gerenciar os recursos financeiros do Fundo Estadual de Trabalho - FET, referente às contas de movimento vinculadas ao CNPJ 36.253.414/0001-70 e movimentá-los em conjunto com o titular da Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária e como suplente o servidor Augusto Conrado Martins - Masp: 752451-5, observada a obrigatoriedade de duas assinaturas, referente ao instrumento SIGCON - Código PR 8057/2020 – FET – SIAFI 9337125.
II - gerenciar os recursos financeiros do Fundo Estadual de Trabalho - FET, referente às contas de movimento vinculadas ao CNPJ 36.253.414/0001-70 e movimentá-los em conjunto com o titular da Superintendência de Educação Profissionalizante e como suplente o servidor Augusto Conrado Martins - Masp: 752451-5, observada a obrigatoriedade de duas assinaturas, referente ao instrumento SIGCON - Código PR 21.171/2020 - FET - SIAFI 9341441 e SIAFI 9337134.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

01 1669798 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO Nº 022/2022
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de julho/2022, exigível a partir de agosto/2022, é de 1,034842.
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 01 de agosto de 2022.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADO Nº 023/2022
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até agosto/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM AGOSTO/2022
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	12%	34,874663	2020	Jan	12%	14,019080
	Fev	12%	34,009579		Fev	12%	13,725351
	Mar	12%	32,957523		Mar	12%	13,386982
	Abr	12%	32,170942		Abr	12%	13,102057
	Maio	12%	31,243810		Maio	12%	12,866247
	Jun	12%	30,434941		Jun	12%	12,653915
	Jul	12%	29,637018		Jul	12%	12,459569
	Ago	12%	28,834729		Ago	12%	12,299679
	Set	12%	28,196269		Set	12%	12,142713
	Out	12%	27,552339		Out	12%	11,985747
	Nov	12%	26,984151		Nov	12%	11,836261
	Dez	12%	26,445751		Dez	12%	11,671814
2018	Jan	12%	25,861546	2021	Jan	12%	11,522328
	Fev	12%	25,395944		Fev	12%	11,387801
	Mar	12%	24,863599		Mar	12%	11,186721
	Abr	12%	24,345304		Abr	12%	10,978936
	Maio	12%	23,827009		Maio	12%	10,708610
	Jun	12%	23,308714		Jun	12%	10,400831
	Jul	12%	22,765672		Jul	12%	10,045215
	Ago	12%	22,197876		Ago	12%	9,617263
	Set	12%	21,729058		Set	12%	9,175264
	Out	12%	21,186016		Out	12%	8,689268
	Nov	12%	20,692463		Nov	12%	8,102519
	Dez	12%	20,198910		Dez	12%	7,333436
2019	Jan	12%	19,655868	2022	Jan	12%	6,601166
	Fev	12%	19,162315		Fev	12%	5,846125
	Mar	12%	18,693497		Mar	12%	4,919071
	Abr	12%	18,175202		Abr	12%	4,084750
	Maio	12%	17,632160		Maio	12%	3,050158
	Jun	12%	17,163342		Jun	(*)	2,034842
	Jul	12%	16,595546		Jul	(*)	1,000000
	Ago	12%	16,093827		Ago	(*)	
	Set	12%	15,630067		Set		
	Out	12%	15,150803		Out		
	Nov	12%	14,770417		Nov		
	Dez	12%	14,395713		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)
9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60		12,00

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADO Nº 024/2022
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até agosto/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM AGOSTO/2022
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	20%	34,874663	2020	Jan	20%	14,019080
	Fev	20%	34,009579		Fev	20%	13,725351
	Mar	20%	32,957523		Mar	20%	13,386982
	Abr	20%	32,170942		Abr	20%	13,102057
	Maio	20%	31,243810		Maio	20%	12,866247
	Jun	20%	30,434941		Jun	20%	12,653915
	Jul	20%	29,637018		Jul	20%	12,459569
	Ago	20%	28,834729		Ago	20%	12,299679
	Set	20%	28,196269		Set	20%	12,142713
	Out	20%	27,552339		Out	20%	11,985747
	Nov	20%	26,984151		Nov	20%	11,836261
	Dez	20%	26,445751		Dez	20%	11,671814
2018	Jan	20%	25,861546	2021	Jan	20%	11,522328
	Fev	20%	25,395944		Fev	20%	11,387801
	Mar	20%	24,863599		Mar	20%	11,186721
	Abr	20%	24,345304		Abr	20%	10,978936
	Maio	20%	23,827009		Maio	20%	10,708610
	Jun	20%	23,308714		Jun	20%	10,400831
	Jul	20%	22,765672		Jul	20%	10,045215
	Ago	20%	22,197876		Ago	20%	9,617263
	Set	20%	21,729058		Set	20%	9,175264
	Out	20%	21,186016		Out	20%	8,689268
	Nov	20%	20,692463		Nov	20%	8,102519
	Dez	20%	20,198910		Dez	20%	7,333436
2019	Jan	20%	19,655868	2022	Jan	20%	6,601166
	Fev	20%	19,162315		Fev	20%	5,846125
	Mar	20%	18,693497		Mar	20%	4,919071
	Abr	20%	18,175202		Abr	20%	4,084750
	Maio	20%	17,632160		Maio	20%	3,050158
	Jun	20%	17,163342		Jun	20%	2,034842
	Jul	20%	16,595546		Jul	(*)	1,000000
	Ago	20%	16,093827		Ago	(*)	
	Set	20%	15,630067		Set		
	Out	20%	15,150803		Out		
	Nov	20%	14,770417		Nov		
	Dez	20%	14,395713		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)
20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
			Após o 30º dia		20,00

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

01 1669594 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no arts. 135, inciso III e 149, inciso I, ambos do CTN, c/c art. 21, parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SCT nº 001/06, procede-se à reformulação do Auto de Infração para inclusão do(s) Coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(éis) solidário(s) pelo Crédito Tributário. Conforme diligência discal e documento acostado aos autos dos respectivos PTA, constatou-se que os contribuintes não exerciam as atividades no endereço ou local por ele indicado no cadastro da SEF/MG, descumprindo o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei nº 6763/75.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: VS Organização e Produção de Eventos Eireli – EPP
IE 001.646.779.00-81
Rua Noraldino de Lima – 385 – Aeroporto – Bhte - MG
Coobrigado: Elisabete Maria de Almeida Costa – CPF 253126006-44
Rua Bento Mendes Castanheira, 473 – Dona Clara – Bhte. - MG
PTA- 03.000452321.00

Sujeito Passivo: Heroes Sports Industria e Comercio Eireli
IE 002.768.835.00-93
Rua Itu, 897 - Renascença – Bhte - MG
Coobrigado: Vander Lucio Tavares Barbosa Junior
CPF 014.744.096.36
Avenida Deputado Cristovam Chiara, 288 – Apto 803
Bairro Butiris – Bhte. - MG
PTA – 05.000304248.37

Sujeito Passivo: Pizzaria Castelo Ltda
IE 001.692.762.00-79
Rua Miguel Perrela, 180 - Castelo– Bhte - MG
Coobrigado: Michele Regina Braz Matosinhos - CPF 032314926-02
Rua Castelo de Windsor, 131 – Castelo - Bhte. – MG
Coobrigado: Antonio Cesar Pires de Miranda Junior
CPF 682133606-72
Rua Duque de Caxias, 420 – Vila Ceramica – Rio Acima – MG
PTA – 03.000460155.28

Sujeito Passivo: Massas Pasticrem Eireli - IE 062.007.985.00-05
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 3.462 – Carlos Prates
Coobrigado: Cristina Maria Mottinha Fajardo - CPF 556.663.106-15
Rua Zurick, 750 – Apto 201 – Nova Suissa - Bhte. - MG
PTA – 03.000472102.01

Sujeito Passivo: Grão de Trigo Tecnologia Ltda
IE 062.695.684.00-64
Rua Vereador João Sardinha, 63 – Palmares – Bhte - MG
Coobrigado: Clayton Da Silva Paiva -CPF 040885756.01
Rua João Arantes, 188 – Apto 301 – Cidade Nova - Bhte. – MG
Coobrigado: Roberta da Silva Paiva - CPF 012466466-09
Rua Itapetinga, 821 - Cachoeirinha- Bhte. – MG
PTA – 05.000280949.49

Sujeito Passivo: Sillus Graos Comercio de Alimentos Ltda
IE 003.516.561.00-55
Rua David Rabelo, 739 – Inconfidência – Bhte - MG
Coobrigado: João Batista Vieira - CPF 772.842.088-72
Rua Sevilha, 145 – Santa Cruz Industrial - Bhte. – MG
PTA – 05.000313890.16
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do Art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no Art. 7-A, parágrafo 2º, da Lei Federal 11.598/2007, segundo o qual a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: Padaria e Confeitaria Lourenço – Eireli
IE 002.410.566.00-20
Av. General Carlos Guedes, 380 – Planalto - Bhte. - MG
Coobrigado: Elizel Goncalves Martins - CPF 253.738.466-00
Rua Adolfo Cioletti, 398 – Bairro Cardoso - Bhte. - MG
PTA - 05.000319992.99
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220801234752013.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no Art. 21, parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C Art. 135, III, do CTN, e Portaria 148/2015. Sócio(s)-Administrador(es) do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: Auto Oleos Comercio de Lubrificantes Ltda
IE 003.110.056.00-52
Rua Paulo Piedade Campos, 200 – Estoril – Bhte - MG
Coobrigado: Janaina Cusicanqui Ohno – CPF 014.957.336/70
Rua Desembargador Jorge Fontana, 33. – Apto 603 – Belvedere
Bhte - MG
PTA - 05.000312964.50

Sujeito Passivo: JS Pizzaria Ltda - IE 002.909.769.00-05
Rua Avenida Presidente Tancredo Neves, 1910 – Jardim Alvorada
Bhte - MG
Coobrigado: Raquel Rodrigues Miranda Abreu
CPF 087.929.726-32
Rua Isaura da Silvia, 06. – Paquetá - Bhte - MG
PTA - 05.000313498.39

Sujeito Passivo: Restaurante do Kim Eireli - IE 003.407.608.00-68
Praça Apa, 104 - Jardim América - Bhte - MG
Coobrigado: Marcos Antonio Pereira dos Santos
CPF 087.929.726-32
Rua Amur, 102 – Betânia - Bhte - MG
PTA - 05.000315062.50

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

01 1669598 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2° NÍVEL FORMIGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo, fiador e coobrigado abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga – MG.
Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
PTA nº 01.002399325.51
Sujeito Passivo: Avik Distribuidora de Ração Animal Ltda.
I.E.: 261727563.00-30
Endereço: Fazenda Padre Doutor, S/N – Acesso MG050, KM 2054 – Bairro: Zona Rural -Formiga /MG CEP: 35.577-000.
Coobrigado: Jaime Geraldo da Silva. CPF: 037.239.946-01
Endereço: Rua Presidente Hermes, 150 – Bairro: Vila São Vicente – Formiga/MG CEP: 35.574-542
Coobrigado: Jairo Balbino da Silva CPF: 701.772.526-34
Endereço: Rua Professor Antonio da Costa Leite, 7 – Bairro: Nossa Sra. Aparecida – Formiga/MG CEP: 35.577-000

Formiga, 01 de agosto de 2022.
Milton Antônio de Miranda – Masp 262.205-8
Chefe da AF/2º Nível – Formiga

01 1669599 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Auto de Infração nº 01.002375248.71
Autuados: ANTONIO ALMAR MACHADO DA SILVA
IE: 002.394.296.00-60, CNPJ: 20.649.200/0001-87, ROD BR-116, 495 GALPÃO RUA EDINA OLIV CARVALOTE 101, DISTRITO INDUSTRIAL, MURIAÉ – MG.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2022.
Rosária Maria Silveira -Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

01 1669604 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/UNAÍ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Patos de Minas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Nossa Senhora do Carmo, nº 18 – 4º andar, Centro.
1. PTA: 01.002314945-20
Sujeito Passivo: Terra Sul Com. De Grãos e Transporte Eireli
End.: Av. Pedro Valadares Versiane, 1604
Centro - Buritis/MG
CEP 38660-000

Unaí, 29 de julho de 2022.
Daniela Queiroz de Góes – MASP 669.846-8
Chefe em exercício da AF/2º Nível/Unaí

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000042848-09, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, via e-mail: elcio.vieira@fazenda.mg.gov.br
dos documentos relacionados abaixo:
1-comprovante de residência do proprietário do veículo no endereço de registro do veículo, no período de aquisição até a data atual para as Placas de Catalão-GO PQU-5947 e OOC-7580, referente aos exercícios de 2017 a 2019;
2- Comprovante do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais referente aos exercícios de 2017 a 2019 para as Placas PQU-5947 e OOC-7580;
3- Apresentação de cópia das NF-e de Aquisição/ou venda dos Veículos ou documento equivalente veículos: PQU-5947, AUTOMÓVEL – I/CHEVROLET CLASSIC LS 2015/2016, cor branca, flex;
OOC-7580, AUTOMÓVEL – HONDA/CIVIC LXR, 2013/2014, cor branca, flex.
Intimado: Carlos Luis Nogueira
CPF: 024.555.146-84
Endereço: Ave das Indústrias, 260, A - Bairro Lameirão II
CEP: 39.260-000 – Várzea da Palma - MG

Uberlândia, 1º de agosto de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

01 1669605 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, ficam os envolvidos abaixo indicados, intimados a promoverem no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrados pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br
Contribuinte.: Rafa Esportes Ltda
IE: 001.085482.00-78
End.: Rua Alfredo de Paula, 260
Bairro: Chácara Primavera II
Município: Pouso Alegre/MG
Coobrigado: Rafael Rodrigues da Silva
CPF: 070.976.106-62
End.: Rua Bom Jesus, 210
Bairro: Centro
Município: Pouso Alegre/MG
PTA: 01.002399519-38
Fica a empresa acima identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado no art. 28 e no §5º do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c art. 75, II, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, em virtude do cometimento da irregularidade abaixo descrita. A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123 de 2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, § 1º e 3º, da citada Lei Complementar e art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", § 3º e 6º, inciso I da Resolução CGSN nº 94 de 2011. Para tanto nos termos do art. 33, da Lei Complementar nº 123 de 2006, regulamentado pelo art. 83, § 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140 de 2018, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, em petição escrita, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, e encaminhada por via postar com aviso de recebimento, para a Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o art. 29, § 5º e 39, ambos da Lei Complementar nº 123 de 2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008). A impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º da Lei Complementar nº 123 de 2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j" da Resolução CGSN nº 94 de 2011. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 1º de maio de 2018.

Pouso Alegre, 1º de agosto de 2022.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL VARGINHA
EDITAL

Nos termos do inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747/2008 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO do Início de Ação Fiscal – N° 10.000042467.96, tendo como objeto a verificação do cumprimento das obrigações principal e acessória inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTAMG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 31/12/2021. Requisitamos através deste para apresentação no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Varginha localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ipês – Varginha – Minas Gerais a seguinte documentação fiscal referente ao período: 01/01/2020 a 31/12/2021 1- DASN; e/ou DAPI 2- Livro Registro de Saídas.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art.207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.
Objeto da Auditória Fiscal: Verificação de saída de mercadorias desacobertadas de documentação fiscal.
Panificadora Curi Ltda
Endereço: Governador Milton Campos, 28
Centro - CEP: 37200-000
Município: Lavras - MG

Varginha, 01 de agosto de 2022
Marcelo Henrique Silveira
Delegado Fiscal

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, não sendo possível a intimação por via postal, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2ºNível/Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Esta publicação torna sem efeito a publicação do dia 1º de julho de 2022. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/MG – Fone 35 – 3068-0100.
PTA nº: 01.002382167-03
Sujeito Passivo: Livia Rachel Figueiredo Gusmão
I.E: 002.019373.00-81
End.: Rua Jarbas Pimenta, nº 482 – Bairro Nova Era – CEP 37170-000 – Boa Esperança - MG

Varginha, 1º de agosto de 2022.
Chefe da AF/2º Nível/Varginha – MASP 331.969-6

01 1669607 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/050/2022.

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Público Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 44 da Instrução Normativa nº. 72, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, e publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o procedimento de matrícula de JORGE MARCO AURELIO BIAVATI para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Público Oficial no Estado de Minas Gerais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022. Sauro
Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

01 1669567 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO para regularização funcional do servidor relacionado abaixo:

MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	REFERÊNCIA	PUBLICAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1045520-2	Mauro Mulherchen Correia	AAE	I	J	1º Quinquênio Administrativo	29/09/2005	01/04/1981	01/08/1990
					2º Quinquênio Administrativo	29/09/2005	02/06/1986	01/08/1990

ANULAÇÃO - ANULA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Masp 1045520-2, Mauro Mulherchen correia, na parte em que concedeu, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 12/07/2016, por motivo de falta dos requisitos legais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1, Inciso I, da Constituição Federal/88, C/C Art. 8, inciso III, Alínea B, da Lei Complementar n. 64/02, do servidor: Masp 1.045.520-2 Mauro Mulherchem Correia, a partir de 08 de maio de 2018, conforme Extrato de Laudo Médico nº 0014/2018, referente ao cargo de Auxiliar de Administração de Estádios, Nível I, Grau J (aposentadoria por invalidez proporcional por doença com direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria).

Tatiana Maria da Silva Izidoro
Diretora de Recursos Humanos

01 1669750 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER/MG.
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.	MG
1022899-7	UILMA PIRES DAS GRAÇAS SILVA	9º	22/05/2021	29/05/2021
1028114-5	ALÍPIO AUGUSTO CARAM GUEDES	7º	24/09/2021	07/10/2021
1028166-5	TELMO JAYME DE FREITAS ROCHA	8º	04/10/2021	26/10/2021
1028180-6	JORGE ALMEIDA SILVA	7º	06/09/2021	14/09/2021
1028199-6	ENIO GOMES TIMÓTEO	7º	06/01/2022	26/01/2022
1028209-3	FÁBIO ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	9º	09/07/2021	20/07/2021
1028272-1	AMAURI SOARES PEREIRA	8º	06/05/2021	29/05/2021
1028358-8	MARCOS MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA	8º	13/09/2021	23/09/2021
1028375-2	EDER PIRES DE OLIVEIRA	8º	05/11/2021	02/12/2021
1028427-1	RICARDO MAGNO SALLES	8º	19/08/2021	26/08/2021
1028464-4	SANDRA MARIA RODRIGUES DA CUNHA FERREIRA	7º	07/07/2021	20/07/2021
1028481-8	MARGARIDA MARIA VIEIRA	9º	02/02/2021	16/02/2021
1028483-4	ANDREA ESTRELA ARANTES	7º	25/05/2021	06/07/2021
1028495-8	CARLOS ROBERTO MARTINS LIMA	7º	28/08/2020	17/09/2020
1028505-4	ELTON MARTINS DE OLIVEIRA	7º	04/06/2021	06/07/2021
1028514-6	HELTON DE PAULA SILVA	8º	06/08/2021	26/08/2021
1028530-2	MOISES CARDOSO	7º	07/04/2021	20/01/2021
1030845-0	LUIZ CESAR PEIXOTO	9º	20/06/2021	06/07/2021
1033558-6	GERSON MARCOS RODRIGUES	8º	18/04/2021	30/04/2021

Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO ao servidor:

MASP	NOME	REF.	VIG.
1028495-8	Carlos Roberto Martins Lima	7º	03/04/2022

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.	MG
0367399-3	TÂNIA MARA DOS SANTOS	6º	03/07/2021	14/09/2021
1022899-7	UILMA PIRES DAS GRAÇAS SILVA	9º	24/09/2021	07/10/2021
1028114-5	ALÍPIO AUGUSTO CARAM GUEDES	7º	08/12/2021	11/12/2021
1028199-6	ENIO GOMES TIMOTÉO	7º	05/01/2022	26/01/2022
1028207-7	CARLOS EDRIANO SOARES	7º	06/05/2021	29/05/2021
1028206-9	ORLANDO TEODORO DE SOUZA	7º	16/07/2021	20/07/2021
1028209-3	FÁBIO ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	9º	08/07/2021	20/07/2021
1028337-2	DEA MARIA BERTI CAVALIERE	8º	01/09/2021	07/10/2021
1028349-7	SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS	8º	02/09/2021	02/12/2021
1028358-8	MARCOS MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA	8º	12/09/2021	23/09/2021
1028359-6	MARCO ANTÔNIO QUEIROGA	8º	05/11/2021	02/12/2021
1028371-1	MARÍLIA DE FÁTIMA BRAICHI	8º	27/12/2021	26/01/2022
1028375-2	EDER PIRES DE OLIVEIRA	8º	25/12/2021	26/01/2022
1028466-9	LEDA ERNESTINA DE ALMEIDA GUERRA	7º	10/07/2021	20/07/2021
1028468-5	ELIANE APARECIDA DE CASTRO ALCANTARA	8º	27/02/2021	17/03/2021
1028471-9	FÁTIMA MARIA PEREIRA DE SOUZA	7º	15/03/2021	17/03/2021
1028483-4	ANDREA ESTRELA ARANTES	7º	24/05/2021	06/07/2021
1028475-0	SILVANIA FERNANDES LIMA	7º	15/03/2021	17/03/2021
1028480-0	AILTON SANTOS DE OLIVEIRA	7º	26/04/2021	30/04/2021
1028481-8	MARGARIDA MARIA VIEIRA	7º	27/04/2021	30/04/2021
1030845-0	LUIZ CESAR PEIXOTO	9º	19/06/2021	06/07/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO,nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, e com fundamento no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020, no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, ficando, assim, RETIFICADO as seguintes publicações, referentes à concessão de FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	NOVA VIG.	MG/RETIFICA
1028186-3	ELIZABETH SILVA DE REZENDE	6º	28/07/2022	19/01/2021

01 1669770 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220801234752014.

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 1022899-7, Uilma Pires das Graças Silva, de 03/08/2022 a 03/10/2022, referente ao 4º quinquênio.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, ao servidor: Masp 1032442-4, Sebastião Praxedes Nogueira, referente ao 8º quinquênio a partir de 25/07/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033861-4 Klinton de Melo Barbosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 12/04/2018, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 12/11/2019.

01 1669771 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marcelo Rabelo, Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 166/2017, publicada no "Minas Gerais" de 18/11/2017, Comissão designada pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 030/2020, publicada no "Minas Gerais" de 05/09/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA, CITA E INTIMA, durante 8 (oito) publicações consecutivas, o Processado AMÂNCIO DE OLIVEIRA NETO – MASP 1.176.116-0, abaixo relacionado pelo presente mandado, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada à Rua José Afonso Micheline, nº 151, 2º Andar, Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis/MG, mediante prévio agendamento no seguinte endereço eletrônico: e-mail:nucad7@gmail.com, no prazo de 10 (dez) úteis a contar da oitava e última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do inteiro teor do Processo, em especial das provas emprestadas juntadas aos Autos, acompanhar tramitação, solicitar diligências, apresentar documentos e rol de testemunhas, constituir advogado e apresentar defesa, caso queria, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme Portaria Inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do artigo 216, incisos III, V, VI c/c art. 245, caput e parágrafo único; art. 217, IV c/c art. 246, I, III e art. 250, I, II e IV, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, I, III e VI do referido Diploma Legal, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo; ficando ainda INTIMADO da sua audiência de interrogatório que ocorrerá no dia 25/08/2022 (quinta-feira), às 10:00 horas, por meio de videoconferência, sendo que os procedimentos realizados e o link de acesso para participação da audiência serão encaminhados após prévio contato do Processado com a Comissão Processante por meio do e-mail nucad7@gmail.com. Destaca-se que a Comissão Processante no ato da audiência estará instalada na sede do Núcleo de Correição Administrativa da 7ª Risp, localizada na Rua José Afonso Micheline, nº 151, 2º andar, Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis, MG. AMÂNCIO DE OLIVEIRA NETO – MASP 1.176.116-0 – Processado PAD 166/2017.

Divinópolis, MG, 21 de julho de 2022.
Marcelo Rabelo
Presidente de Comissão

22 1665817 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, o Decreto Estadual nº 47.087, de 23 de novembro de 2016, a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, o Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.176, de15 de abril de2021, autoriza a servidora Regina Dias Duarte, MASP 1214029-9, Analista Executivo de Defesa Social/Pedagogia, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, em 50% (cinquenta por cento), no período de 01/08/2022 a 30/03/2024, para frequentar Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1669362 - 1

DESPACHO

A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, nouso de suas atribuições e a título de regularização:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias aos(as) contratados(as) listados abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO LICENÇA
14622583	ANA CLAUDIA ALVES SANTOS	30/5/2022
14937346	EDMAR PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	21/5/2022
14923858	FELIPE DE OLIVEIRA CRUZ	23/5/2022
11571544	RENATA CECILIA HONORIO FRANÇA	6/5/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) contratado(s) listado(os) abaixo, a partir da data de início:

MASP	NOME	DATA INÍCIO LICENÇA
14935126	ALAN STHEFERSON PORTUGAL	24/5/2022
14924591	BRENO DA SILVA PEREIRA	11/5/2022
14934517	BRENO DE SOUZA PORTES	17/3/2022
14892020	ERIC APARECIDO DOS SANTOS	29/04/22
14931729	ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES	18/5/2022
14931281	MONICA ALVES SANTANA	10/6/2022
14937163	PAULO MIGUEL DOS SANTOS	27/5/2022
14931240	PEDRO GUILHERME SOUSA GOMES	26/5/2022
14928071	TERTULIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	3/6/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) contratada(as), listada(s) abaixo, por um período de 120 dias, a partir da data de início:

MASP	NOME	DATA INÍCIO LICENÇA
14938757	CASSIA REGINA DOS SANTOS ALVES	30/6/2022
13650635	NATALIA OLIVEIRA MIRANDA	7/6/2022

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao(s) contratado(s) listado(os) abaixo, a partir da data de início:

MASP	NOME	DATA INÍCIO LICENÇA
13701677	EDER SILVEIRA GONÇALVES	23/6/2022
14928014	ELSON SILVA DUARTE	0706/2022
14929301	HEVERTON BENJAMIN COSTA DE FARIAS	24/5/2022
14930556	KLEITON DANIEL BRAZ	20/4/2022
14935951	LUIS HENDRICK BARBOSA FERREIRA	7/6/2022
14927057	PLINIO RODRIGUES VITOR	9/6/2022
14937486	RAUNY FERREIRA COSTA	8/6/2022
14935753	THIAGO NEVES DE OLIVEIRA	11/5/2022
14937593	WILTON DE FREITAS BRASIL	8/5/2022

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1669240 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº Nº 032/2022, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 032/2022, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 23/06/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Varginha-MG, na Rua professor Antônio Domingos Chaves, 35, Jardim Petrópolis, CEP 37006-720, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, DEMILSON DOS REIS FERNANDES - MASP 1.264.885-3 – PROCESSADO NO PDS 032/2022.

André Luiz Freitas
Masp. 1208264-0
Presidente de Comissão

13 1661874 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RONIVALDO BRITO DE OLIVEIRA, Masp: 1.365.032-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 23 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp: 1.377.979-8

22 1665841 - 1

PORTARIA SULOT 13/2022

A Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001,Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução GAB/SEAP nº 49/2012,por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento dasirregularidades descritas a seguir,pela empresaCOZIL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ08.811.734/0001-62, com sede à Rua Júlio Brandão, 118 A - Muriaé/MG, CEP: 36880-000, ocorridas durante o Pregão Eletrônico 1451044 237/2022:

Não honroucom apropostaclassificadaapós a fase de sessão de lances, prejudicando o processo e consequentemente o Pregão foi fracassado.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se noincisoI e II do art. 3°da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nosartigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte.mg 01 de Agosto de 2022
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*) Documento assinado eletronicamente em 29/07/2022.

01 1669602 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 41/2022,
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0035803/2022-83

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9277797/2021 (Presídio de Além Paraíba I, Presídio de Cataguases I e Presídio de Leopoldina I). Empresa NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 42.857.789/0001-41, com sede na Avenida Raja Gabáglia, nº 2000 - Loja 01 e 02 - Torre 02, bairro Alpes, Belo Horizonte/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

01 1669712 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 600, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5012230-85.2020.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível V, grau A, a partir da data de conclusão do curso de Pós-Graduação – 12 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente à servidora Renata Gondim de Andrade Meirelles - MASP: 1377017/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012230-85.2020.8.13.0701.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377017/7	RENATA GONDIM DE ANDRADE MEIRELLES	ASEDS	I	C	V	A	12/05/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377017/7	RENATA GONDIM DE ANDRADE MEIRELLES	ASEDS	V	A	V	B	12/05/2022

01 1669769 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 601, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5008459-83.2020.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, para o nível III, grau A, a partir da data do requerimento administrativo – 06 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Lucia Aparecida Araujo Caixeta - MASP: 1078781/0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5008459-83.2020.8.13.0480.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078781/0	LUCIA APARECIDA ARAUJO CAIXETA	ANEDS	I	C	III	A	06/08/2020

01 1669772 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 602, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5038122-53.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 18 de setembro de 2019, bem como as promoções subsequentes, decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Paulo Ribeiro dos Santos Junior - MASP: 1153728/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5038122-53.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153728/9	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ASP	I	B	II	A	18/09/2019
1153728/9	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ASP	II	B	III	B	18/09/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153728/9	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ASP	II	A	II	B	18/09/2020

01 1669774 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 603, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial Nº 5061878-91.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 09 de julho de 2020, bem como as promoções subsequentes, decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de março de 2021, publicada 09 de março de 2021, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Fernando Miranda Arraz - MASP: 1392678/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5061878-91.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1392678/7	FERNANDO MIRANDA ARRAZ	ANEDS	I	B	II	A	09/07/2020
1392678/7	FERNANDO MIRANDA ARRAZ	ANEDS	II	A	III	A	09/07/2022

01 1669775 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220801234752015.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 604, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5048107-46.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o Nível e Grau posterior ao atual a partir de 01 de janeiro de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, até o último nível e grau da sua carreira, por escolaridade.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP Nº 422, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Elielson Raimundo da Silva - MASP: 1156715/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5048107-46.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1156715/3	ELIELSON RAIMUNDO DA SILVA	AGSE	II	E	III	D	01/01/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1156715/3	ELIELSON RAIMUNDO DA SILVA	AGSE	III	D	III	E	01/01/2022

01 1669777 - 1

ADITAMENTO À PORTARIA/SUSEP02/2018

O Ordenador de despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo,no uso de suas atribuições legais, resolve aditar a Portaria SUSEP n° 02/2018, que instaurou oProcesso Administrativo Punitivo n° 017/2019,para:

– Determinar a inclusão dePessoa Jurídica na relaçãoprocessual administrativa inaugurada pela PORTARIA/SUSEPN° 02/2018, datada de 27 de março de 2018e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de marçode 2019, para inclusão da empresa Mundial Refeições e Lanches Ltda, CNPJ nº 21.545.265/0001-45, no polo passivo do presente Processo Administrativo Punitivo, tendo em vista a transformaçãodo registro de EmpresárioparaSociedade Empresária,nos termos da alteração do Contrato Social da Empresa e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 339039.03.2749.17.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 01de agosto de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

01 1669716 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1119553-4, Alexandre Teixeira Lima, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio Floramar, para a Diretoria de Seguranca Interna, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0098095/2022-82.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1219308-2, Leandro Carlos Felisberto, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Penitenciaria Jose Maria Alkimin, para aDiretoria de Gestao de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0101134/2022-91.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1381663-2, Gabriel Alves Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Diretoria de Gestao de Vagas, para o Departamento Penitenciario de Minas Gerais, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0096812/2022-94.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP1262726-1, Braulio Pereira de Lazari,referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Complexo Penitenciario Nelson Hungria, para aDiretoria de Articulacao e Atendimento Juridico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0091201/2022-77.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 378472-5, Andre Tadim Francisco, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, doComando de Operacoes Especiais, para a Diretoria de Seguranca Interna, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0091183/2022-78

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1196047-3, Gustavo Matoso Pereira Junior, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Itajuba, para o Presidio de Sao Lourenco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0124226/2021-29.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP14530836,Anderson Benedito dos Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Itamarandiba, para o Presidio de Varzea da Palma, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0081246/2022-75.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP1446103-2,Hudson Oliveira Santana, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Unai,para o Centro de Internacao Provisoria Patos de Minas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0090001/2022-79.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1241308-4, Ariela da Cunha Madureira, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Centro Socioeducativo Ribeirao das Neves, para o Presidio de Joao Pinheiro, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0086259/2022-39.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1352124-0, Vanessa Ester Profeta da Luz, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Classificacao Tecnica, para a Diretoria de Atencao aSaude do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0096469/2022-43.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1669805 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Presídio de Nova Lima I, em Nova Lima:

Ademar Da Silva – 1002433	Nova Lima
Alex Alves da Silva - 47150	Nova Lima
Andre Luis Fernandes Silva – 114071	Nova Lima
Cicero Miguel dos Santos	Nova Lima
Claudio Lucio dos Santos - 999720	Nova Lima
Cleiton Dionisio – 1001431	Nova Lima
Davi Evangelista Fonseca De Jesus – 640551	Nova Lima
Davi Guilherme Dos Santos – 198002	Nova Lima
Douglas Luís Fernandes – 744496	Nova Lima
Fabricio Moreira Motta	Nova Lima
Fellipy Luan Lugon - 605361	Nova Lima
Fernando Augusto Pereira Santos - 491151	Nova Lima
Guilhermani Estevani Machado – 791769	Nova Lima
Jean Felipe De Souza – 1002324	Nova Lima
Jhonathan Pereira de Oliveira – 999230	Nova Lima
João Paulo Costa - 953550	Nova Lima
Julio Cesar Alves Soares – 765534	Nova Lima
Leandro Andrade Da Fonseca – 198848	Nova Lima
Maicon Douglas Silva – 810402	Nova Lima
Maicon José Dos Santos – 1002119	Nova Lima
Marcos Aurélio da Silva - 43871	Nova Lima
Matheus Estevao Felicio – 480596	Nova Lima
Miguel Anderson Fernandes Silva – 879618	Nova Lima
Paulo Henrique Flores – 405086	Nova Lima
Paulo Henrique Santos da Costa - 519018	Nova Lima
Phablo Henrique Tofaneli Pessoa - 208119	Nova Lima
Railson Santos dos reis – 999213	Nova Lima
Raphael Fernando Castro - 999713	Nova Lima
Ruan Pablo Ferreira Nascimento – 1002929	Nova Lima
Sidiangelo Mateus – 1001432	Nova Lima
Thalles Leonardo G. Coimbra - 742454	Nova Lima
Thiago Eugenio Silva - 999388	Nova Lima
Thompson Meireles Oliveira – 849337	Nova Lima
Valdimir Souza De Oliveira – 491253	Nova Lima
Vianei Feliciano Rocha – 1002842	Nova Lima
Victor Dyyan Valadares Ferreira – 10002240	Nova Lima
Wallace Cesar Augusto – 653568	Nova Lima
Weslem Cesar Ribeiro – 99288	Nova Lima
Wesley Da Silva Reis – 849260	Nova Lima

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I:

Adriano Quintão Silva - 152347	Coronel Fabriciano
Angello Gabriel Dos Santos Correa - 1002049	Coronel Fabriciano
Deivison Soares Pereira - 559514	Coronel Fabriciano
Edvaldo Dia Souza - 1002050	Coronel Fabriciano
Izaias Alves Da Silva - 1002292	Coronel Fabriciano
Pedro Henrique Sposito Almeida - 249841	Coronel Fabriciano
Reinaldo Ferreira Jesus - 211758	Coronel Fabriciano
Robson Fernandes Mesquita - 623067	Coronel Fabriciano
Rogean Vitor Silva Fernandes - 850077	Coronel Fabriciano
Vânio Pereira Ataide - 1001465	Coronel Fabriciano
Vitor Jannotti Ulhoa Fontes - 1001939	Coronel Fabriciano

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Ponte Nova I, em Ponte Nova:

Jadson Almeida De Oliveira - 401515	Oliveira

Ratificar a matrícula no Presídio de Abaeté I, em Abaeté:

Nelson Gonçalves - 230055	Várzea da Palma

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Sucesso I, em Bom Sucesso:

Haroldo Felizardo Duarte - 991818	Itajubá

Ratificar a matrícula no Presídio de Campos Gerais I, em Campos Gerais:

Fernando Batista de Oliveira - 648428	Passos

Ratificar a matrícula no Presídio de João Monlevade I, em João Monlevade:

Adilson De Sa Oliveira -1001692	Governador Valadares
David De Lima Barbosa - 215277	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras I, em Lavras:

Alexandro Roberto Sabbatini - 160127	Bom Sucesso
Guilherme Henrique Rocha Santos - 1003049	Santo Antônio do Amp.
Juliebert Almeida Avelar - 776919	Santo Antônio do Amp.
Marcelo Gonçalves De Souza- 562990	Perdões
Renato Bernardes Da Silva - 83349	Perdões
Vanir Júnior Machado Da Costa - 1003232	Santo Antônio do Amp.

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina I, em Leopoldina:

Diego Belmiro Silva - 544447	Além Paraíba
Higo Carvalho Vital - 1002884	Além Paraíba
Janio Junio Marques - 589028	Cataguases
Kaua Valadares Ribeiro - 1003102	Cataguases
Matheus Vieira Caetano Marinato - 936367	Além Paraíba

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé I, em Muriaé:

Marcos Alexandre Pereira De Andrade - 712891	Tombos
Marcos Paulo Martins De Almeida Santos - 605879	Tombos
Sebastião De Oliveira Rodrigues - 146671	Eugenópolis

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso:

Alex de Almeida-338046	São Sebastião do Paraíso
Denilson Pereira da Silva-713413	São Sebastião do Paraíso
Edgar Augusto da Silva-168557	São Sebastião do Paraíso
Eleno Lourenço Lemes-711312	São Sebastião do Paraíso
Eliezer Dos Anjos Bernadino-734266	São Sebastião do Paraíso
Ezequiel Martins-742153	São Sebastião do Paraíso
Fabrício Leal Casais-1000546	São Sebastião do Paraíso
Geiziel Donizetti de Oliveira P.-161773	São Sebastião do Paraíso
Jhony Willian Araújo dos Santos-1003296	São Sebastião do Paraíso
Maicon David dos Santos-1003305	São Sebastião do Paraíso
Marcos Aurélio da Silva Bernardes-944241	São Sebastião do Paraíso
Marcos Vinícius Duarte-331015	São Sebastião do Paraíso
Matheus Alves de Oliveira-867091	São Sebastião do Paraíso
Paulo César da Cunha-772165	São Sebastião do Paraíso
Tiago Marques da Silva-79104	São Sebastião do Paraíso

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha I, em Varginha:

Edson Carlos Da Silva -1003850	Três Pontas
Miller Henrique Rosa Firmino - 646592	Três Pontas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratifica Matrícula na Penitenciária de Uberlândia I em Uberlândia:

Gustavo Martins Lima - 776448	Uberlândia

Ratifica Matrícula no Presídio de Arcos I, em Arcos:

Raquel Chagas Silva Guerra - 349314	Arcos

Ratificar Matrícula no Presídio de Bom Despacho I em Bom Despacho

André Dos Reis Souza Rufino - 168656	Bom Despacho
Gilmario Goncalves Lima - 891128	Bom Despacho
Guilherme C. Dos Santos - 371828	Bom Despacho
Julimar Alves Da Silva - 691500	Bom Despacho
Leonardo Caetano Da Costa - 1002901	Bom Despacho
Marco Tulio Da Cruz Oliveira - 1003223	Bom Despacho
Maria G. Do N. Conceição - 1002911	Bom Despacho
Mateus Pereira Da Silva - 512001	Bom Despacho
Osvaldo Junior D. Nunes - 327697	Bom Despacho
Pablo Dos Santos Oliveira - 810498	Bom Despacho
Paulo Henrique Rodrigues - 476461	Bom Despacho
Tiago Garcia Do Couto Filho - 1002912	Bom Despacho
Welington Carlos Dos Santos - 920283	Bom Despacho

Ratifica Matrícula no Presídio de Corinto I, em Corinto:

Felipe Augusto De Almeida - 406477	Corinto

Ratifica Matrícula no Presídio de Divinópolis I, em Divinópolis:

Bruno Henrique Do C. De P. Freitas - 627242	Divinópolis
Vagner Da Silva Rodrigues - 147043	Divinópolis

Ratifica Matrícula no Presídio de Janaúba I, em Janaúba:

Anderson Thiago B. Vasconcelos - 198824	Janaúba
Carlos Humberto Novais - 315393	Janaúba
Claudinei Pereira Dos Santos - 283003	Janaúba
Jonathan Vinicius Ferreira - 1001612	Janaúba
Jorge Dos Santos - 858283	Janaúba
Kennedy Da Silva - 641144	Janaúba
Luciano Antunes Dos Santos - 809566	Janaúba
Rafael Ramos Ribeiro -728260	Janaúba
Ronald Martins Neves - 947177	Janaúba
Suelen Caroline Dos S. L Ferreira - 831188	Janaúba

Ratifica Matrícula no Presídio de Lagoa da Prata I em Lagoa da Prata:

Michael Douglas C. Lemos - 909430	Lagoa da Prata

Ratifica Matrícula no Presídio de Patos de Minas I em Patos de Minas:

Adriano Marques Regis - 609580	Patos de Minas
Antonio Santos Pereira - 879752	Patos de Minas
Carlos Henrique M. Moreira - 225160	Patos de Minas
Celio Eduardo Oliveira Da Silva - 766679	Patos de Minas
Edmilson Caetano Da Silva - 100067	Patos de Minas
Edmundo Guimaraes De Sousa - 970192	Patos de Minas
Ezequiel Fernandes Muniz - 1000828	Patos de Minas
Gabriel Felipe Soares Coelho - 658017	Patos de Minas
Gaspar Uender Oliveira Souza - 998724	Patos de Minas
Geovani Gomes Da Cruz - 524288	Patos de Minas
Geraldo Cordeiro Da Silva - 1001604	Patos de Minas
Hudson Cesar Muniz Rodrigues - 764364	Patos de Minas
Hudson Gomes De Oliveira - 930699	Patos de Minas
Jhonatan Da Silva Correa - 942215	Patos de Minas
Joao Vitor De Camargos - 999787	Patos de Minas
Jose Afonso Mendes - 1001604	Patos de Minas
Jose Jacinto Da Silva - 802496	Patos de Minas
Julio Cesar De Camargo - 328253	Patos de Minas
Leandro Fernandes Ferreira - 1003046	Patos de Minas
Leandro Pires De Andrade - 281409	Patos de Minas
Luciano Da Silva - 1000240	Patos de Minas
Marcus Vinicius A. P. De Souza - 983210	Patos de Minas
Matheus Henrique R. Da Silva - 1000488	Patos de Minas
Rafael Da Silva Monteiro - 898638	Patos de Minas
Renato Antunes De Oliveira - 425285	Patos de Minas
Rogério Aparecido De Oliveira - 1003161	Patos de Minas
Rubens Luiz Batista Junior - 262660	Patos de Minas
Samuel Lucas De Almeida - 290193	Patos de Minas
Sebastiao Miranda Da Silva - 300009	Patos de Minas
Thiago Vinicius Oliveira Silva - 525962	Patos de Minas
Uelison De Sousa Candido - 601382	Patos de Minas

Ratifica Matrícula no Presídio de Prata I em Prata:

Alan De Amorim Pereira - 783875	Prata
Cristiano Dos Santos Tavares - 1002751	Prata
Elzo Dutra Silva - 435256	Prata
Fernando Dos Reis De Morais - 1002417	Prata
Luiz Carlos Da Silva - 363655	Prata

Ratifica Matrícula no Presídio de Pedra Azul I em Pedra Azul:

Gilmar Pereira Dos Santos - 876532	Pedra Azul

Ratifica Matrícula na Presídio de Uberlândia I em Uberlândia:

José Antônio Soares Guedes - 230571	Uberlândia

Ratifica Matrícula no Presídio de Unaí I em Unaí:

Aldair Pereira Goncalves - 699561	Unaí
Carlos Jose De Castro - 1003577	Unaí
Edmilson Ferreira Borges - 735077	Unaí
Geraldo Ribeiro Nunes Junior - 1003560	Unaí
Glaydson Leandro Landin Lara - 488132	Unaí
Gualter Cambrone De Matos - 749693	Unaí
Jairo Moreira Da Rocha - 360230	Unaí
Jessica Dos Reis Alves Fonseca - 775647	Unaí
Jonathan Pereira Dos Santos - 830295	Unaí
Jose Aparecido Vieira Dias - 1003215	Unaí
Junio Pereira Dos Santos - 306774	Unaí
Lorivaldo Pereira Da Costa - 255198	Unaí
Luciana Antunes Correia - 850296	Unaí
Luciano Vieira Duarte - 1002899	Unaí
Marcos Vinicius Furtado - 715160	Unaí
Nailton Dos Santos Ferreira - 1003315	Unaí
Narciso Faustino Da Silva Neto - 258365	Unaí
Wellington J. Da Silva Caldeira - 611877	Unaí

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

YuriAugusto daSilva-634727	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Cleyton Henrique do Carmo Martins-141392	Belo Horizonte
Ismaily SantodeAlmeida-648210	Belo Horizonte
Leandro Neves Lara-71125	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Bruno Yan De Freitas Andrade-852670	Belo Horizonte
Ernane Rodrigues Pimenta-840766	Belo Horizonte
Jorge Henrique Dias Branquinho-196678	Belo Horizonte
Luis Carlos Ribeiro de Andrade-133088	Belo Horizonte
Mateus Pinheiro de Araújo-569870	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Adriano Barbosa-721874	Belo Horizonte
Ailton Marcio Amaral Junior-563662	Belo Horizonte
Alisson Claudio Da Silva Santos-484253	Belo Horizonte
Bruno Dias Torres-133767	Belo Horizonte
Darlen Franklim Vieira Venancio-603211	Belo Horizonte
Davison Junio Gomes Da Silva-230700	Belo Horizonte
Esdras Henrique Sousa Ferreira-941033	Belo Horizonte
Evandro Da Silva Neves-256686	Belo Horizonte
Gabriel Wilson Amaral Sarmento-580553	Belo Horizonte
Gilson De Oliveira Junior-62382	Belo Horizonte
Glaycon Miguel De Jesus-642392	Belo Horizonte
Higor Honorio Da Cruz-365021	Belo Horizonte
Ian Macedo Santos-791826	Belo Horizonte
Joao Coelho Barbosa Filho-878986	Belo Horizonte
Leonardo Novais Silva-393725	Belo Horizonte
Lucas Pereira De Souza-685321	Belo Horizonte
Matusalem Darli Machado-543947	Belo Horizonte
Maycon Martins De Souza-634479	Belo Horizonte
Rogerio Leonardo Gomes Vieira-586279	Belo Horizonte
Wadson De Souza Gomes-896832	Belo Horizonte
Willian Silva De Faria-390153	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220801234752016.

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Júnio Passos da Silva-231460	Belo Horizonte
Leonardo Moreira de Siqueira-298826	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Adenilson Denis Dos Anjos-990039	Belo Horizonte
Aliffer Soares Martins-989751	Belo Horizonte
Allan Marte Alvarenga-989348	Belo Horizonte
Anderson Leonardo Faria Alves-683410	Belo Horizonte
Atson Cardoso Martins-987098	Belo Horizonte
Cleiton Santos Da Cruz-582043	Belo Horizonte
Cristian Junio Rodrigues De Souza-789616	Belo Horizonte
Daniel Guilherme Da Silva Pereira-989595	Belo Horizonte
Douglas Da Silva Peres-303162	Belo Horizonte
Douglas Sizenando De C. Queiroz-855788	Belo Horizonte
Eisenhower D. Soares Silva De Jesus-802525	Belo Horizonte
Eliel Vieira Goncalves-313342	Belo Horizonte
Everton Luiz Dias-139158	Belo Horizonte
Expedito Benedito Ferreira Alvares-939316	Belo Horizonte
Fabio Constancio Mota Da Silva-370010	Belo Horizonte
Fabio Junio Da Silva-721702	Belo Horizonte
Fabio Procopio Teixeira Assuncao-989835	Belo Horizonte
Fagner Fernandes Da Silva-128195	Belo Horizonte
Felipe Brant De Souza-53953	Belo Horizonte
Felipe Mario Da Luz-198635	Belo Horizonte
Flavio Elias Montanari Siqueira-872747	Belo Horizonte
Gabriel Henrique Rocha-657749	Belo Horizonte
Gabriel Pereira De Oliveira-953144	Belo Horizonte
Gersonias Pereira Santos Neto-561730	Belo Horizonte
Gildas Clemente Dias-72480	Belo Horizonte
Gleison Fortunato Guimaraes-989702	Belo Horizonte
Gustavo Leandro Teodoro Diniz-989347	Belo Horizonte
Henrique Pereira Gomes De Souza-970962	Belo Horizonte
Hiago Antonio Soares-763647	Belo Horizonte
Igor Faustino De Oliveira-745147	Belo Horizonte
Igor Gabriel Martins De Oliveira-862847	Belo Horizonte
Igor Mateus Miguel-349058	Belo Horizonte
Ivan Correia De Souza-719545	Belo Horizonte
Jeferson Martins Dos Santos-735393	Belo Horizonte
Jefferson Adriano Reis Goncalves-799212	Belo Horizonte
Kenedy Alexandre Braz-747377	Belo Horizonte
Leonardo Silva Do Nascimento-9139	Belo Horizonte
Lucas Tadeu Parreiras Goncalves-615753	Belo Horizonte
Luiz D'avila Santos Ferreira-109943	Belo Horizonte
Marcelo Santos Bastos-67592	Belo Horizonte
Mateus Meireles De Souza-990033	Belo Horizonte
Matheus Igor Dos Santos Rodrigues-862746	Belo Horizonte
Matheus Marlon Dos Santos-271365	Belo Horizonte
Maycon Douglas Da Silva Machado-930613	Belo Horizonte
Maycon Douglas Dos Santos-957404	Belo Horizonte
Ozeias Vitoria Da Silva-11164	Belo Horizonte
Paulo Henrique Martins Scarabelli-757374	Belo Horizonte
Paulo Tarcio Campones-59103	Belo Horizonte
Pedro Henrique Almeida Costa-737787	Belo Horizonte
Pedro Henrique Jesus Dias-759003	Belo Horizonte
Rai Alves Dos Santos-990054	Belo Horizonte
Reginaldo Souza Rodrigues Da Silva-207471	Belo Horizonte
Rodrigo Da Silva Nascimento-67585	Belo Horizonte
Ruan Pablo Inacio De Araujo-931249	Belo Horizonte
Tauan Alves Do Carmo-743855	Belo Horizonte
Thales Bratiliere Dias-661597	Belo Horizonte
Thales Cristiano Da Silva-822700	Belo Horizonte
Walace Dias Da Silva-43591	Belo Horizonte
Walison Rodrigues C. S. Da Silva-196833	Belo Horizonte
Wedson Ferreira Alves-512781	Belo Horizonte
Welbert Denner Correa Faustino-314643	Belo Horizonte
Wesley Alves Santos-504947	Belo Horizonte
Wilian Martins-412976	Belo Horizonte
Wladiney De Barros-360738	Belo Horizonte
Yuri Lucio Simoes-507517	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Adriano Da Silva Conceicao-775415	Belo Horizonte
Alexandre Rodrigues Dos Santos-951838	Belo Horizonte
Carlos Henrique Oliveira Barbosa-265983	Belo Horizonte
Flavio Jose Brandao Soares-693846	Belo Horizonte
Heverton Xavier Da Silva-450722	Belo Horizonte
Mauro Adriano Da Silva-752786	Belo Horizonte
Michael Douglas De Oliveira Lobo-128566	Belo Horizonte
Ricardo Rafael Silvestre-227198	Belo Horizonte
Roberto Carlos Viana De Jesus-544523	Belo Horizonte
Weverton Da Silva Siqueira-378388	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Lucas Rodrigo Da Silva Alves-573553	Betim
Marcos Roberto Da Silva-52010	Betim
Marcos Vinicios Fernandes-762179	Betim
Renato Marques Correa Da Silva-698139	Betim
Rodrigo Junio Martins Leite-961836	Betim
Samuel De Souza Pessoa Silva-157046	Betim
Samuel Souza De Almeida-491184	Betim
Tarick Vinicius Pereira Ferreira-647630	Betim
Tiago Jovelino Da Silva-954511	Betim
Victor De Souza Dutra-789300	Betim
Vinicius Luiz Pires Da Fonseca-488462	Betim
Washington Natanael F. Dos Santos-211098	Betim
Webert Martins De Araujo-177203	Betim
Wesley Xavier De Souza-929565	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Andre Wilson Silva de Souza-74932	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Igor Vieira Rodrigues Das Neves-781993	Contagem
Joferson Francisco Martins-697629	Contagem
Jonas Goncalves Vieira-1002178	Contagem
Kelven Fernandes Da Cunha-668371	Contagem
Uarlen Gil Goncalves-470657	Contagem
Wesley Luiz da Silva-674193	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Adauto Ramos-471801	Contagem
Angelo Alves De Oliveira-61323	Contagem
Daniel Lucas Soares De Moraes-913490	Contagem
Denis Rogerio Estevam Dos Santos-987283	Contagem
Diego Rodrigues Goncalves-829809	Contagem
Erick Teodoro Cardoso-729804	Contagem
Everthon Henrique R. Da Silva-961637	Contagem
Farid Rodrigues Motawh Granja-902529	Contagem
Felipe Henrique Roque Lima-812857	Contagem
Gabriel Richard M. De Paula Tavares-757948	Contagem
Gileade Da Silva Rodrigues-699421	Contagem
Gladson Leandro Dos Santos Lima-918234	Contagem
Gleison Miguel De Faria-973192	Contagem
Guilherme Braga Pereira-695295	Contagem
Henrique Lino De Souza Santos-479267	Contagem
John Lenon Da Silva Teodosio-701431	Contagem
Jose Geraldo Da Silva-993043	Contagem
Jose Renan Nascimento Ribeiro-955251	Contagem
Matheus Victor Franca-793532	Contagem
Michel Stallone De Almeida-459068	Contagem
Pablo Luan Ferreira Chaves-874652	Contagem
Paulo Henrique Gomes Maximiano-800682	Contagem
Robson Silva Malta-313415	Contagem
Wallax Douglas Da Conceicao-993125	Contagem
Wilton Ramos-530959	Contagem

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para a Penitenciária de Patrocínio I:

Ailton Jose Gomes-379418	Contagem
Alan Santos Cordeiro-8600	Contagem
Antonio Carlos Ferreira Silva-12460	Contagem
Bruno Henrique Gomes-322577	Contagem
Calixto Luedy Filho-705645	Contagem
Cleiton Batista Dos Santos-232001	Contagem
Cristiano Soares Trigueiro-282382	Contagem
Danilo Bento De Figueiredo-156943	Contagem
Denis Wiliam Da Costa-161186	Contagem
Douglas Henrique Marques Da Silva-271433	Contagem
Ednaldo Dos Santos De Oliveira-177345	Contagem
Eduardo Januario Costa-54368	Contagem
Eduardo Pereira De Souza Gustavo-410190	Contagem
Erivelton Ribeiro Novais-684017	Contagem
Fabio Alexandre Dos Santos-86575	Contagem
Felipe Henrique Andrade Brito-411377	Contagem
Fernando Nicacio Da Silva-444236	Contagem
Gilbert Franca Coutinho-191291	Contagem
Gilberto Ferreira Novaes-776748	Contagem
Gleison Ribeiro De Oliveira-540993	Contagem
Hugo Leonardo Correa Dos Santos-645524	Contagem
Italo Agostini Pereira Dos Santos-719017	Contagem
Jailson De Jesus Da Silva-62762	Contagem
Jose Flavio Miranda-709534	Contagem
Junio Gustavo Ferreira Campos-718676	Contagem
Kesley Moura Da Silva-505702	Contagem
Lucas Eduardo Silva Santos-733575	Contagem
Marcio Antonio Alves-47950	Contagem
Marcio Felipe Da Silva Gomes-146372	Contagem
Marco Velasque Araujo Moreira-813312	Contagem
Marcos Meneses Da Cruz-668238	Contagem
Mario Julio Pedro Junior-418028	Contagem
Patrick Rodrigues Gomes-423174	Contagem
Paulo Cesar De Oliveira Silva-325753	Contagem
Paulo Da Silva Rufino-169489	Contagem
Paulo Henrique Da Cunha-655850	Contagem
Paulo Henrique De Souza-205825	Contagem
Rafael Da Mota Freitas-13774	Contagem
Rafael Monteiro Aguilar-674643	Contagem
Rafael Rodrigues Jardim-117408	Contagem
Renato Santos Laviola-473000	Contagem
Roberth Martins Da Silva-596365	Contagem
Roberto Quintino Dos Santos-170994	Contagem
Ronan De Assuncao-60796	Contagem
Vanderlei Raimundo Da Silva-329539	Contagem
Vanderson Nascimento Dos Santos-813073	Contagem
Wallisson Vieira Soares Pereira-57777	Contagem
Wanderson Carlos Machado Da Silva-572311	Contagem
Weligton Silva Pereira-57727	Contagem
Weverton Dias Junior-278573	Contagem

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alex Marcos Dos Santos Jaco-300112	Contagem
Arthur Ramon Ferreira Martins-859251	Contagem
Athila Gabriel De Souza-777859	Contagem
Carlos Cardoso Dos Santos-10224	Contagem
Celio Borges Faleiro Junior-316693	Contagem
Diego Marques Moreira-510753	Contagem
Douglas Aleme-129869	Contagem
Douglas Goncalves De Sousa-261133	Contagem
Elias Magno Silva Medeiros-579304	Contagem
Elias Mesquita Cardozo-602767	Contagem
Francisco Auderilo Amaro Chaves-21020	Contagem
Guilherme Filipe Dario Askar-667356	Contagem
Hudson Wender Caldeira-246136	Contagem
Igor Breno Alves Da Silva-489035	Contagem
Jiarley Lucena Da Silva-411297	Contagem
Jonathan Felipe Silva Conrado-555220	Contagem
Jorge Marcio Amaral Junior-119665	Contagem
Kennedy Junio Matias dos Santos-730742	Contagem
Luan Henrique Santos Cabral-143261	Contagem
Marcio Oliveira Santos-48126	Contagem
Marcus Vinicius Batista-88635	Contagem
Michel Felipe Santos Rosa-745820	Contagem
Milton Luiz Do Couto Junior-134591	Contagem
Pablo Vinicius Miranda-413032	Contagem
Thales Eduardo Goncalves-600877	Contagem
Thiago Augusto De Jesus Pereira-264964	Contagem
Thiago Ferreira Ank Felix-552916	Contagem
Tiago Pereira Soares-448514	Contagem
Walis Pereira Dos Santos-656728	Contagem
Wesley Junio Ramos-687019	Contagem

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Presídio de Uberlândia I:

Edivaldo Sales Simplicio-720535	Contagem

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Presídio Uberlândia I:

Edvan Alcantara Silva Amorim-625363	Contagem

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches:

Janes Cabral da Silva Filho-290667	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Ailton Lopes Dos Reis-29895	Ribeirão das Neves
Alexandre José Vitorino de Almeida - 576754	Ribeirão das Neves
Anderson Jacinto Silva-57366	Ribeirão das Neves
Daniel Santos da Silva - 671947	Ribeirão das Neves
Fabiano José Franca - 217779	Ribeirão das Neves
Fabricio Paulo Da Cruz-309354	Ribeirão das Neves
Gilberto Junio Silva De Abreu-279339	Ribeirão das Neves
Icaro Amancio De Souza-448674	Ribeirão das Neves
JoaoPauloDaSilva-306372	Ribeirão das Neves
Keven Arlen Vasconcelos Silva-774441	Ribeirão das Neves
Lucas Henrique Vieira Lopes-717871	Ribeirão das Neves
Maycon Rodrigo Reis-627216	Ribeirão das Neves
Paulo Henrique Teixeira Coelho-439848	Ribeirão das Neves
Paulo Sergio Santos Barros-3858	Ribeirão das Neves
Rafael Rodrigues Brey Gil-189743	Ribeirão das Neves
Robson Douglas Paranhos De Oliveira-22539	Ribeirão das Neves
Valdeir Vieira Barbosa Menezes-411667	Ribeirão das Neves
Vinicius Da Conceicao Soares-379397	Ribeirão das Neves
Washington Costa-816917	Ribeirão das Neves
Wellington Amaral Da Silva-101118	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Presídio de Juatuba I:

Luiz Carlos daSilva Guerra -786262	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Abraao Ronan Goncalves Rosa - 790123	Ribeirão das Neves
Alberto Antonio Freitas - 551202	Ribeirão das Neves
Aldemar Aparecido R. Da Costa - 110546	Ribeirão das Neves
Alex Wanderson Rosa De Oliveira - 575199	Ribeirão das Neves
Claudiney Pereira - 925804	Ribeirão das Neves
Cristiano Fernandes De Jesus - 19848	Ribeirão das Neves
Darlan Augusto Pereira Bastos - 347166	Ribeirão das Neves
Elias Junio Augusto Araújo - 422660	Ribeirão das Neves
Evaldo De Assis Soares Da Silva - 56357	Ribeirão das Neves
Genesio Figueiredo De Moura - 516793	Ribeirão das Neves
George Fabricio Da Assuncao - 43371	Ribeirão das Neves
Gustavo Silva Firmino - 886396	Ribeirão das Neves
Joao Gabriel De Souza - 66	Ribeirão das Neves
Joao Paulo Da Silva - 306372	Ribeirão das Neves
Joao Paulo Gomes Medeiros - 123572	Ribeirão das Neves
Julio Cesar Soares - 334287	Ribeirão das Neves
Leonardo Ari Caldas Oliveira - 520331	Ribeirão das Neves
Lucian Carlos Tolentino Celestino - 212489	Ribeirão das Neves
Marco Paulo Goncalves - 232526	Ribeirão das Neves
Marcos Vinicius Firmino Miranda - 615624	Ribeirão das Neves
Rafael Vieira Assis Moreira - 633604	Ribeirão das Neves
Raphael Soares De Jesus - 92185	Ribeirão das Neves
Sheredy Ayaros De O. Tertuliano - 12626	Ribeirão das Neves
Thiago Hasser Moreira Da Costa - 177305	Ribeirão das Neves
Tiago Oliveira Souz - 745174	Ribeirão das Neves
Vanderlei Floriano - 619349	Ribeirão das Neves
Wagner Da Silva Ferreira - 433620	Ribeirão das Neves
Webert Francisco Machado Silva - 614074	Ribeirão das Neves
Willian Goncalves Honorato - 69103	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para aPenitenciária de Juiz de fora II:

Raphael Gomes Campos-136583	São Joaquim de Bicas

Do Presídio de Caeté I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Jaime Goulart Evangelista Marques-510749	Caeté
JoãoJuniorFerreiradeSousa-648831	Caeté

Do Presídio de Lagoa Santa I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Celio Roberto Damasceno Dos Santos-883974	Lagoa Santa
Cleiton Pereira Marques Chagas-695325	Lagoa Santa
Davidson Mendes Da Silva-251809	Lagoa Santa
Icaro Matheus De Souza Silva-840285	Lagoa Santa
Junio De Santana Soares-880516	Lagoa Santa
Landerson Miranda Dos Santos-344356	Lagoa Santa
Rodrigo Alves Dos Reis-202832	Lagoa Santa
Tiago Martins Correia-101898	Lagoa Santa

Do Presídio de Lagoa Santa I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Allan Luiz Gonçalves De Carvalho-869556	Lagoa Santa
Anestaldo De Almeida Filho-67008	Lagoa Santa
Aristeu Lourenço-412788	Lagoa Santa
Caleb Gomes Da Silva-998233	Lagoa Santa
Carlos Henrique Silva De Jesus-327207	Lagoa Santa
Carlos Junio Alves-710031	Lagoa Santa
Charles Jose Ramos Da Silva-768295	Lagoa Santa
Daniel Kerly De Oliveira-313986	Lagoa Santa
Ernani Lopes-70171	Lagoa Santa
Hugo Oliveira Xavier-530892	Lagoa Santa
Itamar Paulo Da Silva-685951	Lagoa Santa
Janderson Carvalho Dos Santos-881036	Lagoa Santa
Jean Pierre Silva Leao-436952	Lagoa Santa
Jonatha Matheus Rodrigues Horta-550792	Lagoa Santa
Jose Carlos Vieira-987069	Lagoa Santa
Julimar Teodoro Da Silva-870703	Lagoa Santa
Julio Cesar Rodrigues Dos Santos-415724	Lagoa Santa
Leandro Cordeiro Marques-560956	Lagoa Santa
Leonel Felipe Dos Santos-172832	Lagoa Santa
Lucas Diego Marcelino Gomes-237353	Lagoa Santa
Luciano Do Nascimento-948221	Lagoa Santa
Marcos Paulo De Jesus Pereira-149729	Lagoa Santa
Matteus Fernandes Da Costa Paula-943661	Lagoa Santa
Maxuel Lopes Silva-978400	Lagoa Santa
Maycon Pablo Camilo-705549	Lagoa Santa
Pedro Henrique Dos Santos-847255	Lagoa Santa
Reinaldo Moraes Dos Santos-529008	Lagoa Santa
Rogerio Gomes Carvalho-69032	Lagoa Santa
Ualter Gonçalves De Araujo Pereira-631997	Lagoa Santa
Victor Henrique Batista-649175	Lagoa Santa
Walisson Junio De Souza Chaves-587861	Lagoa Santa
Warley Lopes De Freitas-969628	Lagoa Santa

Do Presídio de Nova Lima I para o Presídio de Caeté I:

Julio Cesar Alves Soares-765534	Nova Lima

Do Presídio de Ouro Preto I para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches:

Rafael Martins Santos-1002460	Ouro Preto

Do Presídio de Ouro Preto I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Jose Robson da Silva-1002524	Ouro Preto

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Carlos Roberto Anacleto da Silva-279159	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Adriano Vinicius Aquino De Souza-412074	Ribeirão das Neves
Bruno De Oliveira Rocha-51167	Ribeirão das Neves
Clarimilson Santos De Mattos Junior-517963	Ribeirão das Neves
Frederico Nunes De Matos-313313	Ribeirão das Neves
Gutemberg Da Silva Alves Carneiro-142516	Ribeirão das Neves
Igor Felipe Adao-537907	Ribeirão das Neves
Josimar Santos Machado-376728	Ribeirão das Neves
Kelvin Fernando Diniz Nunes-357284	Ribeirão das Neves
Kevin Alexander Dos S. De Oliveira-774814	Ribeirão das Neves
Luis Henrique Dos Santos Guedes-225575	Ribeirão das Neves
Marlon Henrique Batista Campos-838051	Ribeirão das Neves
Mauricio Reis De Oliveira-54399	Ribeirão das Neves
Rafael Vargas Nunes-857031	Ribeirão das Neves
Wendel Oliveira Silva Rodrigues-765866	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Santa Luzia I para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches:

Weberth Moises Cardoso-1002107	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Paulo Policarpo de Moura Batista-573113	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Denis Calixto Amim - 132079	São Joaquim de Bicas
Diego Henrique da Costa Barreiros- 452412	São Joaquim de Bicas
Felipe Rocha Cardoso - 593235	São Joaquim de Bicas

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Adimilson Antunes Vieira-5135	São Joaquim de Bicas
Adson Da Silva Rezende-56958	São Joaquim de Bicas
Alan Kardec Goncalves Reis-926970	São Joaquim de Bicas
Alison Alves Benfica-181690	São Joaquim de Bicas
Antonio Da Conceicao Silva-649862	São Joaquim de Bicas
Breno Martins Domingos-659667	São Joaquim de Bicas
Bruno Dos Santos Gomes-884479	São Joaquim de Bicas
Bruno Rodrigues Ribeiro-523561	São Joaquim de Bicas
Carlos Eduardo Valadares-63476	São Joaquim de Bicas
Christian Junio Da Silva Araujo-941836	São Joaquim de Bicas
Darlan Rodrigues Lares-96213	São Joaquim de Bicas
Denis Warley Fernandes De Oliveira-5342	São Joaquim de Bicas
Diego Henrique Leal Venancio-446274	São Joaquim de Bicas
Edvando Bispo Ferreira-345990	São Joaquim de Bicas
Fabricio Pereira Sanches Barbosa-256036	São Joaquim de Bicas
Fabricio Tomaz Santos-496420	São Joaquim de Bicas
Felipe Ferreira De Queiroz-159311	São Joaquim de Bicas
Fernando Torres Da Silva Junior-380934	São Joaquim de Bicas
Filipe Ferreira Da Silva-535905	São Joaquim de Bicas
Filipe Giovanni Barbosa Moreira-478906	São Joaquim de Bicas
Francisslley Mayron Pereira Cardoso-680360	São Joaquim de Bicas
Gabriel Flavio Vieira Dos Santos-636204	São Joaquim de Bicas
Glaydson Petterson Pereira Da Silva-252443	São Joaquim de Bicas
Guilherme Lacerda Goncalves-128431	São Joaquim de Bicas
Gustavo Henrique Alves-326077	São Joaquim de Bicas
Hugo Leonardo De Resende Moreira-37292	São Joaquim de Bicas
Jackson Marques Freitas-214859	São Joaquim de Bicas
Joao Paulo Lourenco Da Silva-805096	São Joaquim de Bicas
Johnatan Mendes Amaral-747363	São Joaquim de Bicas
Jonathan Felipe Teixeira De Oliveira-524860	São Joaquim de Bicas
Jorge Elias Batista Moreira-303100	São Joaquim de Bicas
Kaio Cesar Da Silva Martins-172073	São Joaquim de Bicas
Kleber Alencar Marinho-180432	São Joaquim de Bicas
Leonardo De Jesus Sales-311149	São Joaquim de Bicas
Maick Signorini Borges-152391	São Joaquim de Bicas
Marcello Antonio De A. Claudino-718784	São Joaquim de Bicas
Marcio Dos Santos Brito-49100	São Joaquim de Bicas
Marcio Rogerio Pereira De Souza-36782	São Joaquim de Bicas
Marco Antonio Macario Dos Santos-552814	São Joaquim de Bicas
Marcos Antonio Ramos De Azevedo-132147	São Joaquim de Bicas
Marcus Vinicius Cerqueira Batista-493348	São Joaquim de Bicas
Marlon Breno Dos Santos Cota-171416	São Joaquim de Bicas
Marrysson Carlos Da Silva-58965	São Joaquim de Bicas
Matheus Breno Keven Calixto-600296	São Joaquim de Bicas
Matheus Henrique Santos Belo-602758	São Joaquim de Bicas
Patrick Gomes-142848	São Joaquim de Bicas
Paulo Henrique Goncalves-374884	São Joaquim de Bicas
Pedro Henrique Alves Magalhaes-766563	São Joaquim de Bicas
Pedro Henrique De Moura-672515	São Joaquim de Bicas
Pedro Henrique Moreira De Matos-521845	São Joaquim de Bicas
Rafael Branco Dias-294054	São Joaquim de Bicas
Ramon Rodrigues Dias-456390	São Joaquim de Bicas
Renan Acaua Amorim-229614	São Joaquim de Bicas
Ricardo Goncalves-369773	São Joaquim de Bicas
Robson Rodrigues De Sousa-12129	São Joaquim de Bicas
Rodrigo Antunes De Amorim-159542	São Joaquim de Bicas
Rogerio Castilho De O. Pinto Filho-282023	São Joaquim de Bicas
Ryan Matheus Alves Ramos-683230	São Joaquim de Bicas
Samuel De Castro-774576	São Joaquim de Bicas
Silvio Junio Alves-586518	São Joaquim de Bicas
Thalles Correia Lima-535974	São Joaquim de Bicas
Vanderlei Ferreira De Amorim-330757	São Joaquim de Bicas
Wander Rafael Santos Silva-286118	São Joaquim de Bicas
Wanderley Antunes Pena Junior-164423	São Joaquim de Bicas
Wanderson Alves Pereira-53035	São Joaquim de Bicas
Wanderson Soares De Alcantara-279155	São Joaquim de Bicas
Warley Dias Gabiraba-227022	São Joaquim de Bicas
Warley Elias Batista-608553	São Joaquim de Bicas
Webster Cardoso Cirino-105336	São Joaquim de Bicas
Wener Moreira De Andrade-723502	São Joaquim de Bicas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220801234752017.

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Lucio de Oliveira Freitas-1000776	São Joaquim De Bicas

Ratificar a transferência do Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa para o Presídio de Pedro Leopoldo I - Pres-PLO-I:

Alan Dias Pereira R. Dos Santos-625652	Sete Lagoas
Gilberto De Paula Da Silva-1002628	Sete Lagoas
Marcos Antonio Do Nascimento-77507	Sete Lagoas
Samuel De Paula Santos-1002627	Sete Lagoas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

David De Lima Barbosa - 215277	Ipatinga

Da Penitenciária de Ipaba I- Dênio Moreira de Carvalho para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Simeone Albuquerque de Paiva - 634531	Ipatinga

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri para a Casa do Albergado de Juiz de Fora - José Alencar Rogêdo:

José Antonio Garcia Rodrigues Júnior - 847798	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Penitenciária de Muriaé I:

Weiston Starck Santos Siqueira - 467279	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Muriaé I para a Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

Alan Wenancio Modesto Goveia - 417134	Ipatinga

Da Penitenciária de Muriaé I para a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri:

Kleuton Barbosa da Costa - 906425	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Muriaé I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Pedro Henrique Vieira Del Duca - 877453	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Três Corações I para a Penitenciária de Belo Horizonte I:

Cláudia Sousa Rios – 429194	Belo Horizonte
Daniela Beatriz Medeiros Gomes - 755887	Passa Tempo
Keliane Ferreira Dos Santos – 462665	Belo Horizonte
Priscila Karen Da Silva Rodrigues – 704000	Belo Horizonte
Tatiane Cristina Candeia – 759842	Betim

Da Penitenciária de Três Corações I para a Penitenciária de Pará de Minas I – Doutor Pio Soares

Cristina De Matos Batista - 187929	Formiga

Do Presídio de Conselheiro Pena I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Bruna Gonçalves dos Santos - 1000804	Conselheiro Pena
Claudia da Silva Antunes - 1000316	Conselheiro Pena
Elenice Alves de Oliveira - 106294	Conselheiro Pena
Herica Moreira da Silva - 1001562	Conselheiro Pena
Shela Miranda Alves - 996845	Conselheiro Pena
Suelen Nery Simião - 100346	Resplendor

Do Presídio de Elói Mendes I para o Presídio de Oliveira I - Dr. Nelson Pires:

Kevi Alves de Carvalho - 948634	Itumirim

Do Presídio de Extrema I para o Presídio de Itajubá I:

Clodoaldo de Lima Maciel 507998	Extrema
Cristiano André das Almas Oliveira 579658	Extrema
Edgar Gomes de Oliveira 215240	Extrema
Gabriel Henrique Bogado Pires 981975	Extrema
Lucas Alves Vilas Boas 483994	Extrema
Ricardo Coutinho dos Santos 915409	Extrema
Thiago Camara Gonelli 394091	Extrema

Do Presídio de Guaranésia I para o Presídio de Alfenas I

Marcos Paulo dos Reis - 714620	Guaxupé

Do Presídio de Guaranésia I para o Presídio de Andradas I:

Paulo Sergio dos Reis - 860314	Guaxupé

Do Presídio de Guaranésia I para o Presídio de Passos I:

Jorge Antonio Evandro Modesto - 544649	Guaxupé

Do Presídio de Lavras I para o Presídio de Nova Lima I:

Mhunir Cunha Ghader - 252961	Nova Lima

Do Presídio de Machado I para o Presídio de Pouso Alegre I:

Rodrigo Pereira Lemes - 432061	Machado

Do Presídio de Nova Era I para a Penitenciária de Ipaba I – Dênio Moreira de Carvalho:

Marcos Antônio De Oliveira - 262331	Nova Era
Marcos Antônio Souza - 696041	Nova Era
Paulo Emilio Da Silva - 799890	Nova Era
Walyson Vasconcellos De Sousa - 513222	Nova Era

Do Presídio de Nova Era I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Adilson Martins Dos Santos - 965426	Nova Era
Allison Martins Dias - 330974	Nova Era
Antônio Silva Saturnino - 144159	Nova Era
Diemerson Junio Dos Santos - 808018	Nova Era
Jordão Carlos Da Silva - 664859	Nova Era
Josue Neemias Da Silva - 804570	Nova Era
Luiz Filipi Carlos Rocha Santos - 982528	Nova Era

Do Presídio de Pouso Alegre I para o Presídio de Itajubá I:

João Gualberto Aparecido - 868162	Pouso Alegre

Do Presídio de São Domingos do Prata I para Penitenciária de Ponte Nova I:

Claudio Ermelindo Domingues - 146299	São Domingos do Prata

Do Presídio de São Domingos do Prata I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

Alex Fernandes Vieira Silva - 407903	São Domingos do Prata

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Coronel Fabriciano I:

Adriano Quintão Silva - 152347	Coronel Fabriciano
Angello Gabriel Dos Santos Correa - 1002049	Coronel Fabriciano
Deivison Soares Pereira - 559514	Coronel Fabriciano
Edvaldo Dia Souza - 1002050	Coronel Fabriciano
Izaias Alves Da Silva - 1002292	Coronel Fabriciano
Pedro Henrique Sposito Almeida - 249841	Coronel Fabriciano
Reinaldo Ferreira Jesus - 211758	Coronel Fabriciano
Robson Fernandes Mesquita - 623067	Coronel Fabriciano
Rogean Vitor Silva Fernandes - 850077	Coronel Fabriciano
Vânio Pereira Ataide - 1001465	Coronel Fabriciano
Vitor Jannotti Ulhoa Fontes - 1001939	Coronel Fabriciano

Ratificar a transferência da Penitenciária de Ponte Nova I para o Presídio de Oliveira I - Dr. Nelson Pires:

Jadson Almeida De Oliveira - 401515	Oliveira

Ratificar a transferência do Presídio de Abaeté I para o Presídio de Várzea da Palma I:

Nelson Gonçalves - 230055	Várzea da Palma

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Sucesso I para o Presídio de Itajubá I:

Haroldo Felizardo Duarte - 991818	Itajubá

Ratificar a transferência do Presídio de Campos Gerais I para o Presídio de Passos I:

Fernando Batista de Oliveira - 648428	Passos

Presídio de João Monlevade I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Adilson De Sa Oliveira -1001692	Governador Valadares

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade I para o Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I:

David De Lima Barbosa - 215277	Ipatinga

Ratificar a transferência do Presídio de Lavras I para o Presídio de Bom Sucesso I:

Alexandro Roberto Sabbatini - 160127	Bom Sucesso
Guilherme Henrique Rocha Santos - 1003049	Santo Antônio do Amp.
Juliebert Almeida Avelar - 776919	Santo Antônio do Amp.
Marcelo Gonçalves De Souza- 562990	Perdões
Renato Bernardes Da Silva - 83349	Perdões
Vanir Júnior Machado Da Costa - 1003232	Santo Antônio do Amp.

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Além Paraíba I:

Diego Belmiro Silva - 544447	Além Paraíba
Janio Junio Marques - 589028	Cataguases
Matheus Vieira Caetano Marinato - 936367	Além Paraíba

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Cataguases I:

Higo Carvalho Vital - 1002884	Além Paraíba
Kaua Valadares Ribeiro - 1003102	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé I para o Presídio de Eugenópolis I:

Marcos Alexandre Pereira De Andrade - 712891	Tombos
Marcos Paulo Martins De Almeida Santos - 605879	Tombos
Sebastião De Oliveira Rodrigues - 146671	Eugenópolis

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha I para o Presídio de Três Pontas I:

Edson Carlos Da Silva -1003850	Três Pontas
Miller Henrique Rosa Firmino - 646592	Três Pontas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Formiga I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Tiago Loures Do Carmo - 385272	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para a Penitenciária de Pará de Minas I:

Geison Vieira De Queiroz – 22237	Formiga
Matheus Henrique Silva Pacheco - 237147	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Arcos I:

Almir Florentino Da Silva - 104830	Formiga
Paulo Augusto Dias Machado - 63841	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Divinópolis I:

Cesar Augusto De Oliveira - 134424	Formiga
Ivan Gomes Barbosa - 167432	Formiga
Jackson Antônio Da Cruz - 555753	Formiga
Jhonathan Rafael Da Silva - 861465	Formiga
Lucas Costa Santos - 171295	Formiga
Marco Aurelio Da Silva - 668651	Formiga
Nilson Da Silva Teixeira - 769199	Formiga
Renato Custodio Carvalho - 90845	Formiga
Saulo Alexsandro De Oliveira - 52659	Formiga
Waine Henrique Rezende - 463438	Formiga
Wellington Vieira De Souza - 444385	Formiga
William Cesar Valeriano - 477561	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Guilherme De Melo Prado – 97491	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Pitangui I:

Daniel Aparecido R. Gorgosinho - 400370	Formiga

Da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo a Para Penitenciária de Ponte Nova I:

Kleber De Paula Peixoto - 76982	Ponte Nova

Da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de São João Del Rei I:

Paulo Henrique Da Silva - 164755	Patrocínio

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para a Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluízio Ignácio de Oliveira:

Matheus De Almeida Flauzino - 711663	Francisco Sá

Do Presídio de Bom Despacho I para Presídio de Prata I:

Marlon Ryan Ferreira De Araújo - 1001546	Bom Despacho
Vitor Henrique Souza Santos - 822647	Bom Despacho

Do Presídio de Diamantina I para o Presídio de Serro I:

Alex Dias Tadim - 328493	Diamantina

Do Presídio de Curvelo I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Glebson Aparecido De P. Gomes - 626062	Curvelo
Jardel Barbosa De Morais - 923323	Curvelo
Marcio Antônio R. Fonseca - 904261	Curvelo

Do Presídio de Patos de Minas I para a Penitenciária de Carmo do Paranaíba I.

Caio Henrique Vilela De Jesus - 137344	Patos de Minas

Do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Teófilo Otoni I:

Armstrong Antonio Costa Riani - 221424	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni I para a Penitenciária de Belo Horizonte I:

Vanessa Pereira Da Silva - 997545	Teófilo Otoni

Do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Leandro Tomaz Da Silva - 14930	Uberlândia
Djair Alves Do Nascimento - 554957	Uberlândia
Lucas Luiz Macedo Oliveira - 824441	Uberlândia

Do Presídio de Unaí I para a Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Carlos Da Silva Peres - 906511	Unaí
Celso Eustáquio F. Damascena - 125677	Unaí
Fábio Junior Da Silva - 621292	Unaí
Jordan Carlos Da Silva Oliveira - 240063	Unaí
Renato Rodrigues Tavares - 290071	Unaí

Ratificar a transferência da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Coromandel I:

Rogério Aparecido De Oliveira - 1003161	Coromandel

Ratificar a transferência da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Monte Carmelo I:

Leandro Fernandes Ferreira - 1003046	Monte Carmelo

Ratificar Transferência do Presídio de Arcos I para a Penitenciária Pará Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Raquel Chagas Silva Guerra - 349314	Arcos

Ratificar Transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Abaeté I:

Marco Tulio Da Cruz Oliveira - 1003223	Abaeté

Ratificar Transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Dores do Indaiá I:

Maria Gabriela Do N. Conceição - 1002911	Dores do Indaiá

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

André Dos Reis Souza Rufino - 168656	Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Luz I:

Gilmario Goncalves Lima - 891128	Luz
Julimar Alves Da Silva - 691500	Luz
Leonardo Caetano Da Costa - 1002901	Luz
Mateus Pereira Da Silva - 512001	Luz
Pablo Dos Santos Oliveira - 810498	Luz
Paulo Henrique Rodrigues - 476461	Luz
Tiago Garcia Do Couto Filho - 1002912	Luz
Welington Carlos Dos Santos - 920283	Luz

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Nova Serrana I:

Alexsandro Simão De Souza - 230990	Nova Serrana

Ratifica a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Pompéu I:

Guilherme C. Dos Santos - 371828	Pompéu
Osvaldo Junior D. Nunes - 327697	Pompéu

Ratifica transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Manga I:

Anderson Thiago B. Vasconcelos - 198824	Manga

Ratifica transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Monte Azul I:

Carlos Humberto Novais - 315393	Monte Azul
Claudinei Pereira Dos Santos - 283003	Monte Azul
Luciano Antunes Dos Santos - 809566	Monte Azul

Ratifica transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Montes Claros I:

Suelen Caroline Dos S.L. Ferreira - 831188	Montes Claros

Ratifica transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Porteirinha I:

Jonathan Vinicius Ferreira - 1001612	Porteirinha
Jorge Dos Santos - 858283	Porteirinha
Kennedy Da Silva - 641144	Porteirinha
Ronald Martins Neves - 947177	Porteirinha

Ratifica a Transferência do Presídio de Lagoa da Prata I para o Presídio de Pitangui I.

Michael Douglas C. Lemos - 909430	Pitangui

Ratifica a Transferência do Presídio de Patos de Minas I para a Penitenciária de Carmo do Paranaíba I.

Adriano Marques Regis - 609580	Patos de Minas
Antonio Santos Pereira - 879752	Patos de Minas
Carlos Henrique M. Moreira - 225160	Patos de Minas
Celio Eduardo Oliveira Da Silva - 766679	Patos de Minas
Edmilson Caetano Da Silva - 100067	Patos de Minas
Edmundo Guimaraes De Sousa - 970192	Patos de Minas
Ezequiel Fernandes Muniz - 1000828	Patos de Minas
Gabriel Felipe Soares Coelho - 658017	Patos de Minas
Gaspar Uender Oliveira Souza - 998724	Patos de Minas
Geovani Gomes Da Cruz - 524288	Patos de Minas
Geraldo Cordeiro Da Silva - 1001604	Patos de Minas
Hudson Cesar Muniz Rodrigues - 764364	Patos de Minas
Hudson Gomes De Oliveira - 930699	Patos de Minas
Jhonatan Da Silva Correa - 942215	Patos de Minas
Joao Vitor De Camargos - 999787	Patos de Minas
Jose Afonso Mendes - 1001604	Patos de Minas
Jose Jacinto Da Silva - 802496	Patos de Minas
Julio Cesar De Camargo - 328253	Patos de Minas
Leandro Pires De Andrade - 281409	Patos de Minas
Luciano Da Silva - 1000240	Patos de Minas
Marcus Vinicius A. P. De Souza - 983210	Patos de Minas
Matheus Henrique R. Da Silva - 1000488	Patos de Minas
Rafael Da Silva Monteiro - 898638	Patos de Minas
Renato Antunes De Oliveira - 425285	Patos de Minas
Rubens Luiz Batista Junior - 262660	Patos de Minas
Samuel Lucas De Almeida - 290193	Patos de Minas
Sebastiao Miranda Da Silva - 300009	Patos de Minas
Thiago Vinicius Oliveira Silva - 525962	Patos de Minas
Uelison De Sousa Candido - 601382	Patos de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Itaobim I:

Gilmar Pereira Dos Santos - 876532	Itaobim

Ratificar a transferência do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Pirapora I:

José Antônio Soares Guedes - 230571	Pirapora

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

MATRÍCULAS:

Na APAC da Comarca de Santa Luzia, em Santa Luzia, por ordem judicial datada de 12/05/2022:

Marcus Vinicius Santos Oliveira - 75253	Belo Horizonte

TRANSFERÊNCIAS:

Da APAC Pedra Azul I, em Pedra Azul para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 08/06/2022:

Gilson Lopes Dos Santos - 194733	Belo Horizonte

Da Penitenciária de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte para a APAC da comarca de Belo Horizonte, por ordem judicial datada de 26/07/2022:

Joana Das Gracas Correa Santos - 546481	Sete Lagoas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 19/07/2022:

Sandes Adriano Maia - 412534	Conselheiro Lafaiete
Washington Junior M. Candido - 677973	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 27/07/2022:

Tassius Clayton Medeiros Goulart - 986573	Conselheiro Lafaiete

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220801234752018.

Do Presídio de Visconde do Rio Branco I, em Visconde do Rio Branco para a APAC da comarca de Visconde do Rio Branco, por ordem judicial datada de 21/07/2022:

Adson Lucas Gonçalves Da Silva – 917455	Juiz De Fora
Amauri Moreira Silva – 409822	Ubá
Bruno De Souza Ferreira – 638077	Ubá
Danilo Vicente De Freitas – 295971	Ubá
Edezio Gerciano De Oliveira – 6374	Visconde Do Rio Branco
Everton Felisbino Dias – 589426	Ubá
Lucas Carneiro Campos – 793148	Ubá
Ramon Candido De Oliveira – 639963	Ubá
Robert Agostinho Ferreira – 476482	Ubá
Vanderson Elias Ferreira - 926810	Ubá

Do Presídio de Caratinga I, em Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de 08/07/2022:

Kelber Couto De Lima - 530794	Caratinga
Marcio Raimundo Dos Reis - 234024	Caratinga

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 22/07/2022:

Gilmar Ferreira Do Carmo - 211863	Manhuaçu

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 26/07/2022:

Adilson Dias Fe - 221669	Manhuaçu
Rondinei De Jesus Souza - 137855	Caratinga

Do Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim para a APAC da comarca de Manhumirim, por ordem judicial datada de 25/07/2022:

Erivelto Souza Vianna - 531995	Betim
Alderione Rodrigues De Oliveira - 952717	Lajinha
Anderson Luiz Duarte Maximo - 111293	Manhuaçu

Do Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim para a APAC da comarca de Manhumirim, por ordem judicial datada de 27/07/2022:

Icaro Henrique Moreira Alves - 913775	Manhuaçu
Osnar Coelho Faustino - 976270	Manhuaçu

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC da comarca de Alfenas, por ordem judicial datada de 08/07/2022:

Urdilei Jose Dos Santos - 178306	Botelhos

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC da comarca de Alfenas, por ordem judicial datada de 15/07/2022:

Kim Alba Ordanine - 733621	Alfenas

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC da comarca de Alfenas, por ordem judicial datada de 21/07/2022:

Adilson Donizete Silva - 497896	Guaxupé

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC da comarca de Alfenas, por ordem judicial datada de 25/07/2022:

Deivison De Souza Menezes - 607529	Poços De Caldas
Levi Dos Reis Capetinga - 775332	Cabo Verde
Lucas Rodrigues Sousa Da Silva - 529288	Poços De Caldas
Marcelo Geovani Teixeira Junior - 456319	Alfenas
Rafael Costa Silva - 970973	Alfenas
Ronaldo Fernandes Nilo - 945500	Alfenas
Thiago Campanini Ferreira - 830938	Alfenas
Wagner Eugenio De Souza - 916646	Guaxupé

Do Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 20/07/2022:

Wilian Carioca Dimas - 795707	São João Del Rei

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 22/07/2022:

Bruno De Amorim Cordeiro - 966296	Patrocínio
Dagson Elias De Morais – 704205	Ibia
Fabio Braz Da Silva – 822163	Patrocínio
Maydison Moreira Oliveira – 894389	Uberlândia
Tallyson Henrique Rosa Ulisses - 832045	Patrocínio

Da Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 25/07/2022:

Matheus Santiago Silva Assis - 593286	Monte Carmelo

Do Presídio de Teófilo Otoni I, em Teófilo Otoni para a APAC da comarca de Teófilo Otoni, por ordem judicial datada de 30/06/2022:

Jhonatann Batista Costa - 991781	Teófilo Otoni

Do Presídio de Patos de Minas I, em Patos de Minas para a APAC da comarca de Patos de Minas, por ordem judicial datada de 21/07/2022:

Daniel Alves De Sousa - 193019	Patos De Minas

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Nova Serrana I, em Nova Serrana - MG, por ordem judicial datada de 07/04/2022:

Marcos Vinícius de Oliveira Alves - 359254	Nova Serrana - MG

No Presídio de Coromandel I, em Coromandel - MG, por ordem judicial datada de 18/04/2022:

Luiz Henrique Gonçalves da Silva - 655585	Coromandel - MG

Na Penitenciária de Ponte Nova I, em Ponte Nova - MG, por ordem judicial datada de 22/03/2022:

Guilherme Calixto Cunha - 468730	Ponte Nova - MG

No Presídio de João Monlevade I, em João Monlevade - MG, por ordem judicial datada de 23/06/2022:

Felipe Vieira Aleixo Lima - 880015	João Monlevade - MG

Na Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 21/03/2022:

Wanderson Schiffenr - 415886	Governador Valadares - MG

No Presídio de Canápolis I, em Canápolis - MG, por ordem judicial datada de 05/08/2021:

Raí César Ribeiro Souza - 798621	Canápolis - MG

No Presídio de Unaí I, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 06/07/2022:

Elias Wolacce Ferreira Maciel - 713201	Unaí - MG

No Presídio de Unaí I, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 20/05/2022:

Malco Oliveira da Silva - N/C	Unaí - MG

No Presídio de Nanuque I, em Nanuque - MG, por ordem judicial datada de 20/07/2022:

Cleomar Tigre dos Santos - N/C	Nanuque - MG

No Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 26/05/2022:

Ederson de Souza Vieira - 71706	Uberlândia - MG

No Presídio de Janaúba I, em Janaúba - MG, por ordem judicial datada de 12/07/2022:

Cristiano Farias Costa - 124653	Janaúba - MG

No Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 14/07/2022:

Wagner Luiz da Silva Júnior - 764468	Vespasiano - MG

Na Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé - MG, por ordem judicial datada de 31/05/2022:

Rodrigo Pereira da Silva Santos - 744427	Muriaé - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Muriaé I, em Muriaé - MG, para a Penitenciária Regional João Bosco Carneiro, em Guarabira - PB, por ordem judicial datada de 25/05/2022:

Matheus Gomes da Silva Mendes - 991728	Guarabira - PB

Do Presídio de Nanuque I, em Nanuque - MG, para o CDRL - Centro de Detenção Ressocialização de Linhares - ES, por ordem judicial datada de 21/07/2022:

Adílson de Jesus Júnior - 960715	Linhares - ES

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso - MG, para a Unidade Penal Regional de Arraias - TO, por ordem judicial datada de 22/07/2022:

Ivan Carmo Silvestre - 1001390	Arraias - TO

Do Presídio de Araguari I, em Araguari - MG, para a CRT - Central de Recebimento e Triagem, em Parnamirim - RN, por ordem judicial datada de 18/05/2022:

José Jandir da Silva - 977922	Poço Branco - RN

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Alan de Souza Carvalho - NC	Leopoldina
Antonio Dias Cardoso - NC	Patrocínio
Cristiano Fernando Cardoso - 429149	Ouro Preto
Denis Almeida De Souza - 781962	Nepomuceno
Eduardo Henrique Vieira - 485282	Uberlândia
Jose Catarino Ferreira da Silva - NC	Leopoldina
Luciano Esteves Marquezini - 665753	Leopoldina
Roberto Mateus de Jesus - NC	Nepomuceno
Romario De Souza da Silva - NC	Leopoldina
Vinicius Miranda Sousa Lopes - 944468	Perdões

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Antonio Pereira Dos Santos - 79588	Pedra Azul
Celio Antonio Xavier - 146303	Ribeirão Das Neves
Charles Soares Da Silva - 940602	Contagem
Djalma Valadares - 495356	Ribeirão Das Neves
Gilson Amorim Carmoni - 83846	Ribeirão Das Neves
Jefferson Santos Dos Reis - 50935	Ribeirão Das Neves
Joao Vanderlei Gomes Da Silva - 81701	Curvelo
Reginaldo Rodrigues Da Cruz - 102598	Governador Valadares
Sergio Felipe Dos Santos - 176022	Ribeirão Das Neves
Walmir Germano De Souza - 478555	Governador Valadares

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de João Pinheiro I, para Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Wilson Jose de Oliveira - 975563	João Pinheiro

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 02 de Agosto de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

01 1669728 - 1

ADITAMENTO À PORTARIA/SUSEP 13/2019

O Ordenador de despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, resolve aditar a Portaria SUSEP n° 13/2019, que instaurou o Processo Administrativo Punitivo n° 070/2019, para:
– Determinar a inclusão de Pessoa Jurídica na relação processual administrativa inaugurada pela PORTARIA/SUSEP N° 13/2019, datada de 11 de março de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de abril de 2019, para inclusão da empresa Mundial Refeições e Lanches Ltda, CNPJ nº 21.545.265/0001-45, no polo passivo do presente Processo Administrativo Punitivo, tendo em vista a transformação do registro de Empresário para Sociedade Empresária, nos termos da alteração do Contrato Social da Empresa e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 339039.03.2749.17.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

01 1669720 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado de PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 031/2020, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2020, o Sr. Helberth Freire Coutinho, legalmente constituída por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 023/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/03/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado CARLOS EDUARDO RODRIGUES - MASP 1.083.238-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, podendo ainda contactar a Comissão Processante, pelo e-mail: comissaorisp2@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V e VI, c/c art. 246, I e art. 250, inciso IV todos da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 4º, inciso II ou IV do Decreto n° 47.788/19 c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/09;, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2022.
Helberth Freire Coutinho
Masp 1.219.997-2
Presidente de Comissão

22 1665748 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Rafael Vieira da Silva/ ANM 832.517/2021 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Gurinhatã/MG, PA n°2882/2022, Classe 2. Motivo falhas nas informações que instruem o processo:

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

01 1669495 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA/RIMA DO EMPREENDIMENTO MINERAÇÃO CONEMP LTDA

Projeto Serro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.929/0001-07, atividades Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, com registros na ANM sob os nºs 005.130/1956 e 831.516/2004, no município de Serro/MG. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento Mineração CONEMP LTDA – Projeto Serro, PA nº 1979/2022, Classe 3, Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI), localizado no município de Serro/MG, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2022, às 18:00 horas, no Auditório da Escola Municipal Irmã Carvalho – Ladeira da Matriz, 100 – Praia, Serro/MG.
Informa, ainda, que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Jequitinhonha, na Avenida da Saudade nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG, das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e ainda nos links https://herculanomineracao.com.br/serro/ e http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audiencia?id=44.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

01 1669666 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) José Aloísio Teixeira Ribeiro, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jequeri/MG, PA nº 2913/2022, Classe 3; 2) Argila Rhodes Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santana do Manhuaçu/MG, PA nº 2921/2022, Classe 3; 3) Fabricio Rivelli Moreira - Fazenda Alvorada, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Antônio Carlos/MG, PA nº 2923/2022, Classe 2 .

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

01 1669763 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Magnitos – Magnago Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/Nº 2915/2022.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LAC1 (LP+LI+LO): *GSM Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 2922/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0029651/2022-37.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 23/07/2021 - pág.12)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
(...)
Onde se lê:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 2) Belmont Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3642/2021 e AIA Nº 1370.01.0028350/2021-53, Classe 4.
Leia-se:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 2) Belmont Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3642/2021 e AIA Nº 1370.01.0028350/2021-53, Classe 3.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

*As demais informações permanecem inalteradas.

01 1669710 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*LAS-RAS: 1) Draga Cris Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha,Lagoa da Prata/MG, Processo nº 2889/2022, ANM 834.484/2008 e 833.116/2015, Classe 3. *LAC1-LOC:Mineração Leal e Rosa Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril, Arcos/MG e Pains/MG, Processo nº 2890/2022, ANM 831830/1998, Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Andrade Minas Granitos Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Piracema/ MG, Processo nº 648/2022, ANM 830538/1993, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

01 1669707 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Municipio de Santa Vitoria/ Barramento do Córrego Santa Vitória - Barragens ou bacias de amortecimento de cheias - Santa Vitória/MG - PA n°2832/2022, Classe 2. 2) Irmãos Silva Machado Participações Ltda/ Fazenda Piancó e Cachoeirão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Itapagipe/MG - PA n°2847/2022, Classe 2. 3) Município de Abadia dos Dourados/ Cemitério Comunidade de Bonsucesso - Parques cemitérios- Abadia dos Dourados/MG - PA n°2865/2022, Classe 2. 4) Refrigerantes do Triângulo Limitada - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes decombustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA n°2862/2022, Classe 2. 5) Central Energetica de Verissimo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Veríssimo/MG - PA n°2866/2022, Classe 2. 6) Marcio Tadeu Portela Reis/ Fazenda Lagoinha - Mat. 3.940 e 3.973 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiriculturae cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura-Pedrinópolis/MG - PA n°2902/2022, Classe 2. 7) Minare Administradora de Bens Eireli/ Fazenda da Casa - Mats. 20.779, 21.124, 21.141, 21.142, 21.143 e 21.144 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA n°2903/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

01 1669501 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Condomínio Pro-Indiviso ''Base Uberlândia'' Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG, PA n°2480/2022, Classe 3.Motivo: não foram apresentados documentos e instalação de estruturas e equipamentos essenciais para viabilizar a operação do empreendimento.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

01 1669497 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Rafael Vieira da Silva/ ANM 832.517/2021 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Gurinhatã/MG, PA n° 2882/2022, Classe 2. 2) Luiz Carlos Tolentino de Almeida ME/ ANM 833.020/2013 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Abadia dos Dourados/MG, PA n°2911/2022, Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

01 1669500 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Jose Paulo Pinto/ Fazenda São Geraldo lugar Almeidas - Mats. 7.013, 7.774 e 8.779 - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG, PA n°2605/2022, Classe 3.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Minas Gema Mineração, Comercio, Importação e Exportação Ltda - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Abadia dos Dourados/MG, PA n°2638/2022, Classe 2.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220801234752019.

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Ivanoe Tenório de Oliveira - ANM 830.440/2018 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Araguari/MG, PA n°2729/2022, Classe 2. 4) Ivani Sisto Alessi/ Fazenda Boa Esperança do Pontal - Mat. 38.976, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG, PA n°2805/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

01 1669493 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Lambari, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Lambari/MG, PA nº 2912/2022, Classe 2. 2) Mineradora Vale das Garças Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Careaçu e Silvanópolis/MG, PA nº 2914/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, como decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Carrancas, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Carrancas/MG, Processo nº 2338/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Município de Lavras, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Lavras/MG, Processo nº 2335/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) ABC Distribuição de Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo nº 2842/2022; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Estação de tratamento de água para abastecimento, Três Corações/MG, Processo nº 2881/2022; 3) Ralttek Equipamentos Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2880/2022; 4) J Macedo S/A, Torrefação e moagem de grãos, Varginha/MG, Processo nº 2898/2022; 5) Meloto Draga e Olaria Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Poço Fundo/MG, Processo nº 2899/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público os indeferimentos dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Itapet Comércio de Reciclagem Ltda., Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Pedralva/MG, Processo nº 1990/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica. 2) Mineradora São Jerônimo Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, São João Del Rei/MG, Processo nº 2342/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica. 3) Orcigran Empresa de Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Brazópolis/MG, Processo nº 2458/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica. 4) P. H. P. Comércio e Prestação de Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Boa Esperança/MG, Processo nº 2551/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

01 1669662 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 56, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.
Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Vargem Formosa", situada no município de Jequitibá.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Vargem Formosa", reconhecida pela Portaria IEF nº 107, de 27 de dezembro de 2018, foi elaborado observadas as exigências técnicas mínimas previstas na legislação ambiental;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN "Vargem Formosa", de propriedade da Companhia Nacional de Cimento, localizada no município de Jequitibá, no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º – O texto completo do Plano de Manejo ora aprovado estará disponível para consulta do público na sede da referida Unidade de Conservação e nos autos do processo arquivado na Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF N° 57, DE 1º DE AGOSTO DE 2022
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.892 de 23 de março de 2020, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas nº 003/2017 de 29/01/2016 emitido pela Diretoria de Convênios e Contratos, RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Convênio 2101010401207 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e a Ambiente Brasil Centro de Estudos - ABCDE .
Art. 2º - A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020, sendo conduzida pelos servidores designados abaixo:
I - Fernanda Moreira Campos de Andrade, MASP: 1.396.406-9, Gestora Ambiental, e
II - Nilton José Camargo, MASP: 1.250.601-0, Analista Ambiental.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

01 1669787 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 18756 de 02/05/2022. Requerente: Veredas Agro Ltda. CNPJ: 10.175.***/****-**. Curso d'água: Rio do Sono. Motivo: devido a caducidade da autorização. Município: João Pinheiro/MG.
Arquiva-se o processo nº. 09625 de 04/03/2022. Requerente: Facer - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Agrofava Cereais Exportação E Importação Ltda, Luiz Fava Junior, José Fava Neto, Luiza Thereza Tiziane Fava. CNPJ: 05.742.***/****-*; 03.867.***/****-**; 048.94*.***-**; 046.63*.***-**; 129.57*.***-**. Curso d'água: Ribeirão dos Teixeiras. Motivo: por infringir as diretrizes para a regulação de uso de recursos hídricos superficiais na bacia hidrográfica do rio São Marcos. Município: Paracatu/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 28 de julho de 2022.

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0702165 publicado dia 02/04/2022: Onde se lê: Outorgado: Ricardo José Machado e Sônia Regina Martins. CPF: 535.77*.***-**. Leia-se: Outorgado: Sônia Regina Martins, Alex Pulici Martins Machado, Thiago Pulici Martins Machado. CPF: 587.30*.***-**, 139.84*.***-**, 127.97*.***-**. Município: Unaí/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0710099 publicado dia 23/12/2021: Onde se lê: Outorgado: Ricardo José Machado e Sônia Regina Martins. CPF: 535.77*.***-**. Leia-se: Outorgado: Sônia Regina Martins, Alex Pulici Martins Machado, Thiago Pulici Martins Machado. CPF: 587.30*.***-**, 139.84*.***-**, 127.97*.***-**. Município: Unaí/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 01 de agosto de 2022.

01 1669357 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº 1405302, publicada dia 30/07/2022. Usuário: Sada Bioenergia e Agricultura Ltda. CNPJ: 06.044.698/0004-76. Onde se lê: Finalidade (s): Irrigação de uma área de 5 ha através do método de microaspersão. Leia-se: Finalidade (s): Irrigação de uma área de 5 ha através do método de microaspersão, Consumo Agroindustrial, Lavagem de veículos. Município: Carbonita-MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 01 de agosto de 2022.

01 1669262 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19051/2022, Usuário: Pinusplan Reflorestadora Ltda, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1905137/2022. *Processo n° 19899/2022, Usuário: Eva M. Barbosa, Capinópolis, Deferido, Portaria n°1905138/2022. *Processo n° 19756/2022, Usuário: Rogerio A. Simões, Centralina, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905139/2022. *Processo n° 20360/2022, Usuário: Daltiva J. da T. do Prado, Gurinhatã, Deferido, Portaria n°1905140/2022. *Processo n° 20627/2022, Usuário: Espólio de Ronaldo A. dos Santos, Araguari, Deferido, Portaria n°1905143/2022. *Processo n° 21015/2022, Usuário: Dorvalino Foscarini, Uberaba, Deferido, Portaria n°1905144/2022. *Processo n° 21016/2022, Usuário: Dorvalino Foscarini, Uberaba, Deferido, Portaria n°1905147/2022. *Processo n° 22503/2022, Usuário: Lince Administração e Participações Ltda, Ituiutaba, Deferido, Portaria n°1905148/2022. *Processo n° 22502/2022, Usuário: Lince Administração e Participações Ltda, Ituiutaba, Deferido, Portaria n°1905150/2022. *Processo n° 22505/2022, Usuário: José R. F. Migliorini, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905152/2022. *Processo n° 14833/2016, Usuário: José A. Dos Santos, Oliveira, Deferido, Portaria n°1905208/2022. *Processo n° 29786/2022, Usuário: Jorge E. Filho, Santa Juliana, Deferido, Portaria n°1905023/2022. *Processo n° 24496/2022, Usuário: Fabricio A. Jardine, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905260/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1904309/2019 publicado no dia 25/06/2019. Outorgado: Alexandre J. S. Neto – CPF: 019.***.***-61. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 135,4 com tempo de captação de 21:00 horas/dia e 25 dias/mês e volumes máximos mensais de 153543,6 m³.Prazo 5 (cinco) anos. Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°20'29"S e Longitude: 48°28'25"W. Leia-se: Vazão liberada (l/s): 145,0 com tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 317898 m³ a 339822 m³. Prazo 10 (dez) anos. Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°20'59.98"S e Longitude: 48°28'24.07"W. Município: Uberlândia – MG.
Retifica-se a portaria 1909119/2019 publicada no dia 26/11/2019. Outorgado: Andre L. De Souza, CPF: 157.***.***-18. Onde se lê: Dados da captação: vazão outorgada: 16,8 m³/hora, durante 07:40 horas/dia. Leia-se: Dados da captação: vazão outorgada: 16,5 m³/hora, durante 15:50 horas/dia. Município: Araguari – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 01 de agosto de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19872/2022, Usuário: Evaldo A. de C. Marquiori, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105154/2022. *Processo n° 20200/2022, Usuário: Marcos R. Petrachi, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105155/2022. *Processo n° 20465/2022, Usuário: Mateus Nunes, Patrocínio, Deferido, Portaria n°2105157/2022. *Processo n° 20510/2022, Usuário: Edson A. da Silva, Serra do Salitre, Deferido, Portaria n°2105161/2022. *Processo n° 20685/2022, Usuário: Guimarães Agropecuária Ltda, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105164/2022. *Processo n° 30090/2022, Usuário: Edgard J. Pereira, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105165/2022. *Processo n° 21849/2022, Usuário: Sudario L. da Cruz, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105168/2022. *Processo n° 20996/2022, Usuário: Cidi C. de Resende, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105171/2022. *Processo n° 21000/2022, Usuário: Rodrigo N. da Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105172/2022. *Processo n° 21014/2022, Usuário: Fabiano N. Cortes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105176/2022. *Processo n° 20986/2022, Usuário: Luciana M. Grossi, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105178/2022. *Processo n° 13456/2022, Usuário: Felisberto P. Carvalho, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105253/2022. *Processo n° 20917/2022, Usuário: Eunice M. de Oliveira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105258/2022. *Processo n° 20919/2022, Usuário: Daiane D. Camargo, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105259/2022.
Cancelamento:
Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1901446/2018 de 14/12/2018. Outorgado: Felisberto P. Carvalho. CPF: 603.***.***-20. Curso d'água: Ribeirão Paraíso. Motivo: o empreendedor irá construir um barramento no mesmo ponto. Município: Ibiá – MG. Retificação:
Retifica-se a portaria 1900448/2021 publicada no dia 22/01/2021. Outorgado: Cooperativa Regional De Cafeicultores Em Guaxupe Ltda, CNPJ: 20.770.566/0106-87. Onde se lê: CNPJ: 20.770.566/0090-85. Leia-se: CNPJ: 20.770.566/0106-87. Município: Patrocínio – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 01 de agosto de 2022

01 1669458 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 13440 de 13/09/2011. Requerente: Minas Tênis Clube. CNPJ: 17.21*. ***/****-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: não foi protocolado juntamente ao processo a resposta referente a solicitação das informações complementares; Município: Belo Horizonte.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 20 de julho de 2022.

01 1669252 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 16183/2022, Usuário: João Oldack Cézar, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205354/2022. *Processo n° 01477/2022, Usuário: José Aladel de Figueredo, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205356/2022. *Processo n° 34740/2020, Usuário: Graziela Viviane Ratts, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205357/2022. *Processo n° 10796/2022, Usuário: Ricardo Cordeiro de Toledo, Quartel Geral, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205359/2022. *Processo n° 31356/2022, Usuário: Adilson Fonseca de Faria, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205360/2022. *Processo n° 28624/2022, Usuário: André Viera Gontijo, Moema, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205361/2022. *Processo n° 30985/2022, Usuário: Suave Alimentos Ltda - EPP, Maravilhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205362/2022. *Processo n° 25358/2022, Usuário: Indústria de Fogos de Artifício Apollo Ltda, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205363/2022. *Processo n° 18196/2022, Usuário: Mussarela Pioneira Ltda, Moema, Deferido com condicionantes, Portaria n°1205364/2022.
¬¬¬Arquivamento
Arquiva-se o processo nº 36520/2021 de 27/07/2021. Requerente: Eduardo Garcia Capanema. CPF/CNPJ: 003.***.***-**. Curso d'água: Córrego do Brito. Motivo: Conforme o parágrafo I do art.54 da Portaria IGAM 48, de 04 de outubro de 2019.. Município: Pompue - MG.
Arquiva-se o processo nº 33312-2021 de 14/07/2021. Requerente: Gustavo Meneses de Campos. CPF/CNPJ: 199.***.***-**. Curso d'água: Córrego Vereda. Motivo: Conforme o parágrafo I do art.54 da Portaria IGAM 48, de 04 de outubro de 2019.. Município: Pompéu - MG.
Arquiva-se o processo nº 41240-2021 de 16/08/2021. Requerente: Francisco Oseas Correa Valadares. CPF/CNPJ: 414.***.***-**. Curso d'água: Córrego do Penedo. Motivo: Conforme o parágrafo I do art.54 da Portaria IGAM 48, de 04 de outubro de 2019.. Município: Pompéu - MG.
¬¬¬Arquiva-se o processo nº 51818-2021 de 1/10/2021. Requerente: Amália Darcy Gonçalves Tomé. CPF/CNPJ: 508.***.**-**. Curso d'água: Afluente Canal do Ribeirão Água Limpa,. Motivo: Conforme o parágrafo I do art.54 da Portaria IGAM 48, de 04 de outubro de 2019.. Município: Piumhi - MG.
¬¬Arquiva-se o processo nº 01004-2018 de 7/02/2018. Requerente: Associação Mont'Vert. CPF/CNPJ: 24.139.947/0001-46. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme determina o §3º do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Itaúna - MG.
Arquiva-se o processo nº 5964/2022 de 7/02/2022. Requerente: Vital Rodrigues de Castro. CPF/CNPJ: 134.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por Inconsistência técnica. Município: Lux - MG.
Arquiva-se o processo nº 3924/2018 de 17/05/2022. Requerente: Valter Vilela da Fonseca. CPF/CNPJ: 467.***.***-**. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Nos termos do §3º do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Carmo do Cajuru - MG.
¬¬Arquiva-se o processo nº 5532/2017 de 23/02/2017. Requerente: Laticinios Curral de Minas. CPF/CNPJ: :66.309.329/0001-47. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme determina o §3° do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Pompéu - MG.
Arquiva-se o processo nº 11602/2022 de 16/03/2022. Requerente: Cyrilo Imóveis Ltda. CPF/CNPJ: 23.291.841/0001-09. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme determina o §3° do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: São Francisco de Paula - MG.
Arquiva-se o processo nº 22067/2022 de 23/05/2022. Requerente: Evandro Salmo da Silva. CPF/CNPJ: 364.***.***-**. Curso d'água: Córrego do Meio. Motivo: Em conformidade com o §1º, e o inciso 3° do art.54 A da Portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019. Município: Abaeté - MG.
Arquiva-se o processo nº 16114/2022 de 13/04/2022. Requerente: Ferguminas Siderurgia Ltda. CPF/CNPJ: 05.497.195/0001-40. Curso d'água: Córrego do Meio. Motivo: Em conformidade com o §1º, e o inciso 3° do art.54 A da Portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019. Município: Itaúna - MG.
¬¬¬Arquiva-se o processo nº 16115/2022 de 13/04/2022. Requerente: Ferguminas Siderurgia Ltda. CPF/CNPJ: 05.497.195/0001-40. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Em conformidade com o §1º, e o inciso 3° do art.54 A da Portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019. Município: Itaúna - MG.
¬¬¬Arquiva-se o processo nº 24068/2022 de 02/06/2022. Requerente: Geraldo Magela de Oliveira. CPF/CNPJ: 364.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistências técnicas. Município: Pará de Minas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 01 de Agosto de 2022.

01 1669569 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 26161/2019, Usuário: Cia Sete Lagoana de Siderurgia - Cossisa, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704328/2022. *Processo n° 16888/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704469/2022. *Processo n° 19038/2022, Usuário: Otton Batista de Matos, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704474/2022. *Processo n° 08437/2022, Usuário: Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí , Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704812/2022. *Processo n° 19037/2022, Usuário: Otton Batista de Matos, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704968/2022. *Processo n° 19039/2022, Usuário: Otton Batista de Matos, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704969/2022. *Processo n° 26625/2022, Usuário: Maurício Adjunto Botelho , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705008/2022. *Processo n°10692/2022, Usuário: Brasal Refrigerantes S/A, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705153/2022. *Processo n° 11323/2022, Usuário: Roseane de Oliveira Marques da Silva, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705365/2022. *Processo n° 26254/2013, Usuário: SGS Geosol laboratórios Ltda, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705366/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 01 de agosto de 2022.

01 1669625 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE - Nº 3 / 2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora DIANA MANRIQUE CANUTO, MaSP 1371718-6, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 25/07/2022.
DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

01 1669672 - 1

ATO AFASTAMENTO PARA ESTUDO
A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, usando da competência delegada pela Portaria ARSAE-MG nº 175, de06 de janeiro de 2020 e no art. 2° da Deliberação COF nº 04/2017 e considerando o disposto no Decreto nº 47.253/2017, autoriza, OTÁVIO HENRIQUE CAMPOS HAMDAN, MASP 1371429-0, cargo AFRAE,nível I e grau D da carreira, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 08/08/2022 a 30/09/2023, para participar do curso German Chancellor Fellowshipna Alexander Von Humboldt Foundation, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.
Daniela Maria de Paula
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1669488 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 053, DE 29 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e Lei nº 20.336, de 2 de agosto de 2012.
O SECRETÁRIODE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder progressão na carreira aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no anexo único desta Resolução, o qual atendem ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decretonº 46.030, de 17 de agosto de 2012.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo Único.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício.

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Nome	Masp	Adm	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
ANA CLARA PINTO COELHO AMARAL	7532757	1	EPPGG	I	A	B	14/07/2022
CRISTIANE PEREIRA GABRIEL BRUM	7532781	1	EPPGG	I	A	B	18/07/2022

01 1669528 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520110.

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 052, de 27 de julho de 2022, a liberação do servidor público, Alexandre Magno Nunes Soares – Masp. 1.382.485-9, para exercer mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais - SINDASP/MG, no período de 28 de julho de 2022 a 06 de março de 2024.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022
Luis Otávio Milagres de Assis – Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício.

01 1669724 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 052, de 27 de julho de 2022, a liberação do servidor público, Marcelo Delão da Silva – Masp. 669.662-9, para exercer mandato eletivo sindical junto à Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e Distrito Federal – FEBRAFISCO, no período de 05 de julho de 2022 a 31 de março de 2025.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022– Luis Otávio Milagres de Assis – Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício.

01 1669719 - 1

ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5003320-84.2019.8.13.0384, declara aposentada a partir de 30.11.2015, com proventos proporcionais (Código SISAP 169 Decisão Judicial. Proporcional. Média sem paridade), Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, Masp. 1.131.934-0, CPF 143.487.418-40, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível, Grau A, Símbolo PEB1A, lotada no Município de Rodeiro/MG- Secretaria de Estado de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5000748-48.2021.8.13.0009, declara aposentada a partir de 02/02/2012, com proventos integrais (Código SISAP 165 - Decisão Judicial – Integral – Paridade), Deolinda Barbosa Souza, MASP 348.205-6, CPF 336.631.306-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível TII, Símbolo PEBT2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SRE de Teófilo Otoni/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos Autos de nº 0020717-61.2017.8.13.0499 (Código SISAP 165 - Decisão Judicial – Integral – Paridade), declara aposentado, a partir de 31/10/2016, com proventos integrais, Salvador Messias, MASP 56.311-4, CPF 323.854.806-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Lavras / MG., ficando assim retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 19.04.2017.

01 1669806 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
WALKER ALEXANDRE SILVA -Masp 1295050-7, PENF(TECNICO DEENFERMAGEM)/TÉCNICOEMENFERMAGEM(CONTAGEM); LEONARDO DE ASSIS FREITAS VELLOSO -Masp 1091871-2, MED(MEDICO INFECTOLOGISTA)/CONTRATO MÉDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO INFECTOLOGISTA).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LAURA PAOLA FERREIRA -Masp 1114048-0, PES/PROFESSOR MUNICIPAL(BELO HORIZONTE).
-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:
EDILEIA ALVES MENDES SOUZA -Masp 0597796-2, PES/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(MONTES CLAROS).
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
ALEXANDRE REIS FIGUEIREDO -Masp 0391554-3, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP./ADJ.)/MEDICO ESPECIALISTA(GRÃO MOGOL).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
EDUARDO DE ARAUJO MENDES -Masp 1016449-9, PEB/ENGENHEIRO ELETRONICO(BELO HORIZONTE); CLAUDIO VIANA FARIAS -Masp 1073233-7, AUSS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/PEB; ANDREA DANI MARQUES NOBRE -Masp 1294372-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL(BELO HORIZONTE); ERNANE ANTONIO DA SILVA -Masp 1259112-9, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; ERIKA CARVALHO FERREIRA SANTOS -Masp 1106043-1, PEB/PEB; SARAH FERREIRA DE FREITAS -Masp 1449538-6, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
VICTOR ALEXANDRE WERKEMA DIAS -Masp 1092809-1, PEB/PROFESSOR(JUATUBA); GISELE APARECIDA RODRIGUES DE MELO -Masp 1272648-5, EEB/PROFESSOR(BETIM); LUCIENE LOPES DA SILVA -Masp 1190802-7, PEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS); ILZA DE FATIMA PASSOS PEREIRA -Masp 1400232-3, PEB/ENFERMEIRO (SÃO JOAQUIM DE BICAS); MARIA AUXILIADORA PIRES SILVA -Masp 0894409-2, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); MARIA APARECIDA FOLGADO SILVA -Masp 0539481-2, PEB/PEB; REJANE FERREIRA SILVA -Masp 0967375-7, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); CLAUDIO FIGUEIREDO LULA JUNIOR -Masp 0844868-0, PEB/PEB; MAURICIO SILVA MOTA -Masp 1318392-6, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
CREUZA MARIA DA SILVA MOUTINHO -Masp 0982997-9, PEB/PEB; SIRLEY REGINA BRAGA -Masp 1146645-5, PEB/PEB; VERA LUCIA VIEIRA GEA -Masp 1266000-7, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
ALESSANDRA DO VALE TEIXEIRA -Masp 1351293-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CACHOEIRA DE PAJEU); TEREZA FREITAS FERNANDES GIL -Masp 1081476-2, PEB/PEB; JOANA ALVES DA SILVA SANTOS -Masp 1096235-5, PEB(APOSENTADO)/PEB; FLAVIA LACERDA ROCHA -Masp 1511239-4, EEB/PROFESSOR(CACHOEIRA DE PAJEU).
-SRE DE ARACUAI:
IOLANE SILVA SANTOS -Masp 1399353-0, PEB/PEB; NELI HELENA DE ALMEIDA SILVA -Masp 1234414-9, PEB/PEB.
-SRE DE BARBACENA:
LIGIA DAS DORES CANTARINO -Masp 1152078-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(OLIVEIRA FORTES); LUAN DE MEDEIROS VARGAS -Masp 1434601-9, PEB/PEB; FABRICIO JOSE APARECIDO DE PAULA -Masp 1507730-8, PEB/PEB.
-SRE DE CARATINGA:
ELIZANGELA DIAS NOLASCO -Masp 1306317-7, PEB/AGENTE DE CONTROLE INTERNO(IAPU).
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
CINTIA INACIO RIBEIRO -Masp 1348348-2, PEB/PROFESSOR(IPATINGA); CLAUDIRENE RIBEIRO -Masp 1496982-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; EDILAYNE LOUBATO DE OLIVEIRA -Masp 1472666-5, PEB/PEB; ISAIAS MOIZES DA SILVA -Masp 1013699-2, PEB/DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR(BELO ORIENTE); LEONICE COELHO VIEIRA ALMEIDA -Masp 1206977-9, PEB/PEB; MARIA APARECIDA CARVALHO -Masp 1342993-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARLLON FRANK TEIXEIRA FERREIRA -Masp 1451645-4, PEB/PEB; NATALIANE COELHO BICALHO SANTOS -Masp 1365439-7, PEB/PEB; POLYANA MARQUES CASTRO SILVA -Masp 1064461-5, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG).
-SRE DE DIAMANTINA:
GERALDO FERNANDES GONCALVES -Masp 0976896-1, PEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - MINAS NOVAS).
-SRE DE DIVINOPOLIS:
CRISTINA PANZERA GONCALVES -Masp 1310229-8, PEB/PEB; ANA PAULA DE FREITAS LISBOA -Masp 1439685-7, PEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA); ORCELINA MARIA DE BRITO MACHADO -Masp 0485552-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; JULIO CESAR GUGLIELMELI BARROS -Masp 0614235-0, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); KATIA DA SILVA E SILVA -Masp 1013506-9, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
OLIVIA DE SOUZA MATOS -Masp 1192269-7, PEB/EEB; ANA PAULA CAMPOS FERNANDES -Masp 1273121-2, PEB/PEB; ROSELAINE DE PAULA LACERDA -Masp 1214395-4, PEB/PEB; MARIA DA GLORIA ANASTACIA DOS SANTOS -Masp 0936232-8, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SANTA EFIGÊNIA DE MINAS); LUZIANO DE OLIVEIRA PEREIRA -Masp 1123837-5, PEB/PROFESSOR I(AIMORÉS); RUTH JULIA NOLASCO OLIVEIRA -Masp 1324928-9, PEB/EEB; SOLANGE DAMASIO RIBEIRO -Masp 1192613-6, PEB/PEB; VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO -Masp 1240338-2, PEB/PEB; ALESSANDRA RODRIGUES CHAVES -Masp 0859378-2, PEB/PEB; DHIONATAN ARAUJO DE OLIVEIRA -Masp 1415941-2, PEB/PEB; MONICA DE JESUS SOUZA -Masp 1436537-3, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO ESPÍRITO SANTO); JEANE EMIDIA ROSA -Masp 1468957-4, PEB/PROFESSOR(COROACI); ILSON RODRIGUES TAVARES -Masp 1447289-8, PEB/PROFESSOR(COROACI); ADRIANO PEIXOTO FERNANDES -Masp 1279475-6, PEB/PEB; ALICIMAR LEMOS DAMASCENO -Masp 1035035-3, PEB/PEB; MARCIA APARECIDA LIMA -Masp 0518821-4, PEB/PEB.
-SRE DE ITAJUBA:
VANESSA APARECIDA MORAES -Masp 1496918-2, PEB/PROFESSOR(CAMBUÍ); ELISANGELA CRISTINA MARTINS NUNES -Masp 1303079-6, PEB/PROFESSOR(MARIA DA FÉ).
-SRE DE ITUIUTABA:
NEIDIMAR OLIVEIRA DE FEITAS -Masp 1515784-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSORA(GURINHATÃ - APOSENTADO RPPS); LAURA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE -Masp 1507635-9, PEB/PROFESSORA(GURINHATÃ - APOSENTADO RPPS); FABIO DAVID CARNEIRO -Masp 1286079-7, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); KELLEN CRISTINE SILVA -Masp 1271223-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUIUTABA); SHEILA ALVES SILVA -Masp 1251198-6, PEB/PEB.
-SRE DE JANUARIA:
JAILDA DIAS NUNES COSTA -Masp 1051716-7, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(JUVENILIA).
-SRE DE LEOPOLDINA:
KAROLAYNE APARECIDA BORGES NETO -Masp 1496651-9, PEB/PEB.
-SRE DE MANHUACU:
CYNTIA CAMPOS CARVALHO MAGESTE SANTOS -Masp 0933685-0, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); AYRA DE SOUZA GOMES -Masp 0947570-8, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU); BEATRIZ DA SILVA SOUZA -Masp 1503757-5,PEB/PROFESSOR(CAPUTIRA); CLARICEAPARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA -Masp 1332443-9, ATB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DO MANHUAÇU); CRISTINA MARTINS DE PAULA COSTA -Masp 0972610-0, PEB/PROFESSOR(CAPUTIRA).
-SRE DE MONTE CARMELO:
DAIANE APARECIDA DIAS PARAIZO -Masp 1509890-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
LUCIMAURA DE SOUZA SANTOS -Masp 1327465-9, PEB/PROFESSOR(BOCAIUVA); MARIZETH SOARES DURAES RODRIGUES -Masp 0286703-4, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; ERMELVONY DO ROSARIO SILVA RODRIGUES FERREIRA -Masp 1125257-4, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO GESTÃO PEDAGÓGICA - GRÃO MOGOL).
-SRE DE PARACATU:
SILENE FERREIRA GUIMARAES SOUZA RODRIGUES -Masp 1165962-0, PEB/PEB; ALINE ALVES FERREIRA -Masp 1419177-9, PEB/PEB; JULIANA GOMES DA SILVA MARQUES -Masp 1294935-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ELIDAIANE GOMES DA SILVA -Masp 1266302-7, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.
-SRE DE PATROCINIO:
ISMAEL CAROLINA DA COSTA -Masp 1430574-2, PEB/PEB.
-SRE DE PIRAPORA:
CICERA LOPES DE AZEVEDO -Masp 1470013-2, PEB/PROFESSOR I(JEQUITAÍ); ERICA DIAS SAMPAIO -Masp 1415405-8, PEB/PROFESSOR I(JEQUITAÍ); GILDETE APARECIDA CHAVES -Masp 1152538-3, PEB/PEB.
-SRE DE PONTE NOVA:
ERILENE MONICA DE OLIVEIRA AVELINO -Masp 1116499-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARCIA VILELA VALDIER -Masp 0598263-2, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO RIO DE JANEIRO); SIRLANE MARIA DO CARMO SILVA -Masp 1467323-0, PEB/PROFESSOR(VIÇOSA); IOLANDA HENRIQUE DAMIAO DA LUZ -Masp 1437849-1, PEB/PEB.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
FELIPE MAIA DE ASSIS -Masp 1494402-9, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA -Masp 1504946-3, PEB/PEB.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO -Masp 0662974-5, PEB/PROFESSOR(BARROSO); FERNANDA FELICIANO DE ALMEIDA SALES -Masp 1180821-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO JOÃO DEL REI).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
LUCINEY SANTOS RIBEIRO -Masp 1083888-6, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(LADAINHA); INES APARECIDA PINHEIRO -Masp 0933954-0, PEB/PEB; VALERIA PINHEIRO LEITE -Masp 1282121-1, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); CONSUELA FLAUSINO CARVALHO -Masp 0645158-7, PEB/PEB.
-SRE DE UBA:
DARA DA SILVA BRAGA -Masp 1498892-7, PEB/PEB; LUCAS GONZAGA DE SOUZA -Masp 1510608-1, PEB/PEB; BEATRIZ MARQUES DE MAGALHAES -Masp 1014600-9, PEB/PROFESSOR(UBÁ); OCTAVIO DE OLIVEIRA MIRANDA -Masp 1508470-0, PEB/PEB; ANA AMELIA MARTINS DA COSTA -Masp 0945441-4, PEB/PROFESSOR(UBÁ); ELAINE GONCALVES MENDES -Masp 1405709-5, PEB/PROFESSOR(UBÁ).
-SRE DE UBERLANDIA:
MIRIAM ANDRADE SANTOS VIANA -Masp 0982486-3, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); ALINE DE CASSIA SANTOS PEREIRA -Masp 1224802-7, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR I(ARAGUARI); UEBERTON RODRIGUES SOUZA -Masp 1487873-0, PEB/PEB; SIMONE JOSE PEREIRA -Masp 1500471-6, PEB/PEB; WEVERTHON NASCIMENTO SANTOS -Masp 1409408-0, PEB/PEB; REGIANE SCHWEIGERT -Masp 0985087-6, PEB/PEB; LAUANA RODRIGUES -Masp 1500499-7, PEB/PEB.
-SRE DE UNAI:
PATRIK RAYON DE MELO SERAFIM -Masp 1481089-9, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
CRIENE MILANI -Masp 1252651-3, PEB/PEB; JOSIANE MARTINS DA SILVA XAVIER -Masp 0859824-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; DEYVID ANTONIO EUGENIO -Masp 1350130-9, PEB/PEB; VALERIA DE CARVALHO -Masp 1237355-1, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
MARCIO DE CARVALHO -Masp 1493800-5, CONTRATO AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO(AGENTE DE SEGURANCA)/AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO(ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO SERÁ EXERCIDO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PODENDO SEU OCUPANTE SER CONVOCADO A QUALQUER MOMENTO, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO. (ART. 6º, § 3º DA LEI 14.695/2003)
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
CRISTILENE APARECIDA GUIMARAES -Masp 0936425-8, PEB/OFICIAL DE BIBLIOTECA(JUATUBA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de OFICIAL DE BIBLIOTECA (JUATUBA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE CAMPO BELO:
MARINA ARRIEL RODRIGUES -Masp 1460768-3, EEB/AUXILIAR DE SECRETARIA(PERDÕES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
LUCIA APARECIDA DA SILVA SABINO -Masp 1412948-0, EEB/MONITOR DE ENSINO ESPECIAL(CRISTIANO OTONI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
THAMIRIS LORENA ALVES -Masp 1358848-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
IRLENE MARTA DE SOUZA -Masp 1464348-0, PEB/SUPERVISOR ESCOLAR (SANTA EFIGÊNIA DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; ALINE PEREIRA SOUZA SOALHEIRO -Masp 1163783-2, PEB/SECRETÁRIA LEGISLATIVA(CÂMARA MUNICIPAL - SARDOÁ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETÁRIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; IRENE NATALIA RODRIGUES FERNANDES HOFFMANN -Masp 1516460-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(CONSELHEIRO PENA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE JANAUBA:
MAGDA DE SOUZA DIAS -Masp 1308458-7, PEB/SUPERVISOR EDUCACIONAL(JAIBA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE LEOPOLDINA:
DOLARIZA HELENA VIEIRA LAMARCA DE FREITAS -Masp 0889670-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; EDUARDA NAYARA VENTURA DA SILVA -Masp 1485347-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MANHUACU:
AMELIA FERREIRA DA ROCHA BARCELOS -Masp 0945880-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
VICENTE BOTAZAR BARBOSA -Masp 1328968-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBERLANDIA:
NEIDA RODRIGUES SILVEIRA SANTOS -Masp 1516314-0, PEB/MOTORISTA (ARAGUARI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de MOTORISTA de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; GLAUCIENE BATISTA RIBEIRO -Masp 1504568-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CRISTIANE ARANTES DA SILVA SOUSA -Masp 1414912-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UNAI:
UILSON JOSE GOMES -Masp 1389899-4, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE VARGINHA:
MATHEUS HENRIQUE DE REZENDE -Masp 1418325-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

01 1669614 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1663/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1591/2022
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10198596 Renata Aparecida Rocha de Oliveira – – 0 - Barbacena - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08786931 Olinda Feres Curi Lorenco – PEB – 1 - Barbacena - 93 - 02/06/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10018059 Lilian Telma Neto – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10198596 Renata Aparecida Rocha de Oliveira – PEB – 1 - Antonio Carlos - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 10570711 Raquel Moraes Pinto Nascimento – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 30 - 30/05/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 10583532 Fernanda Martins Pimenta de Carvalho Giron – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 10583532 Fernanda Martins Pimenta de Carvalho Giron – PEB – 2 - Barbacena - 61 - 23/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 10583532 Fernanda Martins Pimenta de Carvalho Giron – PEB – 2 - Barbacena - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10583532 Fernanda Martins Pimenta de Carvalho Giron – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 27/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 10642825 Vanessa de Fatima Marcelino Araujo – PEB – 3 - Barbacena - 18 - 13/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10811594 Valdirene Aparecida Carlos – PEB – 3 - Cipotanea - 115 - 02/06/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 10811594 Valdirene Aparecida Carlos – PEB – 3 - Cipotanea - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 11321460 Carla Lediane Loschi da Silva – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11321460 Carla Lediane Loschi da Silva – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 11812815 Frederico Basilio Rodrigues – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 11812815 Frederico Basilio Rodrigues – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 31/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12482519 Guilherme Luiz Fernandes Rocha – PEB – 3 - Barbacena - 19 - 24/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12482519 Guilherme Luiz Fernandes Rocha – PEB – 4 - Santa Barbara do Tugurio - 19 - 24/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12756839 Valeria Goncalves de Paiva – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 12756839 Valeria Goncalves de Paiva – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 13595764 Jucania Candida Araujo Almeida – PEB – 3 - Barbacena - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 02995181 Carlos Alberto dos Santos – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 235 - 04/12/2021 A 26/07/2022 - 158.I, 02995181 Carlos Alberto dos Santos – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 27/07/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 04115234 Eliana Assis Nogueira – PEB – 1 - Congonhas - 249 - 16/10/2021 A 21/06/2022 - 158.I, 04115234 Eliana Assis Nogueira – PEB – 1 - Congonhas - 60 - 22/06/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 08724700 Renata Nogueira Assis – EEB – 3 - Caranaiba - 60 - 23/06/2022 A 21/08/2022 - 172, 08724700 Renata Nogueira Assis – PEB – 4 - Caranaiba - 60 - 23/06/2022 A 21/08/2022 - 172, 08724700 Renata Nogueira Assis – EEB – 3 - Caranaiba - 121 - 26/10/2021 A 23/02/2022 - 172, 08724700 Renata Nogueira Assis – PEB – 4 - Caranaiba - 121 - 26/10/2021 A 23/02/2022 - 172, 08818379 Aluisio Cardoso Machado Junior – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 01/02/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 10487155 Rafaela Deodoro Rezende – PEB – 2 - Congonhas - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 10487155 Rafaela Deodoro Rezende – PEB – 2 - Congonhas - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 10753572 Vanderlucia Pinto Stockmann Silva Novo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 10753572 Vanderlucia Pinto Stockmann Silva Novo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 11/04/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 10753572 Vanderlucia Pinto Stockmann Silva Novo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 10753572 Vanderlucia Pinto Stockmann Silva Novo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 25/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 10753572 Vanderlucia Pinto Stockmann Silva Novo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 11703485 Celma Merces da Silveira Marques de Sousa – PEB – 3 - Ouro Branco - 45 - 21/11/2021 A 04/01/2022 - 158.I, 11703485 Celma Merces da Silveira Marques de Sousa – PEB – 3 - Ouro Branco - 119 - 25/04/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 11948064 Fabricio Alexandre dos Santos – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 91 - 03/06/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 12034971 Deiziane da Silva Teodoro – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12034971 Deiziane da Silva Teodoro – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 22/06/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 12745196 Wania Souza de Assis – PEB – 3 - Itaverava - 30 - 02/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11703089 Jose Francisco Medeiros da Silva – ASP – 1 - Barbacena - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 12149837 Elisabeth Silva Nascimento – ASEDS – 1 - Barbacena - 6 - 01/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 12151023 Luiz Fernando Ferreira Vidal – ANEDS – 1 - Barbacena - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 12969432 Gislaine Rodrigues Pereira – ASEDS – 2 - Congonhas - 37 - 12/07/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 12969432 Gislaine Rodrigues Pereira – ASEDS – 2 - Congonhas - 30 - 16/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 14505499 Aline Aparecida Conde Souza – ASP – 2 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 21/06/2022 A 20/07/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 12180303 Carlucia Maria Silva – PES – 3 - Barbacena - 150 - 08/02/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 12180303 Carlucia Maria Silva – PES – 3 - Barbacena - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07433819630 - Jeneffer Aparecida Cristino – - 26/07/2022 , 08459865622 - Joao Antonio Damasceno Moreira – - 26/07/2022 , 10478412665 - Gabriel Antonio Jardim Oliveira de Andrade – - 26/07/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08419889 Dara Raquel Folly Ribeiro Silva – PEB – 2 - Onde se Lê: 7,24.01.2021,30.01.2021,1518/2022,MG 26.07.2022 - Leia-se: 7,24.01.2022,30.01.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13770862 Leonardo Jose Vale – ASP – 1 - Onde se Lê: 367,28.11.2021,29.11.2022,1550/2022,MG 22.07.2022 - Leia-se: 2,28.11.2021,29.11.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08117376 Maria Auxiliadora de Souza Sobreira – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - , 08538597 Maria Vanilda de Morais – ANE – 2 - Barbacena - 10 - 25/05/2022 A 03/06/2022 - , 11687688 Sonia Regina do Nascimento – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - , 13595764 Jucania Candida Araujo Almeida – PEB – 1 - Barbacena - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - , 13781760 Poliana Natalina Zeferino – PEB – 1 - Santa Barbara do Tugurio - 7 - 30/05/2022

28ª SRE - Patos de Minas, 10027662 Maria Aparecida de Lelis Duarte – PEB – 1 - Lagoa Grande - 63 - 13/11/2021 A 14/01/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10000339 Lucelia Amaral Fernandes Pacheco – PEB – 1 - Itaobim - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 12728150 Josilene Lino Prates – PEB – 3 - Jose Goncalves de Minas - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 12728150 Josilene Lino Prates – PEB – 4 - Berilo - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 12836912 Leila Aparecida de Sousa Martins – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11592706 Eliane Santos Goncalves – ANE – 1 - Aracuai - 9 - 27/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12141255 Alessandra Ferreira da Silva – ASEDS – 1 - Aracuai - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 12219085 Devanildo Pinheiro da Silva – ASP – 1 - Aracuai - 60 - 19/11/2021 A 17/01/2022 - 158.I, 12251781 Roberto Gledson Oliveira de Medeiros – ASP – 1 - Itaobim - 35 - 30/11/2021 A 03/01/2022 - 158.I, 14455463 Breno Braga Antunes – DAD-4 – 1 - Pedra Azul - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03611621 Natan Pereira – AGOV – 1 - Aracuai - 4 - 05/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 03611621 Natan Pereira – AGOV – 1 - Aracuai - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 03482429 Nadia Fonseca Paulino – PEB – 4 - Aracuai - 24/11/2021 - , 06367650 Geraldina Maria Pinheiro – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 15/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 13591748 Avanilde Nogueira Santos – PEB – 1 - Curral de Dentro - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 14180699 Daile Rodrigues da Rocha – ASB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 13878350 Terezinha de Jesus Tiburcio Domingos – PEB – 1 - Itabira - 14 - 12/05/2022 A 25/05/2022 -
41ª SRE - Varginha, 05568043 Rosa Maria Januario da Silva – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 31/05/2022 A 31/05/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 05732177 Divina Pereira de Sousa Araujo – ASB – 2 - Virgem da Lapa - 15 - 25/01/2022 A 08/02/2022 - , 08063323 Jacqueline Jardim Botelho Silva – ATB – 2 - Coronel Murta - 8 - 27/01/2022 A 03/02/2022 - , 10035269 Luzinete Rodrigues Machado – PEB – 3 - Chapada do Norte - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 - , 10035269 Luzinete Rodrigues Machado – PEB – 4 - Chapada do Norte - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 15066376 Ernando Rangel de Araujo Neto – DAI11 – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 11/04/2022 A 17/04/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06395974 Ambrosina Neres de Souza – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 16/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11590205 Maria Zilda dos Santos – PEB – 2 - Francisco Badaro - 06/12/2021 - , 11633070 Amado Luciano Dias – PEB – 2 - Itinga - 24/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1633/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10576551 Lilian Grasiele Renata Dias – SEIII – 6 - Curral de Dentro - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 11269214 Sheila Oliveira de Freitas – PEB – 1 - Barroso - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 05562160 Elizabeth Pereira Botelho Aquino – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 08016164 Marilia de Paula – PEB – 3 - Inhapim - 10 - 10/12/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 08016164 Marilia de Paula – PEB – 3 - Inhapim - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 13587100 Divino Lucas de Souza – PEB – 3 - Patos de Minas - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03787546 Anderson Rosa Hilario – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 61 - 22/12/2021 A 20/02/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 05666912 Aline Martin Lomba – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 05/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10537843 Solange Oliveira Salles e Santos – PEB – 4 - Nepomuceno - 6 - 04/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 12318556 Elisangela Pedroso Lopes – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 6 - 06/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13754478 Guilherme dos Santos Figueredo – ASP – 1 - Governador Valadares - 89 - 01/04/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 13768262 Gustavo Henrique Abdalla – ASP – 1 - Araguari - 60 - 04/03/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 13787692 Gilberto Porfirio Cardoso – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 61 - 10/12/2021 A 08/02/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06363139 Maria do Socorro Pereira Bessa – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 24/07/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 03734241 Shirley Rodrigues da Silva – EPGS – 1 - Divinopolis - 25/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12061578 Cristiano Fernandes dos Santos – ASP – 3 - Teofilo Otoni - 24/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 11562238 Donizete Anastacio da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12813986 Rachel Oliveira de Franca – ASB – 1 - Entre Rios de Minas - 6 - 29/01/2022 A 03/02/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 11101862 Silvanira Antunes – ASB – 2 - Santa Rosa da Serra - 15 - 17/03/2022 A 31/03/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 12815908 Daniella Aparecida de Freitas Bernardino – PEB – 1 - Iturama - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - , 14301634 Luiz Humberto Mila Guimaraes – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 -
41ª SRE - Varginha, 14062061 Josilene Goncalves Silva – ATB – 1 - Varginha - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14934632 Antonio Marques da Silva – – 1 - - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1640/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10155208 Wanessa Goncalves Gomes – PEB – 3 - Sabara - 6 - 21/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 14233696 Maria Tereza Domingues Farias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 14233696 Maria Tereza Domingues Farias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 16/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 14233696 Maria Tereza Domingues Farias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – PEB – 4 - Betim - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – PEB – 4 - Betim - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 13325501 Elaine Damasceno Bento – PEB – 3 - Betim - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14655195 Marina Muniz Oliveira Torres – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12302352 Andreza Jorge Campos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 -
Metropolitana B, 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - , 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares – PEB – 2 - Contagem - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - , 14590582 Larissa Dulce Moreira Antunes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 03/12/2021 A 10/12/2021 -
Metropolitana C, 12302352 Andreza Jorge Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1641/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 06367650 Geraldina Maria Pinheiro – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 06367650 Geraldina Maria Pinheiro – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 40 - 30/05/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 06381685 Everaldo Moreira Sa – PEB – 1 - Virgem da Lapa - 133 - 20/06/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 06381685 Everaldo Moreira Sa – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 133 - 20/06/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 06381685 Everaldo Moreira Sa – PEB – 1 - Virgem da Lapa - 59 - 22/04/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 06381685 Everaldo Moreira Sa – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 59 - 22/04/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 08946568 Everaldina Pinto de Oliveira Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 08946568 Everaldina Pinto de Oliveira Vieira – PEB – 2 - Aracuai - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 08946568 Everaldina Pinto de Oliveira Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 08946568 Everaldina Pinto de Oliveira Vieira – PEB – 2 - Aracuai - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 09700873 Adriana da Gloria Miranda Costa – PEB – 1 - Virgem da Lapa - 10 - 28/04/2022 A 07/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03696911 Joelma Aparecida Vieira Gama – TDE – 1 - Aracuai - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 90461665549 - Joelia Souza Andrade – - 28/07/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 06113609 Sumaya Nunes Vieira – PEB – 2 - Aracuai - 15 - 20/07/2022 A 03/08/2022 - , 06113609 Sumaya Nunes Vieira – PEB – 3 - Aracuai - 15 - 20/07/2022 A 03/08/2022 - , 10483386 Sephora Aline Baleeiro de Souza – PEB – 2 - Medina - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 11467511 Edineia Nunes Barbosa – PEB – 2 - Itinga - 15 - 16/06/2022 A 30/06/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15257207 Caio Augusto Graco Martins – – 1 - - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1642/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 08871725 Luzia Ferreira dos Santos – PEB – 5 - Santa Maria do Suacui - 30 - 22/02/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 08871725 Luzia Ferreira dos Santos – PEB – 5 - Santa Maria do Suacui - 60 - 22/06/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 08871725 Luzia Ferreira dos Santos – PEB – 5 - Santa Maria do Suacui - 90 - 24/03/2022 A 21/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 02818821 Maria Ieda Gomes Leite – PEB – 3 - Itabira - 10 - 25/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 03787652 Ivanilde Pereira dos Santos – ANE – 2 - Nova Era - 30 - 29/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 06616445 Leny Rodrigues Guerra – EEB – 1 - Itabira - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 09655085 Adimilson Joel Costa – PEB – 3 - Itabira - 7 - 05/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 09655085 Adimilson Joel Costa – PEB – 3 - Itabira - 2 - 10/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 09655085 Adimilson Joel Costa – PEB – 3 - Itabira - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 10032589 Williana Dias Lage – PEB – 1 - Itabira - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10032589 Williana Dias Lage – PEB – 3 - Itabira - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10143501 Vanuza Pires Madureira Souza – PEB – 3 - Itabira - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11050937 Simone Martins da Costa – PEB – 1 - Itabira - 8 - 20/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12179776 Janucy Rafaela Araujo dos Santos – ANE – 2 - Nova Era - 9 - 08/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 12393526 Georges Demetre Alexandris Castro – PEB – 3 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 12393526 Georges Demetre Alexandris Castro – PEB – 3 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12640678 Sonia Maria Alves Santos – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12660296 Viviane Martins Vieira – PEB – 3 - Nova Era - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 12713137 Rejane de Souza Silva Toto – PEB – 2 - Itabira - 7 - 05/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 12729851 Margareth Duarte Chaves – EEB – 3 - Itabira - 9 - 25/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13044151 Rubens Paulino de Souza – PEB – 2 - Joao Monlevade - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 09427899 Edgar Jose Leite – PES – 4 - Joao Monlevade - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13269105 Elisa Helena Nonato – ASB – 1 - Barao de Cocais - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 08667776 Jeanette Maria Paranhos – PEB – 1 - Agua Boa - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - , 12167821 Elimares Cardoso dos Santos – ASB – 1 - Sao Jose do Jacuri - 14 - 05/07/2022 A 18/07/2022 - , 12351516 Francielly Chaves de Oliveira – PEB – 1 - Agua Boa - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 12177168 Gilmara Avila Fraga – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - , 12252177 Patricia Aline Almeida Duarte – PEB – 2 - Itabira - 15 - 02/07/2022 A 16/07/2022 - , 12673034 Elizabeth de Fatima Gomes Almeida – PEB – 1 - Bela Vista de Minas - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 12710463 Meirian Farias de Souza Veloso – PEB – 1 - Itabira - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 12710463 Meirian Farias de Souza Veloso – PEB – 2 - Itabira - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 13483623 Aparecida Alves de Souza – ASB – 1 - Itabira - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 14317663 Rildo Jose Ferreira – ASB – 1 - Joao Monlevade - 7 - 11/07/2022 A 17/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1643/2022
REGIONAL : Uberaba
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02096414105 - Rosiane Correa Guimaraes – - 29/07/2022 , 92835350659 - Ricardo de Melo Borges – - 22/07/2022 , 73555364649 - Sandra Aparecida da Rocha – - 29/07/2022 , 05910588630 - Jocimario Jose Barbosa Junior – - 29/07/2022 , 01269015621 - Moises Messias Lemos – - 29/07/2022 , 09329783635 - Domingos Angelo de Paula Neto – - 29/07/2022 , 26776334854 - Fabio de Oliveira Ferreira – - 29/07/2022 , 01376389657 - Graciliano Silva Martins – - 29/07/2022 , 08295777696 - Ricardo Aparecido de Lima – - 29/07/2022

COMUNICAÇÃO : 1649/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08677239 Marisvone Pereira dos Santos – PEB – 3 - Jequitinhonha - 27 - 04/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 11641578 Lucimara Duarte Rodrigues Junqueira – PEB – 4 - Ubaporanga - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11556313 Rosangela Arantes Silva Mendonca – EEB – 2 - Iturama - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 11556313 Rosangela Arantes Silva Mendonca – PEB – 3 - Iturama - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13763784 Emerson Carlos de Mattos – ASP – 1 - Barbacena - 30 - 16/10/2021 A 14/11/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14574495 Rosely Franca da Trindade – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 24/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 05324090 Tania Aparecida de Souza Maranhas Alves – EEB – 1 - Barbacena - 281 - 16/10/2021 A 23/07/2022 - , 05324090 Tania Aparecida de Souza Maranhas Alves – EEB – 1 - Barbacena - 60 - 24/07/2022 A 21/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1650/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14433668 Gleice Mila da Paz – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 14433668 Gleice Mila da Paz – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12152955 Cassio Tiburcio – ASEDS – 1 - Uberlandia - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12152955 Cassio Tiburcio – ASEDS – 1 - Uberlandia - 30 - 09/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 13770524 Regis de Castro Sousa – ASP – 1 - Araguari - 60 - 21/05/2022 A 19/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08205210608 - Ana Carolina Rodrigues Henrique – - 29/07/2022 , 94719322620 - Jania Aparecida Freitas Silva – - 29/07/2022 , 08929326609 - Henrique de Paula Rezende – - 29/07/2022 , 07923807620 - Leonardo Ferreira de Paula – - 29/07/2022 , 01568741642 - Renato Pereira Silva – - 29/07/2022 , 07200460680 - Sinval Fernandes de Sousa – - 29/07/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 03708518 Ana Maria Rodrigues – ATB – 1 - Uberlandia - 9 - 06/01/2022 A 14/01/2022 - , 03708518 Ana Maria Rodrigues – ATB – 1 - Uberlandia - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 03708518 Ana Maria Rodrigues – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - , 03708518 Ana Maria Rodrigues – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 14/02/2022 A 15/02/2022 - , 12588729 Marli Aparecida Nunes Borges – ATB – 1 - Uberlandia - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 12953261 Simeire Martins – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - , 12953261 Simeire Martins – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 10/06/2022 A 12/06/2022 - , 12953261 Simeire Martins – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09435064680 - Gabriela de Morais Santos – – 2 - / /

COMUNICAÇÃO : 1651/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10124634 Stella Maris de Melo Boy – PEB – 3 - Juiz de Fora - 9 - 10/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 10124634 Stella Maris de Melo Boy – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 10124634 Stella Maris de Melo Boy – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 10576841 Julia Jorge de Oliveira Higino – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 10576841 Julia Jorge de Oliveira Higino – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 10576841 Julia Jorge de Oliveira Higino – PEB – 4 - Juiz de Fora - 2 - 10/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 10576841 Julia Jorge de Oliveira Higino – PEB – 4 - Juiz de Fora - 14 - 16/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 10576841 Julia Jorge de Oliveira Higino – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 10576841 Julia Jorge de Oliveira Higino – PEB – 4 - Juiz de Fora - 15 - 30/03/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 11988953 Roberta Botelho Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 25 - 14/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11988953 Roberta Botelho Ferreira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13253018 Marcileia Aparecida de Jesus Pinto Ribeiro – EEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 02/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 13253018 Marcileia Aparecida de Jesus Pinto Ribeiro – EEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13253018 Marcileia Aparecida de Jesus Pinto Ribeiro – EEB – 2 - Juiz de Fora - 20 - 12/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13264098 Mariana Fonseca – PEB – 3 - Juiz de Fora - 10 - 11/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 13264098 Mariana Fonseca – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 15/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 14392542 Joseli Rezende Thomaz – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 14/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03831369 Vilma Correa de Meirelles – AAS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/04/2020 A 13/05/2020 - 158.I, 03831369 Vilma Correa de Meirelles – AAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 14/05/2020 A 12/07/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14362016 Jordana Nascimento e Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 4 - 12/03/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 14362016 Jordana Nascimento e Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 15/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 14362016 Jordana Nascimento e Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 4 - 22/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13253018 Marcileia Aparecida de Jesus Pinto Ribeiro – EEB – 2 - Juiz de Fora - 29/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 09317108 Marycleia da Silva Alves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 16/06/2022 A 18/06/2022 - , 10124634 Stella Maris de Melo Boy – PEB – 2 - Juiz de Fora - 9 - 10/03/2022 A 18/03/2022 - , 10124634 Stella Maris de Melo Boy – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - , 10124634 Stella Maris de Melo Boy – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 06665764 Miriam da Silva Paulino – ASB – 1 - Juiz de Fora - 61 - 27/07/2022 A 25/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1653/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08524597 Erley de Fatima Almeida Vieira – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 08524597 Erley de Fatima Almeida Vieira – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11591625 Renata Franciele Alves Duartesenario – PEB – 3 - Varzelandia - 90 - 30/06/2022 A 27/09/2022 - 172, 13545132 David Dias Rocha – PEB – 1 - Juvenilia - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05606637 Marilza Rodrigues de Araujo Mota – PEB – 1 - Luislandia - 60 - 23/06/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 05606637 Marilza Rodrigues de Araujo Mota – PEB – 3 - Luislandia - 60 - 23/06/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 05906821 Ariadne Antunes Nascimento Visu Neves – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10641082 Andre Ricardo Alves Martins – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10641082 Andre Ricardo Alves Martins – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13843636 Joyce Rodrigues Antunes da Silva – PEB – 2 - Padre Carvalho - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06610554 Giovanni Cardoso de Oliveira – PEB – 1 - Pirapora - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 10752244 Adriane Maria Campolina Cunha Oliveira – PEB – 2 - Pirapora - 9 - 20/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12019758 Olivia da Paz Viana – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 17/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08071797 Pedro de Figueiredo Lara – PEB – 4 - Varginha - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11116027 Eduardo de Oliveira Lellis – PEB – 1 - Contagem - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 11116027 Eduardo de Oliveira Lellis – PEB – 3 - Betim - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05903919 Cleidma Marani Teixeira Goncalves – SEV – 4 - Salinas - 8 - 14/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 10742427 Rone Meire Soares Almeida – PEB – 1 - Taioberas - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10742427 Rone Meire Soares Almeida – PEB – 1 - Taioberas - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10733079 Iara Machado Xavier – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 12383089 Emanuel Rodrigues Gouvea – TST – 2 - Belo Horizonte - 5 - 18/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 03680188 Idalecia Soares Correia – PES – 3 - Montes Claros - 30 - 10/06/2022 A 09/07/2022 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(

36ª SRE - Sete Lagoas, 11693231 Aline da Rocha Silva – EEB – 2 - Funilandia - 236 - 03/12/2021 A 26/07/2022 - 158.I, 11693231 Aline da Rocha Silva – EEB – 2 - Funilandia - 63 - 27/07/2022 A 27/09/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06124408 Faten El Khichen El Awar – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 43 - 07/06/2022 A 19/07/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10084846 Jose Marcio dos Santos – PEB – 5 - Campos Gerais - 14 - 24/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03737350 Gilson Carlos de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 03737350 Gilson Carlos de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 03737350 Gilson Carlos de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 22/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 03891165 Heloisa Caxias Martins dos Santos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 03891165 Heloisa Caxias Martins dos Santos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 10442077 Josiane Flavia Rogeria Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/03/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 10442077 Josiane Flavia Rogeria Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 10442077 Josiane Flavia Rogeria Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 10442077 Josiane Flavia Rogeria Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10442077 Josiane Flavia Rogeria Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 10442077 Josiane Flavia Rogeria Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10442077 Josiane Flavia Rogeria Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 10442077 Josiane Flavia Rogeria Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 11459377 Moreno Rodrigues Cardoso – PEB – 3 - Igarape - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 11649563 Roseni Rocha Silva – PEB – 3 - Contagem - 5 - 14/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 12629622 Rodrigo Ratton de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 04/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 12629622 Rodrigo Ratton de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 07/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 13994843 Renata Lima Luiz Franca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 13994843 Renata Lima Luiz Franca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 10/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I, 13994843 Renata Lima Luiz Franca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13994843 Renata Lima Luiz Franca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 13994843 Renata Lima Luiz Franca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 13994843 Renata Lima Luiz Franca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13994843 Renata Lima Luiz Franca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 14319487 Rinely Ribeiro Luciano – ATB – 1 - Contagem - 60 - 15/12/2021 A 12/02/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05577895 Silvana Maria Brey Gil – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 06/11/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 05577895 Silvana Maria Brey Gil – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 09520586 Alber Fernandes e Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 09520586 Alber Fernandes e Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 09807884 Daniela Viveiros Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 09807884 Daniela Viveiros Martins – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 03/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 09807884 Daniela Viveiros Martins – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 17/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 09807884 Daniela Viveiros Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 09807884 Daniela Viveiros Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 09807884 Daniela Viveiros Martins – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 10774768 Elisangela Neves Alves Rangel – ATB – 2 - Santa Luzia - 12 - 04/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11282241 Jener Cristiano Goncalves – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03684560 Vilma Eliana Guimaraes – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 9 - 11/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11645850 Katia Adryane Mayrink Drumond – ANE – 1 - Belo Horizonte - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 11645850 Katia Adryane Mayrink Drumond – ANE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 11645850 Katia Adryane Mayrink Drumond – ANE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11645850 Katia Adryane Mayrink Drumond – ANE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 27/01/2022 A 10/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11618808 Ana Paula Pereira Lobato – ASP – 2 - Belo Horizonte - 4 - 01/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 11932167 Gustavo Henrique Moraes Lamounier Machado – AGSE – 1 - Divinopolis - 99 - 07/03/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 12185872 Livia Janine Silva Marcal – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13728712 Paulo Henrique Velloso – ASP – 2 - Belo Horizonte - 13 - 09/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 13828488 Bruno Oliveira Rodrigues – ASEDS – 1 - Diamantina - 30 - 24/12/2021 A 22/01/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10727469 Claudia Marcia da Silva Queiroz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 10727469 Claudia Marcia da Silva Queiroz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 10731107 Andrea Maia Coelho Rezende – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10731107 Andrea Maia Coelho Rezende – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 10731107 Andrea Maia Coelho Rezende – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 10733434 Arlete Fortunato de Amorim – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 45 - 15/07/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 10734655 Silvania Medeiros Silva Anjos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10742534 Josiane Aparecida Vieira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 32 - 16/07/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 13651070 Luisa Guedes Cordeiro de Morais – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 13651070 Luisa Guedes Cordeiro de Morais – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 13651070 Luisa Guedes Cordeiro de Morais – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 13698600 Sandra Ferraz Ribeiro – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 13811468 Marina Goncalves do Carmo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 13811468 Marina Goncalves do Carmo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 10438281 Luiz Felipe de Castro – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 42 - 23/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12572640 Luciana da Conceicao Dias – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13844600 Jane Noronha Carvalhais – PES – 2 - Belo Horizonte - 29 - 28/06/2022 A 26/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 04847743601 - Silvana de Sousa Franca Gandra – PEB - 28/07/2022 , 11599721686 - Isadora Cristina Correia Lucio – PEB - 28/07/2022

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 07494982698 - Antonio Augusto Oliveira Goncalves – PESDivinopolis - 28/07/2022

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08876773 Roseanne Jacqueline de Oliveira – PEB – 2 - Gouveia - 15,06.06.2022, 20.06.2022,1154/2022,MG 22.06.2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03716396 Eliane Meire dos Santos – PEB – 1 - Onde se Lê: 29,04.12.2020,01.01 .2021,1387/2021,MG 30.07.2021 - Leia-se: 39,04.12.2020,11.01.2021, 03716396 Eliane Meire dos Santos – ATB – 2 - Onde se Lê: 2 9,04.12.2020,01.01.2021,1387/2021,MG 30.07.2021 - Leia-se: 39,04.12.2020,11.01.2021

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 06190714 Ana Maria Barbosa – PEB – 4 - Sao Lourenco - 365 - 13/07/2022 A 12/07/2023
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06124408 Faten El Khichen El Awar – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 365 - 20/07/2022 A 19/07/2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13812599 Leonardo de Macedo Gomes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 365 - 12/07/2022 A 11/07/2023

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 02830297 Maria Ivanilde Vieira Lima – PEB – 2 - Montes Claros - 2632 - 14/04/2015 A 27/06/2022
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11129657 Luciane Inacia da Silva Lourenco – PEB – 1 - Tiradentes - 365 - 14/07/2022 A 13/07/2023, 11129657 Luciane Inacia da Silva Lourenco – PEB – 1 - Tiradentes - 166 - 29/01/2022 A 13/07/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05474093 Neiva Maria Dias – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 29/06/2022 A 12/07/2022 - , 08563884 Ienes Fernandes Madeirae Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 - , 11066792 Nagida Joelma Azevedo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - , 11066792 Nagida Joelma Azevedo – EEB – 5 - Belo Horizonte - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - , 11066792 Nagida Joelma Azevedo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - , 11066792 Nagida Joelma Azevedo – EEB – 5 - Belo Horizonte - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - , 11207206 Solange Batista de Souza Christensson – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 14226864 Girlene Lemos da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 29/06/2022 A 07/07/2022 - , 14741680 Claudiney Camilo de Carvalho Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 -
05ª SRE - Carangola, 05321732 Leny Alves Vieira – ASB – 2 - Carangola - 14 - 10/12/2021 A 23/12/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08947228 Maria Elena das Gracas Reis – AEB – 2 - Ouro Branco - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05540869 Marlene Rosa dos Passos Peixoto – ASB – 2 - Ipatinga - 7 - 03/07/2021 A 09/07/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 13778303 Alysson Oliveira de Morais – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 10/12/2021 A 13/12/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 09782020 Josefina Alves da Silva – ASB – 1 - Goncalves - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 12181210 Anne Karole Rocha de Oliveira Maia – PEB – 1 - Patos de Minas - 10 - 22/11/2021 A 01/12/2021 - , 12181210 Anne Karole Rocha de Oliveira Maia – PEB – 2 - Patos de Minas - 10 - 22/11/2021 A 01/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 13484159 Lara Jaqueline de Oliveira Ferreira – ATB – 2 - Guimarania - 5 - 01/11/2021 A 05/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 09752213 Vanilda Avelina Crispim – PEB – 3 - Cambui - 3 - 21/02/2022 A 23/02/2022 - , 09752213 Vanilda Avelina Crispim – PEB – 4 - Cambui - 3 - 21/02/2022 A 23/02/2022 - , 09752213 Vanilda Avelina Crispim – PEB – 4 - Cambui - 8 - 24/02/2022 A 03/03/2022 - , 09752213 Vanilda Avelina Crispim – PEB – 3 - Cambui - 8 - 24/02/2022 A 03/03/2022 - , 12477428 Telma Ilma da Silva Mingareli – PEB – 1 - Extrema - 14 - 10/11/2021 A 23/11/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11288875 Roberta de Oliveira Muniz Parreira – PEB – 4 - Cassia - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13940556 Ivete de Lourdes Machado dos Anjos – ASB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 22/07/2021 A 24/07/2021 - , 13940556 Ivete de Lourdes Machado dos Anjos – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 30/08/2021 A 13/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12695722 Flaviany Lopes Rodrigues – PEB – 1 - Setubinha - 2 - 01/12/2021 A 02/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11793304 Josiane Aparecida Barbosa – ASB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - , 12787198 Marlene Fernandes Nogueira – ASB – 1 - Campos Altos - 7 - 21/01/2022 A 27/01/2022 - , 14554885 Regina Aparecida Campos – ATB – 1 - Uberaba - 3 - 21/12/2021 A 23/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14157754 Raquel Marcelo de Barros – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 -
41ª SRE - Varginha, 10084846 Jose Marcio dos Santos – PEB – 4 - Campos Gerais - 14 - 24/11/2021 A 07/12/2021 -
Metropolitana B, 04377735 Valeria Cristina de Fatima Alves Santana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - , 08840589 Benedita Maria dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 04/07/2022 A 18/07/2022 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 - , 11168309 Ana Maria Fernandes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - , 11168309 Ana Maria Fernandes – PEB – 2 - Contagem - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - , 11759461 Camila Carmelia Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 11838091 Maria Corea dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2022 A 05/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 04489332 Marina Goncalves Pereira Oliveira – ASB – 2 - Jenipapo de Minas - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 14678056 Veridiana Pereira Dias Miranda – PEB – 2 - Aracuai - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - , 14678056 Veridiana Pereira Dias Miranda – PEB – 1 - Aracuai - 8 - 12/11/2021 A 19/11/2021 - , 14678056 Veridiana Pereira Dias Miranda – PEB – 2 - Aracuai - 8 - 12/11/2021 A 19/11/2021 -
Para de Minas, 12431714 Maria de Lourdes Teixeira Gontijo De Faria – ASB – 1 - Bom Despacho - 15 - 10/03/2021 A 24/03/2021 -
Metropolitana C, 05577895 Silvana Maria Brey Gil – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/02/2022 A 18/02/2022 - , 08019275 Maria Helena Alves Teixeira Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 19/02/2022 A 24/02/2022 - , 08019275 Maria Helena Alves Teixeira Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 08019275 Maria Helena Alves Teixeira Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 21/04/2022 A 27/04/2022 - , 08019275 Maria Helena Alves Teixeira Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - , 08563884 Ienes Fernandes Madeirae Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - , 11207206 Solange Batista de Souza Christensson – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 11662814 Vilson Ferreira de Barros – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - , 11759461 Camila Carmelia Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 12060455 Gildete Cardoso da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 13862131 Cheyenne Simiao Abreu – ASB – 1 - Santa Luzia - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - , 14226864 Girlene Lemos da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 29/06/2022 A 07/07/2022 - , 14375620 Ana Paula Santos de Sousa Mesquita – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14977664 Cinthya Thays Alves Rodrigues – – 1 - - 5 - 01/12/2021 A 05/12/2021 - , 15016884 Eliane de Jesus Moreira – – 1 - - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13604772 Rogerio Octacilio dos Santos – – 1 - - 8 - 30/12/2021 A 06/01/2022 - , 13634175 Ulisses do Carmo Assis – – 1 - - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - , 13649884 Andreia Vieira Silva Matos – – 1 - - 10 - 23/12/2021 A 01/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13840210 Junio Rocha Luz – – 1 - - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - , 13840210 Junio Rocha Luz – – 1 - - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14154736 Sonia Aparecida Pereira – ASB – 1 - Nova Lima - 30/01/2022 -
02ª SRE - Almenara, 11917721 Leila de Fatima Neres Damasceno – PEB – 2 - Almenara - 01/12/2021 - , 11917721 Leila de Fatima Neres Damasceno – PEB – 1 - Rubim - 01/12/2021 - , 14347553 Adiane Maria da Silva – ATB – 1 - Monte Formoso - 03/02/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14977664 Cinthya Thays Alves Rodrigues – – 1 - - 24/11/2021 - , 15204738 Rute Meire Barbosa Rodrigues – – 1 - - 17/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 04575486 Vera Lucia do Nascimento – ASB – 1 - Betim - 57 - 01/12/2016 A 26/01/2017 -
Metropolitana C, 09363870 Maria das Gracas Soares Diniz – ATB – 1 - Santa Luzia - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 02830297 Maria Ivanilde Vieira Lima – PEB – 2 - Montes Claros

COMUNICAÇÃO : 1660/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05588736 Marli Brum da Silveira – PEB – 2 - Piedade de Ponte Nova - 15 - 11/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 05588736 Marli Brum da Silveira – PEB – 2 - Piedade de Ponte Nova - 67 - 17/03/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 11630332 Josiana Soares Martins Bifano – PEB – 3 - Raul Soares - 37 - 01/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 11630332 Josiana Soares Martins Bifano – PEB – 3 - Raul Soares - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 12100558 Priscilla Roberti Teixeira de Oliveira – PEB – 3 - Tocantins - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13244777 William de Lima Diniz – ASP – 2 - Uba - 30 - 02/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13918081 Luciano Carlos dos Santos – ASP – 2 - Ponte Nova - 90 - 29/03/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 14424519 Maicon Junio Brigida – ASP – 1 - Vicosa - 30 - 03/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 14514707 Raphael Lins Soares – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 87 - 05/06/2022 A 30/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 14228258 Vanda Viana Nogueira Iria – ASB – 1 - Canaa - 12068 - 31/05/2022 A 14/06/2055 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

01 1669306 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de PAULO EMILIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com a segurada JANICE TEMPONI LIMA, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 77.370-0.Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
32.384-5	Orlando Delfino de Oliveira	Maria da Conceição Almeida de Oliveira	01/07/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

01 1669735 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76594-5	Adilson Savio Luciano	Maria Jorzina Vilela Silva Luciano	11/01/2022	24/01/2022
76676-3	Jose Goncalves de Lima	Maria Helena de Andrade Lima	10/01/2022	16/02/2022
76805-7	Maria da Conceição Ugatti Dias	Silvério Lino Dias	05/01/2022	17/01/2022
76806-5	Braz Ferreira da Silva	Benedita Pereira da Silva	16/01/2022	01/02/2022
76835-9	Odilon Alves	Efigênia de Faria Alves	20/01/2022	08/02/2022
77306-9	Sebastiao da Rocha Ferreira	Luzia Celestina de Jesus	29/03/2022	17/05/2022
77364-6	Tereza Borges Fraga	Luiz Borges da Rocha	17/02/2022	17/02/2022
77670-0	Silvania Costa Gualberto	Teresinha Mendes da Costa Gualberto	23/05/2021	17/07/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77367-0	Ana Maria Fernandes de Oliveira	Antonio Gomes de Oliveira	08/05/2022	11/05/2022
77373-5	Maria das Dores Reis	Raimundo Reis	27/05/2022	27/05/2022
77374-3	Marta Aparecida de Aguiar Andrade	Joao Anibal Guedes de Andrade	10/04/2022	25/05/2022
77382-4	Vanilda Cardozo Firpe	Glayco Firpe	09/03/2022	11/04/2022
77384-0	Maria Jose Lucio	Avelino Luiz Lucio	04/03/2022	20/05/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77343-3	William Francisco Chagas	Victor Junio Chagas, Victoria Cristina Chagas	02/05/2022	02/05/2022
77379-4	Rejanne Dias Chaves	Ranul Oliveira Junior, Eduardo Chaves de Oliveira	22/03/2022	11/05/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
62312-1	Ivete Soares	Elcio Augusto Sena	25/10/2012
72884-5	Francisco Ricardo Muniz Guerra	Rafael Gontijo de Melo Muniz	31/03/2020

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na LC nº 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
56756-6	Alexandre Duarte	Poliane da Silva Duarte	09/05/2015
47944-6	Romulo Moutinho Canelhas	Fernanda Cristina Leão Moutinho	01/06/2015

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do IPSEMG

01 1669734 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do artigo 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020 aos servidores Geisa Aparecida Marinho Soares, Masp 1073567-8, a partir de 20/04/2022 (SEI 1500.01.0084472/2022-60) e; Marco Antonio Novy, Masp 1071094-5, a partir de 18/07/2022 (SEI 2010.01.0058903/2022-16).

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

01 1669732 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUROS HUMANOS

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021, a servidora: a partir de 01/07/2022: MASP 1072212-2, CLÁUDIA SANTANA BRAGA, AUSS, por 3 meses referente aos 2º e 3ºquinquênios.

Sandro Alves Bustamante- Gerente Recursos Humanos

01 1669667 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º, da ECE n.º 104, de 14/09/2020, à servidora Carmen Lúcia Consoladora de Oliveira, Masp 1073003-4, a partir de 07/2022, mês do requerimento (SEI 2010.01.0065726/2022-95).

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

01 1669730 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DECISÃO FINAL REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES N° 01/2022

O Diretor de Vigilância Sanitária em Medicamentos e Congêneres, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Innover Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário DVMC N° 01/2022 em 09 de junho de 2022 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).
Publique-se, notifique-se e arquive-se
Belo Horizonte, 16 de março de 2020.
Alessandro de Souza Melo
Diretoria de Vigilância em Medicamentos Congêneres.

01 1669705 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520113.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0342528/7	Thales Edison Chaves	MAGAS/V-C	6º	06/03/2021
0349829/2	Luiz Paulo Moreira	TGS/IV-B	7º	08/06/2021
0383017/1	José Amarilho Guimarães Júnior	AUGAS/III-J	7º	03/11/2021
0914038/5	Pedro Márcio Maranha Chaves	MAGAS/III-J	7º	05/04/2022
0914038/5	Pedro Márcio Maranha Chaves	MAGAS/III-J	8º	11/07/2022
0914067/4	Ernane José Andrade	EPGS/IV-G	7º	03/07/2022
0919286/5	Sybelle Lima Gomes	AAS/III-J	7º	25/06/2022

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0342528/7	Thales Edison Chaves	MAGAS/V-C	06/03/2021

01 1669699 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8256, 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedido, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, ao servidor DEMETRIUS SANTOS GRINTACI, MASP 1477536-5, Adm.2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5041297-89.2020.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1320.01.0055160/2020-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando;

- a Resolução SES nº 8118 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário (47735869), constante no presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8256/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
DEMETRIUS SANTOS GRINTACI	1477536/5	2	TGS	I	B	07/05/2022	12/04/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8256/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
DEMETRIUS SANTOS GRINTACI	1477536/5	2	TGS	II	A	B	12/04/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8270, 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre atos de concessão de progressão e progressão após estágio probatório, nas carreiras de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão na carreira, após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8270/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
ALINE ANDRIES E ARANTES	1475989/8	1	EPGS	III	A	B	28/02/2022
ANA CAROLINA PORTUGAL GONCALVES	1479289/9	1	EPGS	III	A	B	30/06/2022
ANA CLAUDIA LOPES MARQUEZ	1476779/2	1	EPGS	I	A	B	02/05/2022
ANA PAULA RODRIGUES SALGADO	1478906/9	1	EPGS	I	A	B	13/06/2022
ANGELICA PEREIRA DA CRUZ	1476599/4	1	TGS	I	A	B	10/03/2022
BARBARA FONSECA CORREA	1476528/3	1	TGS	I	A	B	11/03/2022
CLARA DE CARVALHO CAMPOS	1475935/1	1	EPGS	III	A	B	20/03/2022
DIANE SOARES DIAS TEIXEIRA	1476098/7	1	TGS	I	A	B	26/02/2022
GISELE PAULA SILVA D ANDREA	1477634/8	1	EPGS	I	A	B	23/04/2022
HELEN LAUREANE PEREIRA LIMA MENDES	1478816/0	1	TGS	I	A	B	09/06/2022
LAURA DE OLIVEIRA SILVA	1284089/8	2	EPGS	I	A	B	16/04/2022
NATALIA FERREIRA GOMES MENEZES	1477119/0	1	TGS	I	A	B	04/04/2022
PALLOMA SOBRINHO DE SOUZA	1475908/8	1	EPGS	I	A	B	28/02/2022
PRISCILLA RODRIGUES DE BRITO P. CORREA	1475384/2	1	TGS	I	A	B	03/03/2022
RICARDO SOUZA MACIEL	1479373/1	1	EPGS	III	A	B	10/07/2022
ROSIANE D ASSUMPCAO VIAL	1188995/3	3	TGS	II	A	B	11/04/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8270/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
ADEMILSON HENRIQUE FERNANDES	0371572/9	1	AUGAS	IV	G	H	16/07/2022
ELIANA MARA DE LIMA	0349381/4	1	TGS	IV	G	H	14/07/2022
ENI FATIMA DE SOUZA CHAVES	0382089/1	1	TAS	IV	G	H	15/07/2022
LAURINDA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	0305294/1	2	AUGAS	IV	G	H	19/07/2022
LUZIA ROSA DA SILVA	0349669/2	1	AUGAS	IV	G	H	17/07/2022
MARCOS ANTONIO SOARES	0383944/6	1	TAS	IV	F	G	21/07/2022
MARIA APARECIDA PAIVA	0383049/4	1	TAS	V	E	F	18/07/2022
MARIA CRISTINA VASCONCELOS	0382198/0	1	AAS	IV	G	H	21/07/2022
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA DANDE	0381869/7	1	AUGAS	IV	F	G	15/07/2022
MAURICIO GERALDO MARQUES	0287213/3	1	AUGAS	IV	G	H	15/07/2022
NEILA MARIA GONCALVES REGO SWERTS	0375406/6	1	AAS	IV	G	H	18/07/2022
PAULA VASCONCELOS DE FIGUEIREDO CARVALHO	1395926/7	1	EPGS	I	B	C	17/07/2022
ROBERTO DE CASTRO PEDRA	0348844/2	1	AUGAS	IV	G	H	28/07/2022
SELMA RODRIGUES PEREIRA	0349452/3	1	AUGAS	IV	G	H	30/07/2022
SILVANA SHIRLEY SANDLER ALVES	0366989/2	1	AUGAS	IV	G	H	15/07/2022
STAEL MARIA MAIA TEIXEIRA	0372357/4	1	AAS	IV	G	H	19/07/2022
VALERIA LOPES PEREIRA VIEIRA	0382478/6	1	AUGAS	IV	E	F	20/07/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8271, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão e promoção, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora KADIJA ATAIDE SOARES, MASP 1209949-5, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006 e progressões e promoção nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da sentença judicial proferida no Processo nº 5048395-57.2022.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0032063/2022-52.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a decisão proferida nos autos do Processo nº 5048395-57.2022.8.13.0024 (45270156);
- as Resoluções SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, nº 6607 de 04 de janeiro de 2019, nº 5219 de 08 de abril de 2016 e nº 4139 de 31 de janeiro de 2014, que dispõem sobre atos de concessão de progressões na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, e nº 5603 de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre ato de concessão de promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005 de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular as promoções anteriormente concedidas, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressões, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Conceder promoção pela regra geral, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo V;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8271/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
KADIJA ATAIDE SOARES	1209949/5	1	EPGS	I	C	01/02/2014	01/01/2014
				I	D	13/04/2016	01/01/2016
				II	B	17/01/2019	01/01/2019
				II	C	26/01/2021	01/01/2021

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8271/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
KADIJA ATAIDE SOARES	1209949/5	1	EPGS	II	A	29/03/2017	01/01/2017
				III	A	15/01/2022	01/01/2022

Anexo III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8271/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
KADIJA ATAIDE SOARES	1209949/5	1	EPGS	II	A	31/12/2013
				III	A	31/12/2015

Anexo IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8271/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
KADIJA ATAIDE SOARES	1209949/5	1	EPGS	III	A	B	31/12/2017
				III	B	C	31/12/2019

Anexo V (a que se refere o art. 5º da Resolução SES Nº 8271/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
KADIJA ATAIDE SOARES	1209949/5	1	EPGS	IV	A	31/12/2020

RESOLUÇÃO SES Nº 8272, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão e promoção, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, ao servidor SERGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO, MASP 0668606-7, Adm.2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006 e progressões e promoção nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da sentença proferida no Processo nº 5025146-82.2019.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0045479/2019-27.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a decisão proferida nos autos do Processo nº 5025146-82.2019.8.13.0024 (45334148);
- as Resoluções SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021 e, nº 6607 de 04 de janeiro de 2019, que dispõem sobre atos de concessão de progressões na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre ato de concessão de promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005 de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular a promoção anteriormente concedida, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder a promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressão, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005 ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Conceder promoção pela regra geral, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo V;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8272/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
SERGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO	0668606/7	2	EPGS	II	B	17/01/2019	01/01/2019
				II	C	26/01/2021	01/01/2021

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8272/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
SERGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO	0668606/7	2	EPGS	III	A	15/01/2022	01/01/2022

Anexo III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8272/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
SERGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO	0668606/7	2	EPGS	III	A	27/04/2017

Anexo IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8272/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
SERGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO	0668606/7	2	EPGS	III	A	B	27/04/2019
				III	B	C	27/04/2021

Anexo V (a que se refere o art. 5º da Resolução SES Nº 8272/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
SERGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO	0668606/7	2	EPGS	IV	A	27/04/2022

01 1669757 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8274, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a ementa e o art. 1º da Resolução SES/MG nº 8.196, de 20 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 5.262, de 28 de abril de 2016, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais;
- a Resolução SEGOV nº 688, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2019, alterada pela Resolução SEGOV nº.689, de 22 de fevereiro de 2019;
- a Resolução SEGOV nº 702, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2019, com vistas ao atendimento do disposto no art. 160, §§ 4º a 14, da Constituição do Estado;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- a Resolução SES/MG nº 6.820, de 30 de agosto de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 6.821, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 6.822, de 30 de agosto de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 6.929, de 28 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 6.930, de 28 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 6.931, de 28 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.875, de 24 de novembro de 2021, que altera o art 1º da resolução SES/MG nº 7.606, de 16 de julho de 2021, que prorroga o prazo para apresentação e assinatura de Plano de Trabalho de Aplicação de recursos das resoluções SES/MG que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 8.196, de 20 de junho de 2022, que prorroga a vigência das Resoluções SES/MG que menciona; e
- a Nota Técnica nº 4/SES/DFCR-CFE/2022 - Prorrogação de Vigência das Resoluções SES de 2019, referente a repasse de recursos financeiros de Emendas Parlamentares Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a ementa da Resolução SES/MG n. º 8.196, de 20 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Prorroga o prazo de execução dos recursos e a vigência dos instrumentos de repasse fundamentados nas Resoluções que menciona."

Art. 2º – Fica alterado o art. 1º da Resolução SES/MG n. º 8.196, de 20 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução dos recursos e a vigência dos instrumentos de repasse fundamentados nas Resoluções SES/MG nº 6.820/2019, nº 6.821/2019, nº 6.822/2019, nº 6.929/2019, nº 6.930/2019 e nº 6.931/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do prazo final de execução inicialmente estabelecido nessas Resoluções.

§1º– A prorrogação contempla somente os beneficiários que inseriram o Plano de Trabalho no SIGRES – Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 7.606, de 16 de julho de 2021 (alterada pela Resolução SES/MG n. º 7.886, de 29 de novembro de 2021).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520114.

§ 2º – A assinatura do termo aditivo deverá ser realizada no prazo de 7 (sete) dias, a contar da disponibilização desse instrumento no SIGRES – Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais."
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
Fabio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

01 1669789 - 1

RESOLUÇÃO SES-MG Nº 8275, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
Altera a ementa e o art. 1º da Resolução SES/MG n.º 8.197, de 9 de junho de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.364, de 25 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2020;
- a Lei Estadual nº 23.579, de 16 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020;
- a Lei Estadual n.º 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/SECGERAL/AGE nº 01, de 30 de janeiro de 2020, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições municipais do ano de 2020;
- a Resolução SEGOV nº 743, 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2020, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 751, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o disposto nos arts. 6º e 7º da Lei nº 23.632, de 2 de abril de 2020;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.097, de 8 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.098, de 8 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.110, de 20 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.111, de 20 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.112, de 20 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
-a Resolução SES/MG nº 7.113, de 29 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.120, de 29 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.133, de 17 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.134, de 17 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.137, de 22 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.141, de 29 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.155, de 15 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.156, de 15 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.157, de 15 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.176, de 31 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.178, de 31 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.179, de 3 de agosto de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.181, de 5 de agosto de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.182, de 5 de agosto de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.290, de 12 de novembro de 2020, que autoriza repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), no enfrentamento ao Coronavírus;
- a Resolução SES/MG nº 7.291, de 12 de novembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona, para enfrentamento ao Coronavírus;
- a Resolução SES/MG nº 7.324, de 3 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.325, de 3 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), no enfrentamento ao Coronavírus;
- a Resolução SES/MG nº 7.326, de 3 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2020;
- a Resolução SES/MG nº 7.345, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações
e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.346, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.347, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução SES/MG nº 7.875, de 24 de novembro de 2021, que altera o art 1º da resolução SES/MG nº 7 606, de 16 de julho de 2021, que prorroga o prazo para apresentação e assinatura de Plano de Trabalho de Aplicação de recursos das resoluções SES/MG que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 8.197, de 9 de junho de 2022, que prorroga a vigência das Resoluções SES/MG que meciona;
- a Nota Técnica nº 3/SES/DFCR-CFE/2022 - Prorrogar vigência de execução dos recursos das Resoluções SES de 2020, referente a repasse financeiros de Emendas Parlamentares Estaduais;
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar a ementa da Resolução SES/MG n.º 8.197, de 9 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Prorroga o prazo de execução dos recursos e a vigência dos instrumentos de repasse fundamentados nas Resoluções que menciona." (nr)
Art. 2º – Fica alterado o art. 1º da Resolução SES/MG n.º 8.197, de 9 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução dos recursos e a vigência dos instrumentos de repasse fundamentados nas Resoluções SES/MG nº 7097/2020, nº 7098/2020, nº 7.110/2020, nº 7.111/2020, nº 7.112/2020, nº 7.113/2020, nº 7.120/2020, nº 7.132/2020, nº 7.133/2020, nº 7.134/2020, nº 7.137/2020, nº 7.141/2020, nº 7.155/2020, nº 7.156/2020, nº 7.157/2020, nº 7.176/2020, nº 7.178/2020, nº 7.179/2020, nº 7.181/2020, nº 7.182/2020, nº 7.290/2020, nº 7.291/2020, nº 7.324/2020, nº 7.325/2020, nº 7.326/2020, nº 7.345/2020, nº 7.346/2020 e nº 7.347/2020, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do prazo final de execução inicialmente estabelecido nessas Resoluções.
§ 1º – A prorrogação contempla somente os beneficiários que inseriram o Plano de Trabalho no SIGRES – Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 7.606, de 16 de julho de 2021 (alterada pela Resolução SES/MG n.º 7.886, de 29 de novembro de 2021).
§ 2º – A assinatura do termo aditivo deverá ser realizada no prazo de 7 (sete) dias, a contar da disponibilização desse instrumento no SIGRES – Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais." (nr)
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,01 de agosto de 2022.
FABIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

01 1669799 - 1

RESOLUÇÃO SES-MG Nº 8276, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados da competência maio de 2022 aos prestadores sob gestão estadual que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual n.º 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria MS/SAS n.º 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 2.542, de 21 de setembro de 2017, que aprova a reprogramação da Hemodinâmica Isolada, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada – PPI/MG, por município de atendimento, na forma de organização 090623 - serviços isolados de hemodinâmica, a partir da competência outubro de 2017;
- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade – DPMR/SUBREG/SES/MG;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados da competência maio de 2022 aos prestadores sob gestão estadual, nos termos desta Resolução.
Art. 2º – O valor total do pagamento é de R$ 191.636,44 (cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e será transferido aos beneficiários discriminados no Anexo Único desta Resolução, observada a legislação vigente, onerando as dotações orçamentárias 4291.10.302.158.4452.0001 - 339093 - 92.1, 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG
N.º 8276, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIA MAIO DE 2022

CNES	HOSPITAL	TOTAL (R$)
2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	48.717,19
2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	142.919,25
TOTAL (R$)		191.636,44

01 1669792 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora MARIA ELIZA DA SILVA LIMA, Masp 383949/5, pela remuneração do cargo efetivo de AUGAS - AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101784, a partir de 28/07/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA PORFIRIO, Masp 1233546/9, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101771, a partir de 29.08.2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor GUILHERME AMARAL BERNARDINO, Masp 1478774/1, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG - ESPEC.EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA110588, a partir de 28/07/2022.

01 1669327 - 1

EXTRATO 049/2022
Processo Administrativo Disciplinar Processado(s): L.S.G.M, MASP *3*3*3*9; C.A.M.R, MASP *9*1*3* ; J.M.G, MASP *2*4*4* Comissão Processante: Presidente: Vanessa Alves Rodrigues de Oliveira, MASP: 1.352.503-5. Membros: Vera Lúcia Carvalho Cristo Rezende dos Santos, MASP: 342.749-9, e Danuza Disraely Monteiro Resende Sousa, MASP: 1.167.103-9.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

01 1669575 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1476421-1, ELIANE MICHELLE DA SILVA FELIPE, a partir de 08/07/2022;

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos a ALISSON DE MELO NONATO, MASP. 1417843-8, a partir de 27/07/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1205737-8, LUIZ PAULO RICEPUTI ALCANTARA, a partir de 29/07/2022.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 1262811-1, ELIENE COELHO BRANDAO, para ELIENE COELHO BRANDAO MADRONA.

01 1669802 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 918634-7, EVILMA FERREIRA DA CRUZ GONCALVES, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 02/08/2022; MASP 919881-3, ERIKA MATTOS LADEIRA PINHO, por 02 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 02/08/2022; MASP 669322-9, MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS, por 1 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 02/01/2023; MASP 1205575-2, DENISE MARIA MENDES LUCIO DA SILVEIRA, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 26/12/2022; MASP 914774-5, MARIA NEUSA DA SILVA, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 13/10/2022.

01 1669786 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

DESPACHO DECISÓRIO
A Presidente da Fundação Hemominas, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto 48.023/2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria PRE nº403, de 30 de novembro de 2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 01 de dezembro de 2021, bem como no Parecer Técnico CGE/CSEC_HEMOMINAS nº. 6/2022 (50601671), aplica a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias a Z J F, MASP 1073736-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia – ANHH / Enfermeira na Fundação Hemominas, lotada no setor de Coleta na Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital Júlia Kubitschek - HJK/Fundação Hemominas, com fundamento no art. 244, inciso III, por infrações estatutárias previstas no artigo 216, incisos II, V, VI e VII, todos da lei 869/52, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Acato a sugestão da Controladoria Seccional de envio de cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para que providencie os respectivos encaminhamentos e promova a notificação da servidora acerca da conclusão deste processo.
Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de sua advogada dativa, Rosa Maria da Silva Freitas, MASP 0351358-7.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

01 1669524 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.209,13 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 686/2022, de 03de maio de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5108064-12.2020.8.13.0024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13735626	1	ARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	TOS	II	A	III	A	01.07.2022

01 1669512 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRAD	1305560-3	01	JAKELINE VIEIRA GONCALVES	2º	13/06/2017 a 12/06/2022	27/06/2022
HRAD	1305485-3	01	ABADIA MARIA DE JESUS MOTA	2º	17/06/2017 a 15/06/2022	27/06/2022
HRAD	1052252-2	01	MARIA NATALICIA FERREIRA	4º	17/06/2017 a 22/06/2022	27/06/2022
HRAD	1305523-1	01	BRIGIDA MARIA DA SILVA	2º	19/06/2017 a 17/06/2022	27/06/2022
HRAD	1305605-6	01	MARIA DA GLORIA DE SOUSA CRUZ	2º	19/06/2017 a 17/06/2022	27/06/2022
HRAD	1305627-0	01	VIVIANE DA SILVA BRAGA	2º	20/06/2017 a 18/06/2022	27/06/2022
HRAD	1305677-5	01	GLICERIO PAULO DOS REIS	2º	21/06/2017 a 19/06/2022	27/06/2022
HRAD	1305687-4	01	KARINE DE SOUSA	2º	21/06/2017 a 19/06/2022	29/06/2022
HRAD	1305690-8	01	KASSIA CIBELLE DOS REIS CASTRO	2º	21/06/2017 a 19/06/2022	29/06/2022
HRAD	1305693-2	01	NAYARA APARECIDA CRISTOVAO	2º	21/06/2017 a 19/06/2022	29/06/2022
HAC	1304373-2	01	AMANDA ALVARENGA CAMBRAIA	2º	31/05/2017 a 29/05/2022	30/06/2022
HAC	1169865-1	05	FABIANA SOARES ARAUJO DOS SANTOS	2º	31/05/2017 a 29/05/2022	30/06/2022
HAC	1304630-5	01	GISLAINE GOMES DE LACERDA	2º	29/05/2017 a 27/05/2022	30/06/2022
HJK	1212607-4	03	DANIBERG RIMENIS DOS REIS	2º	31/05/2017 a 29/05/2022	30/06/2022
HJK	0130683-3	01	ROSILANE DO NASCIMENTO SILVA	2º	30/05/2017 a 28/05/2022	30/06/2022
HJK	0366069-3	03	MARIA DE FATIMA CRUZ FERREIRA	2º	02/06/2016 a 18/09/2021	22/07/2022
HRAD	1090247-6	03	KEMERSON RODRIGUES SILVA	2º	17/06/2022 a 16/07/2022	25/07/2022
HRAD	1307799-5	01	LUCIO CAMPOS BORGES	2º	15/07/2017 a 13/07/2022	25/07/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520115.

HRAD	1307821-7	01	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	2º	17/07/2017 a 15/07/2022	25/07/2022
HRAD	1307805-0	01	MOISES ANGELO DOS SANTOS	2º	03/07/2017 a 12/07/2022	25/07/2022
CHPB	1038136-6	01	JOAO DE LUCAS CELINO	8º	23/07/2017 a 21/07/2022	25/07/2022
HJK	1093749-8	02	CLAUDIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	3º	04/11/2014 a 19/09/2022	12/07/2022
HJK	1041418-3	02	NILSON FERREIRA MARQUES	6º	04/06/2015 a 02/06/2020	12/07/2022
HJK	1.301.395-8	01	TATIANA AMELIA SANTOS DE LIMA	3º	20/03/2015 a 03/06/2022	12/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no (a):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	Meses	Quinquênio	A partir de
HEM	13050463	01	AMANDA CAROLINA BARRETO	1	1°	01/08/2022
HEM	11108214	04	THAYSA DRUMMOND MARTINS	6	1º E 2°	01/08/2022
MOV	13700257	01	CLAUDIA SALDANHA LOPES	1	1°	01/08/2022
MOV	13042932	01	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	15 DIAS	1º	15/08/2022
MOV	12889606	01	FLORA NAVARRO BARBOSA	1	1º	01/08/2022
MOV	12957486	01	GABRIELA TORRES DIAS	1	1º	01/08/2022
MOV	11037900	01	GILVANE MARCIA CASTRO DE SOUZA	1	2º	01/08/2022
MOV	13078696	01	JANICE AGUIAR LIMA BARBOSA	15 DIAS	1º	01/08/2022
MOV	10890226	03	KELLY ROMANY DA PAIXAO ARCANJO	1	2º	01/08/2022
MOV	10525715	01	MARIA DAS DORES CARDOSO DE ARAUJO	1	3º	01/08/2022
MOV	12694568	01	MARLEINE LIMA COELHO BRAVO	1	2º	01/08/2022
MOV	10879682	03	ROSANGELA GONCALVES DE SALLES	1	1º	01/08/2022
MOV	10881282	02	SIMONE SOARES SILVA	1	3º	01/08/2022
MOV	11038155	01	MARIA ELENA RODRIGUES DA SILVA	1	2°	01/08/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

01 1669373 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.207 ,13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão PENF IV – D, publicada em 01.02.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0966/2022, de 09 de junhode 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5002667-90.2022.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13718986	1	JULIANA DE FATIMA PIRES MONTEIRO	PENF	IV	C	V	A	27/07/2021

01 1669483 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.236, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,29 de julho de 2022
Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13678909	1	CRISTIANO VICTOR FORTUNATO	AGAS	I	D	II	A	02/07/2022
ADC	13665542	1	ISABELA DALILA GONCALVES FERREIRA	TOS	I	D	II	A	19/06/2022
ADC	10417129	1	MARIA CONCEICAO DE DEUS SILVA CAMPOS	AGAS	V	D	VI	A	01/07/2022
ADC	12233912	1	VANESSA DA SILVA DE ALMEIDA MELO	TOS	III	C	IV	A	11/05/2022
ADC/DISP	10375905	1	MARIA DILMA FERREIRA BORGES	PENF	III	J	IV	A	01/07/2022
CGR/MUNIC.	10971117	1	KARINA GOMES MORAES DE PADUA	AGAS	IV	C	V	A	13/07/2022
CHPB	10423317	1	ANDREA DE CARVALHO	PENF	V	F	V	A	01/07/2022
CHPB	10427045	1	MARTA NUNES DE MIRANDA OLIVEIRA	PENF	V	C	VI	A	10/07/2022
CSSFE	13683958	1	CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	TOS	I	D	II	A	05/07/2022
CSSFE	12281986	1	VALDECIR ROSA BANDEIRA	TOS	II	C	III	A	02/07/2022
HIJPII	13647656	1	VIVIANE DA CUNHA MALATER	PENF	II	D	III	A	29/07/2022
HJK	10859429	3	ALINE CAMILLE YEHIA	MED	IV	B	V	A	26/07/2022
HJXXIII	12333829	2	ROGILBERTO COUTO CRESCENCIO	PENF	II	D	III	A	31/07/2022
HMAL	10667335	3	CHARLES SIMAO FILHO	MED	V	B	VI	A	01/01/2022
HRAD	11906112	3	ELIAS JOSE DA SILVA	PENF	III	D	III	A	01/07/2022
HRAD	13705405	1	MARCELO FERREIRA	PENF	III	D	III	A	02/07/2022
HRAD	12045365	3	PAULO RUBENS MONTES LUPATINI	MED	IV	B	V	A	03/07/2022
HRJP	13682968	1	JORGE LUIZ PASSOS DE ANDRADE	PENF	VI	D	V	A	01/07/2022
HRJP	13677877	1	MARCO FLAVIO KISTEMANN JUNIOR	TOS	I	D	II	A	29/06/2022
HRJP	13683792	1	TALITA APERIBENSE MENON	TOS	I	D	II	A	03/07/2022
MOV	13643606	1	AQUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	19/07/2022

01 1669314 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129de 04/05/2022 publicada em 06/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89, aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03 da Emenda Constitucional n° 104 de 2020. (voluntaria/integral/direito adquirido).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHPB	MARINA LAURIANO DA SILVA	10509875	1	PENF	III	D	02/06/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129de 04/05/2022 publicada em 06/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89, aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03 da Emenda Constitucional n° 104 de 2020. (voluntaria/integral/direito adquirido).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	JUDITH PACHECO GOMES	10400547	1	TOS	IV	J	22/06/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129de 04/05/2022 publicada em 06/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89, aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03 da Emenda Constitucional n° 104 de 2020. (voluntaria/integral/direito adquirido).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHPB	JOSE WILSON HERMONT NASCIMENTO	9029141	2	MED	V	D	13/07/2022

01 1669571 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	TOTAL
MOV	1051059/2	1	JOANA RIBEIRO DOS SANTOS	4	1/6/2022	4
HJXXIII	1287956/5	1	FABIANA RIBEIRO SILVA	4	8/4/2022	4
HJXXIII	1051263/0	1	SERGIO DIAS BADARO	4	13/5/2022	4
HMAL	1073186/7	3	NEYMAR REGGIANI FARIA	4	14/4/2022	4
HJXXIII	1051298/6	1	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	4	12/4/2022	4
MOV	1052377/7	1	CARLA APARECIDA HORTA FILGUEIRAS	4	22/4/2022	4
IRS	1037128/4	1	NEIDE MIRIAM DA SILVA	5	19/4/2022	9
CHPB	1040847/4	1	IVANE APARECIDA DE SOUZA	4	17/4/2022	7
CHPB	1038136/6	1	JOAO DE LUCAS CELINO	4	14/4/2022	9
IRS	1052159/9	1	ROSILENE DA SILVA OLAVO	4	1/5/2022	4
HJXXIII	1039079/7	1	ODERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	4	16/4/2022	10
HJXXIII	1051117/8	1	ROSEMARY ANDRE MARTINS	4	28/4/2022	4
HRAD	1041348/2	1	CLAUDIA REZENDE SILVA	3	19/4/2022	7
HJXXIII	1040233/7	1	ARLETE GONCALVES SIQUEIRA	3	21/4/2022	8
CEPAI	1052623/4	1	JUSSARA DO CARMO BERNARDES NASCIMENTO	4	30/4/2022	4
HMAL	1040105/7	1	EDUARDO LUIZ NIGRI DOS SANTOS	2	23/4/2022	7
MOV	1053019/4	1	JORGE LEONARDO BATISTA	4	1/5/2022	4
HRAD	1042534/6	1	IMACULADA CONCEICAO DE SOUZA	1	24/4/2022	6
HJK	1052288/6	1	MARIA ADELINA TRINDADE DOS SANTOS	4	25/4/2022	4
HJXXIII	1051385/1	1	KATIA CASTRO FERREIRA	4	3/5/2022	4
HJXXIII	1039267/8	1	AFONSO ANDRE MENDES	3	26/4/2022	8
HJXXIII	1052033/6	1	LEILA APARECIDA EVANGELISTA COSTA	4	18/7/2022	4
HJXXIII	1051234/1	1	LUCIRENE BARBOSA PEREIRA MARQUES	4	14/5/2022	4

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	A partir de
HRAD	10425288	1	ELAINE DA SILVA MARTINS	02/03/2022
HRAD	10425346	1	IMACULADA CONCEICAO DE SOUZA	24/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

01 1669676 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)ZENIRA MARIA DE JESUS DE MARTIN,MASP 12847273, ADM 1, PENF, do HIJPII para HJXXIII, a partir da data da publicação.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) PAULO ROBERTO SANTANA, MASP 12328936, ADM 1,TOS, do CEPAI, para GSST, a partir da data da publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) WENDERSON KEYNNER DUARTE DA SILVA, MASP 13979968, ADM 1, TOS, do HIJPII para HJXXIII, a partir de 01/08/2022.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

01 1669690 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.210, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção por escolaridade adicional carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção na carreira, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo:5175394-26.2020.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,13 de junho de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ALEXANDRA PEREIRA LAGE SCHUAB - MASP 12943718, adm.1, lotado na IRS:
RETIFICA ato de concessão de promoção por escolaridade adicional publicado em 25.05.2022, vigência 27.06.2019
Onde se lê: CARREIRA TOS
Leia-se: CARREIRA PENF

RETIFICA ato de concessão de promoção por escolaridade adicional publicado em 25.05.2022, vigência 27.06.2021
Onde se lê: CARREIRA TOS
Leia-se: CARREIRA PENF

01 1669534 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor Hospitalar no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial/FHEMIG nº 1.651/2019 de 05 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 10/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 20/08/2019, determina a ABSOLVIÇÃO da servidora AURENIR CARLOS BARBOZA, MASP 1294067-2, admissão 1, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, Nível III, Grau B, lotada na Maternidade Odete Valadares (MOV).

01 1669301 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 1.860 de 14 de Junho de 2021, e, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 18/2019, publicada no Diário do Executivo de 17/10/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 114/2021, publicada no Diário do Executivo de 04/08/2021, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ausência de indícios de materialidade de ilícito disciplinar nos fatos apurados.

01 1669300 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.208, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção por escolaridade adicional carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção na carreira, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo:5175394-26.2020.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,13 de junho de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEBORAH DE PAULA NEVES SILVA - MASP 13089875, adm.2, lotado no ADC:
TORNA SEM EFEITO: ato de concessão de progressão publicado em 08.05.2019, vigência 04.03.2019
RETIFICA ato de concessão de promoção por escolaridade adicional publicado em 21.05.2022, vigência 27.06.2019
Onde se lê: 27.06.2019
Leia-se: 04.03.2019
RETIFICA ato de concessão de promoção por escolaridade adicional publicado em 21.05.2022, vigência 27.06.2021
Onde se lê: 27.06.2021
Leia-se: 04.03.2021

01 1669518 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 29/07/2022
MATERNIDADE ODETE VALADARES /FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar Processado: L.J.C MASP 13576293. Comissão Processante: Presidente: Ana Lúcia dos Santos Basílio. Membros: Roseane Guimarães Soares e Patrícia Maria Rezende Lima.

01 1669729 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº237/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERABA	UBERABA	SRE UBERABA	1098353-4	DAVIDSON MACHADO DORNELA	TDE	III	H	1

01 1669290 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520116.

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1041/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 539, de 29 de julho de 2022, fica credenciada a entidade Instituto Educar - Educação e Assessoria Ltda -ME, mantenedora do Instituto Educar, situado na R. Doutor Nelson Meireles, 57, Centro, em Divino, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

PORTARIA N.º 1042/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 540, de 29 de julho de 2022, fica autorizado o funcionamento do Instituto Educar, com o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, situado na R. Doutor Nelson Meireles, 57, Centro, em Divino, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Carangola

PORTARIA N.º 1043/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 541, de 29 de julho de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, com a qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade de Educação a Distância – EAD, a ser ministrado pelo Instituto Educar, situado na R. Doutor Nelson Meireles, 57, Centro, em Divino, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Carangola

PORTARIA N.º 1044/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 549, de 29 de julho de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Farmácia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e do curso de Especialização Profissional Técnica em Saúde do Trabalhador, pelo prazo de 6 (seis) meses, no Centro Educacional Conexão, situado na R. Turmalina, 155, B. Florestal, em Itamarandiba.
SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 1045/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 518, de 28 de julho de 2022, fica divulgada a alteração societária da entidade Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda – ME, mantenedora do Colégio São Rafael, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Vigário Parreiras, 809, Centro, em Luz.
SRE –Divinópolis

PORTARIA N.º 1046/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 520, de 28 de julho de 2022, fica reconhecido Ensino Médio, ministrado pelo Ápice Centro Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua 22, nº 303, Centro, em Ituiutaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ituiutaba

PORTARIA N.º 1047/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 521, de 29 de julho de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Sistemas de Energia Renováveis, Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Zootecnia, no Colégio Império Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Frei Anselmo, 503, B. Prado, em Paracatu, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Paracatu

PORTARIA N.º 1048/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de dezembro de 2009, as atividades do do curso Regular de Suplência de Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 759 , de 4 de agosto de 1993, ministrados pelo Colégio Leonardo da Vinci, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Paracatu, 949, B. Rosário,em Patos de Minas.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 1049/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a mudança de prédio do Colégio Caminho do Sol, de Ensino Fundamental, da Rua Dr. Balbino da Cunha, 77, Centro, em São João Del Rei, para a Área Rural,no mesmo município.
SRE – São João Del Rei

PORTARIA N.º1050/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 517, de 28 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Cristão Alpha Brasil, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Wenefredo Portela, 253, Centro, em Teófilo Otoni, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

01 1669394 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 21/2022
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, das servidoras: Palmópolis – EE Governador Clóvis Salgado, Masp 636.738-7, Eunice de Almeida Avelar, a partir da data de publicação, referente ao PEB1B, Adm. 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104/2020 (regra de transição – pedágio – professor/proventos pela média, integral sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Santo Antônio do Jacinto – EE Clemente da Rocha Bandeira, Masp 573.179-9, Gilvani Alves da Costa, a partir da data de publicação, referente ao PEB1B, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º , inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104/2020 (regra de transição – pedágio – professor/proventos pela média, integral sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 02/2022
Revoga o ato de afastamento preliminar à aposentadoria, no que se refere à servidora: Almenara – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 278.163-1, Sandra Conceição Gomes de Almeida, PEB1H, Adm. 02, ato nº 03/2022, publicado em 08/02/2022, por solicitação da servidora, a partir da data de publicação.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

01 1669610 - 1

SRE de Carangola

ANULAÇÃO/FÉRIAS-PRÊMIO- ATO Nº 07/2022
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: CARANGOLA - SRE, MaSP 1191138-5, José Antônio Tonello Ferreira, TDE III G, adm. 01, afastamento, Ato nº 05/2022, publicado em 19/07/2022, por desistência do servidor.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, do servidor: CARANGOLA - E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 374078-4, Ronaldo Guedes Viana, PEB III L, adm. 01, a partir de 25/07/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos de art. 36, § 1º, e § 5º da CE/89, com redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020.

01 1669442 - 1

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 08/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente às servidora: CARANGOLA - E. E. "Melo Viana", MaSP 841176-1, Noeme Alves Costa Borges, ATB III L, adm. 01, Ato nº 10/2022, publicado em 19/07/2022, por incorreção na publicação, onde se lê: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício; ESPERA FELIZ - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 524996-6, Márcia Fernandes Pereira Mendes Couto, EEB II J, adm. 01, Ato nº 14/03, publicado em 04/09/2003, por incorreção na publicação, onde se lê: 03 meses e 28 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 03 meses e 26 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício.

01 1669439 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 70/22
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao (s) servidor (es): DOM CAVATI - EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 974328-7, Rino Marcone Dias de Carvalho, PEB 1A, adm. 03, 03 meses referente (s) ao (s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2022, data do requerimento, com aproveitamento de tempo do cargo PEB, adm. 02 (ex-designado), o qual foi desligado; DOM CAVATI - EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 974328-7, Rino Marcone Dias de Carvalho, PEB 1A, adm. 03, 03 meses referente (s) ao (s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2022, data do requerimento, com aproveitamento de tempo do cargo PEB, adm. 02 (ex-designado), o qual foi desligado; DOM CAVATI - EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 974328-7, Rino Marcone Dias de Carvalho, PEB 1A, adm. 03, 03 meses referente (s) ao (s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2022, data do requerimento, com aproveitamento de tempo do cargo PEB, adm. 02 (ex-Lei 100), o qual foi desligado; IPANEMA - EE Coronel Calhau, Masp 822781-1, Nilson Moreira Perfeito, PEB 1 B, adm. 05, 03 meses referente (s) ao (s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 71/22
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao (s) servidor (es): INHAPIM - EE Dr. Guilhermino de Oliveira, Masp 826942-5, Wander Lúcia Faria Vieira, PEB 1 C, adm. 02, 05 meses e 28 dias referente (s) ao (s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 72/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Órgão Central OU 8.656, de 02/07/2012 se servidor de escola, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48173, de 08/04/2021, ao (s) servidor (es): CARATINGA – SRE Caratinga, Masp 973093-8, Marisa Ferreira Paes Valadares, TDE 3 J, adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período a partir de 08/08/2022 a 22/08/2022 e o 2º período a partir de 16/12/2022 a 30/12/2022; SRE Caratinga, Masp 1120829-5, Ana Paula de Oliveira Silva Vaz, ANE 3 J, adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período a partir de 05/08/2022 a 19/08/2022 e o 2º período a partir de 16/12/2022 a 30/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 14/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): CARATINGA – Masp 328335-5, Elizabeth Carlos Batalha, ANE 3 L, adm. 01, apostentado em 25/07/2019 referentes ao saldo de 06 mês(es); CARATINGA – Masp 331976-1, Andrea Alencar Xavier, PEB III P, adm. 01, aposentada em 01/02/2018 referentes ao saldo de 06 mês (es); CARATINGA – Masp 366023-0, Jacqueline Gomes Batista, PEB III N, adm. 02, aposentada em 10/07/2017 referentes ao saldo de 04 mês (es); TARUMIRIM – Masp 373768-1, Maria Lopes Fernandes, PEB II P, adm.01, aposentada em 27/12/19, referentes ao saldo de 09 mês (es) e 15 dias; UBAPORANGA – Masp 379199-3, Zélia de Lima Soares, PEB III P, adm. 02, aposentada em 24/04/2017, referentes ao saldo de 09 meses e 28 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/22
DETERMINAAFASTAMENTOPRELIMINARÀAPOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C art.7º, I, II, III e § 1º, II, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20 dos (s) servidor (es): CARATINGA – EE José Augusto Ferreira, Masp 519976-5, Josiane Rezende Silva Carvalho, a partir de 31/05/2022, referente ao PEB I A, adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição INTEGRAL a 7.743 dias de exercício, código SISAP 210, ap. 09.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 21/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Caratinga – EE Maria Alves da Silveira, Masp 990257-8, Isabel Cristina Alves e Alves, a partir de 19/07/2022, referente ao PEB II J, adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 147, § 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II, ADCT e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, código SISAP 228, MÉDIA SEM PARIDADE.

01 1669634 - 1

SRE de Caxambu

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 06/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esaú do Santos, masp 1.371.057-9, Andressa Flores Ribeiro, PEBD1A 1ª função, a partir de 23/7/2022; masp 1.371.057-9, Andressa Flores Ribeiro, PEBD1A 2ª função, a partir de 23/7/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 16/2022 – DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art. 7º, I, II, III LC 64/02, EC 156/20 do servidor: São Thomé das Letras: E. E. José Cristiano Alves, masp 566.969-2, Gláucio Henrique da Silva, a partir de 6/6/2022, referente ao PEBR2A adm 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5.714 dias de exercício; masp 566.969-2, Gláucio Henrique da Silva, a partir de 6/6/2022, referente ao PEB1A adm 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 3.915 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 37/2022 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8656, de 02/07/2012, c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto n° 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa, masp 361.645-5, Péricles Pinto Barbosa, ASE5P adm 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 6º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 15/8/2022 a 29/8/2022 e o 2º período de 21/11/2022 a 5/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 13/2022 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao servidor: Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 1.210.197-8, Marta Aparecida da Silva, ATB2D adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/1/2020.

01 1669812 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 11/2022 – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao servidor: Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 381.273-2, Joana Darc Penha Vilela Pinto, ATB3L adm 02, a partir de 27/7/2022, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com a red. EC n° 104/2020.

Nádia Wiezel Vidal
Superintendente da SRE Caxambu

01 1669814 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 28/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Lopes Franco, MaSP 843.572-9, Mara Regina de Sena Lana, a partir de 28/07/2022, referente ao 1º cargo, ATB4L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) ART 147,§ 2º, INCISO I,E §3º,INCISO I, ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020. (REGRA TRANSIÇÃO PEDAGIO).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 29/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Congonhas, EE Lamartine de Freitas, MaSP 428.118-4, Ilson de Moura, a partir da data de publicação, referente ao cargo de Professor de Educação Básica, PEB1B/4º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART.36, §1º, I, §5º CE/89, EC 104/20, C/C ART. 7º, I,II, III E ART.14-D LC 64/02, LC 156/20. SEM PARIDADE, correspondente à carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 30/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Senhora de Oliveira, EE Quinzinho Inácio, MaSP 554.101-6, Anax Milagres Alfenas Heleno, a partir de 1 de agosto de 2022, referente ao 1º cargo, PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*); ART 147,§§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EC Nº 104/20, integral com paridade correspondente a carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 31/2022.
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos ART. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART. 7º, I,II,III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º,§ 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/16 E ART. 2º, § 4º DO DECRETO Nº 47.000/16 da servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 807.696-0, Vera Lúcia Da Silva, a partir de 07/06/2022, referente ao 1º CARGO/ ASB1F, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10.220 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 70/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 336.841-2, Meire Gherardi Panzera, 1º cargo, PEB2P, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 7 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 71/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 271.334-5, Dulce Maria Leão Rezende, 1º cargo, PEB3P, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 7 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 72/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 334.752-3, Margarida Silva Júlio, 1º cargo, PEB3P, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 3 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 73/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Piranga, MaSP 257.669-2, Maria das Graças Souza, 3º cargo, PEB1O, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 7 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 74/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Desterro de Entre Rios, MaSP 328.784-4, Maria Regina de Lima, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 07 meses e 18 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 75/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Ouro Branco, MaSP 334.706-9, Aparecida Geralda Viana, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 76/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 336.840-4, Marli Aparecida da Silva, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 05 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 77/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 338.942-6, Marcia Maria de Rezende Souza, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 78/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Lamim, MaSP 339.553-0, Isabel Paulina do Carmo, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses e 28 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 79/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Ouro Branco, MaSP 350.432-1, Marcilene Lourdes de Oliveira Soares, PEB1P, 2º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 80/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Rio Espera, MaSP 350.445-3, Maria das Graças da Silveira Amorim, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 13 meses e 17 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 81/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 350.476-8, Silvana Dutra Rezende Costa, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 82/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 370.451-7, Aparecida Solange Silva Leite, ATB5J, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 02 meses e 29 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 83/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Desterro de Entre Rios, MaSP 370.915-1, Auriana da Conceição Andrade Lima, ATB5N, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 84/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Congonhas, MaSP 428.118-4, Ilson de Moura, PEB1P, 1º cargo, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 11 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 85/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 540.685-5, Márcia Aparecida Paula Muniz, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 08 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 86/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Itaverava, MaSP 558.973-4, Clara Eustaquio Barbosa, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 07 meses e 22 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 87/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Senhora de Oliveira, MaSP 559.633-3, Marilandes Rocha Henriques Magela, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses e 08 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 88/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Piranga, MaSP 824.841-1, Irene Maria Resende, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 89/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Senhora de Oliveira, MaSP 828.042-2, João Reis da Silva, PEB3P, 1º cargo, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 90/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Piranga, MaSP 332.157-7, Maria Paula Rodrigues Milagres, PEB3P, 2º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 07 meses e 11 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 91/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Desterro de Entre Rios, MaSP 317.446-3, Delane Coelho de Resende Andrade, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 6 meses e 24 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 92/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 350.438-8, Maria Augusta Vidigal Miranda de Avelar, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 5 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 93/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 350.412-3, Conceição Aparecida Passos, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 6 meses e 16 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 94/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 350.440-4, Maria Auxiliadora de Oliveira Duarte Guimarães, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 6 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 95/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 364.358-2, Erica de Oliveira Lima Andrade, PEB2P, 3º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 1 mês.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 96/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Rio Espera, MaSP 318.050-2, Maria Sônia Gonçalves Moreira de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 11 meses e 13 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 97/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 339.944-1, Maristela Auxiliadora de Paula da Silva, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 3 meses e 8 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 98/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 328.795-0, Marta Rezende de Assis, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 6 meses e 24 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 99/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 334.812-5, Terezinha Borges da Cruz e Souza, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 7 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 100/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 364.357-4, Dulcinéa Aparecida Severiano, PEBIIIP, 1° cargo, aposentada em 23/7/2022, referente ao saldo de 5 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 101/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Catas Altas da Noruega, MaSP 555.484-5, Marlene Adriana de Souza Miranda, PEBIIIP, 1° cargo, aposentada em 23/7/2022, referente ao saldo de 10 meses e 24 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 102/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Ouro Branco, MaSP 277.551-8, Marilena Batista Santana Pinheiro, PEBIIP, 1° cargo, aposentada em 23/7/2022, referente ao saldo de 3 meses e 29 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESP

CONGONHAS-EE LAMARTINE FREITAS.
ANULAÇÃO-ATO N.º 01/2022.
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: MaSP 428.118-4, Ilson de Moura, PEB1B, 4º cargo, FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO. Ato nº 03/2021, publicado em 12/07/2022, por conveniência administrativa.

CONSELHEIRO LAFAIETE-CESEC PROFESSOR JOSÉ MARTINS SOBRINHO.
LICENÇA-PATERNIDADE-ATO N.º 01/2022.
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.506.935-4, André Moreira Pinto, PEBS1A, 1º cargo, a partir de 14/07/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE AUGUSTO JOSÉ VIEIRA.
LICENÇA À GESTANTE-ATO N.º 01/2022.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.161.054-0, Solange Vieira da Silva, PEB1E, 1º cargo, a partir de 18/11/2013, para acerto de situação funcional.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 01/2022.
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: MaSP 841.898-0, Sônia Maria Gonçalves da Cruz, PEB1P, 2º cargo, FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO do 1º quinquênio de exercício. Ato nº 05/2013, publicado em 23/10/2013, por incorreção na base legal e número de dias.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 02/2022.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: MaSP 841.898-0, Sônia Maria Gonçalves da Cruz, PEB1P, 2º cargo, três meses e nove dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2006, data do exercício.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 05/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N°.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.197.211-4, Eliane Aparecida Marques Silveira, ASB1A, 1º cargo a partir de 17/07/2022.

01 1669392 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 41/2022.
RETIFICA, NO ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, servidor sem lotação-servidor aposentado, MASP 270.649-7, Vicente Roberto Machado, 2º cargo, PEB3P. Ato nº 69/2022 publicado em 26/07/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao saldo de 4 meses, leia-se: referente ao saldo de 3 meses e 24 dias.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 42/2022.
RETIFICA, NO ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, referente à servidora: Lamim, servidora sem lotação-servidora aposentada, MaSP 350.458-6, Marlene de Assis Moraes Reis, PEB2P, 1º cargo. Ato nº 60/2022 publicado em 26/07/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao saldo de 10 meses e 24 dias, leia-se: referente ao saldo de 12 meses e 24 dias.

01 1669391 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

EDITAL DE CHAMAMENTO - PUBLICAÇÃO Nº 02
Maria Alves de Almeida, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio daPortaria NUCAD/SEE Nº 30/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 17/05/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 05/07/1952, CONVOCA e CITA a servidora Vera Lúcia Silva Alves de Araújo, Masp 875.138-0, admissões 1 e 3, ocupante de dois cargos efetivos de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual Albertino Ferreira Drumond e na Escola Estadual Manoela Soares Bicalho, SRE Coronel Fabriciano, Secretaria de Estado de Educação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Guarapari, 1163, Belvedere, Coronel Fabriciano-MG, CEP: 35.170-102, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, no prazo máximo de 20 dias a contar da quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA.
Obs.: Antes de comparecer ao endereço indicado acima, a servidora convocada e citada deverá entrar em contato com a Presidente da Comissão, por e-mail (sre.fabriciano.cpad@educacao.mg.gov.br) ou telefone (31-99407-0783), para agendar o comparecimento, uma vez que, em conformidade com o Decreto nº 48.275/2021 e a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.488/2022, os membros da Comissão estão em regime de teletrabalho parcial.
Coronel Fabriciano, 27 de julho de 2022.
Maria Alves de Almeida
Presidente da Comissão
Masp 964.537-5
De acordo,
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

01 1669244 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 96/2022
RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, no que se refere à servidora: Coronel Fabriciano Servidor Aposentado MaSP 332867-1 Neuza Tomaz Peres PEB3P, admissão 01, Ato nº 90/2022, publicado em 28/07/2022, para acerto do nome, onde se lê: Neuza Tomaz Perez, leia-se: Neuza Tomaz Peres.

01 1669245 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 72/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 1054.085-4, Patrícia Vargas Miranda Borges, PEB1H, Adm. 01, em ajustamento funcional, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02.08.2022.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 07/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, os servidores: ITAÚNA- MaSP 1191.886-9, Floripes Divina Resende Fonseca, PEB1C, Adm. 03, Matemática, 16h/a, da EE. "do Bairro São Geraldo", de Itaúna paraEE. "Profª Geralda Magela Leão de Melo", de Itaúna, a contar de 02.08.2022; MaSP 1469.810-4, Jaqueline Rodrigues do Nascimento, PEB1A, Adm. 01, LEM Inglês, 12h/a, da EE. "do Bairro São Geraldo", de Itaúna paraEE. "Dona Judith Gonçalves", de Itaúna, a contar de 02.08.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

01 1669713 - 1

SRE de Juiz de Fora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – EE Antônio Carlos – MaSP 1239992-9, Maria Aparecida Miranda Marques, ASB1A, adm. 01, a partir de 10/07/2022; - Santos Dumont - EE Gov. Bias Fortes – MaSP 837605-5, Dagmar Batista Esteves, PEB1B, adm. 03, a partir de 23/07/2022; - EE Vieira Marques – MaSP 803985-1, Maria Aparecida Guedes Pereira, ASB1A, adm. 02, a partir de 18/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 15/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - EE Ali Halfeld – MaSP 845387-0, Maria Angelica Barbosa Palace, ATB3M (exercendo cargo em comissão de Secretária de Escola), adm. 01, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/09/2022; – Instituto Estadual de Educação – MaSP 371346-8, Rosangela Fatima de Paula Reis, ATB5M, adm. 02, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022; - Mar de Espanha - EE Mannarino Luigi – MaSP 616301-8, Giovanna Batista Amaral Guarize de Almeida, PEB4I (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola), adm. 01, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2022; - Pequeri - EE Padre Joao Batista de Oliveira – MaSP 616301-8, Giovanna Batista Amaral Guarize de Almeida, PEB4I (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola na EE Mannarino Luigi), adm. 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2022; - Santos Dumont - EE Eng. Henrique Dumont – MaSP 213462-5, Marlene Dittz, ATB3J, adm. 02, por 2 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2022; - MaSP 893642-9, Jozele Luciana da Costa Oliveira, ATB4I, adm. 01, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2022; - São Joao Nepomuceno - EE Dr. Francisco Zagari – MaSP 954111-1, Rosimeri de Mendonca Torres, PEB3L (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola), adm. 01, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício de exercício, a partir de 02/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 09/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es), com vistas à aposentadoria: - Juiz de Fora – EE São Vicente de Paulo – MaSP 340059-5, Helaine Aparecida Lopardi Leal, PEB3P (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola na EE Prof. Candido Motta Filho), adm. 02, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 1320221-3, Ana Cristina Veiga Wischansky, ANEI2D, adm. 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 07/22
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Bicas – MaSP 374003-2, Cesar de Castro Temponi, PEB3P, adm. 02, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; - Juiz de Fora – MaSP 339524-1, Joelma Maria Fonseca Moreira, PEB1P, adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 08 meses;
- MaSP 374208-7, Carmen Lucia Tiberio de Souza Gavioli, ANEI3J, adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses; - MaSP 390744-1, Francisco Martins Tavella Lemonge, PEB1P, adm. 01, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses; - Mar de Espanha – MaSP 307539-7, Julio Cesar da Silva, ASB1M, adm. 01, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses; - Santa Rita de Jacutinga – MaSP 356209-7, Claudio Jose Lacerda Fatigatti, ASE3P, adm. 01, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 10 meses; - Santos Dumont – MaSP 369003-9, Tania Helaine Ferreira de Souza, ATB4J, adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; - São Joao Nepomuceno – MaSP 355870-7, Auro Cesar Detoni Knop, ASE3P, adm. 01, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 17/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: - Santos Dumont - EE Cornelia Ferreira Ladeira – MaSP 1326237-3, Danielle Bianca Baptista Machado, PEB2D, adm. 02, a partir de 25/07/2022.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 10/22
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): - São Joao Nepomuceno - EE Oswaldo Cruz – MaSP 1181263-3, Arthur Moreira Hungaro, PEB1A, adm. 02, a partir de 18/07/2022; - Simão Pereira - EE de Ensino Médio – MaSP 1470581-8, Vanderson Guimaraes Fiochi, PEB1B, adm. 01, a partir de 26/07/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 e § 3º, do art. 82 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, a servidora: - Juiz de Fora – MaSP 1007759-2, Ana Paula da Silva, PEB1G, Geografia, 16 aulas, adm. 01, na EE Ali Halfeld, a contar de 25/07/2022.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

29 1668831 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/2022 - Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor Aposentado, MaSP.596427-5, Lidiomar Mourão Gonçalves, PEB3P, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.821529-5, Geralda de Jesus Duarte, PEB3G, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses; BRASÍLIA DE MINAS, Servidor Aposentado, MaSP.804642-7, Shirley Alves da Silva Santos, PEB3N, admissão 01, referente ao saldo de 08 meses e 10 dias; CORAÇÃO DE JESUS, Servidor Aposentado, MaSP.331448-1, Conceição das Dores Pereira Gonçalves, PEB3G, admissão 02, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.338658-8, Maria Telma Nobre Santos, PEB2O, admissão 02, referente ao saldo de 03 meses; ENGENHEIRO NAVARRO, Servidor Aposentado, MaSP.877871-4, Maria Alaíde Rosa, PEB2M, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.877871-4, Maria Alaíde Rosa, PEB2M, admissão 02, referente ao saldo de 06 meses; JAPONVAR, Servidor Aposentado, MaSP.881887-4, Elizabeth Ferreira da Silva, PEB2L, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; LUISLÂNDIA, Servidor Aposentado, MaSP.839257-3, Ivanilde Cardoso Amaral, PEB3O, admissão 02, referente ao saldo de 03 meses; MIRABELA, Servidor Aposentado, MaSP.364952-2, Beatriz Ribeiro da Silva Aquino, PEB3N, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; MONTES CLAROS, Servidor Aposentado, MaSP.249165-2, Maria das Dores Silva Dias, PEB1E, admissão 01, aposentado em 31/10/2008, referente ao saldo de 01 mês; Servidor Aposentado, MaSP.298171-0, Waldeir Marcelo de Oliveira Vieira, PEB3P, admissão 03, referente ao saldo de 02 meses; Servidor Aposentado, MaSP.326169-0, Marquelizia Bonifácio da Silva, PEB3I, admissão 02, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MaSP.352596-1, Maria das Graças Dias de Souza, PEB3M, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses e 05 dias; Servidor Aposentado, MaSP.352624-1, Martha Luciene Rocha Gomes, PEB3J, admissão 01, referente ao saldo de 04 meses; Servidor Aposentado, MaSP.367189-8, Marlúcia Vieira Câmara, PEB3P, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.369554-1, Olívia de Jesus Oliveira, PEB1G, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês; Servidor Aposentado, MaSP.372320-2, Sueleide Ferreira Costa, ANEI3L, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.374210-3, Cléa Márcia Rodrigues Fiúza, PEB2P, admissão 02, referente ao saldo de 05 meses; Servidor Aposentado, MaSP.388893-0, Sônia Maria Barbosa, ATB4I, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês; Servidor Aposentado, MaSP.556082-6, Thaise Teixeira de Almeida, ANE3F, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 12/2022- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: CAPITÃO ENÉAS, E.E.Nossa Senhora da Guia, MaSP.616613-6, Dalva Fernandes da Silva Lopes, PEB2A, adm. 01, ref. 6º biênio a partir de 19/01/2011.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

01 1669275 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 21/2022 - Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Cristina Câmara, MaSP.1058944-8, Fabiana Aparecida de Lima Barbosa, ATB4H, adm. 01, a partir de 10/05/2022; MONTES CLAROS, E.E.Professora Helena Prates, MaSP.1383074-0, Mariana Timótea Godinho, PEB1B-Filosofia, adm. 02, a partir de 21/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 19/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MIRABELA E.E.Major Alexandre Rodrigues, MaSP.966583-7, Lilian do Socorro Lopes Matos, PEB2H – Hist., adm. 01, em ajust. func., por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º e 3º quinqs., a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 13/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.391239-1, Norma Suely Rodrigues Parrela, PEB2I-Port,, adm. 02, em ajust. func., por 04 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º e 4º quinqs., a partir de 22/08/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 23/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es) MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.961954-5, Andréa de Lourdes Almeida Carvalho, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3O, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 17 h/a por "Extensão de jornada" e de 18 h/a por "Exigência Curricular", de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC e adicional de extensão de jornada – AEJ; E.E.Nereide Carvalho, MaSP.640346-3, Diocélia Gonçalves de Figueiredo, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 09/2022 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, parágrafo 1º, II, CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: MONTES CLAROS, E.E.de Aparecida do Mundo Novo, MaSP.593240-5, Lucy de Jesus Rodrigues Souza, a partir de 01/06/2022, referente ao cargo de ASB1E, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8737 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Augusta Valle, MaSP.602128-1, Maria Nilza Mendes Medeiros Xavier, a partir de 31/05/2022, referente ao cargo de ASB1B, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais; SÃO JOÃO DO PACUÍ, E.E.Jesuzinha Araújo Magalhães, MaSP.850759-2, Maria Denise Alves Mota, a partir de 08/02/2022, referente ao cargo de ASB1F, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

ABONO FAMÍLIA – ATO N.º 13/2022 - Concede Abono Família, nos termos do Inciso III Art. 7º da Lei Complementar n.º 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.1263869-8, Fernando Fonseca Veloso, PEB2C-Educ. Física, adm. 02, por sua filha Lara a partir de 28/07/2022, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 47/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.1174679-9, Pedro Henrique de Jesus Alves, PEB2C-Biol., adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 21/07/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.345726-4, Eliane Borges Ferreira Cruz, PEB1P, adm. 01, PEB1D, ref. 6º quinq. de exerc. a partir de 20/06/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 46/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.345726-4, Eliane Borges Ferreira Cruz, PEB1P, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 16/11/2015; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.665805-8, José Leonardo de Araújo Brandão, ATB2H, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 09/11/2014; MaSP.665805-8, José Leonardo de Araújo Brandão, ATB2H, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 08/11/2019.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 24/2022 – Anula o ato de concessão/retificação referente a servidor(a): GRÃO MOGOL, E.E.Professora Oswaldo Simões, MaSP.1326022-9, Zizita Ferreira, ATB2C, adm. 02, Anula Ato n.º 08/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 28/01/2021, pub. MG de 01/02/2022 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 25/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.de Mestra Bila, MaSP.368554-2, Maria de Lourdes Mendes Souza, ATB4H, adm. 03, na função SE-IV, Ato n.º 14/2018 de conc. de férias oportunas, ref. 3º e 4º quinqs, pub. MG de 05/06/2018, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 08/05/2012 e 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 12/05/2017, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 28/02/2012 e 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 03/03/2017; MIRABELA, MaSP.940352-8, Nelma Terezinha Teixeira de Andrade, PEB3M, adm. 01, Ato n.º 36/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas de 05/02/2016, pub. MG de 05/07/2022, motivo omissão da referência do quinq., onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas a partir de 05/02/2016, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 05/02/2016.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

01 1669276 - 1

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 34/22.
RETIFICA, no ATO (S) de Revogação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria. Referente (s) ao (s) servidor (es): M u r i a é, E. E. "Prof. Orlando de Lima Faria", Masp: 274.608-9-02 - Lídia Regina Pimentel Tureta Amaro, PEB/III/O. Ato nº 01/22, publicado em 22/03/2022, por incorreção na informação da data. Onde se lê: a partir da data de publicação do ato, leia-se: a partir de 17/03/2022.

01 1669251 - 1

PORTARIA/DIPE ATO Nº 06/22
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: E.M.L,MaSP:0274.256/7-02 - PEB3P, Comissão: Iara Pio dos Santos(presidente), Antônio Alexandre Esposito Turetta (Secretário) e Adriana Baldanza Raymundo da Cruz (Vogal).

PORTARIA/DIPE ATO Nº 07/22
Determina a Instauração do Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor: R.A.P,MaSP:0524.551/9-01 - PEB3A, Comissão: Iara Pio dos Santos(presidente), Antônio Alexandre Esposito Turetta (Secretário) e Adriana Baldanza Raymundo da Cruz (Vogal).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/22.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es):Muriaé, E. E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "WALTER VASCONCELOS", MASP: 1.511.444-1-01 -, PATRICIA RODRIGUES DOS REIS BERNARDO,, Professor da Educação Básica - PEBDIA, a partir de 26/07/2022. Muriaé/Miraí, E. E. "Santo Antônio", Masp: 1.336.559-8-02 – FERNANDA DE FÁTIMA ALVIM CICONELLI CASTELANO, ATB2C, a partir de 28/06/2022.

01 1669250 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 13/22.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Eugenópolis, Masp: 354.430-1-01 - Solange de Almeida Matta, PEB III P, aposentado (a) em 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 02 meses e 07 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 14/22.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, Masp: 384.777-9-02 – Joana D arc de Oliveira Orlando, PEB III J, aposentado (a) em 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 02 mês(es).

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 15/22.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, Masp: 319.446-1-01 - Marilene Silva de Carvalho de Souza, PEB II L, aposentado (a) em 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 09 meses e 18 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 16/22.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, Masp: 391.400-9-01 – Cláudia de Almeida Celestino Celles Pedrosa, PEB I P, aposentado (a) em 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 04 mês(es).

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 17/22.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, Masp: 303.437-8-01 – Heloísa Helena Costa Milani Silva, ASB III M, aposentado (a) em 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 07 mês(es).

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 18/22.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, Masp: 351.632-5-02 – Carla Mara de Abreu Lopes Toretta, PEB II P, aposentado (a) em 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 07 meses e 15 dias.

01 1669249 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 32/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, ao servidor: PARÁ DE MINAS- EE. Manoel Batista, MaSP 557.348-0, Ladislau Rodrigues dos Santos, PEBIII M, admissão 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2022.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

01 1669537 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2022
RETIFICA, NO Ato de retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria: BOM DESPACHO- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 483.915-5, Raquel Maria Lima Couto, PEBII C, admissão 03, Ato n.º 05/2022, publicado em 26/07/2022, por incorreção, onde se lê: Paineiras, leia-se: Bom Despacho.
Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

29 1669098 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 20/2022
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: PARÁ DE MINAS- Servidor lotado na SRE Pará de Minas e em exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, MaSP 1.125.479-4, Márcio Viegas Silva, ANEIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2022; SRE – Pará de Minas, MaSP 337.975-7, Walquíria Teixeira de Paiva, PEBIII P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/06/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO N.º 13/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, da servidora: MARTINHO CAMPOS- MaSP 818.454-1, Gislene Aparecida César a partir de 01/08/2022, referente ao cargo de E

SRE de Unaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2022
Autoriza Afastamento Para Gozo De Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE "Deputado Eduardo Lucas", MaSP 369.078-1, Maria Cristiane Bezerra de Souza, adm. 02, ATB4I/SE V, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2022.

01 1669436 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 32/2022
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/ Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Izabel Campos Martins", MaSP 982.003-6, Rosângela Marques Sobrinho Montijo, adm. 01, ATB5I, Ato nº 23/2022, publicado em 30/07/2022, por incorreção na vigência do quinquênio, onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022, leia-se: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022

01 1669438 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 527/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0002462/2022-47
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 25.7.2022
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE João Pinheiro, mantenedora do Centro de Integração Passo a Passo, do município de João Pinheiro.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE João Pinheiro, mantenedora do Centro de Integração Passo a Passo, no município de João Pinheiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 528/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0133397/2021-67
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 25.7.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Núcleo Educacional Rosely Rocha, no município de Governador Valadares.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se pronuncie favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Núcleo Educacional Rosely Rocha, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01 de julho de 2019.
Considerando as reiteradas comprovações de não observância dos prazos estabelecidos, no que se refere a não instrução processual, dentro do prazo legal, e a existência de atos escolares praticados a descoberto, que a SRE de Governador Valadares advirta a mantenedora de que nova renovação do reconhecimento deverá ser requerida, pelo seu representante, ao(à) Secretário(a) de Estado de Educação, e protocolado, naquela Superintendência, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término da validade da portaria normativa, a fim de se evitar a aplicação das penalidades previstas na Resolução CEE nº 486/2022.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 529/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0134316/2021-86
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 25.7.2022
Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Pequeno Polegar Ltda. - ME, mantenedora do Instituto Educacional Pequeno Polegar, do município de Teófilo Otoni.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Educacional Pequeno Polegar Ltda. - ME, mantenedora do Instituto Educacional Pequeno Polegar, do município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, tendo em vista as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 530/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0009327/2020-65
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 25.7.2022
Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Doce Mel - Colégio Santiago Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Santiago, no município de Betim.
Conclusão
Tendo em vista o exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Educacional Doce Mel - Colégio Santiago Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Santiago, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 861, Bairro Espírito Santo, no Município de Betim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, considerando o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 531/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0125805/2021-90
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 26.7.2022
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristina - APAE, mantenedora do Centro Educacional Arco Íris - APAE - Educação Especial, do município de Cristina.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristina - APAE, mantenedora do Centro Educacional Arco Íris - APAE - Educação Especial, situado na Avenida João José de Souza, 114 - bairro São José, no município de Cristina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, observadas as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 532/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0010724/2022-73
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 26.7.2022
Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Odete Rodrigues Ferreira, no município de São José da Lapa.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Odete Rodrigues Ferreira, sediada em São José da Lapa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de abril de 2019.
Considerando a comprovação de não observância do prazo estabelecido, no que se refere a não instrução processual, dentro do prazo legal, e a existência de atos escolares praticados a descoberto, que a SRE Metropolitana C, por meio do seu serviço de Inspeção Escolar, advirta a mantenedora de que nova renovação do reconhecimento deverá ser requerida, pelo seu representante, ao(à) Secretário(a) de Estado de Educação, e protocolado, naquela Superintendência, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término da validade da portaria normativa, a fim de se evitar a aplicação das penalidades previstas na Resolução CEE nº 486/2022.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

01 1669810 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CACILDA NACUR LORENTZ, MASP 1456200-3, do cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100001.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOAO ERIC MENDES LOPES, MASP 13973763, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100001, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Compras, Logística e Patrimônio.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CACILDA NACUR LORENTZ, MASP 1456200-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100007, de recrutamento limitado, para dirigir a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JOAO ERIC MENDES LOPES, MASP 13973763, chefe da Gerência de Compras, Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 UM1100132.

01 1669823 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

EXTRATO DE PORTARIA Nº 083 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve alterar a composição da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 21 - REITOR/2018, cujos membros passarão a ser formados pelos servidores Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e Bispo, Professor de Educação Superior, que a presidirá, Otil Carlos Dias Santos e Wellington de Oliveira Felix, todos servidores estáveis integrantes dos quadros da Unimontes. Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de julho de 2022.

01 1669586 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 084 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve alterar a composição da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 22 - REITOR/2018, cujos membros passarão a ser formados pelos servidores Luciano Soares Maia, Professor de Educação Superior, que a presidirá, Otil Carlos Dias Santos e Huagner Cardoso da Silva, todos servidores estáveis integrantes dos quadros da Unimontes. Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de julho de 2022.

01 1669587 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 27/05/2022, que atribuiu a RICARDO AFONSO VELOSO, MASP 364981-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-5 MS1100008.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALINY TAVARES PIMENTA, MASP 1513654-2, do Centro Educacional de Januária, a gratificação temporária estratégica GTEI-5 MS1100008.

01 1669685 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000881/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Tupaciguara. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 55 dias passando seu vencimento para 11/01/2023. Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000877/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Santana dos Montes. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 116 dias passando seu vencimento para 15/03/2023. Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001083/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Caiana. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 24 dias passando seu vencimento para 16/12/2022. Assinatura: 29/07/2022.

5 cm -01 1669368 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001149/2020/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Pains. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 140 dias passando seu vencimento para 18/05/2023. Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001145/2020/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Rio Novo. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 153 dias passando seu vencimento para 31/05/2023. Assinatura: 29/07/2022.

3 cm -01 1669371 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001149/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Icaraí de Minas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 24 dias passando seu vencimento para 30/12/2022. Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001141/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Raposos. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 68 dias passando seu vencimento para 01/03/2023. Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001498/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Perdões. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 62 dias passando seu vencimento para 27/02/2023. Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001490/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São Sebastião do Maranhão. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 54 dias passando seu vencimento para 20/02/2023. Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001501/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Iapu. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 68 dias passando seu vencimento para 06/03/2023. Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001770/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Frei Lagonegro. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 54 dias passando seu vencimento para 20/03/2023. Assinatura: 29/07/2022.

9 cm -01 1669369 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 44/2022. Processo de compra Portal - Compras SIAD n°. 1081017- 44/2022.
2 - OBJETO: Serviço de manutenção em telhado remoção/instalação de caixa d'água, instalação de pingadeira e calha de aço galvanizado e, pintura interna da áreas atingidas pela infiltração, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para atender demanda da AGE-MG, regional de Ipatinga/MG.
3 – DAS DATAS:
3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 03/08/2022 ao dia 16/08/2022 até as 09h00 min.
3.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão pelo pregoeiro ocorrerá no dia 16/08/2022 às 09h30min, pelo site: www.compras.mg.gov.br.
3.3 – Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.
4 – Disposições Finais: O edital estará disponível em sua integra no site: www.compras.mg.gov.br, ou no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de MG, na Avenida Afonso Pena n. 4000, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30130-009. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 09h às 11h30mim ou de 14h30mim às 17h, de segunda a sexta-feira, pelo Fone: (31) 3218.0897 ou 3218-0898.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022
Fernando de Souza Xavier
Diretor-Geral - Ordenador de Despesas.

6 cm -01 1669326 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 35/2022; objeto: Contratação de empresa especializada para serviços e manutenções na estrutura interna do copom/11ª RPM. No Lote 03 - Serviços de instalação e montagem de porta de vidro, Item 1 do Anexo I Termo de referência. onde se lê R$ 3.800,00, leia-se R$ 4.180,00. conforme valor total do lote 03. As demais cláusulas do Edital permancem inalteradas.

2 cm -01 1669451 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Comandante Geral da PMMG torna público que ratificou o Ato Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-DAL à empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor global de R$ 19.940,00, para fins de execução de emenda parlamentar impositiva destinada à capacitação de servidores que atuam na área de compras e licitações públicas. O Ato de Ratificação de Inexigibilidade de licitação, bem como todo o Processo encontram-se à disposição dos interessados no SEI 1250.01.0006767/2022-80. Maiores informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou nos e-mails: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br e cmilicitacao.csc@gmail.com. BH, 01Ago22.

3 cm -01 1669795 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Contrato nº 9344662. Objeto: Serviço de desentupimento da rede de esgoto existente na APM. Vigência de 12 meses a contar da data de assinatura. Assinatura: 29/07/2022.

1 cm -01 1669516 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDUCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG – 19ª RPM. Homologação/Adjudicação de Pregão Eletrônico processo nº 1259974 12/2022. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a realização de serviços de manutenção corretiva (reforma) da casa funcional da 19ª RPM, conforme edital. CNPJ 34.423.660/001-05. Valor: R$ 18.998,00.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PMMG – 19ª RPMx Minasmap Geoprocessamento LTDA. Pregão Eletrônico nº 1259974 12/2022. Contrato 9344655. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a realização de serviços de manutenção corretiva (reforma) da casa funcional da 19ª RPM. Vigência 01/08/22 a 31/07/23. Valor: R$ 18.998,00.

3 cm -30 1669241 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CPE – Mangiare Buffet e Produções Artísticas Ltda – Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 02.4/2018. Objeto do termo: prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses, a contar do dia 15 de agosto de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

1 cm -01 1669613 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x MID CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– Contrato nº 9344667. Objeto: Serviço de elaboração de projeto de engenharia para instalação de plataforma elevatória para o CPP/APM. Vigência até 31/12/2022.

1 cm -01 1669522 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 103/2022, Compras 9344519/2022, Processo de Compras 75/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS DE EMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS E RESPECTIVOS CARTUCHOS. Valor total R$ 20.981,01. Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA, CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 106/2022, Compras 9344559/2022, Processo de Compras 77/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS - ESPARGIDORES. Valor total R$ 18.000,00. Vigência até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ 57.494.031/0010-54, Contrato 107/2022, Compras 9344559/2022, Processo de Compras 78/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CAL. 12. Valor total R$ 8.494,00. Vigência até 31/07/2023.

5 cm -01 1669746 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022 – 11ª RPM
O Comandante Geral da PMMG torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO 001/2022 da PMMG/11ª RPM, PC 1261556 82/2022, para o Serviço de ligação de acesso a rede de energia elétrica da CEMIG para a unidade CTPM/Kids Montes Claros, BENEFICIÁRIO: CEMIG Distribuição S/A, CNPJ: 06.981.180/0001-16, VALOR TOTAL: R$ 8.479,49 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) DO: 12611236811243270001339039211O, VIGÊNCIA:12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de MG. Todo o Processo se encontra à disposição dos interessados no SEI 1250.01.0005260/2022-29. Maiores informações: telefone (38) 3201-0342, em horário comercial ou no e-mail: compras.11rpm@gmail.com. Montes Claros, 01 de agosto de 2022.

4 cm -01 1669652 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO
Unidade Executora: 1259975 Processo de Compras nº 21/2022 Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de materiais e suprimentos de informática para a 7ª RPM e unidade apoiadas. Homologa-se para o fornecedor CNPJ: 32.032.538/0001-74 - BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS Valor: R$ 45.960,00 o processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br

2 cm -01 1669324 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PMMG-19ª Cia PM Ind X DG Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda. Termo de cooperação técnica n 01/2022. Cessão gratuita pela empresa DG Telecom da infraestrutura da torre de antena de sua propriedade no município de Maravilhas/MG para instalação de equipamentos para implementação de rede rádio digital pela PMMG. Vigência: prazo indeterminado.

2 cm -01 1669267 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-DS-CSC SAÚDE - Pregão ELETRÔNICO nº 26/2022– Processo de Compras 1255302000026/2022. Processo SEI nº 1250.01.0005637/2022-35. Objeto: aquisição de braçadeiras com manguitos, compatíveis com garrotes pneumáticos da Marca GER AR, modelo Ger Ar Matic electronic em uso no Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. A Íntegra da Ata e Termo de Conclusão, disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -01 1669684 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI– Contrato nº 9344663. Objeto: Serviço de manutenção de bebedouros para atender demanda do complexo da APM. Vigência de 12 meses a contar da data de assinatura. Assinatura: 29/07/2022.

1 cm -01 1669519 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 01/08/2022
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Clínica de Oftalmologia Dra Lavínia Leitão Bandeira Ltda Epp	Clínica Médica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Andrelândia	C.I.S – Centro Integrado de Saúde de Andrelândia Ltda ME	Serviço de Apoio Diagnóstico
Barbacena	Frauches Oftalmologia Barbacena Ltda	Clínica Médica
	Clínica de Saúde Excelence Ltda	Clínica Médica

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
Paracatu	Romma Centro Clínico Ltda ME	Clínica Médica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Pouso Alegre	Instituto Sul Mineiro de Oncologia Ltda	Clínica Médica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Passos	Clínica Médica HJR Sociedade Simples	Clínica Médica

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520119.

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 01/08/2022

RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Instituto de Visão e Estética Avançada Ltda ME	I, II, XII, XIII, XIV e XIX.

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

13 cm -01 1669670 - 1

RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 49 1.

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:

RMBH – Cont. nº 010/2022 - Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares S.A. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2027. Cont. nº 011/2022 - Master Clínica Multiespecialidades Ltda ME. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2027. Cont. nº 012/2022 - GMR Centro Médico Ltda. Vigência: 04/07/2022 a 04/07/2027. Cont. nº 013/2022 - Heloíza de Fátima Azevedo & Cia Ltda ME. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2027. Cont. nº 014/2022 - Clinicenter Ltda. Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2027. Cont. nº 069/2022 - BIOCOFI Serviços Fisioterapêuticos S/S – EPP. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2027. Cont. nº 070/2022 - Tarcísio Junqueira Sociedade Ltda. Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2027. Cont. nº 071/2022 - Laboratório de Patologia Cirúrgica e Citopatologia Ltda – EPP. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2027. Cont. nº 072/2022 - Centro Mineiro de Tratamento da Dor – Cendor. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2027. Cont. nº 074/2022 - Centro de Odontologia Integrada Dr. José Bernardes das Neves. Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2027.

4ªRPM- Cont. nº 038/2022 - Climed - Costa & Costa Ltda. Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2027.

5ªRPM- Cont. nº 009/2022 - Laboratório de Análises Clínicas Bioklin Ltda. Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2027. Cont. nº 010/2022 - Instituto de Patologia Clínica Carlos Chagas LTDA. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2027. Cont. nº 012/2022 - Laboratório de Patologia Clínica Labieno Soares Ltda. Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2027.

6ªRPM- Cont. nº 014/2022 - Bastos e Starling Serviços Médicos Ltda. Vigência: 21/06/2022 a 21/06/2027. Cont. nº 016/2022 - Laboratório de Análises Clínicas Padre Alberto Marques Ltda. Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2027. Cont. nº 018/2022 - Nossa Clínica Psicologia Ltda. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2027. Cont. nº 019/2022 - Centro de Processamento, Complementação Diagnóstica e Apoio Técnico e de Gestão em Serviços de Saúde Machado Bacha Ltda – ME. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2027.

7ªRPM- Cont. nº 027/2022 - S & S Clínica de Fisioterapia Ltda. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2027. Cont. nº 028/2022 - Pró Imagem Serviços de Diagnósticos em Medicina Ltda. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2027.

9ªRPM- Cont. nº 015/2022 - Clínica de Fisioterapia Santa Clara Ltda. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2027.

10ªRPM- Cont. nº 050/2021 - Hospital Med Center Ltda. Vigência a contar do prazo fixado pela Administração: 23/12/2021 a 23/12/2026. Cont. nº 053/2022 - Lucca e Filipi - Assistência Médica Ltda – ME. Vigência: 22/01/2022 a 22/01/2027.

12ªRPM- Cont. nº 027/2022 - Jonathas Firmino Sampaio Coelho. Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2027. Cont. nº 039/2022 - Clínica Cardiológica de Caratinga Ltda. Vigência: 10/06/2022 a 10/06/2027. Cont. nº 040/2022 - Laboratório Kátia Machado Ltda – ME. Vigência: 10/06/2022 a 10/06/2027. Cont. 047/2022 - Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda. Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2027. Cont. nº 048/2022 - Hospital Vision Ltda. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2027.

13ªRPM- Cont. nº 026/2022 - Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda ME. Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2027. Cont. nº 072/2022 - Instituto de Medicina Avançada Barbacena Ltda. Vigência: 25/01/2022 a 25/01/2027.

14ªRPM- Cont. nº 012/2022 - Iuce Fe Rassilan Neto. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2027.

15ªRPM- Cont. nº 012/2022 - Hospital São Vicente de Paulo. Vigência: 14/07/2022 a 14/07/2027.

16ªRPM- Cont. nº 002/2022 - Centro de Diagnóstico por Imagem de Unaí Ltda. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2027. Cont. nº 005/2022 - Centro Neurológico de Unaí Eireli. Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2027. Cont. nº 012/2022 - Marcele Aparecida de Oliveira. Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2027.

18ªRPM- Cont. nº 015/2022 - Centro Integrado Odontologico de Alfenas Ltda. Vigência: 10/05/2022 a 10/05/2027. Cont. nº 024/2022 - IMEDIA - Instituto de Medicina Diagnóstica de Alfenas Ltda. Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2027. Cont. nº 028/2022 - CIOC - Centro Integrado de Especialidades Médicas Ltda. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2027. Cont. nº 033/2022 - Renata Gonçalves Studio Ltda. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2027.

Foro: Belo Horizonte. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:

RMBH- Cont. nº 080/2022 - Clínica Parlare Ltda. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2027.

4ªRPM- Cont. nº 037/2022 - Maria do Céu Freitas Furtado – ME. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Cont. nº 040/2022 - Laboratório de Análises Clínicas Souza Drummond Ltda. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027. Cont. nº 043/2022 -Radiologia Odontológica Digital de Muriaé Ltda. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2027.

5ªRPM- Cont. nº 011/2022 - Lâmina - Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027. Cont. nº 013/2022 - Clínica Santa Clara de Fisioterapia Ltda – ME. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027.

7ªRPM- Cont. nº 030/2022 -Centro de Reabilitação Integrada Eireli. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027.

11ªRPM- Cont. nº 020/2022 - Saúde Plena - Clinica de Fisioterapia Eireli. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027. Cont. nº 021/2022 - Laboratório Biomed LTDA – ME. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027. Cont. nº 022/2022 - Lafetá & Figueiredo Medicamentos Ltda – EPP. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027. Cont. nº 024/2022 - Aguilar & Colen Serviços Odontológicos Ltda. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2027.

12ªRPM- Cont. nº 049/2022 - Núcleo de Radiografia Odontológica Ltda. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Cont. nº 051/2022 - Vinícius de Araújo Leandro. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027. Cont. nº 052/2022 - Martins e Morais Serviços Odontológicos Ltda. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2027. Cont. nº 055/2022 - Singular Clínica Médica Ltda – ME. Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2027.

13ªRPM- Cont. nº 027/2022 - Júlio Fagundes Vargas Patologia Clinica Ltda. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027.

14ªRPM- Cont. nº 013/2022 - Victor Medina Odontologia Ltda - ME. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023.

17ªRPM- Cont. nº 006/2022 - Clínica de Odontologia e Saúde Mental Santa Bárbara Ltda. ME. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2027.

Foro: Belo Horizonte. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais e fora deste. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

RMBH

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: Especialidade(s) e Procedimento(s) contratado(s) do Anexo Único ao cont. nº 009/2022- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto. Vigência: a partir de 04/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Quarto Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, alterar o item: Especialidade(s) do Anexo I, alterar a Responsabilidade Técnica, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 045/2017- Endomedic - EPP. Vigência: a partir de 29/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar o item: Serviço(s) do Anexo Único e a Seção XVIII ao cont. nº 052/2022- Elo - Oftalmologistas Associados Ltda. Vigência: a partir de 30/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: Especialidade(s), Serviços e Procedimentos contratados ao Anexo I, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 122/2017- Sorria Raio X Odontológico Digital Ltda. Vigência: a partir de 29/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Legal e o anexo I, item 2; incluir incisos na Cláusula Décima Segunda e a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 320/2019- Cooperativa dos Cirurgiões Cardiovasculares de Minas Gerais - COOPCCV-MG. Vigência: a partir de 27/05/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 565/2021- Clínica Odontológica Lucas Queiroz. Vigência: a partir de 28/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar o parágrafo décimo segundo da Cláusula Sexta e a Seção XVIII ao cont. nº 727/2022- Instituto Assistencial Espírita André Luiz. Vigência: a partir de 14/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

4ªRPM

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar os itens: Especialidade(s), Serviços e Procedimentos do Anexo Único, alterar a Responsabilidade Técnica e a Seção XVI ao cont. nº 045/2020- Instituto Brasileiro de Gestão da Saúde. Vigência: a partir de 07/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 091/2021- Eco-Sin Serviços de Ultrassonografia Ltda. Vigência: a partir de 02/08/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

6ªRPM

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e alterar a Seção XVII ao cont. nº 065/2020- Maristela Aparecida de Arantes Mendes. Vigência: a partir de 03/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

7ªRPM

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, alterar as Responsabilidades Legal e Técnica, alterar os itens: Especialidade(s) Serviços e Procedimentos contratados no Anexo I, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 025/2017- Casa de Caridade Manoel Gonçalves Moreira de Souza. Vigência: a partir de 25/05/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, alterar as Responsabilidades Técnica e Legal, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 658/2017- DOM Clínica de Oncologia e Hospital Dia Ltda. Vigência: a partir de 15/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

8ªRPM

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar a responsabilidade técnica, o item: Especialidade(s) do Anexo I, alterar a Seção XVI ao cont. nº 051/2020- Hospital Santo Antônio. Vigência: a partir de 24/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

9ªRPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar os itens: Tipo de Contrato, Especialidade(s), Serviços e Procedimentos Contratados do Anexo I, excluir o Anexo II, alterar o Responsável Técnico, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção de Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 021/2017- CRL Saúde Ltda. Vigência: a partir de 15/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, alterar a Razão Social e a Responsabilidade Legal, incluir incisos e alterar Parágrafo único da Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção de Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 024/2017- COT – Centro Oncológico do Triângulo S.A. Vigência: a partir de 23/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

11ªRPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº 101/2021- CDI Clínica Médica Ltda - ME. Vigência: a partir de 26/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

12ªRPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 002/2017- Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores. Vigência: a partir de 07/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 047/2021- COC Clínica de Olhos Caratinga Eireli. Vigência: a partir de 22/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar o item: Serviço(s) no Anexo único e a Seção XVIII ao cont. nº 052/2021- Tasca e Scio Ltda. Vigência: a partir de 13/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

14ªRPM

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses ao cont. nº 018/2020- Alinhar Studio de Pilates e Fisioterapia Ltda. Vigência: a partir de 26/05/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

15ªRPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 060/2021- Lucianno Viana Ribeiro. Vigência: a partir de 26/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

18ªRPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir o parágrafo décimo segundo da Cláusula Sexta e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 004/2022- L.L Carlini Serviços Médicos S/S Pura - ME. Vigência: a partir de 24/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 054/2020- Laboratório Matos Análises Clínicas Ltda. Vigência: a partir de 24/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 096/2021- Clínica Médica E & M Sociedade Simples. Vigência: a partir de 26/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 29.063/2017- Aesculapius Sociedade Simples Pura. Vigência: a partir de 26/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

19ªRPM

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses ao cont. nº 010/2020- Gastrocentro Endoscopia e Colonoscopia Ltda. Vigência: a partir de 04/05/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar as Responsabilidades Legal e Técnica, alterar os itens: Especialidade(s) Serviços e Procedimentos contratados no Anexo I e alterar a Seção XVII ao cont. nº 017/2020- Irmandade Nossa Senhora das Graças. Vigência: a partir de 23/06/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

GOIÁS

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo reajustar o valor das consultas de Urgência e Emergência ao cont. nº 005/2021- Unimed Regional Sul Goiás - Cooperativa de Trabalho Médico. Vigência: a partir de 19/05/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

RMBH

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 586/2021- "Subjetivar" - Núcleo de Psicologia Ltda. Vigência: a partir de 23/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

4ªRPM

Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar o item Especialidade(s) ao Anexo Único e alterar a Seção XVII ao cont. nº 044/2020- Vitae Centro Clínico ME. Vigência: a partir de 07/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar a Responsabilidade Técnica, alterar os itens: Especialidade(s) Serviços e Procedimentos contratados do Anexo Único, alterar a Seção XVIII ao cont. nº 089/2021- Fundação Assistencial Viçosense. Vigência: a partir de 22/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

5ªRPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 053/2021- Mariana Misson Radiologia Odontológica Eireli. Vigência: a partir de 19/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

8ªRPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 059/2020- Kissila Mel Trindade Costa. Vigência a contar do prazo fixado pela administração: a partir de 28/12/2021. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

15ªRPM

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidade ao cont. nº 065/2021- Núcleo de Odontologia Reabilitadora Ltda. Vigência: a partir de 15/01/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar o endereço da Sede, a Responsabilidade Legal, o Anexo I, excluir o Anexo II, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII – Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 462/2017- CIV - Centro de Imagem do Vale Ltda ME. Vigência: a partir de 21/07/2022. Data: 01/08/2022. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

90 cm -01 1669307 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344640/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 36.933.736/0001-60, Processo de compra nº 2121022 000032/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de caixa para arquivo morto para suprir a demanda do IPSM, conforme especificações relacionadas em Contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 06/2022-DC/IPSM e em seus anexos. Valor total: R$ 25.000,00. Vigência: a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial até 31/12/2022. Dotações Orçamentárias nº: 2121.10.122.705.2017.0001.339030.05.0.60.1; 2121.09.122.705 .2018.0001.339030.05.0.60.1. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: pela contratada Danilo Cordeiro de Souza, pela contratante Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR.

3 cm -01 1669270 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 9292986/2021, Que Celebram Entre Si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA -ME. Do objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato SIAD nº 9292986/2021, firmado em 30/09/2021, de prestação serviço de dedetização, desinsetização, desratização nos imóveis de propriedade do IPSM, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; Do preço: Fica mantido o valor da contratação de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em acordo com a contratada, uma vez que a mesma abdicou do reajuste previsto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898/2013 e na Cláusula Segunda do Contrato Original, conforme e-mail da contratada datado em 22/07/2022, constante nos autos do processo, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratada; Da vigência: Fica prorrogado a contratação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/10/2022, com previsão de término em 01/10/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; Das dotações orçamentárias: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 61 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 61 0 60 1. Das demais cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Instrumento. Do foro: Belo Horizonte.; Data: 29/07/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças- IPSM.; Por contratada: Floresmárcia Maria de Almeida Representante Legal da Empresa Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA -ME.

6 cm -01 1669622 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9292985/2021, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, e a Empresa AACP Serviço Ambiental EIRELI. Do objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato SIAD nº 9292985/2021, firmado em 30/09/2021, de prestação serviço de limpeza e tratamento de caixas d`água nos imóveis de propriedade do IPSM, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Do preço: Fica mantido o valor da contratação de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em acordo com a contratada, uma vez que a mesma abdicou do reajuste previsto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898/2013 e na Cláusula Segunda do Contrato Original, conforme e-mail da contratada datado em 22/07/2022, constante nos autos do processo, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratada; Da vigência: Fica prorrogado a contratação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/10/2022, com previsão de término em 01/10/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Das dotações orçamentárias: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1. Das demais cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Instrumento; Da publicação: O contratante providenciará a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do foro: Belo Horizonte.; Data: 01/08/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças- IPSM.; Por contratada: Alexandre Antonio Cordeiro Pinheiro Representante Legal da Empresa AACP Serviço Ambiental Eireli.

7 cm -01 1669624 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021
ESCRIVÃO DE POLÍCIA – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 588/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5139052-45.2022.8.13.0024, convoca o candidato RAUL SALAROLI DE ARAUJO, inscrito sob o nº 118558 no concurso público para Escrivão de Polícia I, provimento 2021/1, para matrícula e início imediato no Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, que será realizada em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil/DRS, Prédio "A", 3º andar (rua Oscar Negrão de Lima, 200 – bairro Nova Gameleira), dia 3 de agosto de 2022 (quarta-feira), às 8 horas.

Documentos necessários para a efetivação da matrícula:

a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).

b) 01 (uma) foto ¾, recente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

5 cm -01 1669778 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM-AVISO DE L

-BOA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401608 04/2022

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do CBMMG - torna pública a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando aaquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs), sob a forma de entrega parcelada conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo de edital I - Termo de Referência da Licitação.A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 10h00min. do dia 12/08//2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no Núcleo de Drones, à Rua Lider, 84, hangar 03, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-480, através do telefone 3134948335, e no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022. Fábio Alves Dias, Major.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO N° 9344538/2022
-PROCESSO N° 1451976000004/2022 (SEJUSP/CBMMG)

Partes: CBMMG X ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA – CNPJ: 61.451.654/0009-83. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Viaturas Tipo: Auto Bomba Tanque da Ata de RP nº 142/2021 – D, do Edital SIRP nº 202/2021, para a Frota do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no valor de R$ 2.569.568,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais) na Dotação Orçamentária: nº e 4691.6.123.139.2094.0001.449052.17.0.5 7.1.Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 29 de julho de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Major BM, Ordenador de Despesas e Sr. José Ignácio Blasco Marin – Representante Legal.

12 cm -01 1669700 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição dos imóveis situados nos municípios abaixo:

- DIOGO VASCONCELOS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ALANNA APARECIDA DA SILVA	XXX.294.716-XX	SITIO ESCRIVÃO	7,7000
DOMINGOS PROSPERO DE SOUSA	XXX.614.153-XX	SITIO MINGOTE	15,5000

- JEQUITIBÁ

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
VALDECY DO CARMO FREITAS	XXX.946.306-XX	FAZENDA AGUADAS	0,6000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -01 1669590 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de SÃO JOSÉ DO JACURI

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ZICO FERREIRA DA SILVA	XXX.423.816-XX	FAZENDA ESTIVA	0,5000
VINICIUS DE OLIVEIRA ALMEIDA	XXX.876.346-XX	FAZENDA RIBEIRÃO DAS FLORES	3,6200
VALTER SANTOS DE CARVALHO	XXX.126.548-XX	FAZENDA TABATINGA	2,0000
VALTER GOMES DE QUEIROZ	XXX.831.566-XX	FAZENDA BOA VISTA	8,7700
VALMIR APARECIDO PENA	XXX.283.196-XX	FAZENDA SANTA CRUZ	16,9400
VALDIR GONÇALVES PINTO	XXX.206.886-XX	AGLOMERADO SANTIAGO	0,5000
VALDEIR DE JESUS GOMES	XXX.755.996-XX	FAZENDA CONTENDA	3,0000
VALDECI ALVES DA SILVA	XXX.083.696-XX	FAZENDA TABATINGA	8,3300
VAILTON DE OLIVEIRA COSTA	XXX.172.756-XX	RECANTO DOS OLIVEIRAS	2,4200
VAGNER DE SOUSA ARAUJO	XXX.092.826-XX	CORREGO CONTENDA	1,0000
VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA	XXX.698.356-XX	FAZENDA CEDRO	4,8400
UEDAS JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	XXX.197.706-XX	FAZENDA FONSECA 2	14,5200
TEREZINHA CARDOSO DIAS	XXX.047.486-XX	FAZENDA TABATINGA	0,5000
TEREZA ROQUE FERREIRA	XXX.297.366-XX	FAZENDA SANTIAGO 2	1,5300
TERESINHA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	XXX.819.106-XX	FAZENDA SANTA CRUZ/MATINADA	0,4600
TARCISIO DONATO PINTO	XXX.047.326-XX	COMUNIDADE SANTIAGO	2,4200
SEBASTIÃO RODRIGUES SOUZA	XXX.610.446-XX	FAZENDA BARRA GRANDE	3,0900
SEBASTIÃO LAFAETE DA SILVA	XXX.297.156-XX	CORREGO TABATINGA	5,0000
RENATA GONÇALVES CLAUDINO ALVES	XXX.950.176-XX	FAZENDA TRES BARRINHAS	4,8400
RAIMUNDO CARLOS FERREIRA SOUTO	XXX.953.976-XX	TABULEIRO	2,0000
RAIMUNDO BALBINO DE SOUSA	XXX.036.638-XX	FAZENDA RIBEIRÃO DAS FLORES	0,5000
PEDRO LUIZ PRADO	XXX.568.046-XX	CÓRREGO BOA VISTA	1,5000
PAULO PENA PEREIRA	XXX.362.556-XX	FAZENDA PREGUIÇOSA	54,0000
ORIVO MARIA DE OLIVEIRA	XXX.298.986-XX	TABATINGA	0,5000
ODILIA DE MAIO DAMASCENO	XXX.468.116-XX	CORREGO PAREDE	4,8400
NOEL LUIZ CARNEIRO	XXX.327.816-XX	FAZENDA GUACHES	19,3300
NERTON GOMES SARDINHA	XXX.376.596-XX	AGLOMERADO DOS FREITAS	19,3600
MOACIR GONÇALVES PINTO	XXX.360.676-XX	AGLOMERADO SANTIAGO	0,5000
MITRA DIOCESANA DE GUANHÃES	XX.855.680/0001-XX	MITRA DIOCESANA DE GUANHAES	0,1519
MILOMAR PINTO FERREIRA	XXX.913.836-XX	FAZENDA SANTIAGO	4,4600
MARIA VITÓRIA SILVA ALVES	XXX.794.436-XX	FAZENDA BARRA DOS GUACHES	0,3000
MARIA STELA DE MOURA RAMOS	XXX.147.766-XX	AGLOMERADO DOS GUACHES	2,0000
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO	XXX.734.286-XX	CORREGO TABATINGA	1,0000
MARIA DO SOCORRO COUTINHO FRAGOSO	XXX.424.466-XX	FAZENDA TABATINGA	0,5000
MARIA DE FATIMA PINTO	XXX.422.906-XX	FAZENDA SANTIAGO	2,6600
MARIA DA CONÇEIÇÃO JULIA	XXX.110.456-XX	CORREGO BOA VISTA	9,2000
MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS	XXX.941.956-XX	AGLOMERADO GROTÃO	9,4600
MARIA APARECIDA PINTO	XXX.267.136-XX	FAZENDA SANTIAGO	5,5000
MARCIA DO CARMO LOPES	XXX.875.146-XX	GUACHES	0,3000
LUISA PINTO FERREIRA	XXX.405.136-XX	COMUNIDADE SANTIAGO	3,0000
LIDIA MACIEL	XXX.791.318-XX	BOM JESUS DO TABULEIRO	0,0400
LAURENTINA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.452.686-XX	CORREGO TABATINGA	1,5800
JOVINA FRANCISCA VIEIRA	XXX.382.386-XX	FAZENDA TABATINGA	1,5000
JOSILENE FERREIRA DE MOURA ALMEIDA	XXX.785.016-XX	FAZENDA SANTA CRUZ	0,0800
JOSÉ MARIA DE SOUSA	XXX.202.366-XX	FAZENDA TAQUARUÇU	3,0000
JOSÉ MARIA DAS FLORES	XXX.090.628-XX	FAZENDA GUAXES E BOM	21,7800
JOSE LUCCIO GONÇALVES	XXX.383.376-XX	FAZENDA GROTÃO	10,1600
JOSÉ GONÇALVES SOUTO	XXX.041.968-XX	FAZENDA JATOBÁ	39,4700
JOSE FRANCISCO FRAGOSO	XXX.873.856-XX	FAZENDA MONTE ALEGRE	6,4400
JOSÉ CARLOS MOREIRA DAS FLORES	XXX.437.936-XX	CORREGO SANTA CRUZ	5,0000
JOSÉ ANDERSON DA ROCHA	XXX.722.736-XX	AGLOMERADO FLORES	0,3000
JORGE GONSALVES LEÃO	XXX.620.646-XX	FAZENDA SANTA CRUZ	2,0000
JORGE GOMES DA SILVA	XXX.848.976-XX	FAZENDA CESAR CARVA3H6	20,0000
JOAO FERREIRA NICOLAU	XXX.889.806-XX	COQUEIROS	0,2400
JOAO DO CARMO FAULA	XXX.785.396-XX	CORREGO CONTENA	2,0000
JOÃO CARLOS FERREIRA	XXX.489.498-XX	FAZENDA SANTA CRUZ	0,0200
JOAO CARLOS FERREIRA	XXX.478.596-XX	FAZENDA TABATINGA	1,0000
JOÃO BOSCO DE CARVALHO	XXX.421.176-XX	BR JACURI	0,9000
ISMAR FERREIRA	XXX.905.668-XX	RUA DA GROTA	0,0900
IRACI DAS MERCES FRANCISCA	XXX.590.056-XX	FAZENDA SANTIAGO	4,7800
IARA QUETER DE OLIVEIRA	XXX.119.976-XX	FAZENDA TABATINGA	0,2000
HIPÓLITA CORREA DIMAS	XXX.498.358-XX	FAZENDA GUAXES	6,4600
GRACILDA ALVES FERREIRA	XXX.286.596-XX	FAZENDA CAFUNDÓ	3,0000
GERALDO GOMES DA COSTA	XXX.123.356-XX	FAZENDA SANTA CRUZ	142,7000
GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	XXX.353.456-XX	CORREGO TABATINGA	0,5000
ESMERALDA GONCALVES DE SOUSA	XXX.174.136-XX	CORREGO GONCALVES	1,0000
EGUIMAR JOSE ALVES	XXX.418.426-XX	FAZENDA VISTA ALEGRE	1,0000
EDILAINE THAIS DE OLIVEIRA	XXX.570.866-XX	FAZENDA TABATINGA	0,5000
CRIZANETE MARIA COELHO	XXX.770.406-XX	BOM JARDIM	9,6800
CLOVES GONÇALVES DE ALMEIDA	XXX.646.296-XX	CORREGO DOS PAREDES	5,0000
BARNABE APARECIDO DE MOURA	XXX.004.348-XX	FAZENDA SANTA CRUZ	3,6300
ASTER RITA DA SILVA	XXX.711.886-XX	FAZENDA VISTA ALEGRE	3,0000
ARI PINTO FERREIRA	XXX.690.816-XX	FAZENDA SANTIAGO	3,4300
ANTONIO RAIMUNDO SERTANEJO	XXX.583.426-XX	FAZENDA TABATINGA	0,3900
ANTONIO MARIA FAULA	XXX.450.638-XX	CORREGO CONTENDA	0,3000
ANTONIO ESTEVÃO COSTA	XXX.204.728-XX	CORREGO AGUA LIMPA	4,8400
ANIBAL GOMES DE OLIVEIRA	XXX.774.076-XX	FAZENDA VISTA ALEGRE	6,0600
ANAIRTON DE SOUSA	XXX.079.586-XX	CÓRREGO SANTIAGO	2,4200
AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.224.936-XX	CORREGO SANTIAGO	2,0400
AMERICO ROMUALDO TEIXEIRA	XXX.922.128-XX	FAZENDA SANTIAGO	1,1000
AILTON FERREIRA DE SOUSA	XXX.944.366-XX	CORREGO CONTENDA	1,8000
AGUINALDO DE OLIVEIRA COSTA	XXX.798.666-XX	FAZENDA OM JARDIM	4,8400
ADIRSON FERREIRA DA SILVA	XXX.253.866-XX	CORREGO TABATINGA	2,0000
ADILSON DOMINGOS DA SILVA	XXX.459.158-XX	FAZENDA SANTIAGO	12,1000
ADAIR JOSE PENA	XXX.038.556-XX	FAZENDA SANTA CRUZ	9,2600

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

48 cm -01 1669304 - 1

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS 9295398/2021. Processo SEI 1230.01.0001416/2020-60. Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: EmpresaMCP Terraplanagem e Construções Ltda. CNPJ n° 39.231.058.0001-81. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor: R$ 2.945.997,24 (Dois milhões novecentos e quarenta a cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 28/07/2022.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS 9296234/2021. Processo SEI 1230.01.0001416/2020-60. Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: EmpresaConstrutora Márcio Máquinas Ltda. CNPJn°07.957.161.0001-17. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor: R$ 4.410.908,02 (Quatro milhões quatrocentos e dez mil, novecentos e oito reais e dois centavos). Data da Assinatura: 28/07/2022.

4 cm -01 1669447 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo - SUAC e Diretoria de Comercialização e Mercados - DIM, devidamente justificada nos autos do presente processo e com base nas considerações constantes da Nota Jurídica n°96/2022, APROVOo presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.187/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 26,da Lei Federal nº 8.666/1993, na hipótese de Inexigibilidade, a Contratação dapessoa jurídica Centro Brasileiro de Referência da Cachaça, para prestação de Serviço de Locação de Estande, para a participação da Seapa na 31º Edição da Expocachaça e 15º Brasilbier - Serraria Souza Pinto- Av. Assis Chateaubriand, 889 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30150-101. O valorda contratação é de R$ 49.130,00 (quarenta e nove mil cento e trinta reais)e a vigência será de2 (dois) meses a contar de sua publicação, correndo a despesa pela seguinte dotação orçamentária: 12312060816444240001339039990.10.1

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -01 1669691 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 50/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Agnaldo Rangel	50964593653	3123012020110205	CRCV/GDA/1874/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$3.673,15
Alaor José de Souza	03973665664	3105062018113031	CRUN/GDA/2101/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$484,30
Andressa Renata Pértile Branco	28127720852	B/45236	GDA 1412/15/18	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$4.777,48
Aparecida Salviano dos Santos	04849445683	C/044170	CRJF/GDA/783/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$733,72
Darci Rodrigues dos Santos	03653419670	C/18921	GDA 1889/15/18	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc.I do Decreto Estadual 30879.	R$821,50
Dirceu Otaviano dos Reis	03874087620	C/039861	GDA 3319/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$5.326,05
Dorinato Gomes de Oliveira	51076004687	C/041208	GDA 3354/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$9.565,36
Eliana Aparecida Pereira	05780733660	3124092020100133	CRVG/GDA/178/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.022,27
Emerson Geraldo Júnior de Oliveira	00304729620	3130092019135627	CRCV/GDA/1809/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$13.525,02
José Adão da Cruz	99013371604	3123012020112129	CRCV/GDA/1878/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.428,45
José Domingos Saraiva	76507696668	3123012020112323	CRCV/GDA/1880/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$4.489,40
José Eustáquio Ferreira Gomes	30208599649	C/012575	GDA 3095/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$4.079,94
José Geraldo da Silva	72899930710	C/077406	GDA 2108/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$560,66
Lauro José Araújo Lima	07162642691	C/48143	GDA 2106/15/18	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc.I do Decreto Estadual 30879.	R$1.121,32
Leny Pereira de Andrade	00980817641	D/4861	GDA 1919/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$994,29
Marcos Antônio Marques Gontijo	70127794620	C/28709	GDA 1907/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc.I do Decreto Estadual 30879.	R$11.716,75
Maria Antônia Sousa Viana	06142935617	3108082018102055	CRUN/GDA/2020/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$295,43
Maria Aparecida de Souza	01709571608	C/90023	GDA 1927/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$828,58
Maria Maura Carolino Silva	04056371601	D/21176	CRUN/GDA 732/2016	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$409,63
Mauro Silva	79948332687	D/013903	CROL/GDA/1309/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$435,17
Mércia Pereira da Silva	07177708693	C/067244	GDA 4671/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$793,73
Misael Délio da Silva	21464910197	3102082018083333	CRUN/GDA/1811/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$2.698,26
Nivaldo Antônio da Silva	02765252645	3109082018154208	CRUN/GDA/1815/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.142,61
Oscar Souza Silva	07805622671	C/80244	GDA 4256/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc.I do Decreto Estadual 30879.	R$1.628,97
Rafael Marcos Chaves de Resende	45836159734	D/23620	CROL/GDA 1814/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.090,49
Rita Louro de Oliveira	17196617827	D/013653	CROL/GDA/993/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$203,13
Suinfree Atacado de Carne LTDA	07057832000193	D/12794	CROL/GDA 1148/2016	Art. 8º, Inc. da Lei Estadual 10.021. Art. 23, Inc. do Decreto 30.879	R$825,53
Valdenice Alves de Jesus	09646569650	3109082018155906	CRUN/GDA/1846/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$3.742,12
Valdir Ferreira da Silva	82517193134	3109082018160804	CRUN/GDA/1849/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$96,02
Vicentina Luiza Pimentel	08559886656	3124092020101918	CRVG/GDA/184/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.124,49

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

40 cm -01 1669347 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520121.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 49/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Alberto Missias	70427577772	3118092019102755	CRVC/GDA/259/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$592,66
Alcides José da Silva	26560569691	C/077235	CRBH/GDA/280/2015	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$185,23
Alessandro Forte	13684194000133	C/015576	GDA 2974/15/16	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$15.045,25
Alzemar Luiz Lima	07072564888	C/089741	GDA 0092/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.929,19
Cairo Henrique Silva	11837242682	3108012018140757	CRURA/GDA/016/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.484,10
Celmo Evangelista Silva	63157640615	D/000749	CRVG/GDA/257/2019	Art. 3º, Inc. I da Lei Estadual 16.938	R$811,99
Delimark Pinheiro Oliveiro	94767696615	3122082019144746	CRURA/GDA 355/2019	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$9.059,18
Dilson José da Silva	84857404672	3118092019100343	CRVC/GDA/258/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$904,19
Eduardo Gomes Lopes	01356196616	3108052018171057	CRVC/GDA/271/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$371,05
Francisco José Bustamante da Cal	74586920734	C/45090	CRJF/GDA 543/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$943,35
Francisco Romeu dos Reis	11559047615	C/47777	CRCV/GDA 717/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$216,56
Geraldo Costa	58511210687	3118092019110724	CRVC/GDA/290/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$592,66
Gerci Rosário da Cunha	11951512847	3118092019134514	CRVC/GDA/261/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$592,66
Hiran Gomes Martins	00772049645	3109052018164040	CRVC/GDA/275/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$185,52
Ivo Fontoura de Castro	09274838662	3105082019092817	CRVC/GDA/247/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.580,43
João Waikessel Taun Hamud	05841307835	3109052019134724	CRURA/GDA 216/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$5.330,73
Jonas Cristina Gonçalves Viana	99692821668	3107112018092229	CRVC/GDA/249/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$4.084,82
José Braz Filho	13133462687	3128122018084424	CRBD/GDA/663/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$288,07
José Carlos dos Santos	23176321856	C/79832	GDA 466/15/19	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc.I do Decreto Estadual 30879.	R$393,32
José Cunha Leite	00718870832	D/025712	CRUDI/GDA/284/2017	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$21.648,47
José do Parto Gonçalves	15322122672	3108052018171831	CRCV/GDA/277/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$469,66
José Maria Ribeiro	83475630630	C/76762	CRPM/GDA 155/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$859,55
Juvenil Davi de Oliveira	30477743153	D/62840	CRPN/GDA 240/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$914,09
Laércio Antônio de Andrade	55354386691	D/035181	CRVC/GDA/264/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$207,62
Leonardo Oliveira de Souza	40058927875	3127062018094832	CRVC/GDA/282/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.315,06
Macário Urbano	15507815615	D/023453	CROL/GDA/2311/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.330,81
Manoel Rodrigues da Costa	21536791687	D/36785	CRVC/GDA 127/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$522,62
Márcia Gontijo	44473273687	C/094919	GDA 2468/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$3.968,63
Maria Ines Dos Reis	06751671679	C/68943	CRVG/GDA 184/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$711,36
Marilda Morais Faria	04223823612	D/006186	CRURA/GDA/220/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.417,87
Onofre Rodrigues de Lima	34171410100	D/21098	CRUN/GDA 656/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$722,34
Paulo Henrique do Amaral	04171507685	D/055387	CRTF/GDA/044/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.297,02
Serra Branca Agropecuária LTDA	12434687000152	D/012737	CROL/GDA/377/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$654,46
Thiago Cardoso Toledo	08043015651	3114012019105532	CRUDI/GDA/193/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$4.475,37
Thiago Luiz Viglioni	04183157609	C/20818	CRMC/GDA 394/2016	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$39.928,87
Tiago Pereira Borges	11469391678	3111092019082946	CRPN/GDA 185/2019	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.255,31
Vânia Moreira	52395472620	3128022018132438	CRUDI/GDA 144/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$798,41
Vicente de Paula e Silva	18862195672	D/5566	CRPS/GDA 113/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$321,69

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

48 cm -01 1669346 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 251/ 2022
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Belinha Domingos de Souza	84761954191	3128042021145634	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc.V
Crei Aparecido de Alcantara	60642645604	3113032021181055	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc.I
Crei Aparecido de Alcantara	60642645604	3126042021101522	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc.II
Eleide Helena Machado Arantes	05630402625	3128042021151422	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc.V
Espolio de Adilson Jose da Silva	23956321634	3129042022103322	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc.I
Espolio de Adilson Jose da Silva	23956321634	3128022020084132	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc.I
Gessimone Alves Serrati	74764993600	3128042021153603	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc.V
Jose Torino	51198282800	3116072020102940	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc.I
Maria Gervasio Moreira	93973063672	3116072020133312	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc.I
Maycon Suel Peres Torino	12067198696	3129042022095914	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º inc.VIII Lei 11029 de 12/01/1993 art.2º
Sebastiao Francisco de Freitas	36058840678	3116072020134506	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º inc.I
Cicero Pereira	04701714801	3122112021142828	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Odalberto Antonio de Freitas Santos	35062517672	3125102021105332	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. VIII
Adalberto Luiz Vieira da Costa	15988546668	3113042021104637	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Geraldo Alves Pereira	01984259709	3103022022154502	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Cirene Nunes de Lima	04229792603	3103022022100730	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Vicente de Paula Caixeta	59360356620	3130082021151700	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Jânio Pereira Borges	67211810610	3116022021160450	Lei 10021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I

NOTIFICAÇÃO Nº 252/ 2022
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Danilo Piccelli	336.580.558-39	116109	Lei 15697/2005, Art. 12º, Inciso II, alínea "a"
Danilo Piccelli	336.580.558-39	116108	Lei 15697/2005, Art. 12º, Inciso I, alínea "d"
Christiano Cesar Dibberngraf	08.028.238/0002-18	022465	Lei 15697/2005, Art. 12º, Inciso II, alínea "a"

NOTIFICAÇÃO Nº 253/ 2022
CRAL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
MARIA AVELINA BRITO	656.285.946-87	079840 C	2370.01.0005333/2022-38

NOTIFICAÇÃO Nº 254/ 2022
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Franco da Felicidade	236.559.336-49	3126032022111432	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Lima Vieira	113.648.486-86	3123032022133403	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Cecília Martins Gonsalves	033.352.766-63	3123032022133655	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Anoel Gonsalves Chaves	282.162.966-49	3123032022111200	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Laercio Alves de Abreu	686.895.606-10	3123032022145311	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Thunay Reginaldo Herdy	106.987.836-70	3125042022145411	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jorcy Valério Netto	166.642.306-82	3123032022141955	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jorcy Valério Netto	166.642.306-82	3125042022105426	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 255/ 2022
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Célio José Valério	093.599.236-72	3104122018133551	CRVC/GDA/310/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 256/ 2022
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ciderli Aparecida dos Santos Mendes	062.859.846-70	3122022019111556	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Edson Pimentel Verly	636.226.966-72	3102072019124737	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Evando Márcio Silveira	049.371.766-84	3107032018103942	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Evando Márcio Silveira	049.371.766-84	3107032018103006	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso IV e V
Gercílio Moreira	179.033.946-49	3126032019081402	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso IV
Hélio Vieira Campos	306.247.626-53	3122022019102503	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
João Alcântara de Araújo	180.998.236-72	3104122018135340	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Vandik Guimarães	861.430.186-34	3105072019093201	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Luzia Madeira Cotta	085.202.356-11	3115102018101411	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 257/ 2022
CRURA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio Adhemar Moreira Tosta	013.143.866-20	3105052022095618	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso II
José Antônio Egea	432.753.466-87	3128032022144257	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 258/ 2022
CRVG

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonio Donizete de Almeida	111.426.378-83	3117072018155457	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Maria Lucia Marques Luiz	549.520.856-00	3101062022141148	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Maria Seunice Pires	556.741.356-49	3111052022162846	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso V

NOTIFICAÇÃO Nº 259/ 2022
CRVG

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Daisa Reis	065.213.796-23	3125112020143904	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso VIII

60 cm -01 1669379 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
IMA Nº 003/2021

Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário nº 037/2022. Objeto:Prestação de serviços de apoio às atividades técnicas de caráter temporário, relativas ao cargo de FISCAL AGROPECUÁRIO/ Médico Veterinário PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ, a partir de 02-08-2022.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

2 cm -01 1669337 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0016011/2022-16

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. Objeto: Instalação do Escritório Seccional, com vigência de 60 meses a partir de 30/07/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0016046/2022-41

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. Objeto: Instalação do Escritório Seccional, com vigência de 48 meses a partir de 30/07/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0016083/2022-12

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE LARANJAL. Objeto: Instalação do Posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 30/07/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0014960/2022-69

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 30/07/2022

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº 2370.01.0008490/2022-62

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE PIRAUBA. Objeto: Inclusão de um servidor administrativo para prestar serviço no posto de atendimento e substituição dos responsáveis pelo acordo.

7 cm -01 1669354 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520122.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação de Edital - Processo EMATER-MG SEI n.º 3040.01.0001817/2022-24 – Processo 3041002 000043/2022 através do site www.compras.mg.gov.br - Pregão eletrônico nº 16/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de usina de geração de energia solar fotovoltaica de 105,0 KWp (quilowatts pico) de potência EFETIVA, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência e Projeto Básico.Recebimento das propostas até 16/08/2022 às 09:29h. Sessão pública 16/08/2022 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -29 1668605 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051005000008/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000657/2022-48 - Objeto: Aquisição de substrato para produção de mudas - Contratante: EPAMIG, contratada: empresa CRB Comércio de Insumos Agrícolas Ltda - CNPJ 30.969.511/0001-87 - AF Nº 250 – ano 2022 no valor total de R$6.632,00.

2 cm -01 1669687 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 346/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Quadrimax Solucoes em Manutencao e Cconsultoria LTDA. Objeto: Serviço de manutenção emaparelhos de ar condicionado. Assinatura: 01/08/2022. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor: R$24.399,96. Proc.: 3051002000096/2022. Assinam:(a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Wendell Ferreira Santos - QUADRIMAX SOLUÇÕES.

2 cm -01 1669773 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2181003 000046/2022, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação para Aquisição de pó de café, açúcare adoçante em atendimento a demanda da Fundação Clóvis Salgado. A sessão do pregão iniciará no dia 16/08/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022. Marina Emediato Lara Carvalho Mohl/ Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/FCS

2 cm -01 1669573 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9341888/2022. IEPHA/MG e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meiode sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R$ 78.751,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais). Fiscais: Edwilson Martins, MASP: 613.757-4. Gestor: Luiz Guilherme Melo Brandão, MASP:364.549-6. Signatários: Marília Palhares Machado e Renata Nunes Ferreira. Belo Horizonte, 27/07/2022.

3 cm -01 1669367 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2021
A Empresa Mineira de Comunicação Ltda e a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A celebram o Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº05/2021. Assinado em 27/07/2022 pelas partes. Belo Horizonte.

2 cm -01 1669448 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO APQ-00057-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00088-18 ; 24/10/2022 ; 23/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00162-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00257-18 ; 31/10/2022 ; 30/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00315-18 ; 24/10/2022 ; 23/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00369-18 ; 23/10/2022 ; 22/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00380-18 ; 20/12/2022 ; 19/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00444-18 ; 29/11/2022 ; 28/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00528-18 ; 25/10/2022 ; 24/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00598-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00644-18 ; 30/10/2022 ; 29/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00657-18 ; 19/11/2022 ; 18/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00662-18 ; 23/10/2022 ; 22/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00697-18 ; 25/10/2022 ; 24/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00767-18 ; 13/06/2023 ; 12/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00768-18 ; 18/06/2023 ; 17/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00782-18 ; 15/06/2023 ; 14/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00784-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00809-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00847-18 ; 19/12/2021 ; 18/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-00856-18 ; 29/06/2023 ; 28/04/2024 ; Prorrogação ; APQ-00891-18 ; 11/06/2023 ; 10/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00899-18 ; 18/06/2023 ; 17/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00915-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-00935-18 ; 05/06/2023 ; 04/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00962-18 ; 13/06/2023 ; 12/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-00981-18 ; 13/06/2023 ; 12/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00984-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-00999-18 ; 24/06/2023 ; 23/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-01040-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01070-18 ; 16/10/2022 ; 15/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-01107-18 ; 14/06/2023 ; 13/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01136-18 ; 08/06/2023 ; 07/07/2025 ; Prorrogação ; APQ-01194-18 ; 18/06/2023 ; 17/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01202-18 ; 13/06/2023 ; 12/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-01231-18 ; 26/06/2023 ; 25/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01240-18 ; 21/06/2023 ; 20/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01267-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01270-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01331-18 ; 22/06/2023 ; 21/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01353-18 ; 17/06/2023 ; 16/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-01373-18 ; 16/06/2023 ; 15/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01402-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01413-18 ; 17/04/2024 ; 16/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-01415-18 ; 17/06/2023 ; 16/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01420-18 ; 13/06/2023 ; 12/07/2025 ; Prorrogação ; APQ-01424-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01426-18 ; 05/06/2023 ; 04/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-01448-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01453-18 ; 17/06/2023 ; 16/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-01455-18 ; 15/06/2023 ; 14/04/2025 ; Prorrogação ; APQ-01467-18 ; 07/06/2023 ; 06/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01469-18 ; 17/06/2023 ; 16/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01490-18 ; 11/06/2023 ; 10/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01515-18 ; 26/06/2023 ; 25/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01527-18 ; 24/06/2023 ; 23/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01558-18 ; 07/06/2023 ; 06/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-01580-18 ; 06/06/2023 ; 05/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01591-18 ; 19/06/2023 ; 18/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01600-18 ; 29/06/2023 ; 28/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01661-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01669-18 ; 11/06/2023 ; 10/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-01713-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-01723-18 ; 28/06/2023 ; 27/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-01727-18 ; 08/06/2023 ; 07/05/2024 ; Prorrogação ; APQ-01745-18 ; 06/06/2023 ; 05/06/2024 ; Prorrogação ; APQ-01773-18 ; 18/06/2023 ; 17/05/2025 ; Prorrogação ; APQ-01793-18 ; 14/06/2023 ; 13/12/2024 ; Prorrogação ; APQ-01822-18 ; 08/06/2023 ; 07/06/2025 ; Prorrogação ; APQ-01865-18 ; 14/06/2023 ; 13/05/2025 ; Prorrogação ;

13 cm -01 1669638 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 03/2022, instaurada pela Portaria FAPEMIG PRE n°. 22/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de maio de 2022, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em decorrência da omissão no dever de prestar contas do projeto referente ao TCT 10.221/11, assinado em 09/11/2011 e publicado em 13/09/2011, com o objetivo de conceber, construir e conectar à rede de distribuição uma Usina Experimental Fotovoltaica com foco no projeto Planta Solar, tendo como partícipes a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A e Solaria Brasil - Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas, informamos que, dos exames procedidos, a Empresa Solaria Brasil – Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas, inscrita no CNPJ nº 09.654.113/0001-85 e o Senhor Antônio Ramallo Fernandez foram identificados como responsáveis pelo dano ao erário no valor de R$ 8.747.034,56 (oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Cientificamos que, caso se interessem, têm o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentação de defesa escrita. Os notificados ou seus procuradores devidamente constituídos, deverão entrar em contato pelo e-mail, <cpt@fapemig.br> , para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo atualmente tramita em meio eletrônico, sob o nº 2070.01.0002076/2022-15, conforme determinação do Decreto nº 47.228/2017. Após o cadastramento no SEI, será fornecido o acesso eletrônico a todos os atos processuais e poderá inserir sua defesa ou outras manifestações nos autos, conforme o caso. Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa.
Após o prazo para apresentação de defesa será emitido o Relatório do Tomador de Contas, indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte, 29 de julho de 2022 Comissão de Tomada de Contas Especial N. 03/2022

9 cm -01 1669358 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, Processo de Compras: 2331032/00034/2019, de locação de imóvel para abrigar unidade regional do IPEM em Divinópolis, que entre si celebram o IPEM/MG e a empresa COOPERATIVA IMOBILIÁRIA LTDA – SOMAR IMÓVEIS. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e atualizar o valor mensal para R$2.399,74 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr. Osmar Nelson Belchior Júnior. Data da assinatura: 31/07/2022. Fiscal do Contrato: Caroline Lacerda Camargos.

3 cm -01 1669788 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-G16489 Contratos: 4500030825 e 4500030827. Objeto: Transformadores de Corrente e Transformador Potencial 69KV Partes: CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. e CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. X PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. Valor R$ 107.999,67, Prazo 270 dias a partir de 29/07/2022. Ass.: 29/07/2022 Homolog.: 20/07/2022.

3 cm -01 1669464 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-H16646 4680006680. Contratada: Consórcio formado pelas empresas Celminas Ltda, Barra Projetos e Construções Ltda e Ribeiro Barroso Construções Elétricas Ltda: Serviços em Redes da Distribuição para a Região de Uberaba relativos ao Lote 1 - Construção e Manutenção. Valor: R$91.671.448,00. Prazo 60 meses. Ass. 18/07/2022, Homologação: 18/07/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16657. Contrato nº 4680006686. Contratada: ELIGER CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Linhas de Distribuição de alta tensão - Regional Leste - Polo Serro. Valor: R$ 15.580.740,00. Prazo 12 meses. Ass.: 21/07/2022. Homolog.: 21/07/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16387. Contrato nº 4680006666. Contratada: Consórcio formado pelas empresas ESEC EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES S.A e LUMEN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Serviços de Obras e Serviços de RDA para a Região de Montes Claros-Lote 01 Construção e Manutenção. Valor: R$ $315.022.104,86. Prazo 60 meses. Ass.: 08/07/2022. Homolog.: 08/07/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16387. Contrato nº 4680006667. Contratada: CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Serviços de Obras e Serviços de RDA para a Região de Montes Claros-Lote 02 Comercial e Emergencial. Valor: R$ $315.022.104,86. Prazo 60 meses. Ass.: 08/07/2022. Homolog.: 08/07/2022.
ADITIVOS
4630002672/530 Contratada: Conexões Santa Marta Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Alteração das alíquotas de ICMS e IPI. Valor atual: R$ 16.937.649,50. Ass.:22/07/2022.
4500030452 – 530. Contratada: BANCO INTER S.A Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 36 meses. Prazo atual: 60 meses. Valor atual: R$1.078.905,45. Ass: 29/07/2022.

8 cm -01 1669456 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 510-G16761. Objeto: Chaves Seccionadoras de 500Kv. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

1 cm -01 1669461 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220138
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Controle de Odor e Drenagem Pluvial da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Vieiras, localizada no município de Montes Claros / MG. Dia: 16/09/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 02/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0373–PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Painéis elétricos baixa tensão. Dia da Licitação: 16 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0391–PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Tampão Fofo Água. Dia da Licitação: 16 de agosto de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/410 – PES.
Objeto: Licitação para Aquisição de Solução de Segurança para Controle de Acesso a Rede sem fio da COPASA/MG. Dia da Licitação: 16 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3032 - PEM.
Objeto: Cal Hidratada. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 16/08/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 02/08/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0417 – PES
Objeto: Serviços de qualificação cadastral. Dia da Licitação: 16 de agosto de 2022 às 09:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

COMUNICADO DE CONTINUIDADE
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220060
A continuidade do presente processo licitatório, será no dia 03/08/2022 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 01/08/2022.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220117
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de recuperação de trechos rompidos no Interceptor do Rio Mosquito em Porteirinha / MG. Vencedora: CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA.Valor: R$ 459.701,78. Data: 01/08/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220111
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água, em ligações prediais e redes de distribuição menores que DN 200 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Norte GRBN, da COPASA MG, incluindo vilas, favelas e aglomerados. A licitante Consórcio BH Norte, constituído pelas empresas Hydrosistem Engenharia LTDA (Líder) e CBS Construtora Bahiana de Saneamento LTDA foi inabilitada. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Vencedora: CONSTRUTORA TEME LTDA. Valor: R$ 25.884.415,09. Data: 01/08/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0329 – PEM
Objeto: Caixas de Papelão Reciclado. Proposta vencedora: Fabiana D. Carvalho no valor de R$ 236.628,70 para o Lote 01 – Cota Principal e R$ 70.681,30 para o Lote 02 – Cota Reservada, perfazendo um valor total de R$ 307.310,00.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2022/3079 – PEM
Objeto: Tampões em Ferro Fundido. Proposta vencedora: Afer Industrial Eireli para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 494.990,78. Lote 02 – Cota Reservada: não houve recomendação de homologação pela Procuradoria Jurídica, não sendo homologado pela Diretoria, vide "Ato de Homologação", disponível no site da COPASA MG (www.copasa.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0372 – PES
Objeto: Serviços de qualificação cadastral, na modalidade SaaS – Software as a Service, que deverão atuar em diferentes tipos de documentos previamente digitalizados, via aplicativo e web, garantindo processos cadastrais ágeis e simplificados, com mitigação do risco de fraudes de várias operações e possibilitando uma melhor experiência para colaboradores e clientes. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas em participar deste processo licitatório, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/3078 – PES
Objeto: Serviços de solução do tipo outsourcing que contemple a locação de aparelhos celulares do tipo smartphone, provisão de acessórios de proteção, suporte técnico, logística de implantação e reposição de dispositivos instalados e sistema de gestão de dispositivos. Proposta vencedora: CTIS Tecnologia Ltda., no valor de R$ 1.926.573,12, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0328 – PES
Objeto: Prestação de Serviços para realização de inventário rotativo em almoxarifados (Centro de Custeio, Centro de Investimento, Centro Vegetativo e Sobra Disponível) da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – MG. Proposta vencedora: Empresa de Transportes Apoteose Ltda., no valor de R$ 340.901,30.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0339 – PEM
Objeto: Luvas Bipartidas. Proposta Vencedora: Starlux Equipamentos Industriais Ltda. no valor total de R$ 88.999,97.
A DIRETORIA

27 cm -01 1669706 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 069/2014
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS), GIGA INDÚSTRIA E COMERCIAL MACIEL & VIEIRA LTDA (Mavi Alimentos). (CNPJ: 03.771.144/0001-30) Objeto: I – alterar a Cláusula segunda (dos compromissos da Mavi Alimentos); II-alterar a Cláusula Dez (do Tratamento Tributário); III- alterar a Cláusula Treze (das disposições finais). Assinatura: 07/07/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS), e José Lindolfo Vieira Dias (Mavi Alimentos).

3 cm -01 1669260 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico n.º GPR-0023/22. Objeto:contratação do serviço de avaliação patrimonial para fins de seguro e elaboração de relatórios de análise de riscos dos locais avaliados. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre 08h00 mindo dia02/08/2022 e 09h00 mindo dia24/08/2022. Datae horário da abertura da sessão pública:dia24/08/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 24/08/2022. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Silvana Lourenço do Vale Faria n.º Pessoal 0014.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º GPR-0024/22. Objeto:Aquisição de detectores de gases, maletas para transporte e carregadores veiculares, em 02 (dois) lotes, com reserva de cotas. A Gasmig, considerando as justificativas constantes na Ata de Anulação, emitida pela Gerência de Contratos e Licitações, juntada ao processo licitatório, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ANULOU totalmente o Pregão Eletrônico n.º GPR-0024/22, nos termos do Art. 62 da Lei 13.303/2016 e do Art. 81, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Gasmig.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -01 1669695 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2022 –
Processo SEI nº 1480.01.0002316/2022-06. Partes: EMG/SEDESE e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS. Objeto: Cessão da servidora Rosana Cristina da Costa, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGPD V/E, Masp 929.447-1, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora, praticados a partir de 04/12/2021. Vigência: de 60 (sessenta) meses a contar de 04/12/2021.

3 cm -01 1669815 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG,às 14:00 horas do dia 08de agosto de 2022, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomar conta dos administradores, examinar, discutir e votar sobre demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2021; b)recondução dosmembros do Conselho Fiscal da Cohab Minas, matéria esta previamente levada a manifestação do CCGE, conforme o Decreto n.º 47.771/2019;c) aumento do capital social da Cohab Minas; d) outros assuntos de interesse da Companhia.
Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Daniel Perrelli Lança
Presidente do Conselho de Administração

4 cm -28 1668288 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 329
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa SCARFACE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela SCARFACE, de seu Centro de Distribuição em Minas Gerais, no município de Belo Horizonte, destinado à comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 01.08.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Ricardo Luiz Pereira de Almeida e Adilson Machado de Oliveira Junior (SCARFACE).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 328
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa BRAZILIAN PET FOODS S.A., OBJETO: viabilizar a implantação, pela BRAZILIAN PET FOODS, de seu Centro de Distribuição em Minas Gerais, no município de Sabará, destinado à comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 01.08.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), José Marcos Calsavara e Sandra Mara Viudes Calsavara (BRAZILIAN PET FOODS).

6 cm -01 1669595 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº. 1159/2022, oriundo do PC GELIC 030/2022, amparado no art. 30, caput da lei 13.303/2016 e art. 30, caput, do RILC da MGI celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04. OBJETO: serviços de disponibilização de infraestrutura de TIC como serviço, a partir da tecnologia de virtualização de recursos computacionais, utilizando as instalações do Data Center da CONTRATADA. Valor estimado: R$40.614,96. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023. Dotação orçamentaria: recursos próprios da MGI.

3 cm -01 1669336 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Retificação da publicação do dia 08/07/2022, página 45 – IOF MG: onde lê-se: "celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 18.610.787/0001-79", leia-se: "celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e GERALDO DE SOUZA MAIA 18.610.787/0001-79".

2 cm -01 1669494 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520123.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-
PROCESSO Nº 2251003 000009/2022

1) Do objeto: Prestação de Serviços de Custódia, Armazenamento e Transporte de Microfilmes Originais em Rolo de 16mm, de propriedade da JUCEMG, Conforme Edital e seus Anexos.
2) Da entrega das propostas a) Local: www.compras.mg.gov.br
b) Período: até o dia 12/08/2022, às 10:00.
3) Da sessão: a) Data: 12/08/2022às 10:00.
4) Das informações: Os pedidos de esclarecimentos /impugnações deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 dias (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site http://www.compras.mg.gov.br/, em campo próprio (acesso via botão "Esclarecimentos/Impugnação"). Em caso de indisponibilidade técnica ou material do sistema oficial do Estado de Minas Gerais, alternativamente, via e-mail licita@jucemg.mg.gov.br.
5) Da obtenção do edital: Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br e/ou www.jucemg.mg.gov.br em "Transparência", menu "Licitações".

01 de agosto de 2022
Lígia Xenes Gusmão Dutra – Diretora de Registro Empresarial.

5 cm -01 1669768 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

COMUNICADO RELEVANTE Nº 009/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022, REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 003/2021

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, comunica que a Comissão Especial de Licitação, nos termos da legislação vigente, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005 de 14 de maio de 2021, decide alterar os prazos previstos nos eventos 09 a 19 do item 13.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2021, sem prejuízo dos atos já praticados e dos prazos já expirados. Portanto, ficam prorrogadas as datas de recebimento de envelopes, para o dia 10/08/2022, de 09h às 12h, e da sessão pública, para o dia 12/08/2022, às 10h, ambas na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo. O cronograma com os novos prazos, conforme nova redação do item 13.1 do Edital, encontra-se disponibilizado no site www.infraestrutura.mg.gov.br e www.parcerias.mg.gov.br.

4 cm -01 1669796 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000759/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Mutum. Objeto: Alterar o plano trabalho para reprogramação e adequação do projeto original sem alteraro valor doconvênio; prorrogar a vigência do convênio para 18/04/2023. Assinatura: 29/07/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001735/2020-34.

2 cm -01 1669779 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 059/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0111019/2022-11. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à Licitação objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: CONSTRUTORA CENTRO LESTE Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Edital nº: 061/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0108890/2022-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público a inabilitação da empresa OPACO ENGENHARIA LTDA, classificada em 1º lugar na licitação objeto do edital em epígrafe, razão pela qual fará realizar no dia 05/08/2022, às 14:00 (quatorze horas), reunião de abertura das documentações habilitatórias da empresa SUPERAGE ENGENHARIA S.A., classificada em 2º lugar nesse mesmo procedimento licitatório, nos termos do Decreto nº 7.581/2011, art. 46, §2º. Desta forma, fica a sociedade empresária SUPERAGE ENGENHARIA S.A. convocada a protocolar o envelope nº 2 - documentos de habilitação - no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER/MG, até às 17:00h (dezessete horas) do dia 04/08/2022. Ficam convocados, ainda, todos os interessados em participar da referida reunião a ser realizada na Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital. A partir desta publicação fica aberto o prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação do interesse em recorrer nos termos do item 11.2 do edital em referência.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 091/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0140381/2022-18. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 02/09/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TEÓFILO OTONI, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 02/08/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 18/08/2022 de 09:00hs às 17:00hs e 19/08/2022 de 09:00hs às 17:00hs, mediante agendamento de acordo com o subitem 8.1.21.1. do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N°002/2022/DC.

Instaura Processo Administrativo e designa Comissão Responsável. O DIRETOR DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 3786, de 13 de setembro de 2019, e tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, DETERMINA: Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para apurar as seguintes irregularidades, que teriam sido praticadas por IPÊ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 25.955.246/0001-48 na execução do DC-012/2021 conforme elementos contidos nos autos do processo nº 2300.01.0130646/2021-93: I – Inadimplemento do objeto principal do contrato, tendo sido interrompida de forma injustificada a obra após a 05ª medição parcial de serviços, com 4,02% de execução; Art. 2º - O processo administrativo será conduzido pela Comissão Processante composta pelos seguintes servidores: I – Betônio Osório Marcos Franco, Masp 1028119-4 - Presidente; II – Marcelo José Cândido Rocha, Masp 1396581-9; III – Roberto Navarro de Castro, Masp 1346143-9; Art. 3º - O processo deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente termo de instauração, permitida, justificadamente, a sua renovação por iguais períodos, tantos quantos forem necessários para a finalização do processo de acordo com seus objetivos. Art. 4º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202207301, 113200202207302, 113200202207311, 113200202207312, 113200202208011, 113200202208012.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EPAV – Empresa de Pavimentação LTDA. Instrumento:Termo de Aditamento DC-03 ao Contrato DC-22.024/2020. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pela constante do expediente 44114574, do Processo nº 2300.01.0110802/2020-56.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio KPE/NE Pavimentação MG-402. Instrumento: Contrato DC-020/2022. Fundamento: Edital nº 036/2022. Objeto: Melhoramento e Pavimentação do Trecho Pintópolis - Urucuia, extensão de 73,14 km, na Rodovia MG-402. Valor: R$ 68.619.776,68 (sessenta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com preços iniciais de Março/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4554 0001 449051 0 - Fonte: (95.1), Processo nº 2300.01.0080452/2022-44.

Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Distrato ao Termo de Cessão de Uso de bem imóvel PRC-25.017/14. Objeto: Considerando os expedientes (44248600), (Of.PCMG/SPGF/DCC/ DOAÇÃO/ CESSÃO Nº 192/2021), 44249664 , 44446603 (Declarações DER/URG/BRASÍLIA DE MINAS/DER-MG) e 44479830 (Autorização do Diretor Geral), acostados ao Processo 2300.01.0225492/2021-51, as partes qualificadas acima, tendo firmado o Termo de Cessão de Uso PRC-25.017/2014 RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o referido Termo, com fundamento no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-11 ao Contrato PRC-22.043/2017. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0105329/2020-96. I – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 50123270 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento nº DM-09 em R$ 4.482.936,49, fica acrescido de R$ 756.802,98, totalizando R$ 5.239.739,47, com preços iniciais de out/16. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 0001 4183 0001 449051 0 fontes (32.1), (33.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fonte (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-024/21. Objeto: I – Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0157025/2021-34. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 49911372, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$9.407.108,41, fica acrescido de R$1.257.689,60, totalizando R$10.664.798,01 . IV – Dotação Orçamentária:2301 26 782 081 4555 449051 0 fonte (95.1).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO ETHOS/ HWN-MG 255. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-004/2022. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0196833/2021-75. I – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 50048952 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$10.125.828,12, fica acrescido de R$1.889.175,55, totalizando R$12.015.03,82 com preços iniciais de jul/21. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4555 0001 449051 0 fonte (95.1).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-08 ao Contrato PRC-22.013/18. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº . II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 49976891 do mesmo Processo. III- O valor estabelecido no contrato de R$8.856.610,29, fica decrescido de R$0,02, passando a ser de R$8.856.610,27.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SEISAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-06 ao Contrato PRC-22.023/18. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0095249/2020-74. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 49996580 do mesmo Processo. III- O valor estabelecido no contrato de R$16.181.600,65, fica decrescido de R$0,01, passando a ser de R$ 16.181.600,64.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-04 ao Contrato DM-22.004/20. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0113801/2020-78. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 49998647 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento DM-03 de R$6.363.777,31, fica acrescido de R$94.573,78, totalizando R$6.458.351,09, com preços referenciados em ago/19. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4183 0001 fontes (32.1), (33.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2), e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fonte (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-023/2021. Objeto: I – Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0141258/2021-10. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 49975311, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo Aditivo DM-01 em R$6.231.361,26, fica acrescido de R$314.070,01 passando a totalizar o valor de R$6.545.431,27 , com preços iniciais de abr/21. IV – Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.4555. 0001. 4.4.90.51.0 Fonte (95.1).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-10 ao Contrato PRC-22.032/17. Objeto: I – Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0112788/2020-75. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 49828034, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$6.620.910,14, fica acrescido de R$17.139,15, totalizando R$6.638.049,29, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotações Orçamentárias: 2301.26.782.081.4183 0001, 4.4.90.51.0 Fontes (32.1), (51.1), (60.2) e (83.2) .

Tendo em vista os fatos acostados no expediente 50059233, elaborado pela Comissão de Fiscalização e a recomendação constante na Nota Jurídica nº 416/2022, expediente 50462275 do processo 2300.01.0104817/2021-46, fica revogado o termo de aditamento DC-07, assinado em 04/04/2022 e publicado em 05/04/2022, objeto do contrato PRC-22.038/12, celebrado entre o DER/MG e a Tamasa Engenharia S/A.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-13 ao Contrato PRC-22.004/18. Objeto: I – Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0119224/2020-30. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 49735407, do mesmo Processo. III - 3.1- Em virtude de erro material, o valor contratual passa a ser de R$5.098.403,16; 3.2- o valor contratual estabelecido em R$5.098.403,16 fica acrescido de R$31.163,66, passando a totalizar o valor de R$5.129.566,82, com preços iniciais de out/17. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32.1), (33.1), (51.1), (60.2), (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Direção Engenharia e Consultoria LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-02 ao Contrato DC-24.009/2020. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 49089604, do Processo n° 2300.01.0108296/2020-12. II - O valor contratual de R$ 606.265,54 , fica acrescido de R$ 148.632,10, totalizando R$ 754.897,64, em nível de ABRIL/2020. III – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4227. 0001.449039 0 fonte 25.1. IV - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias consecutivos e a vigência fica prorrogada para 27/04/2023

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-09 ao Contrato PRC-22.038/17. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300 01 012 0776/2020-30, . I – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 49829989 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento nº DM-07 de R$ 3.510.889,19, fica acrescido de R$ 30.676,25, totalizando R$ 3.541.565,44 com preços iniciais de jan/17. IV – Dotações Orçamentárias: 2301.26.782.081.4183.0001.449051.0 fontes (32.1), (33.1),(51.1), (60.2), (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-08 ao Contrato PRC-22.017/18. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300 01 0114465/2020-95. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 49467909 do mesmo Processo.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.
Contratadas: Brumadinho Papel e Comercio Ltda - me- cnpj- 18285097/0001-91 – valor: R$ 111,50 (cento e onze reais e cinquenta centavos), Essenza Industria Quimica Eireli - me cnpj- 23605544/0001-82 – valor: R$ 5.654,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), Limpeza & Brilho Ltda -epp- cnpj- 04158618/0001-35 – valor: R$ 402,20 Faberminas Comercio de Material Hospitalar e Higiene Eireli cnpj - 27424764/0001-60 – valor: R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)
Fundamento: Ata de Registro de Preços Nº I/2021 -
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 13/2021– SEPLAG.
Objeto: Material de Limpeza, Higiene e uso pessoal.
Dotações orçamentárias: 2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fonte (10.1) e 2301 26 782 081 4183 0001 339030 0 fonte (10.1), R$ 6.357,55 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 611 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNY9662	9139640	Vinicius Da Silva Oliveira
HNY9662	9139639	Vinicius Da Silva Oliveira
HNY9662	9134579	Vinicius Da Silva Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPO5236	9274030	Gesc Logistica E Transportes Ltd
QUJ3793	9360799	Rubens George Bretz - Cod 088828
GZD5986	9251172	Maria Do Porto Micaela Silva
NYT0083	9306900	Adriano Jose Barbosa
HAO7244	8840314	Ezaquiel Rodrigues Batista
GVW3086	9251947	Andre Fernando Dos Santos
HNH5388	9309131	Leilton Ribeiro
GMH0367	9350237	Rogerio Marcio Xavier
HAI8320	10122966	Alex Sander De Oliveira
HJA1462	9310569	Hi Transportes Ltda
OQG7407	9379785	Antonio Carlos Aparecido
GRP2294	8982245	Edivon Antonio Batista Carlos
PZU6429	8826048	Gabriel Otavio Valeriano Soares
GZD5986	9251173	Maria Do Porto Micaela Silva
EGK8481	9330738	Macropo Transportes Ltda
HEH2731	8961820	Elizabete Dos Santos Silva
GON7319	9202232	Robson Felipe De Oliveira
HCZ4576	9435632	Rodrigo Goncalves Senario
CZC7507	9331446	Livia Maria De Oliveira Lage Me
GZD5986	9251175	Maria Do Porto Micaela Silva
GZD5986	9251174	Maria Do Porto Micaela Silva
PZU2299	9265665	Taissa Borges C De Q Rodrigues
QQR9939	9334491	Dalio Luiz Alves
HFK8501	9353651	Fernando Pereira
EMO4891	8864573	Arnaldo Camargo Botazini
HFK8501	9353657	Fernando Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 612 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCG1500	9588092	Irene Da Silva Teixeira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OXI9414	8903311	Mauricio Verissimo Quadros
QNU5125	9440558	Marcelo Iglezias De Oliveira
PVQ0840	10165218	Marcio Jose Martiniano Ferreira
QOG0989	8853577	
HKN6082	9309179	Marcos Vinicius Da Terra Caldeira
HFK0947	9313184	Joao Bosco Teixeira Valente
PZU4289	9330850	Rm Servicos Locacoes Ltda
OQL3953	9373536	Jeusilena Alves Martins
OQC9633	9418002	Willian Carvalho Almeida
HJN5405	8925043	Andrey Rego De Freitas
MSF0973	9281568	Adilson Rodrigues De Almeida
QOC4061	8919206	Localider - Locadora De Veiculos
QQZ4609	9293422	Expresso T S Transportes Ltda
FYB1327	9346166	Expresso T S Transportes Ltda
ALV6656	9311333	Willian Carvalho Almeida
PVF0362	8966587	Amauri Coser Sanches
GSV8332	9382393	Willian Carvalho Almeida
DMA9936	9251205	Fabio Da Silveira
JIT3129	9318414	Milton Barbosa Mota
HMQ6251	8931868	
QNB2453	9336442	Expresso T S Transportes Ltda
OQC9633	9425242	Willian Carvalho Almeida
NYG5768	9191273	Elaine Raquel Mora Duarte
HKT3721	9330105	Milta Ordalina Da C Horacio
NYB7460	10057135	Caio Moacir Villaca Gomes
HGH9981	9381104	Antonio Sergio Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 613 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CPY0764	9065238	Paulo Henrique Ferreira Caetano
PYB9337	8932998	Adelino Rodrigues Da Silva
OPN2007	9355281	Matheus Do Carmo Reis
HEH9849	9305572	Simeao Costa Junior
PUP8037	8904845	Ana Paula Goncalves De Souza
PWF9043	8916309	Gregorio Ribeiro Fernandes Neto
PYB9337	8931287	Adelino Rodrigues Da Silva
QUG1357	9344814	Leonardo Henrique Alves De Moura
PWZ6810	10077088	Assoc Cultural E Estud Pontense
FXX2820	10086374	Loja Do Show Com E Loc Ltda Me
HEZ3176	8851905	Valdeir Antunes De França
HMF9669	8845368	Hi Transportes Ltda
MUL4819	9382746	Wilson Alves De Brito
OQY2362	8864614	Dilza Nogueira De Souza
PWO1986	8817328	Jair Dos Reis Moreira
HJI1620	10127024	Wendel Gomes Da Silva
OMG4723	9421589	Fabio Martins Camargos
GVO2520	10083529	Adair Rosa
HFB5182	9304492	Roberval Vieira Da Silva
PZW9907	9355840	Antonio Gabriel Sobrinho
HJA1491	9411671	Hi Transportes Ltda
OZN2066	8857911	Empresa Gontijo De Transp Ltda
MQX5605	9359871	Paulo Sergio Da Silva
GVK4430	10091643	Jose Martins Neves Filho
HEZ3176	8851906	Valdeir Antunes De França
HMD2722	9334400	Meta Transportes E Servicos Ltda
GSX3748	9312713	Joao Goncalves De Jesus
DLJ0594	8894182	Madalena Silva Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 614 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNM2848	9378184	Jose Roberto Martins

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BKQ3496	8667117	Elina Inacio Pereira
QOS6095	8722258	Erick Yuri Mota Goncalves
QOS6095	8698658	Erick Yuri Mota Goncalves
OPU8106	8809681	Gildasio Antunes Custodio-me
HFC1173	9392617	Edmilson Goncalves
FTC1555	8850928	Paulo Donizeti Da Silva
PYM3867	9361132	Angelo Filipe Soares
GXU6867	9435861	Gilberto Ferreira
HGU3382	8877778	Cleiton De Souza Queiroz
PVZ7579	8515702	Carlos Celson Laurindo Dos Santos
GXU6867	9435862	Gilberto Ferreira
MQX1945	9466132	Fabio Sergio Fernandes Pimentel
HMD8039	9397457	Rogerio Vitor De Souza
HKC9328	8844669	Gilberto Teixeira Dornas
HGR2310	10165531	Claudinei Duarte Da Silva
HGR2310	10165448	Claudinei Duarte Da Silva
EFO9733	9429093	Vinicius Magalhaes Dutra
APW3100	10158717	Compensados Parmacenter Ltda
HGR2310	10165446	Claudinei Duarte Da Silva
HMD8039	9392192	Rogerio Vitor De Souza
PXF3179	8854330	Luiz Gustavo Batista Arold
HJA1500	10058989	Hi Transportes Ltda
PYM3867	9361126	Angelo Filipe Soares
PZY9178	9167318	Paulo Estevao De C E Narciso
QOS6095	8746278	Erick Yuri Mota Goncalves
PYB9337	8931286	Adelino Rodrigues Da Silva
HKP9406	8810606	Selmo Aparecido De Souza
HLX0387	8702832	Erick Yuri Mota Goncalves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 615 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CKS4982	9644809	Donizete Aparecido De Carvalho
PVW2607	9386927	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
PYL3311	9697665	Mateus Vilela Abib
QPC5050	10470188	B P M Transportes Ltda
GXQ7103	9684999	Guilherme Tiago Melo Cruz
OQB7182	9647719	Vanilton Francisco Couto
OPM2261	9700629	Oscar Alves Ferreira
KHT2632	9643993	Jaime Vazi
HRG3492	8832453	Hevano Luiz Silveira
EYK3138	9656706	Claudia Baroni Savini Ferreira
GYY2530	10469216	Rodrigo Assis Vaz De Souza
HGU3382	8879640	Cleiton De Souza Queiroz
BBO4668	9656728	Anderson Lacerda Martins
PYL6124	9659755	Ronaldo Avelar Figueiredo
HBR6905	9382354	Humberto Freire Pereira
OWR2320	9626819	Beato Joao Ferreira Da Silva
AXX9629	8874019	Warlem Martins De Sousa Bernardo
KXE5376	9335239	Alison Dos Santos Rocha
GTF8002	9647353	Admilson Dornas Amaral
CGG7163	9684967	Thierry Lopes Meireles Goecking
NYC4501	9399481	Christianne Martins De Oliveira
OPT4014	9656844	Jacqueline Franca Santos
AXX9629	8858393	Warlem Martins De Sousa Bernardo
OWR2320	9621986	Beato Joao Ferreira Da Silva
GXU6867	9435858	Gilberto Ferreira
QIA2012	9647364	Priscilla De Oliveira Fontes
HEE0397	9706784	Arnaldo Arquimedes Martins Teixe
GXI9359	9648592	Edivaldo Barbosa De Oliveira
OLT5363	9365431	Fabiana Tais Damasceno
GVJ9501	9700632	Solon Mendes Baptista

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 616 Sess

QUN1009	9653886	Mix Transportes Rodoviarios Ltda
QNV5115	9722606	B P M Transportes Ltda
PZU7173	9111498	Igor Fernando Maximiano Silva
OXD6629	9653223	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
EYL3666	9630463	Ana Maria Fernandes
HBZ6422	9648181	Leonel Soares Vidal Flor
LJA8748	9656582	Wanderley Lacerda Vieira
QQW5544	9660850	Alexandre Almeida Santos
PZF5828	9657808	Wenderson Goncalves Soares
PVW2592	9656866	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
QMW0612	9645789	Maria Silvia Barbosa Carvalho
HBZ6422	9647487	Leonel Soares Vidal Flor
DPF1804	9661744	Sanches Participacoes Ltda
HNP5698	9654456	Wagner Mariano Araujo Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 617 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPO8587	9716840	Antonio Alves Da Silva
PXM9128	9656726	Natalia Rocha De Jesus
GYZ5079	9663566	Alecio Otaviano Silva
FRO4328	9658439	Whittney Alexandre Rodrigues
QMT5555	9742560	B P M Transportes Ltda
PVJ0248	9666792	Kenizia Cristina De C. Oliveira
HAA4310	10482419	Jose Donizeti Xavier
DJC2317	9716848	Romacio Mendes Farias
JHB7123	9699547	Marcia Nune De Souza Toledo
JLJ4237	9715646	Paulo Cesar Goncalves Dos Santos
QUM3369	9657981	Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
JHB7123	9699550	Marcia Nune De Souza Toledo
BZU7768	9665740	Jose Maria Rocha
QNR3010	10474620	Flavia Fadul Magalhaes
HBN4574	9681346	B P M Transportes Ltda
QXI4345	9730909	Adecir Soares Dos Anjos
JLO6085	9732484	Ronaldo Domingos Braga
HMT1200	10483656	Antonio De Souza Pinto
HLZ0021	9708456	Bruno Cardoso Justo
IBC1748	9656705	Silvair Alves Correa
OPF5722	9655779	Daniel Antonio Da Silva
QNV5000	10495919	B P M Transportes Ltda
HHY6890	10474557	Odesio Nunes Andrade Junior
PZJ1141	9711483	Thiago Goncalves Lemes Da Silva
HFB2117	9711463	Luiz Fs Diniz -me
QQG8811	9711519	Braz Augusto Guerreiro Marotti
QOK3172	9649066	Sergio Luiz De Campos
HGG5121	9702261	Vanja Dulce Fonseca Duarte
PYQ0104	9656550	Ludmila Martins Gonzaga
KJU5448	9678336	B P M Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 618 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GSW0174	9664721	Bp Transporte Expresso Ltda
FOM9833	8896189	Coorptrans Coop R Pretense De S De T De
NVS3964	9665539	Fabio Henrique De Paiva
GYI7421	9721011	Julia Alves Rosa - Me
HIK2165	9730881	Sebastiao Santiago Da Silva
GVK9986	9649244	Domingos Divino Alves
BNY6855	9730901	Osvaldo Pedro De Souza
QOC5049	9672712	Carlos Roberto Madeira
PPR8260	10483632	Elieser Paiva De Sousa
QPM8613	9709486	B P M Transportes Ltda
JIC5571	9719111	Anderson Alves Fonseca
DHX2012	8859628	Clovis Silva
PVW2607	9728191	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
CUD7226	9640025	Nedir Ribeiro Pereira Transporte De Carg
OMB2412	9665272	Walmir Francisco Freitas De Souza
HBG7932	9663217	B P M Transportes Ltda
HEO2574	8869619	Godiva Alimentos Ltda
ONR7706	8840484	Tarcisio Henrique De Oliveira
PZQ3712	9665157	Flavio Henrique Pereira
PWB1765	9742734	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
FCB6954	9681514	B P M Transportes Ltda
GVK9330	10494593	Mauro Sergio Do Amaral
DBM4344	9681511	B P M Transportes Ltda
PWD4126	9656704	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
AVA1057	9728362	Rodocampo Transportes Rodocviariosltda
FOB7851	9720382	Vladimir Aparecido Aguiar Mota
QNO4136	9640490	Deiber Costa Silva Me
PWK1655	9730890	Darcy Ribeiro Costa
OOZ2540	10493203	Lucia Helena Alves
CUD7226	9639795	Nedir Ribeiro Pereira Transporte De Carg

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 619 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FST7994	8867900	Lucas Kenji Mitiura

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZI0068	8855450	Milton Franco De Sousa
OOE1930	9623667	Rene Amorim De Oliveira
HBB9819	8848428	Jean Pereira Lourenco
HBB9819	8848425	Jean Pereira Lourenco
GYX2084	8867904	Fabricio Paulo De Lima
GZV4630	9619580	Joel Rodrigues Simao
GNI6289	8851943	Raimundo Goncalves Da Cunha
OWK5853	8892273	Elias Moreira Campos
HHF7028	8861991	Roselene Alves Da S Bertolace
GRG0641	8913911	Francisco Alberto Marques
OQF9720	9608482	Aline Azevedo Alves
CUB7001	8910809	Ronnie Peterson Batista Rosa
HBB9819	8848426	Jean Pereira Lourenco
OWQ6069	8872447	Francisco Jose Da Silva Albuquer
PYR1145	8920090	Helio De Carvalho Silva
MTG8087	8911761	Elaine Jorge Faria Gomes
GIV2209	8866122	Hugo Leonardo De Oliveira
GCP8684	8884845	Carlos Ferreira De Marco
GXI4385	8925076	
QPX0658	8879106	Edvaldo Jose Dutra
QNY8519	8848215	B P M Transportes Ltda
HHF7028	8861990	Roselene Alves Da S Bertolace
HBB9819	8848427	Jean Pereira Lourenco
HIQ7533	8892649	Ayslan Dos Santos Silva
EGO4967	8906679	Gilvan Rodrigues Portela
HAY7142	8869967	Cristiane Souza Quirino Da Silva
NTM5351	8932518	Wanderlei Augusto Da Silva
OXK5005	8926227	B P M Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 620 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBG5048	9723720	Valdeci Donizetti Morais
HMB2299	8853526	Bruno Henrique Silva Pita
QNV6970	10547878	Wagner Lopes Matos
FHA1049	9685643	Matheus De Castro Lopes
HNG2947	9779254	
HFW3878	8867194	Lidia Mirianny Goncalves Pascoal
QJD0740	9611565	Joao De Deus Transportes Eirelli Me
HIQ5099	8862508	Thiago Tavares Correa
JIW8118	9688534	Jose Alves Propecio
PPR8260	10507080	Elieser Paiva De Sousa
OLO2255	8942990	Antonio Santos Moreira
HJI3049	9720908	Jadinei Rodrigues Da Silva
HGJ1982	8875255	Guilherme Douglas De Morais Quintao
DPO5005	8932568	Ricardo Silverio Dias
GXI4385	8925075	
JIW8118	9690387	José Alves Propecio
PWR1276	8863868	Jacqueline Silva De Almeida
HBX0503	8903202	Wender Carlos De Oliveira
HJI3049	9720903	Jadinei Rodrigues Da Silva
HKE4702	8865426	Willian Pereira Rodrigues
GXI4385	8925074	
OOY4105	8927114	Sergio Gomes Da Silva
GPL2440	10547501	Marco Aurelio Alves Guilherme
QUF4589	9685594	Wadson Antonio Pereira Costa
DUN7572	8871979	Jose Luis Colombo
OWV2064	9691300	Philipe Henrique Da S Fernande
HJI3049	9720912	Jadinei Rodrigues Da Silva
OPU9157	9738676	Helcio De Castro Oliveira Filho
OQS8439	8860893	Gustavo Henrique Silva
DWH1563	8905293	Elaine Raquel Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 621 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJX9821	9775341	Isabela Cristina V S S Mendonca
HHA2893	9762789	Elio Jose Maciel
HJL5252	9717549	Julio Cesar De Souza Santos Fernandes
GSX9896	9709111	Ademilson De Souza Da Silva
PVH5334	9730834	Veronica Juliana C Miranda
FFA0525	9761360	Mauricio Lucio Martins
PXN1767	9750881	Petronio Nunes Da Silva
OPQ6986	9664314	Moises Luiz Nogueira
HEE7066	9706305	Weverson Inacio De Araujo
EJV9230	10495138	Ocel Do Brasil Indústria E Comércio Ltda
EJV9196	9651337	Ocel Do Brasil Indústria E Comércio Ltda
NQM8996	9702179	Demerson Alves Dos Santos
QBS4264	9731300	Armando Carlos Teixeira Cavalcanti
NQM8996	9702178	Pedro Goncalves De Oliveira Junior
GSV5106	9651340	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HJX9821	9775757	Isabela Cristina V S S Mendonca
NQM8996	9702182	Demerson Alves Dos Santos
EJV9011	9720917	Sanches Participacoes Ltda
PBI5551	9733524	Exclusiva Aluguel De Veiculos Ltda Epp
GSW1391	9743457	Rui De Almeida Magalhaes
PVH5334	9730832	Veronica Juliana C Miranda
AVL5502	9667798	K R M Transportes Ltda
OPQ6986	9664383	Moisés Luiz Nogueira
BAY1849	9672624	K R M Transportes Ltda
ATX1114	9680691	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HCU9118	9725705	Valdemar Lucio Da Silva
GVP5870	10516471	Jose Mauricio Ribeiro Braga
OXD6622	9686949	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 622 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JPZ7181	9774560	Ivan Marcos Tobias
HAK1431	9743045	Ivan De Souza
FFA6553	9767943	Daniel Felipe De Oliveira Costa
QMS0813	9767882	Thiago Souza Rodrigues
GRE6475	9761342	Empresa Gontijo De Transp Ltda
LRC5661	9748792	Daniel Alonso De Oliveira
QIJ6034	9735524	Transportes Natal Ltda
KWV7303	9768021	Francielle De Oliveira Silva
MGZ1608	9733517	Transportes Natal Ltda.
PZI4165	9764558	Ruth Galdino
QOE5451	9740039	
HBP7496	9674080	Paulo Henrique Barros Da Silva
HMA1149	9695459	Kyvia Silva Borem
HAK1431	9743032	Ivan De Souza
DNT1091	9775092	Eduardo Farias De Queiroz
OOZ5958	9732788	Antonio Edmar Gomes
OOZ5958	9732803	Antonio Edmar Gomes
KWV7303	9767829	Francielle De Oliveira Silva
PYF2344	9702836	Rafael De Fuccio Junior
GVE4584	9703321	Napoliana Silva Nunes
KWV7303	9767836	Francielle De Oliveira Silva
KWV7303	9767834	Francielle De Oliveira Silva
HKB7200	10555248	Paulo Henrique Pereira Santos
GWG1484	9738454	Patrick Felipe Andreata Siqueira
OOZ5958	9732796	Antonio Edmar Gomes
PWJ1807	9746937	Wedson Domingos Da Silva
HIR9190	10519962	Antonio Pereira De Souza
OOZ5958	9732790	Antonio Edmar Gomes
DNT1091	9775088	Eduardo Farias De Queiroz
OXD6639	9718953	Bcla Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 623 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWI0423	9770784	Joelina Costa Do Nascimento
QUW9926	9674371	Pneu Car Centro Automotivo Ltda
OQW8546	9677720	Isaias Faria Silveira
OQW8546	9677704	Isaias Faria Silveira
OLQ6681	9785638	Antonio De Padua Bueno Junior
BLP0545	9808961	Derci Gomes De Abreu
OLZ6992	9699441	Weitom Souza Silva
FHB6120	10561938	Gustavo De Oliveira Cruvinel
QPA8818	9700617	Ulysses Marinzeik Filho
HFH7749	9695451	Elizabete Da Silva Bastos
QUK9580	10524061	Prefeitura Municipal De Urucuia
PXU7328	9739158	Amado De Araujo Passos
HFC7825	9808087	Antonio Maciel De Carvalho
HIB8599	9695436	Euripedes Batista Jesus
HMY3588	9700202	Raimundo Ezequiel Tercio
GVQ8296	9699826	Transportadora Contorno Ltda
HHR8246	9680921	Tadeu De Jesus Sampaio
ECY5833	9774845	Jose De Almeida
HJZ6915	9771087	Luiz Filipe Da Silva
PXH4499	9739956	Victor Cincinato Cordeiro Franca
OQK8163	9774840	Marcos Junio Alves De Oliveira
EGZ3411	9743306	Sebastiao Romualdo Ferreira
OQJ0562	9724816	Jose Pereira Dos Santos
COS7687	9790252	Jeronimo Francisco Pereira
GXU7830	10567356	Lucas Mateus Bonifacio Da Silva
MMI4758	9740649	Energia Administradora De Transportes Ltda
PUX3226	9711158	Antonio Mendes Pereira
QUF5475	9765672	Israel Marcos De Oliveira Souza
MGZ1348	9740654	Transportes Natal Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 624 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWV1449	9158010	Luiz Celso Filho Me

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BRH9979	9739226	Geraldo M Da Silva
HFF8752	9615859	Marcos Mendes Silveira
HDI9745	9766852	B P M Transportes Ltda
GQV8633	9653656	Jhone Deivid De Faria
QHN3461	9782680	Energia Administradora De Transportes Ltda.
QQX0433	9664420	Vera Lucia Moreira De Castro
GXW8175	9685630	Bruno Fernandes Pereira
HCQ9219	9699138	Vanusa Goncalves Pereira
PYY1742	9699442	Bruno Leonardo De Castro Sena
PZM1088	9632397	Joao Carlos Ferreira Da Costa
PUP3867	9671721	B P M Transportes Ltda
HBR2706	9596212	Jaqueline Barbosa De Oliveira
PUB0902	9699471	Rosalice Lima Matioli
HHG9134	9635363	Carlos Jose De Mates
HBW5182	9693531	Luiz Fillipe De M Rocha
HFY7026	9717325	Maria De Fatima Souza Silva
PWO2131	9676584	Eliene Moreira Araujo
PWN5675	9687154	Adailson Jorge De Souza Mourao
OLR0659	9628025	Renato Alves Soares
QXC7405	9697053	Eudes Ferreira Marinho
OPW5155	9697107	Durcilene Regina Teles
PVN5724	9712216	Daniel Pedrosa Fonseca
DSP7491	9665113	Vitor De Melo Ribeiro
PVN5724	9712202	Daniel Pedrosa Fonseca
GQV8633	9653655	Jhone Deivid De Faria
FYG9888	9723970	B P M Transportes Ltda
GMB8444	9196310	Ramon Botelho De Sa
GLI8837	9675220	Felipe Soares Dos Santos
LPJ2364	9626285	Rafael De Paula Assis Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 625 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWV1449	9158013	Luiz Celso Filho Me
OWV1449	9158011	Luiz Celso Filho Me

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBO4335	9303469	Cristiane Da Silva
OWN9160	9577715	Edicarlos Geraldo Dos Santos Junior
BKQ3496	8667118	Elina Inacio Pereira
HED2628	8704139	Jose Arlindo Santos
HHZ1639	8719191	Fernando Caetano Moreira Filho
GUR9605	9210855	Rafael Galvao Lopes
CFP5979	8722608	Douglas Lopes
HCU0097	9268069	Jose Antonio Duarte
HFD4843	8768456	Dhara Transportes Ltda
OPL3013	8754948	Giulliano Jose Da Silveira
EDE6242	9379635	Micheleto Guindastes E Servicos Ltda Me
QOG4387	8736050	Jose Alvares Da Silva Neto
MXR1151	8767697	Alexandro Rodrigues Da Silva
GXY7948	9152257	Marcos Alfredo Leite
GSC7585	9221756	Luciano Cardoso De Morais
QPV7171	9231530	Jose Mozart Mesquita Londe
FRE4852	8666431	Reginei Maria De Souza
GSC7585	9221778	Luciano Cardoso De Morais
PYF2985	8806369	Moises Goncalves Pascoal
HJL5911	8768413	Maria Aparecida Moreira Vieira
GXY7948	9152255	Marcos Alfredo Leite
QOJ3041	8802704	Pedro Inacio Pereira Ribeiro
GQR3767	9231695	Enio Marques De Souza
BKQ3496	8667122	Elina Inacio Pereira
BKQ3496	8667123	Elina Inacio Pereira
GSC7585	9221737	Luciano Cardoso De Morais
LJL9537	8778100	Eduardo Aparecido Do Nascimento

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 626 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MRR9048	8605226	Jose Rodrigues De Oliveira
NTU9996	8664123	Rivelino Edson Cardoso Sales
EIF6784	9212020	Andre Luiz Dias Da Silva
GVJ1586	9335390	Jose Carlos De Souza
PBJ8674	9054393	Mariza Cleia Alves Da Cruz Souza
BYE0161	8771459	Alexandro Rodrigues Da Silva
HDN1668	8725490	Alison Jose Da Silva
PXH2230	10225608	Pedras Ideal Ltda - Me
HFU2070	9524645	Ildeu Lucio Ribeiro
QPU6641	9244309	Gabriel Cardoso De Mesquita
HBZ0918	9221721	Sebastiao Lopes
OWZ9860	9482766	Luiz Vicente Generoso Alves Ferreira
PYP8017	8685324	Alecio Messias Dias De Oliveira
PVC0357	9521722	M W Transportes Ltda
JFA9838	9275087	Jesus Inacio Ramos
HAE8453	9387835	Danilo Dos Santos Mota
QPK9967	8777779	Nilton Nunes De Lima
QPK9967	8777790	Nilton Nunes De Lima
HHF4039	8745330	
HDW5504	9247759	Djalma Rocha Junior
MRR9048	8605320	Jose Rodrigues De Oliveira
QPU6641	9244339	Gabriel Cardoso De Mesquita
HLA0754	8772393	Antonio Divino
GWQ7337	8789056	Flaviane De Souza
HJI5738	8718957	Jose Marcio Martins Da Silva
HMQ0072	8735146	Rordiney Delfino
MSZ6531	8661622	Belchior Mendes Felicio
OPS8639	8774605	Camila Oliveira Rezeck Meirelles
OWZ9860	9482764	Luiz Vicente Generoso Alves Ferreira
QMT4883	9307151	Samila Daniela De P Domiciano E Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 627 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVU4697	9322618	Juvenal De Seixa Ferro
LLR5894	9008047	Petronio Cardoso De Almeida
QPX0658	8861094	Edvaldo Jose Dutra
LMA7700	9466491	Margarete Zacarias Tostes De Almeida
GOH6097	8830466	Edgar Jose Costa De Souza
GXH2450	9467978	Marcelo Augusto Oliveira Santos
PVK5494	8747439	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
HMV0675	8858843	Expresso Ts Transportes Ltda
QOZ8019	8737451	Isac Oliveira Botelho
HGU6049	8727563	Vanderson De Sousa Rocha
HNP7987	9240883	Carlos Alberto Da Costa
EDX3305	9211187	
QPX0658	8865930	Edvaldo Jose Dutra
NKF4713	9243876	Divina Moreira Gomes
QPX0658	8866105	Edvaldo Jose Dutra
QPX0658	8855028	Edvaldo Jose Dutra
QPX0658	8857006	Edvaldo Jose Dutra
BTA1511	9172667	Fabiano Israel Talgatti
GXY3960	9479906	Jose Afonso Ruas De Jesus
QPX0658	8857037	Edvaldo Jose Dutra
FSA7709	9160910	Denis Santos Ferreira
CJO8962	8760072	Fernando Cesar Goncalves Delpino
OXG6065	9234152	Philipe Ferreira Da Silva
QPX0658	8861621	Edvaldo Jose Dutra
LAO7873	8855662	Adonai Pereira Da Cruz
AMK4913	9202097	Argemiro Borges Ribeiro
HKI7714	8602702	Laurival Miguel De Oliveira
JJJ4023	8440904	Fabio Alves E Silva
QPX0658	8866826	Edvaldo Jose Dutra
NPR0975	8877515	Ademar Pinheiro De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 628 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NQG5433	8872144	Cleber Junior Santos Costa
KQJ9960	9847985	Luiz Roberto Fuser
PYF7528	8834714	Expresso Ts Transportes Ltda
OQV2426	8643693	Expresso Ts Transportes Ltda
HNO0366	9224368	Usina Frutal Acucar E Alcool Ltd
GZY5330	9526646	Thiago Jose Ferreira De Sousa
GPL3627	8779891	Marcone Alex Martins
GOJ7760	9535469	Maria Francisca B Marques
OWH6378	8748524	Abilio Da Silva Almeida
HCR5762	9131537	Adilson Leandro Vieira
HIB2052	9145363	Benedito Dias Monteiro
QPK2566	8694697	Expresso Ts Transportes Ltda
HIK3113	9204727	Joao Robson Lima Silva
ELB3256	8754951	Joelma Pereira Da Silva
QNA2662	8674102	Expresso Ts Transportes Ltda
QPK4747	9198945	Felicio Izidoro De Souza
QOI5106	8809645	Expresso Ts Transportes Ltda
HOF1814	9159289	Juliano Machado Da Silva
QNG7889	8824676	Jeferson Wesley De Novais Silva
LDA6884	9191196	Henrique Montoza Hernandes
PXB0001	8794304	Gilson Miranda Rocha
OWQ4704	9410348	Josiane Aparecida Dos Santos
OWH6378	8748525	Abilio Da Silva Almeida
PWA5717	8727841	Expresso Ts Transportes Ltda
PZC3636	8755868	Maria Clara Felix Fortes
QOM4810	9406763	Expresso Ts Transportes Ltda
HOF1814	9159288	Juliano Machado Da Silva
GSV5144	9466023	Empresa Gontijo De Transp Ltda
NTE2611	8825348	Geraldino Fernandes De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 629 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DGW5673	9178319	Ivan Rodrigues Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
AZF8696	9257094	Gerson Oliveira Marchezini
HGI9378	8735417	Jose Crisogonio Ferreira De Moura
ESL0388	9136564	Wilson Fernandes Squiaveto
ERJ9609	9106873	
PRC9560	9712867	Carlos Roberto Leao
CYB1035	8714511	Robson Cardoso Da Silva
HBO9305	8856670	Patrick Samuel Da Silva
ESL0388	9136541	Wilson Fernandes Squiaveto
OXC3901	9216621	Joao Batista Boscato Senra
HMA2018	9193323	Luiz Gustavo Dos Santos Pereira
HKP6602	8769327	Patricia Reis De Sena Rezende
ERJ9609	9202598	
OPM5591	8796300	Joao Carlos Sena Silveira
HII1128	8721439	Ademilson Ramon Alves Martins
HBO9305	8856669	Patrick Samuel Da Silva
HBO9305	8856667	Patrick Samuel Da Silva
PUR4842	9167388	Daniela Poliane Silveira Rocha
OPM5591	8796298	Joao Carlos Sena Silveira
PWA5717	8800454	Expresso Ts Transportes Ltda
HMK4413	9204525	Wellington Venturini De Mello
HII1128	8721438	Ademilson Ramon Alves Martins
PWA5717	8803907	Expresso Ts Transportes Ltda
FZC9579	9427832	Inacio Felca
HBO9305	8856668	Patrick Samuel Da Silva
OPM5591	8796301	Joao Carlos Sena Silveira
FVE8875	8892498	Denilson Navarro
EBH3990	9851314	Darlene Monteiro De Lima
HGI9378	8735418	Jose Crisogonio Ferreira De Moura
GRA2363	9264858	Thamilles Vieira Da Veiga
CYB1035	8714510	Robson Cardoso Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 630 Sessão Ordinária realizada em 13/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BSF9095	9241893	Paulo Henrique Guimaraes Ramos
HHS1560	9995960	Gilbert Adriano Castro Silva
PUZ0882	8673861	Gustavo Henrique Maia Garcia
PVQ0784	8647017	Celio Ferreira Santos
HJG6063	8630691	Joao Aparecido Da Cruz
MSS4416	8732443	
PXW9916	9184028	Fabio Ygor De Souza Miranda
BBU1243	9068127	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
QNI7431	9059950	Fabiano Teixeira De Abreu
HCG4926	8944844	Geovane Felipe Dos Santos
FMP2234	9222907	Admilson Dos Reis Gomes

GNG9268 9193902 Altieres Baraldi
OQJ9357 8791654 Nilton Luis De Paula
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISO
A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 055/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 10012
Nº de Comunicação: 6671 - Topázio/Estação Eldorado via Cidade Industrial
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000732/2022-46
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Prefeitura Municipal de Esmeraldas
Assunto: Alteração de itinerário da linha, como se segue: Estrada de acesso ao Bairro Amarilis (PC), Rod. LMG-808, Trevo acesso Bairro Passaredo, Rua 20, Rua 19, Rua 11, Rua 10, Rua 9, Rua 01, Rua 11, Trevo acesso Bairro Passaredo, Rod. LMG-808, Rua Um, Av. A, Av. das Palmeiras, Av. B, Rua Paufer, Rua das Cajaranas, Rua 1, Rodovia LMG-808, Rua do Registro, Rua N. Sra. da Conceição, Rua Manoel Alves, Rua Bueno Brandão, Rua Dr. Cassiano, Rua Francisco Miguel, Rua Cel. João Camargos, Av. João César de Oliveira, Av. José Faria da Rocha, Rua Damas Ribeiro, Rua N. Sra. do Carmo, Rua N. Sra. de Fátima, Av. Pio XII (conversão a esquerda), retorno, Av. Pio XII, Av. Teleférico, Alça Viaduto Água Branca, Via Expressa, Estação Eldorado, Av. Babita Camargos, Trincheira do Itaú, Av. Babita Camargos, Praça Antônio Mourão Guimarães (Praça CEMIG), Av. Babita Camargos, Praça dos Trabalhadores, Av. Gal. David Sarnoff, Praça João XXIII, Av. Gal. David Sarnoff, Trincheira do Itaú, Av. Gal. David Sarnoff, Av. João César de Oliveira, Av. João de Deus Costa, Rua Ana Aleixo, Rua Capitão Joaquim da Paixão, Rua Francisco Miguel, Rua Maria da Conceição de São José, Rua Manoel Alves, Rua N. Sra. da Conceição, Rua do Registro, Rod. LMG-808, Rua 1, Rua das Cajaranas, Rua Paufer, Av. B, Av. das Palmeiras, Av. A, Rua Um, Rod. LMG-808, Trevo de acesso ao Bairro Passaredo, Rua 19, Rua 11, Rua 1, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Trevo de acesso ao Bairro Passaredo, Rod. LMG-808, Estrada de acesso ao Bairro Amarilis (PC). Extensão: 70,862 Km.

249 cm -01 1669766 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO
O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Prorroga o contrato administrativo celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o contratado JOSE GUILHERME LINO DA SILVA,Masp 14973051 pelo período de 29/06/2022 a 28/06/2023.
Prorroga antecipadamente o contrato administrativo celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o contratado EMANUEL BARBOSA SINCERO,Masp 15053994 pelo período de 29/06/2022 a 28/06/2023, nos termos da autorização Cofin nº 0884/2022.

TERMO DE DISTRATO
De Contratos Administrativos de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os contratados listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos por iniciativa do contratado com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

MASP	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	DATA DESLIGAMENTO
14930119	ALAN AUGUSTO SOUSA VIANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	30/6/2022
14929749	ANDRESSA MASSON VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	26/6/2022
14796908	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	8/6/2022
14829394	BRUNO ALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	30/6/2022
14795447	CARLOS GERALDO PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18/7/2022
14796510	CRISTIANO JOSE MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	14/7/2022
14816540	DANIEL SANTOS ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	21/7/2022
14816581	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	8/7/2022
14830194	EGNALDO GOMES MENDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	19/7/2022
14923205	ERIKA QUINTANILHA DE FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	15/6/2022
15238777	ERYKSSON SOUZA DE SOUZA	DENTISTA	31/5/2022
14830459	ESDRAS CARNEIRO DE CAMPOS NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/6/2022
14938476	FABIANO FAURA SIMOES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/6/2022
14834550	FILLIPE BORGES DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/07/22
14833040	GILDASIO DE PAULA REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/7/2022
14795116	HELIEL MILAGRE CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	19/7/2022
14795785	JONATHAN MEIRA DA ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/07/22
14927297	JOSEMAR APARECIDO DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/7/2022
14797971	JULIA MARIZA GONCALVES FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	21/07/22
14937247	LAURA DE OLIVEIRA CANEVAROLI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	15/6/2022
14796775	LEANDRO COSTA MORAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/6/2022
14925895	LUAN GLEYDSON BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/6/2022
14824049	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/6/2022
14921720	MARINA TORSELLI DE MELLO RAMALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	11/7/2022
14890859	MATHEUS BRENNER TEODORO LEITE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/7/2022
14927032	NICOLE EMANUELLE CARVALHO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18/7/2022
14796635	PAULA JENIFFER MOREIRA DE FARIA GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	30/6/2022
14798094	PAULO BENEDITO MACEDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/6/2022
11572682	ROBSON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18/7/2022
14932081	TAYNARA MARTINS DE ASSIS ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	19/7/2022
14832026	THALES FERREIRA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	26/07/22
14932701	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	21/7/2022
14796007	VANDEIR JOSE DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/6/2022
14927974	VANESSA MOREIRA VIEIRA PAIVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/7/2022
14921258	VITOR MOREIRA DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18/7/2022
14834824	WAGNER PIRES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	16/6/2022
14936140	WANDERLEY ALVES DE FARIA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	13/7/2022
14922249	WEVERTON GONCALVES ABREU	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24/6/2022
14924161	WILKSON MARCOS MARTINS PEDRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	21/7/2022
15043466	LETICIA DE SOUZA	ENFERMEIRA	1/7/2022
12289302	ELICA BARBOSA REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	25/07/22
14929301	HEVERTON BENJAMIM COSTA DE FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	21/7/2022
10839991	AFONSO DOMINGUES CORREA SAMPAIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	25/7/2022
14935092	MARCELO FERNANDO SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	22/7/2022

Laércio de Souza Rocha
(Respondendopelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais)

30 cm -30 1669239 - 1

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1025/2020, celebrado com a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC de Varginha. Publicado no dia 30/07/2022, Diário do Executivo, página 53, coluna 3 (7 cm -29 1668957 - 1).

2 cm -01 1669407 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão eletrônico 167/2022 – Objeto: Prestaçãode serviço porempresaem transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I - CERESP Betim I, localizadona BR 262, Km 360, Bairro Pinto D'água, CEP 32.530-005 – Betim/MG,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Nos termos do art. 13, inciso III do Decreto Estadual 48.012/20, e, considerando as razões de fato e de direito expostas pelo Ilustre Pregoeiro, em sua manifestação - Relatório Julgamento de Recurso Administrativo (50654749) a qual acolho, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa VIAÇÃO TRIUNFO LTDA, CNPJ 06.047.605/0001-14, entretanto, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e mantenho a r. decisão que a declarou inabilitada no Pregão 167/2022. Homologo o pregão eletrônico 167/2022 à empresa RE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA,CNPJ17.167.398/0001-58, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0015821/2022-83. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

5 cm -01 1669741 - 1

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1026/2020, celebrado com a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC de Manhumirim. Publicado no dia 30/07/2022, Diário do Executivo, página 53, coluna 2 (5 cm -29 1669142 - 1).

2 cm -01 1669411 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/2022. Objeto:Contratação de empresa paraprestar osserviços de captação, transporte e distribuiçãode água potável,para atendimento do Presídio de Caratinga I, localizado naEstrada de Santa Luzia - Km 6 com KM 518 BR 116 - Córrego dos Bias - Zona Rural - CEP. 35.300-000 - Caratinga/MG,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 16/08/2022, às 10:00 horas,no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital noPortal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Tiago Maduro de Azevedo Superintendente de Infraestrutura e Logística Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.

4 cm -01 1669546 - 1

EXTRATO
EDITAL SEJUSP Nº. 02/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, torna público abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP Nº 02/2022 destinado ao preenchimento de vagas para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário-ASP, com validade por 12(doze)meses, podendo ser renovado por igual período em conformidade com a Lei Estadual nº 23.750/2020 e Decreto 48.097/2020, para atuação nas Unidades Prisionais, conforme estabelecido no Quadro de Vagas, constante no Anexo V do Edital, disponível na integralidade nos sítios eletrônicos: www.seguranca.mg.gov.br e https://conhecimento.fgv.br/concursos/pss.SEJUSP22, a partir de 02.08.2022.
Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -01 1669416 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1028/2020. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Itabira. OBJETO: 1. RECONHECER a correção salarial, conforme Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2021, retroativo de Jan/2021 a Jan/2022, Acordo Coletivo – ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Maio de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; 2. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 839.825,76 (oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); 3. Repasse da OEEP: R$ 462.858,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. 4. Prorrogação de vigência: por mais 06(seis) meses a partir de 17/09/2022. VALOR TOTAL: R$ 1.302.684,45 (um milhão, trezentos e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); VALOR DO REPASSE: R$ 462.858,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 839.825,76 (oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427. 0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Renato Menezes Cruz. ASSINATURA: 01/08/2022.

6 cm -01 1669663 - 1

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1028/2020, celebrado com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Itabira, publicado no dia 30/07/2022, Diário do Executivo, página 53, coluna 2 (6 cm – 29 1668955-1)

2 cm -01 1669498 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Luiz Paulo Caetano CPF: 089.608.756-51	286758/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Odilo José da Rocha CPF: 733.885.056-91	288376/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jonas Ferreira Santiago CPF: 845.009.216-72	289937/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Manoel Marques CPF: 154.904.766-30	285821/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Reinaldo Martins de Oliveira CPF: 008.688.346-10	283793/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Vanclívio Rodrigues Silva CPF: 047.035.416-02	286012/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Willian Brito Martins CPF: 091.999.866-63	282105/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Valterley Pereira dos Santos CPF: 133.911.666-90	291347/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Nildo Alves Teixeira CPF: 367.675.618-51	277384/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Eunice Pedro dos Santos CPF: 062.424.366-47	277376/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Reginal Divino Maia Gusmão CPF: 042.422.746-02	282273/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Augusto da Silva CPF: 367.003.126-04	291594/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Tiago Hunaldo dos Santos CPF: 076.752.975-80	291280/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Joemar Fagundes da Silva CPF: 047.938.196-80	274290/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lucas Guedes Teixeira CPF: 086.716.656-82	277746/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Valmir Nunes de Paula CPF: 767.923-901-00	276804/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlos Roberto Souza Reis CPF: 119.600.026-35	271947/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José dos Santos Cardoso de Souza CPF: 744.323.386-87	266087/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Clenildo Aparecido Silva Dionísio CPF: 067.526.416-25	265167/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Romário dos Santos CPF: 032.582.305-79	291749/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastião Assis Soares dos Santos CPF: 059.746.966-03	286465/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Clemente Aparecido Amorim CPF: 768.299.606-49	273414/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Valdemar Ferreira da Silva CPF: 116.554.466-06	286824/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Carlos Pereira de Sousa CPF: 959.515.806-25	275225/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Davi Pereira da Silva CPF: 142.961.676-85	285209/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Hermes de Lima CPF: 057.219.566-40	278273/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gerson Alves CPF: 807.797.196-20	278876/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Adson Alves dos Santos CPF: 051.596.786-62	285326/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Noel Martins Rocha CPF: 227.894.136-49	284986/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Rubens Enio Batista de Souza CPF: 084.968.496-00	286225/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Romário Martins Santos CPF: 069.066.615-23	291272/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elvis Silva Hora CPF: 073.102.355-25	291395/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

34 cm -01 1669273 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento do (s) processo (s) abaixo identificado (s): *JOELSON LOBATO RIBEIRO,,Intervenção com supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. SEI Processo 2100.01.0060468/2021-80. Data decisão: 29/07/2022
*RODRIGO ANTÔNIO DA SILVA, intervenção sem supressão de coberura vegetal nativa em área de preservação permanente. PA SEI 2100.01.0077106/2021-61.Data da decisão: 29/07/2022
*NEUZA DIRINO ARRUDA, intervenção com supressão vegetaçao nativa para uso alternativo do solo. PA SEI 2100.01.0017689/2022-34. Data decisão: 29/07/2022
*JOSE ROBERTO DOS SANTOS, intervenção com supressão cobertura vegetal nativa. PA SEI 2100.01.0026763/2022-58. Data decisão: 29/07/2022
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*NOVABRITA- BRITADORA NOVA SERRANA LTDA/PRENOVA, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Nova Serrana-MG PA: 2100.01.0068872/2021-31
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regiona- modelo.URFBio Centro Oeste

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*JOSE GERALDO GALVÃO, cpf 026.566.596-55, tipo de intervenção: Conceição do Pará-MG. PA SEI 2100.01.0021929-2022-14.Data da decisão: 29/07/2022
Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

10 cm -01 1669674 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 06000000828/19 que fazem entre si o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E O SINDICATO RURAL DE TUPACIGUARA - MG. Objeto: O objeto do presente aditivo consiste em prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, nos termos do que prevê o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima – "Da Vigência"" Permanecem em vigor as demais cláusulas. Vigência: até 01 de agosto de 2024 Data da assinatura: 15 de julho de 2022.
Uberlândia, 01 de agosto de 2022.
(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo

3 cm -01 1669636 - 1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contrato COTEP nº 2101016000004/2022 de prestação de serviço de vigilância, monitoramento e segurança eletrônica, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e a empresa Araújo Equipamentos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de comodato/instalação e manutenção/monitoração por 24 horas diárias durante a

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520126.

vigência do contrato, que deverá ser instalado na Av. Mário Cordeiro, nº 550, Bairro Serra Verde, Teófilo Otoni/MG, no Viveiro Florestal do Escritório Regional Nordeste do IEF/Contratante. Vigência: 12 meses sem alterações, a partir da data da assinatura. O valor global é de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor mensal de R$125,00 (cento e vinte e cinco reais). O valor das despesas diretas e estimadas referente ao período de agosto a dezembro de 2022 é de R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária 2022: 2101 .04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.62.0.72.1 Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.

Teófilo Otoni, 01 de agosto de 2022.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBio Nordeste

TERMO DE DOAÇÃO DEFINITIVO Nº 025/2022

Processo SEI nº 2100.01.0021900/2022-21. Doação de bens permanentes que faz o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO para o Instituto Estadual de Florestas-IEF. Objetos: Televisores, equipamentos de videoconferênciae outros, no valor: R$ 78.305,70. Data da assinatura do Termo: 10/06/2022. Assinam pelo Doador, Rosa Maria Lemos de Sá, Secretária Geral do FUNBIOe, pelo Donatário, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme os processos identificados: *DER-MG, Área de domínio da Rodovia: MG-452, Trecho: Final do perímetro urbano de Oliveira Fortes - Entr.º BR 040 - Oliveira Fortes, no Km 25,7, CNPJ Nº 17.309.790/0001-94, Regularização de intervenção realizada com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Oliveira Fortes-MG, Processo Nº 2300.01.0314258/2021-45, área autorizada de 0,06 ha; Validade: 3 anos contados da concessão: 25/07/2022; *Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei LTDA; Chácara do Bengo, CNPJ Nº 09.226.767/0001-08, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São João Del Rei-MG, Processo Nº 2100.01.0028700/2022-42, área autorizada de 0,7598 ha; Validade: 3 anos contados da concessão: 29/07/2022.

Barbacena, 29 de julho de 2022.

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF

10 cm -01 1669726 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº 002/2022

Objeto: Doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, da Camioneta carroceria aberta, versão standard, CD, nº patrimonial 5316088-6, no valor total de R$ 78.699,00 e do Rádio uso veicular, nº patrimonial 5316127-0, no valor total de R$ 499,00; PROCESSO SEI Nº 1500.01.0093497/2022-49. DOADOR: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE/MG, DONATÁRIO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Signatários: Antônio Claret de Oliveira Junior – ARSAE e Marilene Bretas Campos– SEPLAG.

3 cm -01 1669649 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n° 9223496/2019. Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Rescindir o contrato de prestação de serviços de informática INF-3965/02, referente a serviços de Rede IP Multisserviços, a partir de 26/05/2022, em função da assinatura do Contrato nº 9337610/2022 (INF-4463/00). Data de assinatura: 29/07/2022. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis pela SEPLAG e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis pela Prodemge.

2 cm -01 1669538 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 44/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Fundação HEMOMINAS) Objeto: Cessão do servidor Celso Idamiano da Silva, Masp 356.135-4, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental (GGOV), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 01/01/2020 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022

2 cm -01 1669377 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Luiza Hermeto Coutinho Campos, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG.Segue a relação dos contratados.

Nº Contrato	Município	CPF_CNPJ	Contratado	Início_ Vigência	Fim_ Vigência	Valor Contratual (R$)	Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde médica, hospitalar ou odontológica nas especialidades/serviços
3212022	São João do Oriente	21223466000126	LDL Analises Clinicas LTDA	01/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clínica
3342022	Belo Horizonte	21128244000124	Laboratório Lapecco LTDA	01/07/2022	30/06/2027	1.800.000,00	Patologia Clínica
3382022	Diamantina	18647800000164	Laboratório Oswaldo Cruz LTDA	01/07/2022	30/06/2027	300.000,00	Patologia Clínica
3392022	Januária	4388521000119	Evaldo Luiz Franca S/C & Cia LTDA	01/07/2022	30/06/2027	1.200.000,00	Ginecologia e Obstetrícia Radiodiagnostico Tomografia Computadorizada Ultrassonografia
3402022	Pouso Alegre	26113374000107	PMS Cuidados Médicos LTDA	01/07/2022	30/06/2027	480.000,00	Ginecologia e Obstetrícia
3442022	Varginha	9630528000119	Horus Clínica Médica e Psicologia LTDA	01/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Cirurgia Geral Clínica Medica
3462022	Janaúba	28214456000173	CSL Medicina LTDA	01/07/2022	30/06/2027	600.000,00	Clínica Geral Pediatria
3472022	Ipatinga	10675756000194	J R A Pires Clinica de Especialidade Medica LTDA	01/07/2022	30/06/2027	1.800.000,00	Cardiologia Clínica Geral Dermatologia Endocrinologia Ginecologia e Obstetrícia Ortopedia e Traumatologia Pediatria Pneumologia Reumatologia Ultrassonografia
3482022	Presidente Olegário	9480743000180	Laboratório Sagrada Família LTDA	01/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clínica
3492022	Arcos	23781784000138	Bioanálise - Análises Clínicas LTDA	01/07/2022	30/06/2027	300.000,00	Patologia Clínica
3502022	Campo Belo	2578503000174	Laboratório Ferreira Klock LTDA	01/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clínica
3532022	Belo Horizonte	12104241000593	Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos SA	01/07/2022	30/06/2027	24.000.000,00	Hematologia Oncologia Quimioterapia Do Câncer
3542022	Uberlândia	9330855000155	COT - Radioterapia LTDA	01/07/2022	30/06/2027	6.000.000,00	Radioterapia
3552022	Uberlândia	18565519000182	AMI - Atendimento Médico Integrado LTDA	01/07/2022	30/06/2027	1.620.000,00	Cardiologia Cirurgia Geral Clínica Medica Dermatologia Ultrassonografia
3562022	Uberlândia	2732168000389	COT - Centro Oncológico do Triângulo S.A	01/07/2022	30/06/2027	7.800.000,00	Hematologia Mastologia Oncologia Quimioterapia do Câncer
3572022	Uberlândia	2732168000117	COT Centro Oncológico do Triangulo S.A.	01/07/2022	30/06/2027	30.000.000,00	Hematologia Oncologia Quimioterapia do Câncer
3582022	Conselheiro Lafaiete	11109528000110	Cer Clínica Especializada de Reabilitação LTDA	01/07/2022	30/06/2027	1.260.000,00	Cardiologia Pediatria
3592022	Teófilo Otoni	25114695000163	Laboratório Pasteur Analises Clinicas LTDA	01/07/2022	30/06/2027	720.000,00	Patologia Clinica
3612022	Ribeirão Das Neves	21736491000103	Hospital Boas Novas LTDA	01/07/2022	30/06/2027	4.200.000,00	Anatomia Patológica e Citopatologia Angiologia Cirurg. Vascular Instrumental Cardiologia Cirurgia Geral Clinica Geral Clinica Medica Eletroencefalografia e Neurofisiologia Endoscopia Digestiva Fisioterapia Fonoaudiologia Geriatria Ginecologia E Obstetrícia Neuro Cirurgia Oftalmologia Ortopedia E Traumatologia Otorrinolaringologia Patologia Clinica Pediatria Radiodiagnostico Ultrassonografia Urologia
3622022	Conselheiro Lafaiete	2280664000187	Hemolab Laboratório de Patologia Clínica LTDA	01/07/2022	30/06/2027	1.320.000,00	Anatomia Patológica e Citopatologia Patologia Clinica
3662022	Leopoldina	22149165000162	Casa de Caridade Leopoldinense	01/07/2022	30/06/2027	4.200.000,00	Hospital Geral
3852022	Pompeu	20940094000196	Laborsind LTDA	01/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clinica
3862022	Mutum	7919279000150	Laboratório Hannas & Costa LTDA	01/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clinica
3882022	São Lourenco	19094184000124	Laboratório de Analises Clinicas Dafni Forastieri Cardoso LTDA	01/07/2022	30/06/2027	270.000,00	Patologia Clinica
3892022	Manhuaçu	14893214000149	Luiz Augusto Miranda Sanglard	01/07/2022	30/06/2027	420.000,00	Otorrinolaringolo-gia
3922022	Maria Da Fé	25637257000180	Laboratório de Analises Clinicas Mariense LTDA	01/07/2022	30/06/2027	132.000,00	Patologia Clinica
3932022	Teófilo Otoni	6060224000175	Laboratório de Analises Clinicas Promed LTDA	01/07/2022	30/06/2027	1.200.000,00	Patologia Clinica
3942022	Visconde do Rio Branco	20354106000109	Laboratório Anaclin LTDA	01/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clinica
3952022	Raul Soares	1313077000184	Laboratório Katia Machado LTDA	01/07/2022	30/06/2027	240.000,00	Patologia Clinica
3962022	Montes Claros	423819100185	Voumard & Cordeiro LTDA	01/07/2022	30/06/2027	450.000,00	Patologia Clinica
3972022	Pará de Minas	6926913000110	Oncovida - Oncologia Para a Vida LTDA	02/07/2022	30/06/2027	3.000.000,00	Oncologia Quimioterapia do Câncer
4152022	Governador Valadares	1058512000171	Sermo Serviços de Oncologia LTDA	02/07/2022	30/06/2027	4.800.000,00	Oncologia Quimioterapia do Câncer
4162022	Belo Horizonte	410960000120	Hematológica Clínica De Hematologia S.A	02/07/2022	30/06/2027	27.000.000,00	Hematologia Oncologia Quimioterapia do Câncer
4172022	Capelinha	8428763000140	Laboratório de Analises Clinicas Maraldo Pimenta Junior Ltda	04/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clinica
4182022	Belo Horizonte	39817387000109	Karlayle de O M Teixeira Ltda	04/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Odontologia Clinica
4272022	São Lourenco	1899147000128	Laboratório de Analises Clinicas Real Diagnostico LTDA	06/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clinica
4432022	Januária	20487319000109	Assis e Aguiar Clinica Medica LTDA	06/07/2022	30/06/2027	1.200.000,00	Ginecologia e Obstetrícia Ultrassonografia
4442022	Varginha	5194005000116	Cetoe - Centro de Terapia Ocular Especializado LTDA	07/07/2022	30/06/2027	1.800.000,00	Anestesiologia Oftalmologia
4452022	Teófilo Otoni	2591157000164	Sim Laboratório De Análises Clínicas Ltda	07/07/2022	30/06/2027	480.000,00	Patologia Clinica
4472022	Uberlândia	7052946000140	Centro De Diagnostico Do Triangulo Ltda	07/07/2022	30/06/2027	600.000,00	Patologia Clinica
4482022	Oliveira	4504722000134	Fisio-Clinica Ltda	07/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Fisioterapia
4492022	Barbacena	27162703000172	Humanas Fisioterapia E Odontologia Ltda	08/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Fisioterapia
4512022	Belo Horizonte	5457540000112	Clínica Odontológica Elizabeth Cabral LTDA	08/07/2022	30/06/2027	660.000,00	Odontologia Clinica Periodontia
4522022	Betim	23413252000148	Instituto Floriano Peixoto Odontologia LTDA	08/07/2022	30/06/2027	240.000,00	Odontologia Clinica

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208012347520127.

4632022	Sete Lagoas	28123475000194	Oncoseven Serviços Oncológicos LTDA	08/07/2022	30/06/2027	3.000.000,00	Oncologia Quimioterapia do Câncer
4642022	Belo Horizonte	8352513000173	Slice-Diagnostico Volumetrico Por Imagem LTDA	11/07/2022	30/06/2027	480.000,00	Radiologia
4662022	São Lourenco	19342823000123	Laboratório Anal Pesq Clinicas Dr. Benedito P Faria LTDA	12/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clinica
4712022	Fervedouro	11284164000104	Laboratório Waldir Pereira Junior Ltda	11/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clinica
4722022	Campos Gerais	19093152000104	Laboratório De Analises Clinicas E Citologia Imaculada Conceição LTDA	12/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Patologia Clinica
4732022	Itabirito	28233945000172	Amélia Marta de Oliveira Murta Pedrosa Eireli	12/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Odontologia Clinica
4792022	Pará de Minas	40752738000120	Clínica Chicata Med & Cia LTDA	14/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Clinica Geral
4822022	Janaúba	21365424000391	Laboratório de Analises Clinicas Normanha LTDA	18/07/2022	30/06/2027	360.000,00	Patologia Clinica
4862022	Muriaé	20070953000133	Promed Gávea Serviços Médicos Ltda.	18/07/2022	30/06/2027	420.000,00	Dermatologia Endoscopia Digestiva Gastroenterologia Urologia
4872022	Uberlândia	8451068642	Laís Alves Silva	16/07/2022	16/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
4882022	Uberlândia	83543899600	Sérgio Augusto Gorzato	16/07/2022	16/01/2024	240.000,00	Revisor Medico
4952022	Formiga	2136009000150	Laboratório Medico De Patologia Dr. William Ltda.	18/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Anatomia Patológica e Citopatologia Patologia Clinica
4962022	Teófilo Otoni	7577341622	Magnum Galvão Pereira	19/07/2022	19/01/2024	240.000,00	Revisor Medico
4982022	Montes Claros	4575600610	Ricardo Alcântara Silva	20/07/2022	20/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
4992022	Montes Claros	85003662653	Veralucia Xavier Leão	20/07/2022	20/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
5002022	Montes Claros	7478032699	Fernanda Oliveira Andrade R	20/07/2022	20/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
5012022	Montes Claros	3694672648	Janilsy Santos Silveira	20/07/2022	20/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
5032022	Ponte Nova	4292486603	Danylla Patrícia Lima Bordoni	21/07/2022	21/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
5052022	Governador Valadares	6001553661	Danilo Nunes Anunciação	21/07/2022	21/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
5062022	Coronel Fabriciano	91137543604	Lídia Pereira Gomes Alves	22/07/2022	22/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
5072022	Coronel Fabriciano	7096415670	Cristiane Lírio Leal Vale	22/07/2022	22/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
5122022	Diamantina	8285890627	Vanusa Marise Milanez Ribeiro	23/07/2022	23/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
5142022	Raul Soares	30363075000106	Jonathas Firmino Sampaio Coelho	26/07/2022	30/06/2027	180.000,00	Endodontia Odontologia Clinica
5192022	Belo Horizonte	5108318693	Juliana Cristina De Oliveira	27/07/2022	27/01/2024	240.000,00	Revisor Medico
5202022	Belo Horizonte	6146456624	Lucelya De Fatima Nunes	27/07/2022	27/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
5282022	Curvelo	7837825608	Wanessa De Oliveira Bonfim	30/07/2022	30/01/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor

Obs: Dotações Orçamentárias
Hospital – Hospital Dia (PJ) 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 Fonte 49 01 ou 50 1 ou 60 1
Laboratório – Clínica Médica - Consultório Médico (PJ) 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 Fonte 49 1 ou 50 1
Serviços Odontológicos:
2011 10 302 010 4 075 0001339013 17 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339036 09 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339039 29 0 50 1
Auditor Médico, Enfermeiro e Odontológico (Revisor/PF): 2011 10 122 010 2 026 0001 339013 17 0 50 1 ou 2011 10 122 010 2 026 0001 339036 08 0 50 1
Data: 01/08/2022

140 cm -01 1669737 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Luiza Hermeto Coutinho Campos, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados. Obs: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

Nº Contrato	Municipio	CPF_CNPJ	Contratado	Inicio_ Vigência	Fim_ Vigencia	Valor Contratual (R$)	Especialidade
1872022	Belo Horizonte	989.300.796-87	Beatriz de Souza Birchal	01/03/2022	01/03/2023	192.000,00	Médico Auditor

Obs: Dotações Orçamentárias Auditor Médico, Enfermeiro e Odontológico(Revisor/PF): 2011 10 122 010 2 026 0001 339013170 50 1 ou2011 10 122 010 2 026 0001 339036080 50 1 Data: 01/82/2022

6 cm -01 1669742 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.120/2022. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de teste molecular para diagnóstico do SARS-COV-2 (RT PCR), INFLUENZA A, INFLUENZA B E VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO com fornecimento do material necessário para coleta da amostra a ser analisada, recolhimento das amostras coletadas, transporte das amostras até o local do processamento do exame e disponibilização do laudo, para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG, pelo período de 12(doze) meses. Data da sessão pública: 17/08/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -01 1669281 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 375/2022 (50437353), no Despacho nº 297/2022/IPSEMG/DGRH-CRED (49902377), Despacho nº 307/2022/IPSEMG/DGRH-CRED (50051066) e documento (id 50181080), provenientes do Departamento de Gestão de Pessoal - Credenciamento, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento dos seguintes profissionais, para prestação de serviços de Médico Ortopedista, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico Cirurgião Ortopedista Nº 26/2021 – e tabela de preços previamente fixada: Leonardo Rodrigues Farnezi, CPF 013.237.966-96; Henrique Borem Lopes, CPF 050.474.906-45; Thiago Ildefonso Dornellas Torres, CPF 057.294.646-57; Graziane Diego Santos Rajão, CPF 060.582.696-01; Adão Soares Antunes, CPF 014.170.075-08 e Tadeu Fonseca Barbosa, CPF 935.109.856-72. Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022. Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes – Presidente em exercício.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 376/2022 (50438679) e o Despacho nº 326/2022/IPSEMG/DGRH-CRED (50404005), proveniente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos - Credenciamento, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da seguinte profissional, para prestação de serviços de Médico Especialista em Pediatria, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico Pediatra nº 41/2021 e tabela de preços previamente fixada: Mariza Cardoso Muniz, CPF 054.487.826-47. Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022. Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes – Presidente em exercício.

8 cm -01 1669801 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 1020/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DOMICIANO LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Odontológicos na modalidade de pessoa jurídica. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Decima Segunda do contrato.
Documento assinado eletronicamente por Kátia Lidiane Costa Domiciano, Usuário Externo, em 28/07/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/07/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -01 1669738 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº9344157/2022 - SEI: 2010.01.0057120/2022-45. Contratada: Medical Life Comercio Eireli - ME . Objeto: Aquisição deÓrteses, Próteses E Materiais Especiais (OPME) para Realização De Cirurgias Crânio-Maxilo-Faciais, Ortopédicas de Coluna e Artroplastia de Quadril. 326.736,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087 .0001.4.4.90.52.11.0.50.1 e2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0 .50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Wesleno Cardoso Francisco– Contratada.

2 cm -01 1669813 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DA 274ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2022, às 17h00min (dezessete horas), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENÇA E “QUORUM”: Participantes, via videoconferência, os seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”), Valéria Pires Amoroso Lima (Presidente), João Aparecido de Lima (Vice-Presidente), Felipe Magno Parreiras de Sousa, Gustavo de Paiva Azevedo Silva, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz, e Marcelo Magalhães Rosa Isoni; constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (“Reunião”) e para a deliberação constante da Ordem do Dia, nos termos dos itens 15.2 e 15.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. O Conselheiro Gustavo Eugênio Maciel Rocha justificou previamente sua ausência. Participante também, via videoconferência, a Gerente de Governança e Compliance da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña. 3. MESA: A Reunião foi instalada pela Presidente do Conselho, Valéria Pires Amoroso Lima, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Reunião convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária, nos termos do item 16.2, inciso VI do Regimento Interno do Conselho. 4. CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: A Reunião foi convocada através de e-mail encaminhado aos Conselheiros em 09/02/2022, com a seguinte Ordem do Dia: 4.1. Eleição de membros da Diretoria Executiva da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos. 5.1. Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, e considerando a manifestação do Comitê de Elegibilidade da Companhia, em sua 16ª reunião realizada em 16/02/2022, quanto ao atendimento dos requisitos de elegibilidade pelos Diretores indicados à reeleição, bem como pela ausência de vedações previstos na legislação e demais normas aplicáveis: 5.1.1. os Conselheiros aprovaram, por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Marcelo Isoni, sem quaisquer restrições e/ou reservas, a reeleição do seguinte membro da Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato com início em 3 (três) de março de 2022 e término em 2 (dois) de março de 2024: 5.1.1.1. MARCELO MAGALHÃES ROSA ISONI, xxxxxxxxxx, xxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxx nº ***, apartamento ***, bairro xxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, xx, CEP: *****-***, para o cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia; 5.1.2. os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou reservas, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato com início em 3 (três) de março de 2022 e término em 2 (dois) de março de 2024: 5.1.2.1. HELTER VERÇOSA MORATO, xxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na Alameda xxxxxxx nº ***, apartamento ****, bairro xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxx, xx, CEP: *****-***, para o cargo de DIRETOR da Companhia; 5.1.2.2. LUCIANNA FERES BICHARA PEIXOTO GOMES, xxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxx, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliada na Rua xxxxxxxxxxxxxxx, nº ****, apartamento ***, bairro xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, xx, CEP: *****-***, para o cargo de DIRETOR da Companhia; 5.1.2.3. MICHEL LOPES FRANÇA CHAVES, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxx, xxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº ***, bairro xxxxxx, na cidade de xxxxxxxx, xx, CEP: *****-***, para o cargo de DIRETOR da Companhia; e 5.1.2.4. PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO, xxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxx nº **, apartamento ***, bloco **, bairro xxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, xx, CEP: *****-***, para o cargo de DIRETOR da Companhia. Os Diretores ora eleitos declararam, individualmente e antecipadamente (i) que não incorrem em nenhuma proibição para o exercício de suas funções e que não se enquadram em nenhuma vedação prevista nas Leis Federais nºs 6.404/76 e 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 47.154/17; (ii) que atendem aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis; e (iii) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo interesse conflitante com a Companhia e/ou com o Acionista Majoritário da Companhia. As posses dos Diretores ora eleitos se darão com a assinatura deles na presente Ata. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pela Presidente, Secretária, demais Conselheiros participantes, e pelos Diretores ora eleitos. Mesa: (a) Perla Ferreira Salles Breña, Secretária. (a) Valéria Pires Amoroso Lima, Conselheira e Presidente do Conselho de Administração e da Reunião.Conselheiros: (a) João Aparecido de Lima, Conselheiro Vice-Presidente. (a) Felipe Magno Parreiras de Sousa, Conselheiro. (a) Gustavo de Paiva Azevedo Silva, Conselheiro. (a) Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz, Conselheiro. (a) Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Conselheiro. Membros da Diretoria Executiva eleitos: (a) Helter Verçosa Morato, Diretor Jurídico. (a) Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes, Diretora de Recursos Humanos. (a) Michel Lopes França Chaves, Diretor de Operações e Serviços. (a) Paulo Henrique Fonseca de Melo, Diretor Administrativo e Financeiro. (a) Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Diretor-Presidente. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião. Certifico registro sob o nº 9199002 em 22/02/2022 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 220950296 - 22/02/2022. Autenticação: 863AEADFB59B59FE19C0B8D63AC6CF70EA6EC566. Código de segurança 2AfL. 23/02/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

22 cm -01 1669272 - 1

COMPANHIA FECHADA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 (dezessete) de março de 2022, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENÇA E “QUORUM”: Presentes os Acionistas detentores da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) e para as deliberações constantes da Ordem do Dia, a saber: (i) ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 7º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.615/0001-60, neste ato representado pelo Procurador do Estado, Dr. Wallace Alves dos Santos, xxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxx, inscrito na OAB/MG sob o nº **.*** e no CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado, nos termos do artigo 128 da Constituição Estadual de 1989 e alterações, do artigo 4º, inciso XII da Lei Complementar nº 81/2004 e dos artigos 1º e 3º, incisos XVIII e XIX do Decreto Estadual nº 47.963/2020; e (ii) COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis, xxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº MG-*.***.***, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.***-**, nos termos do artigo 52, inciso II do Estatuto Social da PRODEMGE. Participante, via videoconferência, a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima, em razão da pandemia da COVID-19. Presente, ainda, a Gerente de Governança e Compliance da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña. 3. MESA: A Assembleia foi instalada pela Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Assembleia convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: A Assembleia foi convocada através de e-mail encaminhado aos Acionistas em 16 de março de 2022. Em razão da presença de todos os Acionistas da Companhia ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 e do parágrafo segundo do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, sendo, portanto, a Assembleia considerada regular. 5. ORDEM DO DIA: A matéria constante da Ordem do Dia é: 5.1. Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e 5.2. Outros assuntos de interesse da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Após a análise da matéria constante da Ordem do Dia, a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do Acionista Majoritário, vota nos termos do Ofício CCGE nº 11/2022, de 16/02/2022, do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais (“CCGE”), das conclusões das Notas Técnicas SEF/STE-SCGOV-DCGE nº 20/2022, nº 21/2022, nº 22/2022, nº 23/2022 e nº 24/2022, de 17/02/2022, e da Manifestação Técnica do Processo nº 1190.01.0002746/2022-88, de 17/02/2022. Assim, os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou reservas: 6.1. a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76; 6.2. a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Ofício CCGE nº 11/2022, de 16/02/2022, e OFÍCIO.PROD.PRE.Nº 00059/2022, de 10/03/2022, para um mandato com início em 20 (vinte) de março de 2022 e término em 19 (dezenove) de março de 2024: 6.2.1. VALÉRIA PIRES AMOROSO LIMA, xxxxxxxxxx, xxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital MGS 03/2018 – FERNANDO ALVES DE SOUZA para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: VAGA FIXA – MONTES CLAROS – MOTORISTA B.

2 cm -01 1669365 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e usando das prerrogativas contidas no artigo 9º, §5º da Resolução SES/MG nº. 7.711/2021, e alterações ulteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 1321127 000015/2022, cujo objeto é a aquisição de Serviços para fornecimento de solução de monitoramento, gestão online do fluxo de atendimento, pesquisa de satisfação e integração com o sistema de agendamento, em favor da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 23.921.349/0001-61, ao valor unitário: R$ 498.000,00, pela proposta mais vantajosas para esta Secretaria.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

4 cm -01 1669540 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 008/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 008/2021, assinado em 18 de maio de 2021, cujo objeto é custeio das ações de enfrentamento da COVID-19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 22 de maio de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 019/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 019/2021, assinado em 23 de junho de 2021, cujo objeto é custeio de ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 25 de junho de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 020/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 020/2021, assinado em 23 de junho de 2021, cujo objeto é custeio de ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 25 de junho de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 034/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 034/2021, assinado em 08 de setembro de 2021, cujo objeto é custeio de ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 10 de setembro de 2021, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 10 de setembro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 041/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 041/2021, assinado em 26 de outubro de 2021, cujo objeto é custeio das ações relacionadas ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 27 de outubro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 057/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 057/2021, assinado em 29 de dezembro de 2021, cujo objeto é a destinação de recursos ao Hospital Universitário Clemente Faria, para garantir custeio das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 30 de dezembro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 001/2022, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 001/2022, assinado em 17 de janeiro de 2022, cujo objeto é destinado ao Hospital Universitário Clemente Faria, para garantir custeio das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 20 de janeiro 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 002/2022, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 002/2022, assinado em 18 de janeiro de 2022, cujo objeto é a destinação de recursos ao Hospital Universitário Clemente Faria, para garantir o custeio das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 20 de janeiro de 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 010/2022, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 010/2022, assinado em 09 de março de 2022, cujo objeto é custeio destinado ao Hospital Universitário Clemente Faria para garantir às ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 10 de março de 2022. Assinatur. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 023/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 023/2021, assinado em 06 de julho de 2021, cujo objeto é custeio de ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, destinado ao Hospital Eduardo de Menezes da Rede FHEMIG, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 08 de julho 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 025/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 025/2021, assinado em 27 de julho de 2021, cujo objeto é custeio destinado a Unidade da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 29 de julho de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 026/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 026/2021, assinado em 27 de julho de 2021, cujo objeto é custeio destinados às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Júlia Kubitschek, Hospital Eduardo de Menezes e Hospital Regional João Penido, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 29 de julho de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 027/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 027/2021, assinado em 23 de julho de 2021, cujo objeto é custeio destinados às Unidades da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, Hospital Regional Antonio Dias e Hospital Regional João Penido, referente às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 27 de julho de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 028/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 028/2021, assinado em 03 de agosto de 2021, cujo objeto é custeio destinado à Unidade da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, referente às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 05 de agosto de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 029/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 029/2021, assinado em 03 de agosto de 2021, cujo objeto é custeio destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Júlia Kubitscheck, Hospital Eduardo de Menezes, Hospital Regional João Penido, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 05 de agosto de 2021.Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 030/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 030/2021, assinado em 31 de agosto de 2021, cujo objeto é custeio destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Julia Kubitscheck, Hospital Eduardo de Menezes e Hospital Regional João Penido, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 02 de setembro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 035/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 035/2021, assinado em 14 de setembro de 2021, cujo objeto é custeio destinado à Unidade da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, que visa às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 16 de setembro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 038/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 038/2021, assinado em 29 de setembro de 2021, cujo objeto é custeio destinados às Unidades da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes - HEM, Hospital Regional João Penido - HRJP e Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 30 de setembro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 044/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 044/2021, assinado em 14 de outubro de 2021, cujo objeto é custeio destinado à Unidade da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, para às ações de saúde do enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 19 de outubro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 048/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 048/2021, assinado em 20 de outubro de 2021, cujo objeto é custeio destinado à Unidade da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, para as ações de saúde do enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 22 de outubro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 049/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 049/2021, assinado em 23 de novembro de 2021, cujo objeto é custeio destinados às Unidades da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, Hospital Regional Antônio Dias e Hospital Regional João Penido, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 25 de novembro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 051/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 051/2021, assinado em 14 de dezembro de 2021, cujo objeto é custeio destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Júlia Kubitscheck e Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 16 de dezembro de 2021. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 053/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 053/2021, assinado em 04 de janeiro de 2022, cujo objeto é custeio destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II e Hospital Julia Kubitscheck, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 06 de janeiro de 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 054/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 054/2021, assinado em 04 de janeiro de 2022, cujo objeto é custeio destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital Júlia Kubitscheck e Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 06 de janeiro de 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 055/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 055/2021, assinado em 04 de janeiro de 2022, cujo objeto é custeio destinado à Unidade da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 06 de janeiro de 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 056/2021, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 056/2021, assinado em 04 de janeiro de 2022, cujo objeto é custeio destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Julia Kubitscheck e Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 06 de janeiro de 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 004/2022, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 004/2022, assinado em 10 de fevereiro de 2022, cujo objeto é custeio destinado às Unidades da Fhemig - Hospital João XXXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Julia Kubitscheck, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 11 de fevereiro de 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 005/2022, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 005/2022, assinado em 10 de fevereiro de 2022, cujo objeto é custeio destinado à Unidade da Fhemig - Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 11 de fevereiro de 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 006/2022, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 006/2022, assinado em 10 de fevereiro de 2022, cujo objeto é custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 11 de fevereiro de 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 009/2022, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: rescindir bilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 009/2022, assinado em 04 de março de 2022, cujo objeto é custeio destinado ao Hospital Eduardo de Menezes, Unidade pertencente à FHEMIG, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 05 de março de 2022. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

91 cm -01 1669791 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico/proc. nº 2320310.208/2022, SEI 2320.01.0007486/2022-29, para papel higiênico em rolos de 300 metros. A sessão será no dia 16/08/2022 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -01 1669703 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado entre a Partes: Cemig Distribuição e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas. CT – 5000081091/2021-A2 - nº 9287.655/21 - PN: 7000081600 IN: 3009015855. A vigência do Contrato será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 07/08/2022. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 24 (vinte e quatro) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o ACESSANTE não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário. Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 36.792,00 D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 69; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320023 e UPG: 541.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Compra de Energia Regulada celebrado celebrado entre a Partes: Cemig Distribuição e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas. CT – 5000081091/2021-A2 - nº 9287.655/21 - PN: 7000081600 IN: 3009015855. Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT–5000081091/2021-A1, doravante denominado CONTRATO. A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 07/08/2022. Este prazo será eautomaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 24 (vinte e quatro) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o CONSUMIDOR não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário. Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 270.842,64. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 69; Fonte:10; Procedência: 1;IAG: 0; U.E: 2320023 e UPG: 541.

7 cm -01 1669492 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Santa Vitória. Objeto: Prorroga o Termo de Cooperação Técnica nº14/2021 a partir de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pelo Município de Santa Vitória, Sr. Isper Salim Curi.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2022

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Secretaria de Estado Planejamento e Gestão- SEPLAG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos dos materiais constantes do Anexo Documento Listagem Bens para Doação a Bolsa Junho 2022 (doc. SEI 48556174), perfazendo o valor de R$ 111.757,07. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pela Secretaria de Estado Planejamento e Gestão- SEPLAG, Sr. Marcos Eduardo Silva Soares.

4 cm -01 1669376 - 1

DECISÃO CIAPA

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45.822/2011, tendo em vista o Relatório 01 (50390189) do Processo CIAPA nº 2320.01.0007624/2022-86, oriundo do Processo de Compra nº 2320.0310 403/2021, Pregão 403/2021, que gerou o Contrato 9317.801/21, publicado em 14.01.2022, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças, para a Unidade de Ituiutaba., DECIDE aplicar à empresa STRONGS SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÕES E REFRIGERAÇÕES E ENERGIA ELETRICA EIRELI - CNPJ: 37.604.082/0001-93, a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais), no importe de 20% sobre o valor do descumprimento contratual que se refere as manutenções preventivas não realizadas, nos termos da Cláusula Primeira e Cláusula Décima Quarta, 14.2 e 14.3, b, do Contrato , em consonância com o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 87, incisos I e II da Lei 8.666/93, art. 3º, II da Lei Estadual 13.994/01, art. 38, I e II , c/c art. 46, II do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Faria Moraes Silva
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças /HEMOMINAS

5 cm -01 1669313 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9344613/2022. Processo SEI nº 2260.01.0008709/2021-72. Objeto: Aquisição de kits laboratoriais para análise de alimentos ridascreen r-biopharm e amostra de referência. Dotação orçamentária: 4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.10.1; 4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.92.1; 4451.03.061.738.4256.0001.339030.13.0.60.1. Inexigibilidade de Licitação nº 104/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 323.548,01. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: R-Biopharm Brasil Comércio de Produtos para Análise de Alimentos Ltda. Assinatura: 01/08/2022.

Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do
Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -01 1669505 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9344039/2022. Processo SEI nº 2260.01.0005610/2022-31. Objeto: Aquisição de gases especiais. Dotação orçamentária: 2261.10.122.705.2500.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 387/2021, Ata de Registro de Preço nº 75/2022,Processo de Compras Funed nº 167/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 229.212,86. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Assinatura: 01/08/2022. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed; Glauco de Carvalho Pereira - Diret

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº9344492/2022. Processo SEI nº 2260.01.0005776/2021-14. Objeto: Aquisição de ponteiras condutivas core tips de50 e 300 microlitros compatível com equipamento flow pcr setup. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.4272.0001.339030.24.0 .10.1; 4291.10.305.150.4349.0001.339030.24.0.10.1; 4291.10.305.150 .4349.0001.339030.24.0.92.1. Inexigibilidade de Licitação nº 63/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 343.644,12. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda. Assinatura: 01/08/2022.

Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do
Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -01 1669549 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Cavalcanti. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – nº 0513007 000114/2022 - Aquisição de Controlador Lógico Programável K30 que compõem o grupo motogerador. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia16/08/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades a e empresa Mega Soluções Científicas e Locação Eireli OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva para quatro equipamentos Cardioversores Elétricos da Marca Philips
Valor: R$4.680,00 (total estimado).
Onde se lê: Vigência: 02/09/2021 até 01/09/2021
Leia-Se: 02/09/2021 até 01/09/2022
Número do Processo: 0084/2021. Modalidade: PREGÃO.
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.
Objeto de Gasto: 3390.3921 e 3024. Fonte: 10.1.
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2021

6 cm -01 1669372 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa STRYKER DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios para o craniótomo marca Stryker, modelo Core 2 Console, serie: 1923200659, nº patrimônio: 61022101, para o Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Valor: R$ 53.805,60 (total estimado) Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação Número do Processo: 0518005 056/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339030-10 e 339030-24 F 10.1 Data de Assinatura: 01/08/2022.

3 cm -01 1669708 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
Espécie: 2º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa Shimadzu do Brasil Comércio LTDA. Objeto: prorrogação do contrato original com prazo de duração de12 (doze) meses. Valor total contrato: r$ 20.400,00 (Total Estimado). Vigência: 30/10/2022 até 29/10/2023. Número do Processo: 0509025-449/2020. Modalidade: Pregão. Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de Gasto: 3390.39.21Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 29 de julho de 2022. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.

3 cm -01 1669310 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OU EQUIPAMENTO ESCOLAR
A Caixa Escolar Enéas Mascarenhas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2022, às 16:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite tomada de preço para aquisição de mobiliário e ou equipamento escolar com recursos do FUNDEB. Os interessados poderão obter Informações e cópia do edital completo por e-mail da E.E Duque de Caxias, localizada na Rua: Av Barão do Rio Branco, nº3310, Bairro: Centro, Cidade :Juiz de Fora– MG – CEP: 36025-020 – Telefone (32) 3212- 2092, e-mail: escola.68705@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2022, às 15hs.

3 cm -01 1669816 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9.053.498/2016 – Processo SEI nº 1260.01.0001499/2019-61. Assinatura: 28/07/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Imobiliária Faiçal Ribeiro Ltda., representada por Frederich Faiçal Ribeiro, representada pela Imobiliária Liderança Ltda., administrada por José Ronaldo de Oliveira. Objeto: Prorrogação de vigência e alteração do valor do aluguel mensal de R$ 7.110,00 para R$ 7.944,00, para continuidade de funcionamento da Escola Estadual Feliciano Miguel Abdalla (Parte). Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.000 1.339039-20 - Fonte - 21.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2027. Assinantes: Marilia de Souza Muniz, Jose Ronaldo de Oliveira e Geraldo Oliveira Campos.

EXTRATOS DE TORNAR SEM EFEITO
Tornam-se sem efeito os extratos de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nºs 124/2022 e 125/2022 - Processo SEI nº 1260 .01 .0092433/2022-98, publicados em 28/07/2022.

Tornam-se sem efeito os extratos de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nºs 33/2022 e 34/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0090287/2022-34, publicados em 26/07/2022.

EXTRATOS DE ATOS
Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 357/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091605/2022-47. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091605/2022-47 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078214/2021-88 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 40/2022, para contratação da empresa Gtc Desenvolvimento Ltda (Grau Técnico Bh - CNPJ: 21.520.081/0001-20), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Gtc Desenvolvimento Ltda (Grau Técnico BH - CNPJ: 21.520.081/0001-20) terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$7.000.602,45 (sete milhões, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1 UPG 4490. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana A.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 360/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091605/2022-47. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091605/2022-47. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana A. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091605/2022-47 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078214/2021-88 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 40/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa Gtc Desenvolvimento Ltda (Grau Técnico BH - CNPJ: 21.520.081/0001-20), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50571144), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$7.000.602,45 (sete milhões, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90 .39.49.1.21.1 UPG 4490. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 159/2022. Processo SEI nº 1260.01.0098359/2022-49. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º1260.01.0098359/2022-49 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0077981/2021-74 - e conforme o Processo de Compras n.º1261313 000013/2022, para contratação da empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda - ME terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$1.685.303,76(Um milhão seiscentos oitenta e cinco mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.10 8.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 160/2022. Processo SEI nº 1260.01.0098359/2022-49. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0098359/2022-49. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0098359/2022-49 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0077981/2021-74 - e conforme o Processo de Compras n.º1261313 000013/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50209132), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$1.685.303,76(Um milhão seiscentos oitenta e cinco mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.10 8.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 154/2022. Processo SEI nº 1260.01.0099010/2022-29. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0099010/2022-29 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0034739/2022-16 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261313 000014/2022, para contratação da empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda - ME terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$1.926.061,44(Um milhão novecentos e vinte seis mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363 .108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 155/2022. Processo SEI nº 1260.01.0099010/2022-29. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0099010/2022-29. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0099010/2022-29 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0034739/2022-16 - e conforme o Processo de Compras n.º1261313 000014/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50199610), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$1.926.061,44(Um milhão novecentos e vinte seis mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363 .108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 344/2022. Processo SEI nº 1260.01.0094046/2022-03. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0094046/2022-03 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078370/2021-47 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261313 000012/2022, para contratação da empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda-ME, terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$3.551.931,40(três milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 345/2022. Processo SEI nº 1260.01.0094046/2022-03. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0094046/2022-03. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º1260.01.0094046/2022-03 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078370/2021-47 - e conforme o Processo de Compras n.º1261313 000012/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda-ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50543453), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$3.551.931,40(três milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.21.1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 347/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093047/2022-10. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093047/2022-10 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0026002/2022-11 - e conforme o Processo de Compras n.º : 1261039 000024/2022, para contratação da empresa Ral Cursos Tecnicos Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Ral Cursos Tecnicos Eireli terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 6.138.526,56 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Ricardo Ademir Rocha da Cruz, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 348/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093047/2022-10. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093047/2022-10. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberaba. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093047/2022-10 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0026002/2022-11 - e conforme o Processo de Compras n.º : 1261039 000024/2022, para contratação da empresa Ral Cursos Tecnicos Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50545436), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 6.138.526,56 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 340/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093003/2022-34. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093003/2022-34 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000028/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais terá vigência de 18 (dezoito) meses meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 10.244.078,54 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Ricardo Ademir Rocha da Cruz, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 341/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093003/2022-34. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093003/2022-34. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberaba. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093003/2022-34 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000028/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50529390), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 10.244.078,54 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 179/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091361/2022-39. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091361/2022-39 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073360/2021-02 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261334 000030/2022, para contratação da empresa Unitec Patos Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Unitec Patos Ltda - ME terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$3.541.531,72 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Aurora Pires de Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Unaí.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 180/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091361/2022-39. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091361/2022-39. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Unaí. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091361/2022-39 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0053609/2021-70 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261334 000030/2022, para contratação da empresa para contratação da empresa Unitec Patos Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50215002), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$3.541.531,72 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

88 cm -01 1669817 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9344694/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0070627/2022-70. Assinatura: 01/08/2022. Partes: EMG/SEE/SRE Divinópolis e a empresa Instituto Dominus de Educação Ltda-ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$3.631.129,38. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 1.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Maria Sandra Rocha e Silva.

Divinópolis, 02 de agosto de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

4 cm -01 1669731 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 20/2022 - SEI nº 2350.01.0013090/2021-52. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a UNIVERSIDAD SIGLO 21. Objeto: Cooperação Técnica é promover a cooperação técnica, científica e cultural internacional e interuniversitária, através do intercambio de professores, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, pessoal técnico, execução de projetos de interesse comum e realização de cursos, conferências e seminários. Vigência de 60 meses, a partir da publicação. Data da Assinatura: 26.07.2022.

3 cm -01 1669457 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9344627/2022 de Fornecimento, Processo SEI no 2310.01.00006388/2022-55,firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.195.271/0001-51 - Focos Comercial LTDA, Processo de compra nº 2311076 000263/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Itens de Consumo para Estação de Tratamento de Água do HUCF. Valor total: R$ 61.720,00. Vigência: 12 meses, de 02/08/2022 a 02/08/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.41 80.0001.339030.13.0.10.1. Assinatura: 29/07/2022. Signatários: pela contratada Ismar Luis Gouveia, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -01 1669348 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344603
Extrato do Contrato nº 9344603/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 06.538.230/0001-95 - MAMUTE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP, Processo de compra nº 2311021 000036/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM. SEI: 2310.01.0012293/2021-91. Valor total: R$ 255.600,00. Vigência: 4 meses, de 02/08/2022 a 01/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.449052.14.